



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 169

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2023

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1			Secretaria de Estado da Mulher.....		53	
Poder Executivo.....	2	25		Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	21	53	95
Vice-Governadoria.....			59	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			95
Casa Civil.....		25		Secretaria de Estado de Comunicação.....	21		
Secretaria de Estado de Governo.....	4	26	59	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	21	53	96
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	27		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		54	101
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	7	27	62	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		55	102
Secretaria de Estado de Saúde.....	15	30	63	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	22	56	102
Secretaria de Estado de Educação.....	15	44	63	Secretaria de Estado de Turismo.....	22	56	103
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			65	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		56	104
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	45	65	Controladoria-Geral.....	22	56	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		51	68	Defensoria Pública.....	23		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		52	69	Tribunal de Contas.....	24		104
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	52	70	Ineditorial.....			105
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19	52					
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	21	53	94				

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 28 de agosto de 2023

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo, conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00025926/2020-31 - Interessado: REDE DOR S LUIZ S.A HOSPITAL SANTA LUZIA, valor R\$ 75.172,14 (setenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e quatorze centavos), referente à Nota Fiscal 69004.

PROCESSO SEI: 00001-00027728/2023-55 - Interessado: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA, valor R\$ 300,48 (trezentos reais e quarenta e oito centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00027733/2023-68 - Interessado: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA, valor R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00028397/2023-71 - Interessado: CLIDIP - CLINICA DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS LTDA, valor R\$ 3.103,00 (três mil cento e três reais), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00028395/2023-81 - Interessado: CLIDIP - CLINICA DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS LTDA, valor R\$ 1.133,50 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente à Recurso de Glosa.

Atestamos a regularidade da despesa:

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.315, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.171, de 1 de agosto de 2022

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 46)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2023, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
			2023	2024	2025	
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO						
2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC						
2.3.11 - Reestruturação de carreira e remuneração	62.149	Reajuste do vencimento básico da carreira Magistério Público, no percentual de 5% (cinco por cento), em 6 (seis) parcelas. Em contrapartida, o percentual da Gratificação de Atividade Pedagógica (GAPED) e da Gratificação de Atividade de Suporte Educacional (GASE) será reduzido nas mesmas datas, com extinção prevista na data de 1º de janeiro de 2026.	62.149	45.367.117	374.922.038	669.605.662

LEI Nº 7.316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que "reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos cargos de Professor de Educação Básica e de Pedagogo-Orientador Educacional da carreira Magistério Público do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, passam a ser regidos pelos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Parágrafo único. Os reajustes previstos na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, encontram-se aplicados nas tabelas constantes dos anexos de que trata o caput.

Art. 2º O art. 17 da Lei nº 5.105, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o inciso II passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

II – a Gratificação de Atividade Pedagógica – GAPED e a Gratificação de Atividade de Suporte Educacional – GASE, calculadas sobre o vencimento básico do padrão e da etapa em que o servidor esteja posicionado, têm seus percentuais alterados na forma que segue:

a) 25%, a partir de 1º de outubro de 2023;

b) 20%, a partir de 1º de janeiro de 2024;

c) 15%, a partir de 1º de julho de 2024;

d) 10%, a partir de 1º de janeiro de 2025;

e) 5%, a partir de 1º de julho de 2025;"

II – o parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

Parágrafo único. As gratificações de que trata o inciso II ficam extintas a partir de 1º de janeiro de 2026, inclusive para os servidores readaptados e para os fins dos arts. 30 e 31 desta Lei."

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas datas que menciona.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VI do art. 17 da Lei nº 5.105, de 2013.

Brasília, 04 de setembro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I													
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL													
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL													
VIGÊNCIA: 1º DE OUTUBRO DE 2023													
PADRÃO	ETAPA I		ETAPA II		ETAPA III		ETAPA IV		ETAPA V		ETAPA VI		
	FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO CURSO NORMAL	FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO – LICENCIATURA CURTA	FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO – LICENCIATURA PLENA	FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO: MESTRADO	FORMAÇÃO: DOUTORADO	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS	
25	2.928,18	5.633,77	3.304,91	6.387,23	3.647,39	7.072,18	3.818,63	7.414,66	3.989,87	7.757,14	4.161,11	8.099,62	
24	2.880,83	5.539,08	3.250,97	6.279,35	3.587,45	6.952,31	3.755,70	7.288,80	3.923,95	7.625,29	4.092,19	7.961,77	
23	2.834,32	5.446,03	3.197,97	6.173,35	3.528,58	6.834,54	3.693,87	7.165,14	3.859,17	7.495,74	4.024,46	7.826,34	
22	2.788,61	5.354,62	3.145,91	6.069,21	3.470,71	6.718,84	3.633,12	7.043,64	3.795,53	7.368,46	3.957,94	7.693,27	
21	2.743,71	5.264,81	3.094,75	5.966,89	3.413,87	6.605,15	3.573,44	6.924,27	3.733,00	7.243,40	3.892,56	7.562,53	
20	2.699,59	5.176,57	3.044,49	5.866,37	3.358,03	6.493,45	3.514,80	6.807,00	3.671,58	7.120,54	3.828,34	7.434,08	
19	2.656,24	5.089,88	2.995,11	5.767,60	3.303,16	6.383,71	3.457,19	6.691,77	3.611,22	6.999,82	3.765,25	7.307,88	
18	2.613,65	5.004,70	2.946,58	5.670,57	3.249,25	6.275,90	3.400,58	6.578,56	3.551,92	6.881,22	3.703,24	7.183,89	
17	2.571,81	4.921,02	2.898,91	5.575,23	3.196,28	6.169,96	3.344,97	6.467,33	3.493,65	6.764,70	3.642,34	7.062,07	
16	2.530,69	4.838,80	2.852,07	5.481,56	3.144,25	6.065,88	3.290,33	6.358,05	3.436,41	6.650,22	3.582,49	6.942,38	
15	2.490,30	4.758,01	2.806,06	5.389,52	3.093,12	5.963,63	3.236,64	6.250,67	3.380,17	6.537,73	3.523,69	6.824,78	
14	2.450,63	4.678,64	2.760,85	5.299,10	3.042,88	5.863,16	3.183,89	6.145,18	3.324,91	6.427,22	3.465,93	6.709,24	
13	2.411,63	4.600,66	2.716,43	5.210,26	2.993,52	5.764,45	3.132,07	6.041,54	3.270,62	6.318,63	3.409,16	6.595,73	
12	2.373,33	4.524,04	2.672,79	5.122,98	2.945,03	5.667,46	3.081,15	5.939,71	3.217,28	6.211,95	3.353,40	6.484,19	
11	2.335,69	4.448,77	2.629,91	5.037,23	2.897,39	5.572,18	3.031,13	5.839,67	3.164,87	6.107,14	3.298,61	6.374,62	
10	2.298,70	4.374,81	2.587,78	4.952,97	2.850,58	5.478,56	2.981,98	5.741,37	3.113,38	6.004,16	3.244,78	6.266,96	
9	2.262,37	4.302,15	2.546,39	4.870,19	2.804,59	5.386,59	2.933,69	5.644,78	3.062,79	5.902,98	3.191,89	6.161,18	
8	2.226,68	4.230,76	2.505,73	4.788,85	2.759,41	5.296,21	2.886,24	5.549,90	3.013,09	5.803,58	3.139,93	6.057,26	
7	2.191,61	4.160,62	2.465,77	4.708,95	2.715,02	5.207,43	2.839,63	5.456,67	2.964,25	5.705,91	3.088,88	5.955,15	
6	2.157,15	4.091,70	2.426,52	4.630,44	2.671,40	5.120,19	2.793,84	5.365,07	2.916,27	5.609,95	3.038,71	5.854,84	
5	2.123,29	4.023,98	2.387,95	4.553,29	2.628,54	5.034,49	2.748,84	5.275,07	2.869,14	5.515,67	2.989,43	5.756,27	
4	2.090,04	3.957,46	2.350,05	4.477,51	2.586,43	4.950,28	2.704,63	5.186,66	2.822,82	5.423,05	2.941,01	5.659,43	
3	2.057,35	3.892,11	2.312,83	4.403,05	2.545,07	4.867,54	2.661,19	5.099,79	2.777,31	5.332,04	2.893,44	5.564,29	
2	2.025,25	3.827,89	2.276,24	4.329,89	2.504,43	4.786,26	2.618,52	5.014,44	2.732,62	5.242,62	2.846,70	5.470,81	
1	1.993,69	3.764,80	2.240,30	4.258,02	2.464,49	4.706,39	2.576,60	4.930,58	2.688,69	5.154,77	2.800,78	5.378,96	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO II. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2024.

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO III. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2024.

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO IV. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2025.

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO V. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2025.

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO V. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2025.

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO V. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA, DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230627--143360, RPF PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA: 27.381.529/0001-59, MA, 2023, a multa e a suspensão foram aplicadas corretamente, não há que se falar em restituição. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 16/2023
 PROCESSO SEI Nº 04034-00010745/2023-45

ISS. Serviço de consultoria jurídica. Prestador situado no Distrito Federal. Tomador residente no exterior do país. Exportação de serviços. Inteligência do § único do art. 2º da LC 116/03. Resultado exclusivamente no estrangeiro. Conteúdo semântico do termo "resultado". Para configurar isenção de ISS, o "resultado" deve ser interpretado no sentido de fruição do serviço, com o aproveitamento ou efeito econômico exclusivamente no exterior, tomando-se por base o objeto do contrato e a finalidade do serviço para o tomador.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresentou Consulta abrangendo o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Alega o Consultante que firmou com empresa estrangeira um contrato “guarda-chuva”, que engloba várias possibilidades de prestação de serviços jurídicos, alguns com resultado no Brasil e outros no exterior.

3. Aduz que a contratante ainda não desenvolve nenhum negócio com o mercado brasileiro e, assim, todo o resultado do serviço é destinado ao exterior.

4. Assinala que o município de São Paulo (Parecer Normativo SF Nº 4 DE 09/11/2016) entende que não configura exportação a prestação de serviços jurídicos em que uma das partes intermediadas, os respectivos bens ou os interesses econômicos estiverem localizados no Brasil.

5. Questiona se o Distrito Federal possui alguma posição consolidada sobre os limites de aplicabilidade da não incidência de ISS à semelhança do que ocorre em São Paulo.

6. Indaga se, para a comprovação da exportação dos serviços jurídicos e a consequente não tributação pelo ISS, apenas um aditivo no contrato, indicando expressamente que os serviços não terão resultado no Brasil, é suficiente.

7. Questiona se podem ser separados os serviços com e sem incidência de ISS somente pelas invoices (faturas comerciais) ou se é necessário o desdobramento do contrato para fins de controle fiscal.

II – Análise

8. De início, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

9. As considerações e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem as variáveis ou os elementos ora examinados. Acrescenta-se que a Solução de Consulta não se presta a apurar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado. Nesse sentido, não convalida nem invalida quaisquer informações ou interpretações e não gera qualquer efeito caso se constate, a qualquer tempo, que não foram descritos, adequadamente, os fatos, aos quais, em tese, se aplica a Solução de Consulta.

10. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

11. A questão envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimentos de Normas, desta Subsecretaria, quanto à definição de parâmetros para a interpretação e aplicação da isenção de ISS na exportação de serviços.

12. A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre o ISS, atribuiu à Lei Complementar a competência para excluir da sua incidência as exportações de serviços para o exterior: Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

(...)

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do caput deste artigo, cabe à lei complementar:

(...)

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

13.A LC 116/2003, no art. 2º, a um só tempo institui a isenção de ISS à exportação de serviços e estabelece limite a ser observado pelo contribuinte para o seu proveito: que o resultado do serviço aqui não se verifique. Vejamos:

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

(...)

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

14. O RISS/DF, no § único do inciso I do art. 2º, acrescenta que, para configurar exportação de serviço, o tomador deve estar localizado no exterior e o pagamento deve ser feito em moeda estrangeira:

Art. 2º O imposto não incide sobre:

I - as exportações de serviços para o exterior do País, assim entendidas as prestações de serviços com destino a tomador localizado no exterior, cujo pagamento seja feito em moeda estrangeira, observado o disposto no parágrafo único;

(...)

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto do inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

15. Da leitura da cópia do instrumento contratual apresentado (doc. SEI nº 118438462), depreende-se que toda a atividade humana pertinente aos serviços será desenvolvida no Brasil (Cláusula 3.1) e que o pagamento será feito em euros por tomador residente na Bélgica (Cláusula 2). Para que os serviços façam jus à isenção de ISS, cabe aferir se existe ou não resultado do serviço no território nacional.

16. Para tanto, é de substancial importância a compreensão do vocábulo "resultado" empregado no parágrafo único do art. 2º da LC 116/03.

17. Segundo Dimária Silva e Meirelles, "serviço é trabalho em processo, ou seja, serviço é trabalho na concepção dinâmica do termo, trabalho em ação", e não o resultado desse trabalho (Revista de Economia Política, vol. 26, nº 1 (101), pp. 119-136 janeiro-março/2006).

18. Nos contratos que estipulam obrigações de fazer, o resultado desse trabalho consolida-se, temporalmente, com o fim da execução, isto é, no momento em que ele é concluído. Depois dessa conclusão, poder-se-ão produzir outros efeitos além do resultado propriamente dito, a depender da natureza do serviço prestado.

19. A adequada interpretação do conceito de "resultado", na definição do seu critério espacial para o ISS, gravita no fim buscado pelo legislador ao desonerar as exportações, qual seja, o incentivo à atividade econômica "exercida por quem atua enquanto prestador de serviço, a partir do mercado doméstico, com seus meios ali disponíveis, para atender à necessidade de obtenção desse serviço que um tomador manifesta, que deve ser satisfeita em um outro mercado, no exterior" (Parecer Normativo Cosit/RFB nº 01, de 11 de outubro de 2018).

20. Assim, o elemento determinante da localização final do serviço, do seu destino, está intrinsecamente conectado ao local onde o tomador terá a sua demanda atendida.

21. Dito isso, acrescente-se o resultado de uma prestação de serviço corresponder à utilidade que o tomador dará ao serviço. O local do resultado é onde o tomador poderá fruir do serviço que lhe foi entregue, não sendo necessária a fruição efetiva, pois ela pode não ocorrer por decisão do tomador.

22. É proveitoso transcrever o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça acerca do conteúdo semântico do termo "resultado":

Na acepção semântica, "resultado" é consequência, efeito, seguimento. Assim, para que haja efetiva exportação do serviço desenvolvido no Brasil, ele não poderá aqui ter consequências ou produzir efeitos. A contrário senso, os efeitos decorrentes dos serviços exportados devem-se produzir em qualquer outro País. É necessário, pois, ter-se em mente que os verdadeiros resultados do serviço prestado, os objetivos da contratação e da prestação. (STJ, Recurso Especial nº 831.124/RJ, Primeira Turma, Rel. Ministro José Delgado, j. 15/08/2006, DJ: 25/09/2005) (grifo nosso)

23. Nesse contexto, entende-se por "resultado" a "utilidade" ou a "possibilidade de fruição" do serviço.

24. Em outras palavras, como o serviço consiste no esforço humano empreendido em benefício de outrem, o resultado estará vinculado à intenção do seu tomador, remetendo-se ao benefício que ele procura ao solicitar o serviço. Será, portanto, o local em que o serviço lhe tem utilidade, na medida em que nele residem suas motivações para buscar a prestação, onde se verifica o seu aproveitamento ou interesse econômico.

25. Reputar-se-á ocorrida a exportação quando a própria utilidade do serviço consumir-se somente fora do território brasileiro, onde também se projeta a sua fruição ulterior pelo respectivo tomador.

26. É fundamental cotejar os objetivos da contratação e da prestação, o que envolve tanto o objeto do contrato quanto a finalidade do serviço para o tomador, que estão aptos a revelar a utilidade dos serviços para a fins de apuração do local do resultado.

27. Nos termos do ato negocial, cumpre à prestadora analisar previamente a estrutura de negócios da tomadora e seus documentos legais para a apropriada prestação da consultoria jurídica (Cláusula 1.1, item "a"). Os serviços de consultoria referem-se à elaboração, revisão e negociação de acordos nacionais e internacionais e outros documentos legais (Cláusula 1.1, item "b"); à assessoria em assuntos relacionados a contratos nacionais e internacionais e outros assuntos jurídicos (Cláusula 1.1, item "c") e ao auxílio no cumprimento das leis e regulamentos atinentes à proteção e privacidade de dados (Cláusula 1.1, item "d").

28. Trata-se de serviços de advocacia consultiva enquadrados no item 17 da Lista Anexa ao RISS/DF.

29. Verificou-se que a tomadora, Perceval Technologies, atua no ramo de tecnologia da informação, como provedora de serviços de internet, com vista a melhorar a eficiência dos negócios de seus clientes por meio de soluções digitais, empregando engenheiros e desenvolvedores de sistemas em seu quadro.

30. O Consultente informou que a tomadora ainda não desenvolve nenhum negócio com o mercado brasileiro, o que, reforçado pela natureza dos serviços avençados, permite inferir que ela está na iminência de operar no Brasil.

31. Em geral, para operar aqui, a empresa estrangeira precisa firmar contratos respaldados pelas normas locais, bem como adequar a sua forma de trabalho às nossas regulações. Isso naturalmente envolve a busca por assessoramento jurídico de escritório de advocacia brasileiro relativo a Direito Empresarial e Civil, ao passo que, pelo perfil das operações da Perceval Technologies, é de igual modo esperado que ela procure suporte jurídico em Direito Digital.

32. Os serviços do item "a" da Cláusula 1.1, pagos em parcela única de honorários, funcionam como atividade-meio que viabilizará a execução dos serviços continuados de apoio jurídico previstos nos itens "b", "c" e "d", remunerados mensalmente por honorários fixos até que o pacto seja rescindido por alguma das partes (Cláusula 2).

33. No que concerne aos serviços do item "b" da Cláusula 1.1, caso as diligências relacionadas aos acordos nacionais e internacionais se associem à atuação profissional da tomadora no Brasil, reputar-se-á que o serviço entregue será útil aqui. Isso porque a motivação do serviço foi atender à demanda de quem o necessitava no Brasil. Uma vez finalizados os relatórios consultivos ou as minutas de acordos, os seus efeitos serão aqui usufruídos.

34. Similarmente, nas consultorias sobre assuntos jurídicos designadas no item "c" da Cláusula 1.1, impende identificar se a prestação traz a intenção de auxiliar o desempenho do ofício da tomadora no Brasil. Em caso positivo, tem-se serviço cuja possível fruição fatalmente aqui ocorrerá.

35. Note-se que, quando a prestadora realiza as consultorias no sentido de atingir os interesses econômicos da tomadora no território nacional, os serviços devem ser entendidos como tendo resultado aqui.

36. Quanto ao item "d" da Cláusula 1.1, a obrigação da contratada em auxiliar no cumprimento das normas sobre a proteção e privacidade de dados, pautada nas leis brasileiras de segurança de dados, revela que o serviço é afeto às atividades laborais da empresa estrangeira no Brasil. Nessa perspectiva, a utilidade do serviço se identifica necessariamente com as suas demandas no Brasil, de modo que é no território nacional que ele poderá ser fruído.

37. Por sua vez, o serviço do item "a" da Cláusula 1.1 consiste no exame preliminar da situação organizacional da empresa estrangeira com o escopo de possibilitar a subsequente prestação da consultoria jurídica. Uma vez que a consultoria jurídica tem o intuito de assistir à tomadora acerca das obrigações legais atreladas à sua atuação no mercado brasileiro, depreende-se que o serviço prestado não será usufruído no exterior, pois inevitavelmente tem sua utilidade vinculada a práticas que serão efetivadas no território nacional. Dessa forma, não obstante a empresa estrangeira até então não desenvolver negócios no Brasil, afigura-se patente que a verdadeira utilidade do serviço só pode ser fruída em solo brasileiro.

38. Lembremos que a utilidade do serviço é consubstanciada na finalidade da prestação. Está explicitamente disposto no item "a" da Cláusula 1.1 que a análise da estrutura da empresa serve para a "apropriada prestação dos serviços de consultoria". Este, portanto, é o seu propósito imediato. Dado ser incontroverso que a consultoria é realizada no Brasil, a fruição do serviço aqui se verifica.

39. Pelo exposto, conclui-se que configura exportação beneficiada pela isenção de ISS quando se puder extrair do teor do serviço e dos termos do ato negocial a intenção de sua fruição pelo tomador exclusivamente no estrangeiro.

40. Feitos os devidos esclarecimentos a respeito dos contornos do "resultado" no contexto da exportação de serviços, passemos às dúvidas procedimentais da Consultente.

41. Assinala-se que o registro expresso no instrumento contratual de que os serviços ali consignados não terão resultado no Brasil ou a separação dos serviços sem incidência de ISS através das invoices não têm o condão de afastar a incidência tributária na hipótese de o Fisco entender pela inexistência de exportação diante de uma análise fática-probatória da natureza dos serviços prestados.

42. Cabe ao contribuinte comprovar o preenchimento dos requisitos legais para a fruição da isenção em comento, conforme o caput do art. 179 do Código Tributário Nacional, ao passo que ele está sujeito à auditoria pelo Fisco que irá averiguar a incorrência de resultados dos serviços no território nacional.

43. Registra-se que, mesmo no que respeita aos contratos "guarda-chuvas", no Distrito Federal é obrigação do prestador de serviço a emissão de nota fiscal de serviços (NFS-e) especificando as atividades realizadas. Nos serviços prestados de forma continuada, tais quais as consultorias jurídicas em apreço, o documento fiscal deverá ser emitido dentro do mês do calendário em que se der a prestação, consoante o inciso I do art. 41 do RISS/DF:

Art. 41. Considera-se devido o imposto:

I - no caso de prestação de serviço de forma continuada, no período de apuração da prestação, não podendo a emissão do documento fiscal correspondente ultrapassar o mês em que está se verificar;

44. Caso se trate de exportações de serviços, na emissão da NFS-e deve ser selecionado no campo "Natureza da Operação" a opção "Exportação", de modo que não incidirá ISS.

45. No mais, recomenda-se ao Consultente acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, dirigindo-se ao link "Atendimento Virtual", para interagir com o setor competente que irá orientá-la a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações tributárias.

III – Conclusão

46. Em resposta às indagações apresentadas, informa-se que, para a caracterização de exportação prevista no inciso I do art. 2º da LC 116/03, o "resultado" corresponde à fruição do serviço, com o aproveitamento ou efeito econômico exclusivamente no exterior, tomando-se por base o objeto da contratação e a finalidade do serviço para o tomador.

A presente Consulta é eficaz, nos termos do disposto art. 80 do Decreto n.º 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração superior;

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Auditora Fiscal da Receita do DF

Matr. 280.401-8

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "d" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC n.º 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal n.º 124, de 5 de julho de 2022, página 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que a Consultente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto n.º 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto n.º 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

12/09/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal - TARF, sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 0040-000346/2016, Tributo ICMS, RV 493/2018, Recorrente OS ALIMENTOS EIRELI – EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 0040-002594/2016, Tributo ICMS, REN 24/2018 E RV 307/2018, Recorrentes e Recorridos FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Representante da Fazenda Procuradoras Roberta Fragoso de Medeiros Menezes e Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Advogada Luísa de Almeida Andrade OAB/DF 56.223, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

3. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

c) Processo nº 0040-004749/2012, Tributo ICMS, RV 005/2019, Recorrente EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, Advogado Renee Fernando Gonçalves Moitas OAB/SP 258.659, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

d) Processo nº 0128-000473/2016, Tributo ICMS, RV 393/2018, Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Advogados Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131, Bruna Almeida Santos OAB/SP 443.885 e João Paulo Velkis Bio OAB/SP 434.417, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo nº 0045-001417/2015, Tributo ITCD, REN 18/2019, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrido ANTONIO PEREIRA SILVA, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 28/08/2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 550, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, §1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA ORGÂNICA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador, compete:

I - promover políticas governamentais de ciência, tecnologia e inovação, para fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural do Distrito Federal, supervisionando sua implementação e promovendo a avaliação de seu impacto no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Distrito Federal;

II - articular ações junto aos Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, com vistas ao estabelecimento de projetos e programas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação na região;

III - articular ações junto a organismos governamentais e não governamentais, a fim de implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da educação e da difusão do conhecimento científico e tecnológico no Distrito Federal;

IV - formular diretrizes, coordenar e controlar a execução de programas e projetos visando à inclusão digital, à promoção do desenvolvimento científico e de inovação tecnológica do Distrito Federal;

V - coordenar o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação - SDCTI, o Fórum de Sustentação da Inovação - FSI e o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT-DF, prestando o apoio administrativo necessário à execução de suas atividades;

VI - propor ações e projetos, coordenar, acompanhar, avaliar e articular, no âmbito do Distrito Federal, a execução do Plano de Ciência e Tecnologia; VII - coordenar a execução de sua programação anual de trabalho;

VIII - promover iniciativas de base tecnológica que contribuam para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal; e

IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 2º Para o cumprimento de suas competências legais e execução de suas atividades, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal tem a seguinte estrutura orgânica e hierárquica:

1. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1.1. SECRETARIA EXECUTIVA

1.2. GABINETE

1.2.1. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

1.2.2. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ATENDIMENTO À COMUNIDADE

1.2.3. ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5. OUVIDORIA

1.6. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7. SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.7.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1.7.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.7.1.2. GERÊNCIA DE FROTA

1.7.1.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTOS

1.7.1.4. GERÊNCIA DE MATERIAIS

1.7.1.5. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

1.7.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.7.2.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS

1.7.3. DIRETORIA DE LICITAÇÕES

1.8. SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

1.8.1. DIRETORIA DE JOGOS ELETRÔNICOS

1.8.2. DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL

1.9. SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À CIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

1.9.1. DIRETORIA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E CIDADES INTELIGENTES

1.9.1.1. GERÊNCIA DE CURADORIA CIENTÍFICA DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA

1.9.1.2. GERÊNCIA DE PESQUISA E RETORNO SOCIAL

1.9.2. DIRETORIA DE ECONOMIA CIRCULAR

1.9.2.1. GERÊNCIA DE RECEBIMENTO E BAIXA

§ 1º - Vinculam-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal:

I - a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

II - o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF.

§ 2º As entidades vinculadas terão sua organização e funcionamento definidos em ato próprio.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Seção I

Da Secretaria Executiva

Art. 3º À Secretaria Executiva, unidade orgânica de representação política e social diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, responsável pela coordenação técnica dos projetos estratégicos, compete:

I - promover em conjunto com o Secretário de Estado as ações estratégicas para implementação das políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com as diretrizes legais, o Plano de Governo e os instrumentos de planejamento e orçamento; II - assistir o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação na organização, orientação, coordenação e controle de atividades da Secretaria;

III - coordenar a execução das ações afetas às temáticas da Secretaria, conforme o Planejamento Estratégico da Pasta, auxiliando na definição de diretrizes e na implementação das ações institucionais;

IV - coordenar a integração e a articulação entre as ações da Secretaria e seus órgãos vinculados, acompanhando, fiscalizando e apoiando as ações administrativas;
 V - acompanhar a execução dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria, a gestão de pessoas e o Planejamento Estratégico;
 VI - promover e acompanhar a realização de estudos e pesquisas voltadas à qualificação da gestão da Secretaria;
 VII - acompanhar e orientar a implementação de mecanismos de participação social, parcerias com a sociedade civil e promoção de políticas nos órgãos e nas entidades da administração pública distrital direta e indireta;
 VIII - acompanhar e avaliar a eficácia dos programas executados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 IX - assessorar o Secretário de Estado na sua atuação em órgãos colegiados;
 X - propor a realização de acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.
 XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção II Do Gabinete

Art. 4º Ao Gabinete, unidade orgânica de representação política e social diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário de Estado;
 II - assistir o Secretário de Estado no desempenho de suas atividades institucionais, incumbindo-se do preparo de seu expediente pessoal;
 III - providenciar a publicação de atos oficiais da Secretaria e orientar a tramitação de documentos;
 IV - acompanhar a elaboração de estudos, programas e projetos de interesse da Secretaria junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
 V - acompanhar prazos de respostas a órgãos de controle, Ministério Público, Poder Judiciário e Legislativo;
 VI - acompanhar parcerias estratégicas estabelecidas pela Secretaria;
 VII - encaminhar diligências solicitadas pelo Secretário e acompanhar sua execução e atendimento;
 VIII - apoiar as solicitações oriundas da Secretaria Executiva atinentes às matérias de sua competência;
 IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção I

Da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos

Art. 5º À Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, unidade orgânica de assessoramento diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

I - assessorar na definição de indicadores e metas de desempenho para a Secretaria;
 II - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria, monitorar sua execução e realizar suas atualizações;
 III - reunir informações e dados, bem como elaborar ações, projetos e programas estratégicos de interesse da Secretaria;
 IV - analisar o funcionamento da estrutura das unidades administrativas, propondo melhorias na sua organização, visando maior eficiência aos serviços prestados;
 V - coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA e apoiar os órgãos governamentais na elaboração do Planejamento Estratégico Institucional;
 VI - consolidar informações para a elaboração do Plano Plurianual - PPA;
 VII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção II

Da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade

Art. 6º À Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, unidade orgânica de assessoramento diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

I - promover o relacionamento entre a Secretaria e outras organizações governamentais, não governamentais, entidades privadas e instâncias de participação social;
 II - zelar pelo atendimento da sociedade civil, afastando-se de qualquer discriminação ou prejuízo;
 III - informar ao Secretário de Estado as demandas oriundas de atendimentos comunitários, no que se refere à implantação, implementação e ampliação de desenvolvimento tecnológico;
 IV - propor e acompanhar ações e projetos de ciência, tecnologia e inovação voltadas à defesa do interesse público e em benefício da sociedade, no âmbito do Distrito Federal;
 V - promover e articular a integração das políticas públicas com outras políticas governamentais afetas às temáticas da Secretaria de Estado;
 VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção III

Da Assessoria de Captação de Recursos

Art. 7º À Assessoria de Captação de Recursos, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

I - prestar assessoramento em assuntos relacionados à captação de recursos destinados às necessidades da Secretaria, sejam eles financeiros ou de outra natureza;
 II - articular junto ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, aos órgãos e entidades do Poder Executivo, empresas privadas, entidades da sociedade civil, do terceiro setor e organismos internacionais, visando à captação de recursos;
 III - promover ações que visem à regularidade das liberações de recursos captados no âmbito da Secretaria;

IV - propor ações para a captação de recursos financeiros e tecnológicos;
 V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção II

Da Assessoria Jurídico-Legislativa

Art. 8º À Assessoria Jurídico-Legislativa, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:

I - assessorar o Secretário de Estado e as demais unidades da Secretaria em assuntos de natureza jurídico-legislativa;
 II - promover o exame prévio de atos normativos, termos, contratos, termos de colaboração, termos de cooperação, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres inerentes às atividades da Secretaria, sem prejuízo da manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no exercício de sua competência legal;
 III - estudar, orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre os assuntos jurídicos de interesse da Secretaria que forem submetidos à sua apreciação;
 IV - auxiliar na realização de respostas ao expedientes oriundos dos órgãos de controle, Ministério Público, Poder Judiciário e Legislativo;
 V - organizar a jurisprudência e legislação específica e correlata à Secretaria, além dos entendimentos jurídicos oriundos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal que tenham repercussão nas competências e atividades da Secretaria;
 VI - orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre assuntos jurídico-legislativos de interesse da Secretaria;
 VII - prestar orientação jurídica aos Conselhos e órgãos colegiados vinculados à Secretaria;
 VIII - prestar informações e fornecer subsídios para o cumprimento das decisões e orientações emanadas do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, além de outros órgãos e entidades com competência decisória ou de controle; e
 IX - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas, na respectiva área de atuação, observada a competência privativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§1º Excetua-se da parte final do inciso II deste artigo, a análise jurídica sobre tema abordado em parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ao qual o Governador do Distrito Federal tenha outorgado efeito normativo por meio de despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§2º A Assessoria Jurídico-Legislativa se restringe à análise quanto ao cumprimento das recomendações constantes do parecer normativo, não se exigindo o encaminhamento de consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, salvo se houver dúvida jurídica específica não abordada no opinativo.

§3º Fica dispensado o envio do processo para exame e aprovação da assessoria jurídico-legislativa em caso de existência de parecer referencial, ressalvada a hipótese acerca de dúvida jurídica devidamente identificada e motivada.

§4º A utilização do parecer referencial fica condicionada ao acatamento dos requisitos impostos na legislação específica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Seção III

Da Assessoria de Comunicação

Art. 9º À Assessoria de Comunicação, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:

I - assistir a Secretaria nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Secretaria e da comunidade;
 II - planejar, criar e promover campanhas, juntamente com o órgão responsável pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, em apoio às ações da Secretaria;
 III - elaborar e distribuir informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação;
 IV - coletar, organizar e manter arquivos de programas e projetos da Secretaria, das matérias relativas à atuação e ao interesse da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação;
 V - promover a comunicação interna e institucional da Secretaria;
 VI - produzir, editar e divulgar material audiovisual, assim como manter acervo institucional para atender demandas jornalísticas e publicitárias;
 VII - assessorar a elaboração de notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados às atividades da Secretaria;
 VIII - planejar e atualizar a página eletrônica e as mídias sociais da Secretaria;
 IX - acompanhar a organização e realização dos eventos institucionais;
 X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção IV

Da Ouvidoria

Art. 10. À Ouvidoria, unidade orgânica de acompanhamento e execução, instância de controle e participação social diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob orientação normativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e supervisão técnica da Ouvidora-Geral do Distrito Federal, compete:

I - facilitar o acesso do cidadão ao serviço de ouvidoria;

II - atender com cortesia e respeito à questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação ou prejulgamento;

III - registrar as manifestações recebidas no sistema informatizado definido pelo órgão superior do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF;

IV - responder às manifestações recebidas;

V - encaminhar as manifestações recebidas à área competente da Secretaria, acompanhando a sua apreciação;

VI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do SIGO/DF, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

VII - prestar apoio à unidade central na implantação de funcionalidades necessárias ao exercício das atividades de ouvidoria;

VIII - manter atualizadas as informações e as estatísticas referentes às suas atividades;

IX - encaminhar à Unidade Central dados consolidados e sistematizados do andamento e do resultado das manifestações recebidas; e

X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação, sem prejuízo da observância das competências previstas na Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, e demais atos normativos regulamentadores.

Seção V

Da Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 11. À Gerência de Tecnologia da Informação, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:

I - propor, coordenar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar, programas e projetos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria, observadas as diretrizes, padrões e normas no âmbito do Distrito Federal;

II - auxiliar a Secretaria nas ações pertinentes à Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - zelar pelo atendimento de demandas atreladas a sua área de atuação, conforme ordem de priorização estabelecida no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

IV - coordenar a prestação de suporte técnico em assuntos relacionados à sua área de atuação;

V - dirimir dúvidas sobre o funcionamento dos sistemas operacionais, programas, produtos, bem como sobre a introdução de novas tecnologias e orientando sobre suas vantagens e formas corretas de aplicações;

VI - orientar a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica para aquisição ou contratação de equipamentos de processamento eletrônico de dados;

VII - representar a Secretaria em eventos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação nacional e internacionalmente;

VIII - subsidiar as áreas requisitantes e administrativa no planejamento das contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

IX - indicar integrantes técnico e administrativo para atuar nos processos de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - propor revisões no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

XI - propor soluções de modernização e ampliação dos recursos de Tecnologia da Informação para infraestrutura;

XII - acompanhar a execução das políticas de segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação de dados estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XIII - elaborar e manter planos de contingência do ambiente operacional;

XIV - identificar as necessidades dos servidores, observadas as estratégias tecnológicas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

XV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Capítulo II

Da Subsecretaria de Administração Geral

Art. 12. À Subsecretaria de Administração Geral, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:

I - planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio, comunicação administrativa, apoio administrativo, de contratos, conservação e manutenção de próprios da Secretaria;

II - assistir, assessorar e submeter ao Secretário os atos administrativos e regulamentares relacionados à sua área de atuação;

III - subsidiar os órgãos centrais e gerenciar setorialmente as atividades sistêmicas, relacionadas com as funções de planejamento, orçamento, documentação e comunicação administrativa, pessoal, material, patrimônio e frota;

IV - propor e elaborar normas relativas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais;

V - administrar recursos financeiros, nos termos estabelecidos em legislação específica;

VI - aplicar as sanções, inclusive de natureza pecuniária, pelo não cumprimento das normas estabelecidas nos contratos firmados com a Secretaria, se o descumprimento ocorrer na fase de execução contratual;

VII - elaborar a programação e supervisionar a execução dos trabalhos em suas unidades;

VIII - contribuir para o bom andamento das atividades de planejamento, monitoramento, avaliação dos instrumentos de governança, orçamento, prestação de contas e de gestão patrimonial, documental, financeira e de pessoal da Secretaria;

IX - dirigir e supervisionar as atividades de elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria em consonância com o seu Plano Plurianual;

X - promover a designação dos executores de contratos e convênios;

XI - autorizar a adesão à Ata de Registro de Preço (ARP);

XII - promover a interlocução entre as áreas no desenvolvimento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico e operacional da Secretaria;

XIII - planejar, promover e supervisionar ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, considerando as competências organizacionais, individuais e o planejamento estratégico da Secretaria;

XIV - formular e propor normas e diretrizes para educação corporativa, capacitação e desenvolvimento, responsabilidade social e ambiental;

XV - planejar e articular ações estratégicas corporativas para educação continuada no âmbito da Instituição;

XVI - instruir processos e documentos relativos a autorizações de afastamento de servidores para participar de reuniões, seminários, cursos de capacitação e outros afins;

XVII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção I

Da Diretoria Administrativa

Art. 13. À Diretoria Administrativa, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, compete:

I - acompanhar, executar e supervisionar os programas, projetos e atividades relacionadas à gestão de pessoas, frota, documentos, materiais e patrimônio em consonância com as diretrizes estabelecidas;

II - coordenar o planejamento anual de trabalho da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria;

III - assistir ao Subsecretário em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

IV - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas, que maximizem os resultados pretendidos;

V - identificar, registrar e disseminar as experiências de projetos afins com os de responsabilidade da sua área de competência;

VI - promover a articulação e a integração com as demais unidades da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - instruir processos de substituições de cargos nos casos de ausências e afastamentos de titulares;

VIII - dirigir e executar ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, considerando as competências organizacionais, individuais e o planejamento estratégico da Secretaria;

IX - contribuir na formulação de normas e diretrizes para educação corporativa, capacitação e desenvolvimento, responsabilidade social e ambiental;

X - dirigir e supervisionar as ações estratégicas corporativas para educação continuada no âmbito da Instituição;

XI - acompanhar processos e documentos relativos a autorizações de afastamento de servidores para participar de reuniões, seminários, cursos de capacitação e outros afins;

XII - orientar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades que lhes são subordinadas e buscar qualidade e produtividade da equipe;

XIII - assegurar e estimular a capacitação contínua para o aperfeiçoamento técnico; e

XIV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção IDa Gerência de Pessoas

Art. 14. À Gerência de Pessoas, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - acompanhar e controlar a execução das atividades relativas a cadastro, classificação, registro funcional, lotação, movimentação de pessoal, atualização e correção de dados lançados no SEI e SIGRH e demais sistemas necessários ao desempenho de suas atividades;

II - autuar, instruir, controlar e analisar os processos referentes a pagamento de pessoal, acerto de contas, pagamentos de diárias, indenizações, pensões alimentícias, ressarcimentos, repasses e decisões judiciais;

III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas da chefia imediata e a correta aplicação das normas atinentes à gestão de pessoas;

IV - controlar, executar e atualizar os atos e registros pertinentes à vida funcional e dados cadastrais de servidores efetivos, estagiários e ocupantes de cargos em comissão, bem como, confeccionar e instruir a pasta funcional;

V - instruir processos de nomeações e exonerações e a organização da estrutura orgânica e de cargos desta Secretaria;

VI - providenciar as substituições de cargos nos casos de ausências e afastamentos de titulares, seguindo as orientações do Subsecretário de Administração Geral;

VII - dar posse e exercício a titulares de cargos efetivos e comissionados;

VIII - controlar ocorrências de nepotismo e acumulação de cargos;

IX - controlar e promover, sob demanda do Secretário ou do Subsecretário de Administração Geral, a lotação e a movimentação interna os servidores;

X - autuar, instruir, registrar e controlar processos de cessões e aquisições de servidores;

XI - registrar, no histórico funcional do servidor efetivo, a matrícula e a conclusão dos cursos de aperfeiçoamento, o estágio probatório, a avaliação de desempenho e a progressão funcional;

XII - registrar, no histórico funcional dos servidores, abonos de ponto, dispensas de ponto, entradas tardias, saídas antecipadas, faltas injustificadas, licenças e outros afastamentos;

XIII - prestar apoio aos estudos relativos ao dimensionamento de pessoal, por meio de análise de atividades e carga de trabalho que venham a auxiliar no suprimento de recursos humanos compatíveis com as necessidades das unidades desta Secretaria;

XIV - acompanhar as publicações dos atos normativos realizadas no Diário Oficial;

XV - acompanhar e dar prosseguimento aos processos de ressarcimento decorrentes de cessões e requisições de servidores;

XVI - informar e pedir informações sobre a frequência dos servidores cedidos, requisitados e prestadores de serviços;

XVII - controlar o plano anual de férias dos servidores e suas alterações;

XVIII - autuar, instruir e controlar os procedimentos de afastamentos, licenças, concessões, folhas de ponto e planos de chamada dos servidores desta Secretaria;

XIX - promover o registro de faltas injustificadas e suspensões disciplinares e controlar os descontos decorrentes;

XX - instruir, executar, acompanhar e monitorar planos, programas e projetos referentes às ações de qualidade de vida no trabalho, saúde, valorização e integração dos servidores;

XXI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Frota

Art. 15. À Gerência de Frota, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - avaliar as carências e as demandas para propor o quantitativo de veículos necessários e adesivados ao exercício das competências desta Secretaria;

II - gerenciar a execução das atividades de controle e manutenção da frota de veículos desta Secretaria;

III - proceder à baixa e encaminhar para alienação os veículos considerados de manutenção e recuperação antieconômica, inservível ou objeto de sinistro;

IV - controlar e manter atualizado o registro dos veículos acidentados desta Secretaria;

V - controlar o uso de veículos da frota desta Secretaria e manter o cadastro dos usuários autorizados a dirigi-los;

VI - controlar e supervisionar o consumo e a distribuição de combustível dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria;

VII - promover a vistoria dos veículos da frota desta Secretaria;

VIII - verificar a quilometragem dos veículos para controle dos serviços de manutenção da frota de veículos desta Secretaria;

IX - monitorar e arquivar as guias de controles de saída dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria;

X - instruir e controlar as autorizações de pernoite dos veículos pertencentes à frota desta Secretaria;

XI - instruir o processo e providenciar a regularização das multas com os órgãos competentes e com os servidores condutores responsáveis pelas infrações;

XII - providenciar a documentação dos veículos; e

XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção III

Da Gerência de Documentos

Art. 16. À Gerência de Documentos, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - planejar, promover e controlar a execução das atividades relacionadas a recebimento, conferência e distribuição dos documentos físicos de interesse desta Secretaria enviados pelo público interno e externo;

II - elaborar parecer, relatório e informativo, prestando esclarecimentos quanto à produção, utilização e destinação de documentos à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos;

III - converter processos físicos, sob sua guarda, em eletrônicos, mediante solicitação da unidade a qual é subordinada;

IV - formular e propor alterações, seja em âmbito físico ou eletrônico, que propiciem melhoria dos serviços de gestão documental na Secretaria;

V - receber, digitalizar, registrar, arquivar, distribuir e reprografar os documentos de interesse desta Secretaria enviados pelo público interno e externo;

VI - receber, preparar e garantir a manutenção e guarda do acervo de documentos gerados e recebidos;

VII - orientar as unidades administrativas da Secretaria quanto aos procedimentos para classificação, avaliação, transferência, eliminação ou acondicionamento de documentos;

VIII - proceder à classificação e avaliação de documentos e processos sob sua guarda, a eliminação ou recolhimento para guarda permanente, observando as diretrizes emanadas pelo Órgão central do sistema de Arquivos do Distrito Federal;

IX - elaborar e manter atualizado inventário dos acervos documentais sob sua guarda;

X - alimentar e manter o sistema busca de documentos, bem como disponibilizar o acervo documental e bibliográfico aos setores interessados;

XI - estudar e propor ações para a organização do acervo de modelos de documentos ou formulários de sistemas de informação de apoio às atividades administrativas, conforme legislação em vigor;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção IV

Da Gerência de Materiais

Art. 17. À Gerência de Materiais, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - planejar, promover, solicitar aquisição, controlar e executar as atividades de recebimento, conferência, estocagem e distribuição dos materiais de consumo e patrimoniais desta Secretaria;

II - instruir processos de aquisição de bens e contratação de serviços e elaborar planilha de custos, registrar preços e propor registro de preços de materiais e serviços;

III - acompanhar e responder os Planos de Suprimentos (PLS), Intenções de Registros de Preços (IRP);

IV - controlar e acompanhar as atas do Sistema de Registro de Preços (ARP) desta Secretaria, fiscalizar seus prazos, saldos, execução e cumprimento das obrigações das empresas registradas;

V - verificar e propor adesão à atas de registro de preços, e ainda elaborar atas de registro de preços e atos de sua publicação por extrato;

VI - verificar a especificação e as exigências contidas nas demandas e propor ajustes;

VII - propor a reposição de materiais, de acordo com a programação e os recursos existentes, bem como programar e controlar a distribuição dos materiais estocados às unidades desta Pasta;

VIII - elaborar Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA) de entradas e saídas de materiais, proceder ao inventário físico e elaborar o balancete do material em estoque;

IX - supervisionar o recebimento, o registro, controlar e inspecionar periodicamente o estoque de materiais, fazer levantamento e elaborar relação de material para reposição;

X - gerir o cadastro, atribuir perfil e nível de acesso aos usuários do sistema de gestão de materiais no âmbito desta Secretaria, bem como operar os sistemas informatizados necessários ao atendimento das demandas de aquisição de bens, materiais e serviços;

XI - Consolidar as informações das unidades orgânicas da Secretaria para o atendimento das demandas em aquisições de bens, materiais e serviços;

XII - manter atualizada a documentação e disciplinar os procedimentos para cadastro, atendimento e distribuição dos pedidos internos de materiais no âmbito da Secretaria;

XIII - expedir recusa de material, bem como propor a baixa dos materiais em desuso, vencidos ou obsoletos;

XIV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção V

Da Gerência de Patrimônio

Art. 18. À Gerência de Patrimônio, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - coordenar as atividades relacionadas à gestão de suprimentos internos, do patrimônio mobiliário e regularização do patrimônio imobiliário no âmbito da Secretaria;

II - organizar e manter o cadastro e o tombamento geral dos bens permanentes e controlar sua distribuição, atribuindo responsabilidades aos titulares dos setores usuários, pela guarda conservação e uso dos bens;

III - elaborar conferências periódicas e, anualmente, acompanhar o inventário patrimonial realizado pela comissão de inventário de acordo com as diretrizes estabelecidas;

IV - promover a transferência da carga dos bens patrimoniais de cada unidade, sempre que ocorrer a substituição do respectivo titular;

V - controlar a movimentação de bens permanentes entre as unidades;

VI - emitir termo de guarda e responsabilidade, de transferência e movimentação de bens patrimoniais e manter atualizados os registros dos bens da Secretaria;

VII - propor recuperação, permuta, cessão, alienação ou baixa do material em desuso ou inservível;

VIII - conferir e acompanhar a aquisição, incorporação, desincorporação e transferências de bens móveis no âmbito da Secretaria;

IX - avaliar a qualidade e a quantidade de bens permanentes a serem recebidos por doação;

X - emitir certidões positivas e negativas sobre bens patrimoniais;

XI - organizar, atualizar e arquivar a documentação referente aos imóveis distribuídos a esta Secretaria, inclusive terrenos e registros em cartório;

XII - controlar o prazo de entrega dos materiais adquiridos por esta Secretaria;

XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção II

Da Diretoria de Orçamento e Finanças

Art. 19. A Diretoria de Orçamento e Finanças, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, compete:

I - planejar, coordenar e desenvolver as atividades de planejamento e orçamento, administração financeira e contabilidade;

II - informar e orientar as unidades administrativas, os órgãos e as entidades vinculadas à Secretaria quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - elaborar e consolidar os planos e os programas de atividades de sua área;

IV - propiciar às unidades administrativas, aos órgãos e às entidades vinculadas meios que permitam o controle do processo de execução orçamentária e financeira e possibilitem uma avaliação sistemática do emprego dos recursos, de acordo com o planejamento realizado;

V - executar as atividades relativas à análise financeira das prestações de contas de convênios, acordos e de instrumentos congêneres;

VI - estabelecer e implementar sistemáticas de elaboração, de acompanhamento e de avaliação do orçamento;

VII - desenvolver as atividades de execução contábil, no âmbito da Secretaria;

VIII - sugerir alterações organizacionais, modificações de métodos e processos, adoção de novas tecnologias e modelos de gestão para a redução de custos e/ou elevação da qualidade dos serviços;

IX - assessorar o Subsecretário nos assuntos relacionados aos processos da Pasta;

X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Contratos

Art. 20. À Gerência de Contratos, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Orçamento e Finanças, compete:

I - gerenciar e supervisionar as atividades das unidades que lhe são subordinadas;

II - gerenciar a elaboração de contratos, apostilamentos, termos aditivos, termos de cessão de uso, rescisão de contratos e distratos, e outros instrumentos congêneres;

III - analisar as observações e implementar as recomendações dos pareceres e das notas técnicas emanados da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria e demais órgãos e unidades competentes;

IV - supervisionar e promover o registro e lançamentos pertinentes aos contratos no Sistema e-contratos;

V - supervisionar e executar o registro e os lançamentos pertinentes aos contratos no Sistema de Gestão

VI - Governamental (SIGGO) e demais sistemas necessários ao desempenho de suas funções;

VII - fornecer aos órgãos interessados dados e informações relativas a contratos e outros ajustes;

VIII - orientar e acompanhar as demandas dos executores quanto ao acompanhamento dos contratos e demais ajustes no âmbito desta Secretaria;

IX - acompanhar e controlar a execução de contratos de prestação de serviços;

X - executar e propor atividades de padronização de procedimentos, racionalização de processos de trabalho, indicadores de desempenho, objetivos, metas e formulários na área de contratos;

XI - gerenciar e controlar os prazos, a vigência dos contratos e a prestação de garantias contratuais;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Da Diretoria de Licitações

Art. 21. À Diretoria de Licitações unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração-Geral, compete:

I - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas aos processos licitatórios;

II - receber, examinar e deliberar sobre documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios;

III - promover diligências no interesse do procedimento licitatório;

IV - prestar informações e emitir notas técnicas sobre as atividades que lhe são afetas;

V - assessorar o Subsecretário nos assuntos relacionados aos processos licitatórios;

VI - analisar a documentação encaminhada pelas Diretorias, deliberá-la, no âmbito de sua área de atuação, ou remetê-la ao Subsecretário;

VII - apresentar respostas e justificativas de responsabilidade do setor aos questionamentos de órgãos de controle interno e externo e encaminhá-las à apreciação do Subsecretário;

VIII - sugerir e indicar ao Subsecretário a aplicação de sanções aos licitantes que se comportarem irregularmente durante o procedimento de licitação;

IX - assistir e manter informado o Subsecretário acerca dos assuntos de competência da Diretoria e zelar pela qualidade e pela racionalidade dos métodos e processos de trabalho;

X - emitir atestados de capacidade técnica para empresas que prestarem serviços e/ou fornecerem materiais;

XI - apoiar as áreas demandantes na confecção de suas licitações; e

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

CAPÍTULO III

Da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital

Art. 22. À Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão digital, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado e vinculada tecnicamente à Secretaria-Executiva, compete:

I - planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar ações relacionadas à implantação de polos de tecnologia e inovação no Distrito Federal, no âmbito de sua competência;

II - propor ações que promovam a democratização do acesso à ciência, tecnologia e inovação, especialmente para grupos socialmente vulneráveis;

III - estimular a produção de conhecimento científico e tecnológico, bem como a sua difusão e aplicação na sociedade;

IV - fomentar e estabelecer parcerias junto ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades do Poder Executivo, empresas privadas, Entidades da Sociedade Civil, Entidades do Terceiro Setor e organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos e programas relacionados à ciência, tecnologia e inclusão digital;

V - elaborar e acompanhar a implementação de políticas e programas voltados para a inclusão digital, promovendo sua avaliação e aprimoramento contínuo;

VI - realizar debates, seminários e outros eventos relacionados à ciência, tecnologia e inclusão digital;

VII - Propor a criação de normativos relacionados à ciência, tecnologia, inovação e à inclusão digital, mediante a coordenação da Secretaria Executiva;

VIII - propor ações que estimulem a inovação tecnológica e o empreendedorismo, especialmente em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social;

IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção I

Da Diretoria de Jogos Eletrônicos

Art. 23. À Diretoria De Jogos Eletrônicos, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Subsecretaria de inovação, capacitação e inclusão digital, compete:

I - propor políticas públicas, projetos e ações relacionadas aos jogos eletrônicos;

II - promover a pesquisa e a inovação no setor de jogos eletrônicos, através do estímulo à produção de conteúdo inovador e do apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento;

III - propor a participação da Secretaria em eventos e competições relacionadas aos jogos eletrônicos, bem como a organização de eventos próprios;

IV - estabelecer parcerias com outras entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando a integração e a colaboração no desenvolvimento da indústria de jogos eletrônicos;

V - realizar ações de conscientização e educação sobre o uso seguro e responsável dos jogos eletrônicos, promovendo o uso adequado e consciente desse meio de entretenimento;

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção II

Da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital

Art. 24. À Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, compete:

I - propor políticas públicas e implementar projetos e ações relacionados à Capacitação e à Inclusão Digital;

II - propor ações que visem à melhoria da infraestrutura tecnológica, garantindo a inclusão digital em todas as regiões do Distrito Federal;

III - propor a realização de parcerias com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais e outras organizações, instituições educacionais, empresas e órgãos governamentais para expandir programas de capacitação e inclusão digital;

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Capítulo IV

Da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico

Art. 25. À Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado e vinculada tecnicamente à Secretaria-Executiva, compete:

I - planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar projetos, programas e atividades relacionadas à inclusão digital, por meio de ações voltadas à economia circular e à logística reversa;

II - promover a interlocução entre as áreas no desenvolvimento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico e operacional da Secretaria;

III - coordenar os processos de elaboração de respostas demandadas por unidades e órgãos de controle interno e externo, afetos a sua área temática;

IV - formular e definir o planejamento de políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão de resíduos oriundos de eletroeletrônicos;

V - coordenar e definir as atividades relacionadas à tramitação de bens móveis inservíveis, em consonância ao Decreto 41.859/2021;

VI - formular, coordenar e definir o planejamento de políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão do Planetário de Brasília Luis Cruls e Cidades Inteligentes;

VII - estabelecer parcerias com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais, visando à troca de experiências e boas práticas.

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção I

Da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes

Art. 26. À Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, compete:

I - propor e articular políticas públicas relacionadas à temática de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, com vistas à educação e à difusão científica no distrito federal;

II - fomentar estudos prospectivos e articular ações de identificação de prioridades de pesquisa e de novas rotas tecnológicas, para ampliar a base de conhecimentos, com vistas à sua disponibilização ao setor produtivo e aos centros de desenvolvimento tecnológico e científico;

III - acompanhar a gestão dos espaços de educação e difusão da ciência, tecnologia e inovação, no âmbito do Planetário de Brasília Luis Cruls;

IV - acompanhar as tendências nacionais e internacionais relativas ao processo de aprendizado e de inovação tecnológica, com foco na experiência de outros entes, países e organizações;

V - promover e apoiar eventos nacionais e internacionais de divulgação em sua área de competência;

VI - promover parcerias em projetos de tecnologia e inovação voltados para Cidade Inteligente de interesse estratégico para o Distrito Federal e RIDE;

VII - promover mecanismos de cooperação entre entidades da administração pública;

VIII - estabelecer diretrizes das atividades, critérios, metodologias de gestão e tecnologias a serem aplicadas no programa Brasília Cidade Inteligente;

IX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Curadoria Científica do Planetário de Brasília

Art. 27. À Gerência de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, compete:

I - propor e acompanhar a execução do trabalho de colaboradores lotados no Planetário de Brasília;

II - executar e solucionar as necessidades físicas, estruturais e administrativas para garantir o bom funcionamento do Planetário.

III - receber e encaminhar à unidades orgânicas superiores solicitações recebidas para utilização do Planetário de Brasília;

IV - supervisionar o planejamento das atividades pedagógicas desenvolvidas no Planetário;

V - planejar, com auxílio de professores lotados no Planetário de Brasília bem como a Assessoria de Comunicação, o material a ser divulgado nas mídias sociais do equipamento público.

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção II

Da Gerência de Pesquisa e Retorno Social

Art. 28. À Gerência de Pesquisa e Retorno Social, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, compete:

I - executar atividades de pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos, bem como a avaliação e o monitoramento do retorno social de ações demandadas;

II - propor e executar projetos de pesquisa científica que contribuam para o avanço do conhecimento nas áreas relacionadas à difusão científica e cidades inteligentes;

III - estabelecer parcerias e colaborações com instituições de pesquisa, universidades e outras entidades científicas, visando ao intercâmbio de conhecimentos e à realização de pesquisas conjuntas;

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção II

Da Diretoria de Economia Circular

Art. 29. À Diretoria de Economia Circular, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, compete:

I - propor e promover os programas de apoio às iniciativas que envolvam inovação tecnológica, economia circular e logística reversa;

II - dirigir, analisar e supervisionar as atividades relacionadas à tramitação de bens móveis inservíveis, em consonância ao Decreto Distrital nº 41.859/2021;

III - orientar e supervisionar o planejamento de políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão de resíduos oriundos de eletroeletrônicos;

IV - promover a interação entre empresas inovadoras, órgãos públicos e pesquisadores de inovação tecnológica;

V - planejar, dirigir e supervisionar o ecossistema de desenvolvimento científico e tecnológico, com foco na inovação tecnológica;

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção I

Da Gerência de Recebimento e Baixa

Art. 30. À Gerência De Recebimento e Baixa, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de economia circular, compete:

I - orientar e supervisionar o planejamento e o desenvolvimento de ações relacionadas ao recebimento e baixa patrimonial;

II - gerenciar a avaliação e a classificação dos bens inservíveis destinados como objeto de doação;

III - elaborar a documentação necessária para fins de destinação dos bens objeto da doação;

IV - realizar junto aos órgãos doadores todas as tratativas necessárias à operacionalização das doações;

V - informar da necessidade de suspensão de recebimento de bens, em observância à capacidade de armazenamento e guarda;

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS GERAIS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Art. 31. Compete a todas as unidades orgânicas:

I - cumprir decisões e diligências determinadas pelos órgãos de controle interno e externo, relativos à sua área de atuação;

II - elaborar relatórios periódicos de atividades, de acompanhamento e de resultados das atividades da respectiva unidade;

III - elaborar documentos de interesse da unidade por solicitação dos gestores ou dirigentes;

VI - contribuir na elaboração e execução do planejamento estratégico da Secretaria e Subsecretarias;

V - subsidiar a elaboração de planos de ação para execução das atividades da unidade;

VI - adotar práticas sustentáveis com relação à utilização e consumo de recursos, como a digitalização de documentos e adoção de arquivos digitais em substituição aos arquivos físicos;

VII - racionalizar métodos e processos de trabalho, normas e rotinas;

VIII - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

IX - realizar estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;

X - propor políticas, normas, procedimentos, diretrizes, rotinas e outras medidas na sua área de atuação;

XI - organizar e manter atualizada a coletânea de legislação aplicável à atividade;

XII - identificar as necessidades, promover e propor capacitação da equipe para o aperfeiçoamento técnico e profissional;

XIII - manter sob sua responsabilidade o controle, a guarda e o zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação;

XIV - elaborar e acompanhar projetos básicos e termos de referência, a execução dos contratos, convênios, acordos de cooperação e outros ajustes que envolvam a sua área de atuação;

XV - articular-se com outras unidades do mesmo nível hierárquico, para dinamizar e desburocratizar procedimentos administrativos;

XVI - conhecer, observar e utilizar regulamentos, manuais técnicos e outros instrumentos gerenciais para a execução das ações sob sua responsabilidade;

XVII - participar de eventos de capacitação e programas de desenvolvimento de pessoas para aperfeiçoamento profissional e para atender às necessidades da administração;

XVIII - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas, na respectiva área de atuação;

XIX - atender às solicitações de informações encaminhadas pela Unidade Responsável pelo Controle Interno, obedecendo rigorosamente aos prazos estipulados para resposta;

XX - responder às manifestações e pedidos de acesso a informações encaminhadas pela Ouvidoria, obedecendo rigorosamente aos prazos estipulados para resposta preliminar e definitiva;

XXI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único. Poderão ser atribuídas ou delegadas aos ocupantes de cargos em comissão outras atribuições em suas respectivas áreas de atuação.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA, ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA E ESPECIAL

Seção I

Do Cargos de Natureza Política

Art.32. Ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, cabe, sem prejuízo do previsto no parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o desempenho das seguintes atribuições:

I - prestar assessoramento direto ao Governador do Distrito Federal e propor diretrizes para as políticas relativas à área de competência da Secretaria;

II - dirigir as atividades da Secretaria expedindo orientações e normas;

III - articular com sua equipe a elaboração do planejamento estratégico da Secretaria, em consonância com a agenda estratégica governamental;

IV - aprovar programas e projetos para a realização das atividades de competência da Secretaria;

V - aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria;

VI - solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado;

VII - praticar os atos de gestão, tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade e eficiência para o alcance de objetivos, metas e resultados da Secretaria;

VIII - indicar membro para exercer o cargo de conselheiro dos Conselhos vinculados à Secretaria;

IX - delegar competências e atribuições de acordo com as necessidades de desenvolvimento do trabalho no âmbito da Secretaria;

X - determinar, periodicamente, a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas do planejamento estratégico da Secretaria;

XI - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria;

XII - promover a integração entre as unidades orgânicas da Secretaria;

XIII- designar a instauração de feitos apuratórios por meio de procedimento de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial e processo administrativo de responsabilização, em relação a fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, até a criação de unidade própria de correição.

XIV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Governador do Distrito Federal.

Seção II

Dos Cargos de Natureza Especial

Subseção I

Do Cargo de Secretário-Executivo

Art. 33. Ao Secretário-Executivo, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - substituir o Secretário de Estado nas suas ausências e impedimentos legais;

II - assistir e assessorar ao Secretário de Estado em Assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria;

III - acompanhar a execução de políticas públicas, planos, programas e projetos da Secretaria;

IV - acompanhar o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão da Secretaria;

V - promover a articulação e integração, interna e externamente, para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria;

VI - representar o Secretário de Estado em solenidades e outros eventos;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Subseção II

Do Cargo de Chefe de Gabinete

Art. 34. Ao Chefe de Gabinete, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - assistir e assessorar o Secretário de Estado, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - supervisionar a agenda, as correspondências e os expedientes do Secretário de Estado;

III - coordenar o assessoramento técnico-administrativo ao Secretário de Estado e ao Secretário-Executivo, no cumprimento da missão e das finalidades institucionais desta Secretaria;

IV - receber autoridades e representantes de instituições, encaminhando-os ao Secretário de Estado;

V - representar o Secretário de Estado em solenidades e outros eventos;

VI - organizar a pauta e atas de reuniões administrativas, bem como convocar os envolvidos;

VII - acompanhar planos e ações estratégicas de governo que envolvam a Secretaria, propor ajustes e avaliar resultados;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção III

Dos cargos de Subsecretário

Art. 35. Aos Subsecretários, em suas respectivas áreas de competência, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - assistir e assessorar o Secretário de Estado em assuntos relacionados à sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho da Subsecretaria, em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;

III - submeter ao Secretário de Estado os planos, programas, projetos e relatórios referentes à sua área de atuação, além de acompanhar e avaliar os respectivos resultados;

IV - promover a articulação e integração, interna e externamente, para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria;

V - coordenar a execução de políticas públicas inerentes à sua área de competência;

VI - auxiliar o Secretário de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

VII - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de suas unidades em programas e projetos estratégicos da Secretaria que envolvam sua área de atuação;

VIII - orientar e supervisionar o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão na sua área de atuação;

IX - requisitar especialista com notório saber para emitir laudo e/ou prestar consultoria, quando da realização de alguma atividade prevista nas competências da Subsecretaria, fundamentando e motivando sua decisão;

X - aprovar Projetos Básicos e Termos de Referência relacionados à sua área de atuação;

XI - repassar diariamente à Chefia do Gabinete as informações sobre a tramitação dos processos sob responsabilidade da pasta sob seu comando.

XII - fornecer informações relativas à Subsecretaria, que sejam de interesse público, a serem disponibilizadas no sítio eletrônico institucional pela Assessoria de Comunicação;

XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção IV

Dos Cargos de Chefe de Assessoria

Art. 36. Aos Chefes das Assessorias, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário nos assuntos relacionados à sua área de competência;

II - planejar, coordenar, orientar e avaliar o trabalho de sua equipe na elaboração de estudos, notas técnicas, manifestações, informações, projetos e demais ações de desenvolvidas no âmbito da respectiva assessoria;

III - estimular a qualidade, a produtividade e a racionalização de recursos no desempenho da equipe;

IV - propor medidas de modernização e aperfeiçoamento de procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho relacionados à sua área de competência;

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção V

Do Cargo de Ouvidor

Art. 37. Ao Ouvidor, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - facilitar o acesso do cidadão ao serviço de ouvidoria e aos serviços de informações ao cidadão;

II - participar de atividades que exijam ações integradas das unidades componentes do SIGGO/DF;

III - assessorar ao Secretário de Estado no que diz respeito às atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria;

IV - assistir o Ouvidor-Geral do Distrito Federal em assuntos relacionados à sua área de atuação;

V - propor melhorias no atendimento das manifestações e dos pedidos de informação formalizados via sistema informatizado de ouvidoria e-SIC;

VI - propor melhorias nos serviços públicos prestados pela Secretaria, com base na análise das manifestações;

VII - encaminhar ao órgão central do SIGGO/DF os dados consolidados referentes aos resultados das análises das manifestações;

VIII - coordenar as atividades da Ouvidoria no âmbito da Secretaria;

IX - proceder à orientação técnica dos servidores subordinados;

X - supervisionar o trabalho da equipe de trabalho;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção VI

Do Cargo de Diretor

Art. 38. Aos Diretores, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - dirigir e supervisionar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades afetas a sua área de competência;

II - assistir a chefia imediata e manifestar-se nos assuntos técnicos pertinentes a sua área de competência;

III - promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e/ou demais órgãos;

IV - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas;

V - estimular a capacitação contínua e o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VI - assistir e assessorar os Coordenadores e Subsecretários em assuntos relacionados à sua área de atuação e submeter à sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

VII - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho da unidade em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado;

VIII - submeter aos Secretários Executivos planos, programas, projetos, relatórios referentes à sua área de atuação, e acompanhar e avaliar os respectivos resultados;

IX - planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de suas unidades em programas e projetos da Secretaria de Estado, que envolvam sua área de atuação;

X - orientar e supervisionar o planejamento e desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade, produtividade e aprimoramento da gestão na sua área de atuação;

XI - promover a articulação e integração, interna e externamente, para a implementação de programas e projetos de interesse da Secretaria de Estado;

XII - dirigir a execução de políticas públicas inerentes a sua área de competência;

XIII - promover a integração entre as unidades orgânicas subordinadas;

XIV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção VII

Do Cargo de Assessor Especial

Art. 39. Aos Assessores Especiais, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - assessorar diretamente a chefia imediata em assuntos ou projetos de interesse da área;

II - exercer o suporte técnico e administrativo junto aos assessores diretos;

III - preparar informações e elaborar minutas de atos e correspondências oficiais a serem submetidas à chefia da área;

IV - preparar relatórios e atas solicitadas pela chefia imediata;

V - encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Seção III
Dos Demais Cargos em comissão
Subseção I
Dos Cargos de Gerente

Art. 40. Aos Gerentes, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - assistir o superior hierárquico em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- II - orientar a chefia imediata, unidades da Secretaria e outros órgãos no que diz respeito à sua área de atuação; III - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de programas e projetos;
- IV - subsidiar a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria;
- V - elaborar programação anual de trabalho da unidade em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado;
- VI - gerir e controlar a execução das atividades inerentes à sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;
- VII - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;
- VIII - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e a produtividade na sua área de atuação;
- IX - identificar necessidades e propor a capacitação adequada aos conteúdos técnicos e processos no âmbito da gerência;
- X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Subseção II
Dos Cargos de Assessoramento

Art. 41. Aos Assessores, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - assessorar a chefia imediata em assuntos de competência da unidade orgânica a que se subordina;
- II - elaborar estudos técnicos, pareceres, notas técnicas e projetos de interesse da unidade a que se subordina;
- III - auxiliar na elaboração e na implementação de planos, programas e projetos;
- IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

TÍTULO V

DAS VINCULAÇÕES TÉCNICAS, NORMATIVAS E ARTICULAÇÕES

Art. 42 A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria.

Art. 43 As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura no enunciado de suas competências;
- II - entre cada uma delas e os órgãos e entidades do Distrito Federal, conforme definido pelos sistemas a que estão relacionadas;
- III - entre cada uma delas e os órgãos e entidades externos ao Distrito Federal na pertinência dos assuntos comuns, quando, para tanto, lhes for delegada competência.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Aos dirigentes, no âmbito de suas competências específicas, cumpre definir metas, estabelecer prioridades e contribuir para o desenvolvimento das ações da unidade orgânica e desempenho funcional dos servidores de sua área de atuação.

Art. 45. O Secretário será substituído pelo Secretário-Executivo, em suas ausências e impedimentos.

Art. 46. Os contratos, convênios e outros ajustes para a execução de atividades por terceiros, observarão os ritos estabelecidos no Distrito Federal e serão assinados pela autoridade competente, que se responsabilizará por sua execução.

Art. 47. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação poderá firmar ajustes com entidades sem fins lucrativos do terceiro setor, para execução de programas ou projetos considerados de responsabilidade social corporativa, no âmbito de toda a administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 48. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária, financeira e de controle interno.

Art. 49. Terão tramitação especial no âmbito da SECTI/DF os processos e documentos referentes às demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos órgãos do Ministério Público, do Poder Judiciário, das Autoridades Policiais, da Controladoria-Geral do Distrito Federal e da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 50. Os expedientes relacionados a mandados de penhora e demais atos judiciais de constrição patrimonial serão recebidos diretamente pelo Secretário de Estado, pelo respectivo Chefe de Gabinete ou pela Chefia da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 51. Até a criação de unidade própria, ficam centralizadas na Controladoria-Geral do Distrito Federal as atividades de Controle Interno a cargo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 39.988, de 02 de agosto de 2019.

Art. 52. As unidades administrativas da SECTI/DF deverão funcionar em regime de mútua e estreita cooperação, respeitados os vínculos hierárquicos e funcionais de sua estrutura e as correspondentes competências, conforme definido no presente Regimento

Interno e em normas complementares, zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública.

Art. 53. Fica a SECTI/DF autorizada a adotar medidas e procedimentos necessários à implementação deste Regimento e a dirimir as dúvidas surgidas na sua interpretação, inclusive mediante a publicação de instruções e portarias, no que couber.

Art. 54. Cabe aos detentores de cargos comissionados exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação.

Art. 55. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação e execução deste Regimento serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

**UNIDADE DO FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA - SEPLAD/UFPC

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO PRÓ-CONTROLE INTERNO

Aos trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2023, às 17h, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho de Administração do Fundo Pró Controle Interno de forma virtual. Participaram da reunião o Secretário Executivo de finanças Thiago Rogério Conde representando o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, o Controlador Geral Adjunto, Breno Rocha Pires e Albuquerque representando Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal – CGDF, Elaine Elesbão, Fabricio Barros, Rodrigo Ramos Gonçalves, André Moreira Oliveira e José Luiz Marques Barreto. Foi objeto de pauta: a) concessão do adicional de 3 (três) vagas para a SEPLAD e 3 (três) vagas para a Controladoria Geral referentes à Pós-graduação Lato Sensu (Especialização). O Presidente Thiago Conde explicitou sobre a necessidade de ampliação das vagas para a SEPLAD E Controladoria. Ficou aprovado por unanimidade por parte dos Conselheiros o pleito apresentado. Ficou aclarado que o cursos pós graduação, MBA e afins estão aprovados pelo Fundo, desde que tenham conformidade com as atribuições desenvolvidas pelas carreiras de Controle Interno do DF. Sem mais o que tratar, foram encerrados os trabalhos às 17h37min.

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Controladoria Geral do DF –Substituto

ELAINE ELESBÃO

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓCONTROLE INTERNO-Sindifício

FABRICIO BARROS

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subsecretário do Tesouro

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO-
Subsecretário CGDF

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO -
Subsecretário de Orçamento Público

JOSÉ LUZ MARQUES BARRETO

Secretário Executivo

ATA - SEPLAD/UFPC

6ª ATA CONTROLE INTERNO

Ao segundo dia do mês de agosto de 2023, às 16h, reuniram seus membros do Conselho de Administração do Fundo Pró Controle Interno na sala de reunião da Controladoria Geral do Distrito Federal. Participaram da reunião o Secretário Executivo de finanças Thiago Rogério Conde representando o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, o Controlador Geral Adjunto, Breno Rocha Pires e Albuquerque representando Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal – CGDF, André Moreira de Oliveira Fabricio Barros, Rodrigo Ramos Gonçalves, Duílio Moraes Lemos Junior José Luiz Marques Barreto e o convidado Jaran de Brito Presidente do Sindifício. Foram objetos de pauta: a) Encaminhamento ao fundo o levantamento dos índices de desempenho institucional e individual para pagamento do incentivo; b) Ratificação da atualização do incentivo referente aos 6% (seis) em conformidade com a Lei nº 7.253 publicada em 02 de maio de 2023. a) Reunião iniciada Thiago Conde juntamente com Rodrigo Ramos explanaram a necessidade do encaminhamento ao Fundo o levantamento dos índices de desempenho institucional e individual para pagamento do incentivo, sendo o pleito aprovado por unanimidade. b)

Com relação a atualização do incentivo foi unânime o entendimento por parte dos conselheiros sobre a aplicação da Lei nº 7.253/2023. Sem mais o que tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h43min.

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Presidente Substituto do Fundo Pró-Controle

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Controladoria Geral do DF – Substituto

FABRICIO BARROS

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO - Subsecretário do Tesouro

ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO- Subsecretário de Orçamento

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

Membro do Conselho Administrativo do Fundo PRÓ-CONTROLE INTERNO- Subsecretário CGDF

DUÍLIO MORAES LEMOS JUNIOR

Membro Suplente do Conselho Administrativo do Fundo PRÓCONTROLE INTERNO- Sindifício

JOSÉ LUZ MARQUES BARRETO

Secretário Executivo

JARAN DE BRITO

Ouvinte

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Prorrogar prazo Tomada de Contas Especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/09/2023, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo nº 00060-00584222/2022-72, pela Portaria nº 183, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 107, em 07 de junho de 2023, página 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 976, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2022, ofertado pela 42ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 120017571 do processo SEI nº 00060-00426175/2021-62, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 208 e 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 906, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece critérios para a distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; o Decreto nº 39.830, de 16 de maio de 2019, que delegou ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a competência para proceder à distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em atenção à

necessidade de estabelecer novos critérios para a distribuição dos servidores integrantes das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Assistência à Educação, na Função Gratificada de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As Funções Gratificadas de Supervisor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), consoante a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, passam a ser distribuídas nas Unidades Escolares em observância à metodologia constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para fins da distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor da SEEDF, Símbolos FGE-02 (diurno) e FGE-01 (noturno), por Unidade Escolar, o quantitativo de turmas será aquele apurado pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), até o dia 31 de março referente ao ano letivo corrente disponibilizado para distribuição de turmas, observando:

I - na metodologia da modulação variável, dentro de cada tipologia, será considerada a quantidade de turmas; e

II - na modulação fixa, será considerada apenas a tipologia, com distribuição fixa de supervisores.

§ 2º A Unidade Escolar a que se vincular o Núcleo de Ensino de Unidade de Internação Socioeducativa ou Internação Cautelar fará jus, independente da quantidade de turmas e estudantes, a uma função de Supervisor, FGE-02, exclusivamente destinada a servidor para atuar no respectivo Núcleo.

§ 3º A Unidade Escolar que possuir prédio escolar vinculante, devidamente criado e publicado, fará jus, independente da quantidade de turmas, a uma função de Supervisor, FGE- 02, exclusivamente para atuar no respectivo anexo.

Art. 2º As Funções Gratificadas de Supervisor existentes na data da publicação desta Portaria que resultarem excedentes após a aplicação da metodologia a que se refere o artigo 1º, passam a constituir banco de funções gratificadas, sob a gestão da SEEDF.

Parágrafo único. Serão remanejadas para o banco de funções de que trata o caput deste artigo as Funções Gratificadas de Supervisor das Unidades Escolares que restarem extintas após a publicação desta Portaria, bem como aquelas Funções consideradas excedentes em relação à metodologia a que se refere o artigo 1º, em razão de encerramento de turno, redução da quantidade de turmas ou alteração de tipologia, quando for o caso.

Art. 3º O banco de funções a que se refere o artigo 2º será utilizado pela SEEDF, por ato próprio, para atender demandas futuras, resultantes de:

I - criação de nova Unidade Escolar;

II - abertura de turno em Unidade Escolar;

III - abertura de turma em Unidade Escolar;

IV - alteração de tipologia de Unidade Escolar;

V - criação de prédio escolar vinculante; ou

VI - criação de Núcleo de Ensino de Unidade de Internação.

Parágrafo único. Na ocorrência de algum dos fatos elencados no caput, a Suplav deverá comunicar a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep), inclusive quando houver fechamento de turma.

Art. 4º As Funções Gratificadas a que se refere esta Portaria são privativas de servidores efetivos ativos integrantes das carreiras distritais de Magistério Público e Assistência à Educação.

§ 1º As funções gratificadas de Supervisor serão preenchidas em conformidade com o disposto no caput deste artigo, observando-se a proporcionalidade, por Unidade Escolar, de 50% para a carreira Magistério Público e 50% para a carreira Assistência à Educação.

§ 2º Na hipótese de a Unidade Escolar contar com número ímpar de Funções Gratificadas de Supervisor, a função única ou remanescente será preenchida, preferencialmente, por servidor integrante da carreira Assistência à Educação.

§ 3º Excetua-se do disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo a Função de Supervisor de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º desta Portaria e no Centro Educacional 01 de Brasília, que será preenchida, preferencialmente, por servidor integrante da carreira Magistério Público.

Art. 5º A Unidade Escolar que, por força desta Portaria, tiver alterada a quantidade de Supervisores que lhe foi atribuída nos termos da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, informará, por meio da Coordenação Regional de Ensino (CRE) a que estiver vinculada, à Sugep, caso ocorram as seguintes situações:

I - redução do número de Supervisores, total ou por turno, cujos ocupantes deverão ter as designações cessadas ou alteradas; e

II - aumento do número de Supervisores, bem como as indicações para as respectivas designações.

Parágrafo único. A Unidade Escolar que não encaminhar à Sugep as informações de que trata o inciso I, até 15 dias após a publicação desta Portaria, terá cessadas as designações de seu Supervisor mais recente.

Art. 6º A lista de distribuição das Funções Gratificadas de que trata esta Portaria será publicada mediante Ordem de Serviço no primeiro semestre do ano letivo corrente.

Art. 7º Os casos que, porventura, não forem abarcados nesta Portaria serão dirimidos pela Sugep.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

MODULAÇÃO VARIÁVEL						
Tipologia	Funcionamento	Quantidade de Supervisores considerando quantidade de turmas				
		de 8 a 28 turmas	de 29 até 49 turmas	de 50 até 70 turmas	de 71 até 91 turmas	acima de 92 turmas
CAIC CEI CEF CEM CEMI CED CEPI EC JI	Diurno	1	2	3	4	5
Tipologia	Funcionamento	de 4 a 14 turmas	de 15 até 25 turmas	de 26 até 35 turmas	de 36 até 47 turmas	acima de 48 turmas
CEF CEM CEMI CED	Noturno	1	2	3	4	5
Tipologia	Funcionamento	de 100 até 250 turmas		acima de 250 turmas		
CIL	Diurno	1		2		
	Funcionamento	de 50 até 120 turmas		acima de 120 turmas		
	Noturno	1		2		

MODULAÇÃO FIXA

Unidades Escolares	Funcionamento	Quantidade de Supervisores
CEP CESAS	Diurno	2
	Noturno	1
CEE EP CIEF CEJAEP	Diurno	2
Núcleo de Ensino de Unidade de Interação Socioeducativa, PROEM, Escola Bilíngue, Escola Meninos e Meninas do Parque, Escola da Natureza, Prédios vinculantes (anexo)	Diurno	1
CED 01 de Brasília	Diurno	5
	Noturno	1

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 911, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Brazlândia, do Gama, de Taguatinga e às Unidades Escolares (UES): CEI 416-516 DE SANTA MARIA, CEP ESC TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO, EC 06 DO GUARÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0299, conforme Ofícios nos 7638, 7639, 7640, 7646, 7647 e 7666, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs e UES.

Art. 3º As CREs/UES, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UES da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs/UES.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	CEP ESC TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
4	CRE GAMA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
5	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6	EC 06 DO GUARÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 111.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 241.000,00

PORTARIA Nº 910, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): EC 318 DE SAMAMBAIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0332, conforme Ofício nº 7538, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da UE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	TOTAL
1	EC 318 DE SAMAMBAIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PORTARIA Nº 912, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) do Guará, do Plano Piloto, de São Sebastião e às Unidades Escolares (UEs): EC 02 DO RIACHO FUNDO II e EC 416 SUL.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0358, conforme Ofícios nos 7279, 7333, 7481, 7482 e 7679, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs e UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs/UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2	CRE PLANO PILOTO	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
3	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
4	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5	EC 416 SUL	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 280.000,00

PORTARIA Nº 913, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do inciso XXI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Brazlândia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0342, conforme Ofício nº 6628, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX das CREs/UEs.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CUSTEIO	TOTAL
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080-00007635/2023-44 e 00080-00159748/2023-24, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00166484/2023-65 por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir o prazo do Processo Sindicante nº 00080-00207760/2022-71 por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 142, de 1º de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Esta Portaria não se aplica aos contratos voltados à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio e aos contratos que integram o Projeto de Videomonitoramento Urbano.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de agosto de 2023

Referência: Processo nº 00054-00048641/2023-51. Assunto: Apuração de descumprimento de cláusula contratual. Interessado: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ nº 31.586.441/0001-40. 1. Concorde com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório 12 - 112878747) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste departamento (Parecer Técnico nº 1942 - 113681693), os quais adoto como razão de decidir; 2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Advertência à empresa ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ nº 31.586.441/0001-40. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. 4. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de agosto de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00041130/2023-16. Assunto: Apuração de irregularidade contratual, atraso em obra - Contrato nº 29/2021. Interessado(s): WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 04.000.710/0001-72. 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (120118520), relativo à Portaria DLF nº 23 de 2023, e com Parecer Técnico nº 2046 (120712183), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93). Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de agosto de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00018541/2023-08. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: T&S ENGENHARIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 00.712.411/0001-00. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 2050/2023 - PMDF/DLF/ATJ (121032113), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, referente ao Processo SEI nº 00054-00018541/2023-08, que trata de Reconhecimento de dívida em favor da empresa T&S ENGENHARIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 00.712.411/0001-00, no valor total, em tese, de R\$ 24.865,48 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e ARQUIVO, por serem improcedentes os pedidos da contratada. 2. À ATJ/DLF para publicar a presente decisão no DODF e notificar a empresa.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

CREDECENCIAR o profissional Perito Examinador de Trânsito: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO DE PAULA, CRM/DF 21614, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00085430/2023-71.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 674, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base nas Instruções nº 17/2022, Instrução nº 587/2022, e informações inclusas no processo SEI nº 00055-00038575/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Renovação do Credenciamento de Vistoria de Identificação Veicular da empresa KTR LIBERATO VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.889.152/0001-74, localizada na QUADRA 4, LOTE 1320, LOJA 04, SETOR INDUSTRIAL GAMA, CEP: 72.445-040, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS-COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 §6º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012, alterada pela Instrução 314/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00035272/2023-16, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade de advertência por escrito à profissional psicóloga credenciada: HORTENSIA BANDEIRA SOUZA BALIZA, CRP 01/17838, por violação do artigo 65, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, inciso VII, e artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades realizadas no âmbito das Unidades de Atendimento do Na Hora no dia 09 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de agosto de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.
Data: 24 de agosto de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.
Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00015329/2023-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBA ALUMÍNIO BRASÍLIA LTDA. Processo: nº: 04017-00023039/2020-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS. Processo: nº: 04017-00025220/2022-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUCAS MARCHESINI PALMAS. Processo: nº: 04017.00010775/2022-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00025375/2022-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FARMÁCIA DANTAS BIG LTDA. Processo: nº: 04017-00031531/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00024643/2022-16. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REINALDO RAIMUNDO DA FONSECA. Processo: nº: 04017-00007399/2023-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ GERALDO GUIMARÃES E OUTROS. Processo: nº: 0401700021072/2020-04. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NILTON CARVALHO JUNIOR. Processo: nº: 04017-00015093/2021-63. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARMELITA DA SILVA BRAGA. Processo: nº: 04017-00017407/2020-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDO SILVA NUNES. Processo: nº: 04017-00013048/2020-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JOSÉ DE ANDRADE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00017428/2020-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA. Processo: nº: 04017-00006977/2019-11. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO ESTANCIA QUINTAS DA ALVORADA. Processo: nº: 04017-00025991/2021-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIA M NORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00001609/2019-78. (Auto de Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERALDO FERREIRA DOS SANTOS.

Processo: nº: 04017-00003998/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: LEANDRO CARDOSO CRUZ. Processo: nº: 04017-00001516/2022-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIAS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007295/2020-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQN 106. Processo: nº: 04017-00005520/2021-03. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA. Processo: nº: 04017-00004024/2021-24. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LRTC PARK ESTACIONAMENTOS - EIRELI. Processo: nº: 04017-00024550/2021-19. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 304. Processo: nº: 04017-00021294/2021-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BARBARA DE NAZARETH KATE PEREIRA MARTINS. Processo: nº: 04017-00013671/2021-27. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA LTDA. Processo: nº: 04017-00002104/2020-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00007598/2021-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTONIO RAMOS VIEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00013980/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERLI SOARES SILVA. Processo: nº: 04017-00025063/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 0361-00004621/2019-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICENTE RANGEL PEITUDO. Processo: nº: 04017-00008130/2020-04. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIOMAR CORREA DA COSTA. Processo: nº: 00361-00005308/2019-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUATAG - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA. Processo: nº: 04017-00007523/2023-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BERENICE PEREIRA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00014147/2023-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MUCIO RAMOS. Processo: nº: 04017.00013631/2023-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES. Processo: nº: 04017-00007578/2021-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FÁBIO BONFIM ALVES. Processo: nº: 04017-00009857/2022-62. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: O2 FITNESS ACADEMIA LTDA. Processo: nº: 04017-00001543/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOACY VICTOR MAIA ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00026800/2021-47. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA. Processo: nº: 04017-00008004/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: TATIANA SANTOS RODRIGUES DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00017705/2021-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DA SQN 402 BLOCO O. Processo: nº: 04017-00006073/2021-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPAÇO 365 LTDA. Processo: nº: 04017-00011026/2022-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JÚLIO

SANTOS DE JESUS. Processo: nº: 04017-00011794/2022-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELCIMAR MATIAS DUTRA SANTOS. Processo: nº: 04017-00005876/2021-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DECORAR MOVEIS TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA ME. Processo: nº: 04017-00031330/2021-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00008385/2022-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO DE ANDRADE PALMEIRA. Processo: nº: 04017-00006626/2022-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00006828/2021-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: AUGUSTO CÉSAR FRANCO. Processo: nº: 04017-00012083/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: WAGNER DOS SANTOS MAIER. Processo: nº: 0401700007191202216. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00014468/2022-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUZIA CARMEM DE FARIA MAGALHÃES. Processo: nº: 04017-00012023/2022-34. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRASFUSCA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010067/2022-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007190/2022-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e cinquenta e dois minutos, a Presidente da 1.ª Câmara, Sr.ª CONSELHEIRA MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA. Data: 24 de agosto de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: JENER MAURO SILVA MATOS. Processo: nº: 04017-00018117/2020-55. (CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS LEITE BENEVIDES. Processo: nº: 00361-00056988/2017-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ELIZABETH AZEVEDO LUNA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00028965/2021-53. (VISTORIA DE HABITE-SE). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MARCIO BISPO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00000571/2020-50. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HUDSON CLEBER MARRA. Processo: nº: 04017-00010313/2021-62. (VISTORIA HABITE-SE). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRENE LOPES DE CARVALHO. Processo: nº: 04017-00004993/2021-85. (RELATÓRIO DE VISTORIA DE HABITE-SE). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE. Processo: nº: 04017-00012735/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WEBERT RIBEIRO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00021126/2022-95. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: REGINA LUIS XAVIER. Processo: nº: 04017-00031396/2021-23. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PLURAL BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00020039/2021-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PINCEL PLACAS E LETREIROS LTDA. Processo: nº: 04017-00000614/2022-69. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDA LIMA DIANO. Processo: nº: 04017-00008919/2022-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIZAR DE MELO PERES. Processo: nº: 04017-00021366/2022-90. (TERMO DE RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE FRANCISCO CHAGAS. Processo: nº: 04017-00031198/2021-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SKULL CF FITNESS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00003714/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - EIRELI. Processo: nº: 04017-00011884/2022-03. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MAIS VOCÊ SUPERMERCADO - 3R COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00026180/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 111. Processo: nº: 04017-00008162/2020-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIZEU FONSECA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00030498/2021-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE MENDIGOS - SOS VIDAS. Processo: nº: 04017-00029205/2022-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SHIS QI 17. Processo: nº: 04017-00006012/2023-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE JOSINA VIEIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00057768/2017-21. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DEVANDIR MARQUES DE SOUZA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00029821/2021-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BENEDITO CASEMIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00009305/2020-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THIAGO FERREIRA MARTINS. Processo: nº: 04017-00023833/2020-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: R.E.M. BISCOITOS CASEIROS LTDA. Processo: nº: 04017-00023478/2021-02. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCO ANTÔNIO EL-CORAB MOREIRA. Processo: nº: 04017-00020329/2020-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARILDA FARIAS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00001059/2021-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUERLENE FRANCISCA FERREIRA CARVALHO. Processo: nº: 04017-00015104/2020-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERLI SOARES SILVA. Processo: nº: 04017-00025830/2021-36. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EUBYANE SANTOS SILVA. Processo: nº: 04017-00020771/2021-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00006903/2021-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAK VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00013622/2021-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQN 316. Processo: nº:

04017-00029082/2021-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA SOUZA. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSSUIDORES DO BLOCO A DA SQN 303. Processo: nº: 04017-00018952/2021-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROGÉRIO SIQUEIRA TAVARES. Processo: nº: 04017-00001715/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LUCIANA FERREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000571/2021-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: DIVINO FRANCISCO MARCELINO. Processo: nº: 04017-00011499/2023-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: JOÃO VITOR ALVES MOREIRA ROSA. Processo: nº: 04017.00011546/2023-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TRANSPORTADORA JN LTDA. Processo: nº: 04017.00010840/2023-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AGOSTINHO ALVES DA SILVA. Processo: nº: 04017.00014357/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARTA JUVINA DE MEDEIROS. Processo: nº:04017-00003202/2019-85. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sr.ª. JANAÍNA DA SILVA SOUZA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE:

UO: 09.112 - Administração Regional do Guarú - RA GUAR

UG: 190.112 - Administração Regional do Guarú - RA GUAR

PARA:

UO 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.6209.1110.0369 - Execução de Obras de Urbanização	449051	100	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

I - OBJETO: Descentralização de créditos da Administração Regional do Guarú para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinados à execução de calçadas naquela localidade, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Executante

ARTUR NOGUEIRA
Administrador Regional
Titular da UO Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 275 SÉRIE E

Processo SEI - 00070-00004007/2023-44

Notifica-se o Sr. MARCOS S. P. SENA, CPF 74*.***.***.7, que no dia 26 de julho de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº T 275, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 5º, inciso VIII, e 82 do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 09564, Série A, lavrado em 25 de julho de 2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

RENATA POLIANA COELHO PINA

Diretora, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 29, de 31 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2023, página 62, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...Nota de Empenho 2023NE00023...", LEIA-SE: "...Nota de Empenho 2023NE00315 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Brasília Monumental, conforme Ofício Eletrônico nº 7869/2023 - Sisconep, Deputado Rogério Morro da Cruz.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 06/09/2023; Término: 10/10/2023.

III - PT: 13.392.6219.9075.0330 - Transferência de Recursos para projetos culturais

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	100.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Titular da Unidade Gestora Executante

PORTARIA Nº 212, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 84, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 26.

Art. 2º Reinstaurar Tomada de Contas Especial, em decorrência dos fatos constantes no Processo 00150-00006909/2019-67, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial-3 "CTCE-3", instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 7 de junho de 2017, página 43, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas em questão.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos já praticados nos autos do Processo.

Art. 4º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 83/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009177/2021-11. Autuado (a): ALLEKE SANDRE FELIPE DE SOUSA. Objeto: Auto de Infração nº 04713/2021. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 563/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 41.351,42 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) e EMBARGO da área para a atividade de parcelamento de solo, conforme Termo de Embargo nº 00569/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 85/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004003/2022-43. Autuado (a): PRISCILA DAYANY DE OLIVEIRA LIMA. Objeto: Auto de Infração nº 7455/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 577/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e EMBARGO, conforme Termo de Embargo 2060/2022, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do embargo. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos II e VII, da Lei nº 41/89 e art. 44 do Decreto 6.514/2008. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, que delega competência às autoridades que menciona para prática de atos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 6.037, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 201, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Plano de Inteligência e Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da CGDF, e considerando o art. 6º da Portaria/CGDF nº 137, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Inteligência e Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com o objetivo de promover ações estratégicas de prevenção, detecção e repressão de incidentes à segurança institucional, resposta a riscos, ameaças e vulnerabilidades que podem afetar a integridade e o bom funcionamento da instituição, bem como o fortalecimento da segurança orgânica e a produção de conhecimento para a tomada de decisão, constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Plano de Inteligência e Segurança Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal visa implementar no órgão a Política de Inteligência e Segurança Institucional (PISI), criada pela Portaria nº 137, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º A Assessoria de Segurança Institucional – ASSEG é a unidade responsável por elaborar, executar, testar e avaliar rotinas de Procedimento Operacional Padrão (POP) que trate sobre as atividades de inteligência, contra-inteligência e segurança orgânica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Conclusão da Sindicância Investigativa nº 00480-00002422/2022-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos da Sindicância Investigativa nº 00480-00002422/2022-60, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2022 - CGDF/CP-SIND INV-PORT123/2022 (ID: 100258729), por seus próprios fundamentos, e recomendar à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF a instauração de processo disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

ENUNCIADO Nº 02, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 25 de agosto de 2023, resolve: Publicar o presente Enunciado: A configuração da desídia do servidor público, na forma do art. 193, III, da LC nº 840/2011, não pressupõe, necessariamente, a responsabilização disciplinar anterior, devendo, porém, ser devidamente demonstrada, durante a instrução processual, a repetição do descumprimento de deveres e de atribuições funcionais e a gravidade de suas consequências para o serviço público, em cada caso concreto, de forma que a aplicação da pena de demissão encontre fundamento inequívoco nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

DANIEL ALVES LIMA

ENUNCIADO Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 1º, 3º, II, 5º, I e XII do Decreto nº 43.770, de 20 de setembro de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e conforme deliberado pela Comissão de Coordenação de Correição, na sessão realizada em 25 de agosto de 2023, resolve: Publicar o presente Enunciado: COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO ELETRÔNICO: Admite-se o uso de meios eletrônicos para a comunicação em processos administrativos disciplinares, na forma de mensagem escrita, acompanhada de arquivo de imagem não editável do respectivo ato, desde que confirmada a ciência inequívoca por parte do destinatário. Nos casos de comunicações por meio eletrônico para interrogatório e para apresentação de defesa escrita, o não atendimento requer a repetição na forma da lei.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 419, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-000125720/2023-79, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

ANEXO I

48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO
REDUÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.6211.3030.9630	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	449052	4	100	217.000,00	217.000,00
03.061.6211.2948.0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DPDF	339048	0	100	170.000,00	170.000,00
03.061.6211.4126.0002	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPDF	339036	0	100	40.000,00	40.000,00
03.061.6211.4129.0001	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA - DPDF	339039	0	100	25.000,00	25.000,00
03.122.6211.3748.0001	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPDF	449051	0	100	10.000,00	10.000,00
03.122.8211.3903.0066	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	449051	0	100	10.000,00	10.000,00
03.244.6211.4138.2259	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS - DPDF	339139	0	100	20.000,00	20.000,00
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339039	0	100	508.000,00	508.000,00
TOTAL R\$1.000.000,00						

ANEXO II

48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO
ACRÉSCIMO
ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	339040	0	100	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL R\$1.000.000,00						

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 33/2023
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 11 A 15 DE SETEMBRO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 75

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00009358/2023-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010494/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010530/2023-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00011450/2023-54-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00010561/2023-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011600/2023-20-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00004978/2023-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009727/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009746/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009860/2023-35-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00010290/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010502/2023-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010515/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010537/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010540/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010546/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010550/2023-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00010555/2023-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00010565/2023-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00010566/2023-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00010882/2023-48-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00001972/2023-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009055/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009288/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009427/2023-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009707/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00009866/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010309/2023-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010517/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010533/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010543/2023-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010557/2023-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00010558/2023-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00010574/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00010538/2023-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011471/2023-70-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00003028/2023-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003731/2023-33-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00005015/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007110/2023-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007113/2023-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007704/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007708/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007728/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00009112/2023-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00009113/2023-05-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 04/09/2023

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000006/2023-11, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1,00

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.2396.5363 REF.: 018159	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	400.000	400.000
TOTAL					400.000	

ANEXO II

R\$ 1,00

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.14	0	100	200.000	200.000
01.128.8231.4088.0035 REF.: 018165	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.39	0	100	200.000	200.000
TOTAL					400.000	

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Governador de 1º de setembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 65-A, de 1º de setembro de 2023, página 02. Processo: 00400-00060659/2023-34. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO, ONDE SE LÊ: "... no período de 04 a 08 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 04 e 05 de setembro de 2023..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como Presidente da Comissão e LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, respondendo esses pela função de área técnica, TATIANA MIRANDA DE MELO BARENCO, matrícula nº 1.712.888-9, respondendo pela função área setorial/demandante, IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, respondendo pela função área administrativa e GLÁUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 027.5949-7, respondendo pela função de Público Usuário, para atuarem na qualidade de Membros da Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 19/2023 (117571975), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a SEFRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, que tem por objeto empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas, com montagem incluídas, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF) e suas Unidades Vinculadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (115237113).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução dos serviços, de acordo com o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, na Portaria nº 29, de 25/2/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gestão da execução do Contrato deverá ser realizada pela Unidade de Avaliação e Logística, que deverá garantir a correta instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos e financeiro para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

Art. 4º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 19/2023 e o recebimento definitivo, a cargo da Área gestora do contrato, ouvida a comissão executora, que fundamentará a decisão do gestor.

Art. 5º O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma tempestiva, formal, preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º A Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 19/2023 e a Área Gestora do contrato deverão realizar, sempre que necessário, reuniões com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços, devendo os assuntos tratados nas reuniões ser registrados em ata.

Art. 8º As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, a Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 19/2023 e a Área Gestora do contrato, observadas suas atribuições, deverão adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar LAMARTINE MEDEIROS DE SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuar como Presidente da Comissão ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691-498-8, respondendo esses pela função de área técnica, CINTIA

FONTELES MATTOS, matrícula nº 0.245.687-7, respondendo pela função área setorial/demandante, IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, respondendo pela função área administrativa e GLÁUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 027.5949-7, respondendo pela função de Público Usuário, para atuarem na qualidade de Membros da Comissão Executiva e Fiscalizadora da Nota de Empenho nº 2023NE00495 (118630508), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, que tem por objeto empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisórias, conjuntos de portas e mobiliários em geral, para atender às necessidades da Casa Civil e Órgãos vinculados, conforme Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 3970/2023 (117389737).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, na Portaria nº 29, de 25/2/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gestão da execução do Contrato deverá ser realizada pela Unidade de Avaliação e Logística, que deverá garantir a correta instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos e financeiro para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

Art. 4º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo Comissão Executiva e Fiscalizadora da Nota de Empenho nº 2023NE00495 e o recebimento definitivo, a cargo da Área gestora do contrato, ouvida a comissão executora, que fundamentará a decisão do gestor.

Art. 5º O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma tempestiva, formal, preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º A Comissão Executiva e Fiscalizadora da Nota de Empenho nº 2023NE00495 e a Área Gestora do contrato deverão realizar, sempre que necessário, reuniões com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços, devendo os assuntos tratados nas reuniões ser registrados em ata.

Art. 8º As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, a Comissão Executiva e Fiscalizadora da Nota de Empenho nº 2023NE00495 e a Área Gestora do contrato, observadas suas atribuições, deverão adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 0.245.687-7, para atuar como Presidente da Comissão e ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 1.691.498-8, respondendo esses pela função de área técnica, TATIANA MIRANDA DE MELO BARENCO, matrícula nº 1.712.888-9, respondendo pela função área setorial/demandante, IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 1.710.136-0, respondendo pela função área administrativa e GLÁUCIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 027.5949-7, respondendo pela função de Público Usuário, para atuarem na qualidade de Membros da Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 20/2023 (117816914), celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas com montagem incluída, para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF) e suas Unidades Vinculadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital nº 066/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (115719378).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução dos serviços, de acordo com o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, na Portaria nº 29, de 25/2/2004, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gestão da execução do Contrato deverá ser realizada pela Unidade de Avaliação e Logística, que deverá garantir a correta instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos e financeiro para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

Art. 4º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e o recebimento definitivo, a cargo da Área gestora do contrato, ouvida a comissão executora, que fundamentará a decisão do gestor.

Art. 5º O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma tempestiva, formal, preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º A Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e a Área Gestora do contrato deverão realizar, sempre que necessário, reuniões com o preposto, de modo a

garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços, devendo os assuntos tratados nas reuniões ser registrados em ata.

Art. 8º As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, a Comissão Executiva e Fiscalizadora do Contrato nº 12/2023 e a Área Gestora do contrato, observadas suas atribuições, deverão adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 9º Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00141-00001841/2023-15, protocolo nº 120347791, resolve:

Art. 1º Designar REJANE VIEIRA FELIX, matrícula 1.712.449-2, Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor dos serviços contratados com a Empresa: AV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.822.123/0001-40. Objeto: aquisição de materiais permanentes para utilização no Posto de Vigilância da Praça dos Orixás e do Deck Norte. Prazo de entrega: 100% em até 30 dias. VALOR: R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais), obedecendo a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e o que consta do processo nº 00141-00002566/2019-71, protocolo SEI nº 120952046, resolve:

Art. 1º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula 174.448-8, Chefe do Núcleo de Material, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral - Executor Titular, do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2007, nos termos do padrão nº 14/2002, em razão da renovação contratual firmado com a SARKIS Empreendimentos LTDA, do imóvel situado no SBN - Setor Bancário Norte - Quadra 02 - Bloco "K" - 2º Subsolo - Asa Norte, obedecendo a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço do servidor ÉDER DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 31.212-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente aos períodos de 06/06/1983 a 02/04/1985 e de 19/05/1986 a 08/01/1988, totalizando 1261 (um mil, duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/08/2023. Processo nº 00131-00000150/2022-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ELY VALERIA DE SOUZA, matrícula nº 1.703.739-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-06, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.695.154-9, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 12/09/2023 à 29/09/2023, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI 131.00002659/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, matrícula 0.174.567-0, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental e a servidora NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula 1.698.456-0, Chefe da Junta de Serviço Militar, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 40.498/2020 (35098498), processo principal nº 00131-00000317/2020-11, celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

Art. 2º Cabendo ao Executor atuar no exercício das competências expressas no art. 5º, da Portaria nº 29, de 25/02/2004, c/c o Decreto nº 32598/2010 e o disposto no § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93, bem como zelar para a adequada execução dos serviços pela Contratada, aplicando naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de contrato (http://www.seplag.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSE EUSTÁQUIO DE MELO, Assessor de Gabinete, matrícula 1.707.532-7, para Executor do contrato referente à prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas públicas e prédios da RA-III, a serem executados pelos sentenciados da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo nº 0132- 00001685/2023-00, no período de vigência do Contrato nº 01/2023 RA-III (Contrato SIGGO 049649);

Art. 2º Designar JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES, Assessora do Gabinete, matrícula 1.689.505-3 e RONALDO DE SOUZA ALVES, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.714.258-X para Suplentes da execução do Contrato acima citado;

Art. 3º O Executor, bem como seus Suplentes, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 /12/2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nº 29 e 125- 2004/SEPLAG;

Art. 4º Convalidando os atos do EXECUTOR a partir de 21/06/2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 3, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço e/ou Contribuição prestado pelo servidor MARIA SONARA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 40.538-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: o total de 1.543 (Um mil, quinhentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 04 Anos, 02 Meses e 23 Dias, compreendendo os períodos de 01/06/1987 a 30/09/1987, 01/03/1989 a 24/06/1989, 26/06/1989 a 01/11/1990, 01/11/1990 a 09/06/1991, 10/06/1991 a 18/02/1992, 01/08/1992 a 06/07/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00132-00002453/2023-61.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento, nos termos do inciso II do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante dispensa de ponto, dos servidores ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 17146453, SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula 1746111, ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1747363, KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 1747339, ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA, matrícula 16909674, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 1706733, LUCIANO SOUSA NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula 17137322, para participar do XII Congresso CONSAD de Gestão Pública, realizado na cidade de Brasília Distrito Federal, conforme processo 00138-00003888/2023-63.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ARLEY DE BRITO CARDOSO, matrícula 1.609.944-5, para substituir o Chefe da Junta de Serviço Militar, da Administração Regional de Ceilândia em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, caput e inciso XXXVIII, do Regulamento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 37, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 22.

Art. 2º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta RA-PW.

Art. 3º A Comissão, de caráter permanente, será composta pelos seguintes servidores:

I - ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS, matrícula 171.437-80, Presidente;

II - IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 199.949-5, eventual Substituto do Presidente;

III - THIAGO PEREIRA DE SOUZA DA COSTA, matrícula 170.735-7X;

IV - ANDREA CAMURÇA VIEIRA CATANHEDE, matrícula 170.987-18;

V - KÁTIA REGINA DA SILVA CABRAL, matrícula 1.693.103-3;

VI - RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 0.158.895-8.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe o Decreto nº 38.094/2017; inciso L, do Artigo 42 e tendo em vista a instrução do Processo 00304-00000417/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.417-4, Diretor de Obras, como Executor Titular e JOHNATTAN LUIZ DA MATA, matrícula 1.712.408-5, Coordenador-Substituto de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2023NE00149, alusivo à aquisição de materiais de consumo de 200 (duzentos) sacos de Cimento Portland de 50KG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade do desenvolvimento do plano de ocupação para comércio ou prestação de serviços ambulante da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, bem como, para a elaboração do chamamento público 2021, conforme previsão expressa na Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores desta Administração Regional: NATAN PAULO RIBEIROLIRA DIÓGENES, matrícula 1699641-0, Diretoria de Aprovação e Licenciamento; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ANSELMO, matrícula 1697251-1, Assessora da Coordenação Executiva; TAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1702765-9, Assessora da Coordenação executiva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL ASSUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Art. 1º, do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o período de 1 (um) ano;

Art. 2º Designar para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, as servidoras efetivas:

I- LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 1.747.34-7, membro titular e Presidente da Comissão;

II- ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, matrícula 1.709.780-8, membro titular;

III- JANAÍNA SOUZA LIMA, matrícula 1.709.781-9, membro titular.

Parágrafo único: A Presidente em seus impedimentos e ausências será substituída por integrantes da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ELISABETE CRISTINA DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 37.409-1, Técnica de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 31 de agosto de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00023843/2023-71.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00012002/2023-18, resolve:

DESIGNAR CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, matrícula 0040565-5, para substituir o Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, período de 16 de outubro de 2023 a 02 de novembro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 570, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuar como Executores do Contrato n.º 005/2018, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I - ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL, Especialista em Assistência social - PSICÓLOGO, matrícula nº 0281161-8, para atuar como Executora Titular e ELIANE SOUZA SANTOS, Especialista em Assistência social - PSICÓLOGO, matrícula nº 0283235-6, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

II - GEOVANA FERNANDES DE VASCONCELOS, Assessora, matrícula nº 171436-40, para atuar como Executora Titular e WESLIANY CHAVES BRAGA, Diretora, matrícula nº 1700253-2, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Park Way.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executoras ora designadas, em relação ao Contrato nº 05/2018, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 571, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, no âmbito da SEDES - SEDE, conforme Processo: 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - IRAMAR ARUANDA ALVES GOUVEA, matrícula nº 0277370-8, para atuar como Executor Titular; e

II - SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 277444-5, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, no âmbito da SECEC - CINE ITAPOÁ DO GAMA, conforme Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 1650254-2, para atuar como Executor Titular; e

II - BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241291-8, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 573, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I - LUCAS ROGER RODRIGUES, Chefe de Núcleo, matrícula nº 1711539-6, para atuar como Executor Titular e CAYO CAFÉ RIBEIRO LANDIM BRAGA, Assessor, matrícula nº 1704057-4, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional do Paranoá;

II - VERA LÚCIA MARIA DE SOUZA ALVES, Assessora Técnica, matrícula nº 02742969, para atuar como Executora Titular e GEORDÂNIA MARIA DE SOUZA, Assessoria Técnica, matrícula nº 2828634, para atuar como suplente no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 574, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 49040/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 028/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD, e respectivos anexos, conforme Processo: 04033-00014023/2023-98, a saber:

I - FERNANDO BAREIRO TAVARES, matrícula nº 1710794-6 e DUILIO MARCOS DOS REIS, matrícula nº 1709978-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Samambaia - RA XII;

II - RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula nº 1695118-2 e MOISÉS ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 1714817-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Park Way - RA XXIV;

III - NEUMA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 274.029-X e MARCOS LUIZ TEXEIRA DA SILVA, matrícula nº 277.891-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49040/2023-SEPLAD, firmado entre o Distrito Federal e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00001755/2023-18, resolve:

DESIGNAR JUCINEIDE SIMIÃO COSTA BICHO, matrícula nº 270.201-0, para substituir o(a) Gerente(a), símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização, da Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 07 a 26 de agosto de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de setembro de 2023

PROCESSO: 00070-00004297/2023-26. INTERESSADO: WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO, matrícula 218.822-8, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de setembro de 2023

PROCESSO: 04001-00003076/2023-41. INTERESSADO: JOSÉ WILSON DA COSTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ WILSON DA COSTA, matrícula nº 211.767-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício cargo público de natureza especial, símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

APOSENTAR LUA MORENA VILELA MENEGAZ FERREIRA, matrícula nº 220.668-4, no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00052-00013111/2023-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA REGINA PORFÍRIO, matrícula nº 133.230-9, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00372429/2022-04.

APOSENTAR DIVINA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 173.973-5, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00016784/2023-84.

APOSENTAR compulsoriamente o servidor GILSON LUIZ FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 111.246-5, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 02/08/2023. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00363664/2023-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ CARLOS BALDO, matrícula nº 134.498-6, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00300071/2022-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, matrícula nº 124.017-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00109380/2020-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DO SOCORRO LEITE NOGUEIRA, matrícula nº 135.984-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00006417/2023-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SULEMAR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 137.738-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00249024/2023-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora TELMANARA DE PADUA FREITAS, matrícula nº 132.517-5, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00047784/2023-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria, ao servidor DEUSIMAR FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 140.172-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...à servidora...", LEIA-SE: "...ao servidor...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00250182/2022-68.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor DWILLAN JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 128.899-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...DWILLAN JOSÉ FERREIRA...", LEIA-SE: "...DWILLAN JOSÉ FERREIRA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00548745/2022-55.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria, à servidora MARIA DE FATIMA ANTUNES MENDES, matrícula nº 41.601-0, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Fazenda do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00019669/2023-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria, ao servidor RONI GOMES, matrícula nº 92.384-2, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Secretaria de Fazenda do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04033-00020393/2023-64.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria, à servidora VALERIA MACHADO LEAL, matrícula nº 154.271-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília...", LEIA-SE: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00431-00011437/2023-58.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 146.666-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentado em 20 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 157, de 20 de agosto de 2019, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 50/2023. Processo 00413-00001540/2023-16.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 361, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 386, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPEF); CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 07/2023 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a coleta de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00432002/2023-45.

Art. 2º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 08/2023 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a coleta de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00294861/2023-20.

Art. 3º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª CPIPEF, para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de julho de 2023

PROCESSO Nº: 0274-000237/2016. INTERESSADO: ROBERTO DA SILVA IZIDRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ROBERTO DA SILVA IZIDRO, matrícula 14362899, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 471/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº:0274-000237/2016

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00118055/2018-99. INTERESSADO: MARLUCE DOS SANTOS SOUZA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARLUCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº: 0142972-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 228/2021 de 18/03/2021 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00118055/2018-99.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00397315/2023-40. INTERESSADO: NELI ANTONIA DA SILVA LEITE. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) NELI ANTONIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 0189350-5, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional, de 31/01/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional- SEPLAG/SUBSAUDE/DIPEM/GEPROC/NURF, nos termos do Processo nº: 00060-00397315/2023-40.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 314, de 13 de julho de 2023, publicada no DODF Nº 133, de 17 de julho de 2023, página 96, o ato que designou a servidora ANA PAULA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 1994689, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe, símbolo CPE 06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00440928/2020-61.

DESIGNAR a servidora MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 14395916, administradora, para substituir o Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00440928/2020-61.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.267, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, matrícula nº 0145156-1, MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) no HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE DE ALENCAR, para participar do XXIV CONGRESSO LATINO AMERICANO, no período de 24/10/2023 a 29/10/2023 no Rio de Janeiro, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00007309/2023-26.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.268, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RICARDO JOSÉ BENÍCIO VALADARES, matrícula nº 0142246-4, MEDICO- OTORRINOLARINGOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Otorrinolaringologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOTL, para participar do Congresso ARS Resident Sinus Course e 69th Annual Meeting of the ARS, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2023 em NASHVILLE - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00065925/2023-82.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.269, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1672423-2, MEDICO-FÍSICO, lotado (a) no Serviço de Medicina Nuclear - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEADT/NUMEN, para participar do 37º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR - SBMN, no período de 20 a 24 de setembro de 2023 em Porto de Galinhas - PE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00081306/2023-35.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.270, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria 396/2022, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor cedido ao IGESDF DANIEL SARAIVA DE PAULA, matrícula 01819402, Cirurgião(ã) Dentista-Bucomaxilofacial, carga horária 40 horas semanais, lotado no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOCB, pelo período de julho a dezembro de 2023, com base nas informações do Processo nº 04016-00012700/2023-23.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, admitidos em MAIO/2020, JUNHO/2020, JULHO/2020 e AGOSTO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final, agrupados por lotação e especialidade.

MAIO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697722X; LILIA BRAZ DA SILVA; 25/05/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,50.

JUNHO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16976649; ELIENE KELLI DE SOUSA; 02/06/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,40.

JULHO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16984064; DANIELA DE OLIVEIRA MOTA; 03/07/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,80.

AGOSTO/2020: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,.. - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16992644; THAIS ALFAIA DE SANTANA PARDO; 18/08/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,58.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nas datas informadas, da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

MAIO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697722X; LILIA BRAZ DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/05/2023.

JUNHO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16976649; ELIENE KELLI DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/06/2023.

JULHO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE,.. - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16984064; DANIELA DE OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2023.

SETEMBRO/2023: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE,.. - 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16992644; THAIS ALFAIA DE SANTANA PARDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/09/2023.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de SETEMBRO/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião

Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM ... - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1694055-5; ANARIA PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2023 | 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2023; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0194970-5; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1435325-3; MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435343-1; HELIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435388-1; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435427-6; TABATA DE SOUSA LONDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435437-3; SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435444-6; ANGELA MARIA ALVES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435448-9; PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435451-9; BENIVALDO DE MORAIS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435496-9; ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435506-X; ULASIO SILVA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435509-4; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435549-3; ERISLENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435578-7; CAROLINA COTA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435597-3; ROBERTO RICARDO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435686-4; MAYSA DE OLIVEIRA SALES RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435726-7; VINICIUS SANTANA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435728-3; ISABELLA FREITAS DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435804-2; ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435809-3; PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435810-7; ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435833-6; CLAUDIA DENISE BAUMGAERTNER FALEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435863-8; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435870-0; SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435895-6; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435896-4; ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439900-8; JULIANA OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440072-3; GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440200-9; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2023; - 1440215-7; JEFFERSON OLIVEIRA MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1687437-4; PRISCILLA BORGES GONTIJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023; - 1687483-8; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023; - 1687605-9; LADIJANE GOMES SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023; - 1687691-1; GILVANDA MARIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023; - 1687709-8; JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/09/2023; - 1687743-8; CARLA CRUZ DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023; - 1687756-X; SILVANIRA SERGIO DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023; - 1687767-5; FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023; - 1687781-0; JULIANA SAMPAIO MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023; - 1687924-4; VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023; - 1687934-1; LUCAS RODRIGUES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141012-1; YHURY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141038-5; ALOISIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/09/2023; - 0141086-5; RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2023; - 0141165-9; RONAN DE SOUZA LUCIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2023; - 0141195-0; JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141285-X; GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/09/2023; - 0141320-1; MARCIO DA CONCEICAO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0143833-6; PATRICIA VIEIRA RODRIGUES MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023; - 0144432-8; JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435956-1; RODOLFO DUARTE FIRMINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435278-8; JOAO ROCHA VILELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1435991-X; THIAGO BLANCO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/09/2023 | 701046-02 - MEDICO - SANITARISTA; - 1681275-1; ANNA PAULA BISE VIEGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA

II; 11/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1435616-3; FÁBIANA SOARES FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0157745-X; DENISE LEITE OCAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 1435389-X; MARJORIE FONSECA DA CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194852-0; MARCIA MENEZES NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435795-X; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440148-7; IVELONE MARIA DE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1681448-7; FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1435849-2; LUCAS MARANI BAHIA DUCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435898-0; ANGLÉNY RODRIGUES SALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440193-2; ANDREA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440079-0; LORENA SOARES ABREU PILONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169735-8; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169930-X; ALESSANDRA MARQUETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435080-7; RENATA FERNANDES DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435119-6; ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435136-6; FÁBIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435161-7; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435170-6; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435187-0; TARCÍSIO SOUZA FÁRIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435188-9; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435210-9; NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435258-3; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435289-3; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435378-4; BARBARA PEREIRA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435476-4; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435517-5; LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435600-7; CÂMILA BARBOSA DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435601-5; JANAINA ALICE GOMES VELLOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435604-X; RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435610-4; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435643-0; NATANIELLE CARDONA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435936-7; MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1439979-2; JORGE HENRIQUE DE SOUSA E SILVA FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440069-3; MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONCALVES LOURENCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2023; - 1440123-1; IVO DE MOURA VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440136-3; OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023; - 1440189-4; GABRIELA SILVEIRA DO PRADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435176-5; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONCA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/09/2023; - 1435667-8; DANIELA RABELO NOBRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2023; - 1435838-7; LUCIANA RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144366-6; NEWTON CLEITON BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435576-0; VANESSA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139586-6; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/09/2023; - 0144257-0; ADRIANA RIBEIRO GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440101-0; MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660410-5; RODRIGO ANDRE DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660465-2; FÁBIO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660483-0; VIVIANI COSTA DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1687917-1; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0194818-0; JARINDO THOMAZ DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1439954-7; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439984-9; MARIA CLAUDIA PINHO ALVES PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0143943-X; ELIANE MARIA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1435939-1; NAYANE LINS SAIGG; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 1687562-1; DEIZY KELLY FERNANDES SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/09/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435523-X; LUCIANA MINAFRA REYS; UNICA XII; UNICA XIII; 06/09/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694003-2; VÍCTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES; TERCEIRA IV;

TERCEIRA V; 16/09/2023.

HBDF...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435739-9; ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES MIRANDA DUQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169944-X; ANADELIA DE FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435102-1; FERNANDO CARRUSCA BRITTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0141019-9; JEAN NEWTON LIMA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0170981-X; DANIEL FÁRIA LEMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/09/2023 | 701021-04 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0143852-2; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435246-X; RODRIGO DE FREITAS GARBERO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIURGIA; - 1677124-9; DIOVANNI DE PAULA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/09/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141009-1; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/09/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165071-8; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2023 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1440269-6; JEFFERSON FONTINELE E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/09/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1672042-3; THAIS BEZERRA SARMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435497-7; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0171044-3; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0194958-6; DINAMARA KRAN ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1440316-1; DINAMARA KRAN ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/09/2023 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435784-4; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1677185-0; MIRIAM MONTEIRO ALVARES VILELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/09/2023 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1672141-1; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151924-7; BEATRIZ BORGES DOS REIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/09/2023; - 0152068-7; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435292-3; PAULO AMERICO DE FÁRIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2023; - 0139702-8; HARRISSON ALVES NABOFARZAN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672058-X; ALLINE SANTOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435688-0; LENICE ZANATTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141026-1; WALESKA TOMASCHESKI MOITTA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435619-8; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS GURGEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/09/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681547-5; DENISE BORGES DE ANDRADE MENDANHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 0181938-0; LUISA BARRETO COSTA CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672247-7; MARIA DA GRACA CORREA LOPES WOHLGEMUTH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169819-0; FÁBIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141217-5; LESSANDRA MATTOS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169747-1; RODRIGO DUARTE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435353-9; MARILUCE LOPES BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435720-8; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435790-9; LILIA ALVES VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139611-0; SERGIO MILLER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023.

HSVP...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435340-7; ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435522-1; CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435579-5; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435836-0; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681536-X; AILTON PAULO PEREIRA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/09/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1672198-5; LUIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435346-6; KAROLYNE ARAUJO GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1440181-9; SONIA LUCAS DAMASCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2023 | 7110-01 -

ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435192-7; MARIA CLEDES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435419-5; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1439988-1; JULIANA SANTOS LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169715-3; LUZINEIDE DOS SANTOS MENDES RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435385-7; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435680-5; PAULO ROBERTO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435943-X; CRISTAN RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139596-3; ELZA CRISTOVAM DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/09/2023; - 0144438-7; LUCILENE REJANE ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2023; - 0144443-3; EVERTON OLIVEIRA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL,.; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/09/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435342-3; LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435347-4; VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435475-6; MARCIA MARIA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435510-8; ELISANDRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435765-8; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672306-6; KARLA CARDOSO MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/09/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169921-0; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672044-X; MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/09/2023 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440227-0; GABRIELLA EIKO KOMATSU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171000-1; ALESSANDRA ALVES MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023; - 1440258-0; GISELY DE FARIAS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/09/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144222-8; LUCIANI FIORI LEAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2023 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141013-X; RODRIGO MACHADO CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169946-6; JULIANA COSTA REIS CESTAROLLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672068-7; JOAO ALBERTO NEVES FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0157642-9; INES CATAO HENRIQUES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/09/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171107-5; MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194740-0; CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195074-6; RICARDO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195228-5; MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1440232-7; SERGIO DE CAMARGO ROMERO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435830-1; ELSA LUCIA MAIA SOUTINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0169716-1; HELIANE VIEIRA DA NOBREGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440198-3; JULIANA SALERNO BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/09/2023 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141095-4; FARAH RIBEIRO LESSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2023; - 0141210-8; HILDETE DOS REIS COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435079-3; IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023; - 1435081-5; NATALIA RODRIGUES RUBEN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435087-4; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435090-4; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435206-0; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435260-5; RENATA MENDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435263-X; MICHELE OLIVEIRA CAPANEMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435266-4; FERNANDO DE MELO BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435268-0; ALESSANDRA DE LA PLATA PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435351-2; VANESSA DE CASTRO FERNANDES DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435435-7; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435468-3; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435551-5; MARIA INES GUEDES BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435692-9; FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435698-8; CAMILA SIMOES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435710-0; CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOSKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435758-5; WALYSON BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435781-X; ADRIANA ALVES DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435788-7; LUISA VILELA PINHO MAEDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435825-5; FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435931-6; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141079-2; MARIA NIRA OTONI RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2023; - 0141176-4; SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171403-1; CLELCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/09/2023; - 0144066-7; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435101-3; GABRIELA DELVAUX MAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0194993-4; DEIDMAIA LIMA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435330-X; LAVINE ROSA SILVEIRA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435368-7; MARILDA MAIA ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435397-0; GRAZIELA SILVA CAMARA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435544-2; ISIS DE PADUA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435772-0; IRENE ALVES CORREA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435813-1; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2023; - 1435832-8; LIVIA PEDROLINA MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435894-8; BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139645-5; IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139659-5; LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA MENDONCA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/09/2023; - 0144139-6; VIVIANE EUSTORGIO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2023; - 0144243-0; CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2023; - 0144332-1; ELAYNE CARIUS SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023; - 0144359-3; JOELMA GOMES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439928-8; MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRENSE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0141000-8; LUZILENE MOURA BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/09/2023; - 0144048-9; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023; - 0144218-X; EREDI DA CRUZ BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/09/2023 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1439959-8; CAROLINE LEITE DE MATOS E ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1440097-9; MARIA DE LOURDES AVELINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660408-3; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660463-6; LYCIA BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660469-5; REBECA NAOUM LORGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435632-5; ROBERTO RODRIGUES MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435932-4; KEILAH TORRES TAVARES DE FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1440092-8; LAZARA DE FATIMA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440119-3; ORLANDO DIAS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1435443-8; IOLANDA ALVES DA SILVA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435980-4; KELLY APARECIDA DE MEDEIROS CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/09/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1681556-4; CASTOURA BATISTA CAMACAM; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/09/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435724-0; ELENA DOMINGUES DA COSTA; UNICA XII; UNICA XIII; 09/09/2023; - 1435871-9; CELIA DAS DORES E SILVA; UNICA XII; UNICA XIII; 09/09/2023; - 1440076-6; ROBERTA CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES; UNICA XI; UNICA XII; 04/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660222-6; ZILDETE GOMES XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660289-7; IVONEIDE MARTINS DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1672148-9; WANDREZA SILVA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2023; - 1672185-3; JULIANA SOUSA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/09/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1687998-8; HALLES BISPO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/09/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL,.; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435349-0; NALAIRA BARBARA MATOS DE QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/09/2023; - 1435504-3; NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435513-2; PATRICIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435799-2; EDIANE LEITAO BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435875-1; FERNANDO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1440086-3; MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440120-7;

GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440156-8; ELISANGELA SILVA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440183-5; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2023; - 1440199-1; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141122-5; ANA MATILDE FARIAS DE ALENCAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/09/2023; - 0141145-4; FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141273-6; MARCUS DO NASCIMENTO SERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440047-2; TATIANA ANDRADE FELIX; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435921-9; NANCY MENDONCA BORGES OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435429-2; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435691-0; DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144063-2; MONICA ANDREA PIRES MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/09/2023; - 0144237-6; RITA DE CASSIA PINTO CAMIA LARANJEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/09/2023; - 0169893-1; ASTA MARIA VIVACQUA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2023 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/09/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435116-1; BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435793-3; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435794-1; MARCO YUKIO TSUNO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0195323-0; CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1693927-1; JESSICA MADUREIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/09/2023 | 702017-01 - CIR.DENT-ORTODONTIA; - 1435719-4; ERIKA MENDONCA FERNANDES FRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0194726-5; FLAVIA PINHEIRO MANZAN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1435370-9; BRUNO LUZ CAIXETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435491-8; ERIC JEAN GONCALVES DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023; - 1435599-X; FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435713-5; ALINE LOPES DE PINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435543-4; KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439972-5; COSME SANTANA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676862-0; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169780-3; ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435077-7; ROBERTA PIMENTA MORAIS CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435129-3; CAMILA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435175-7; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435203-6; DAMILLE PEREIRA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435214-1; DANIELE HORMIDAS GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435255-9; AMANDA SABINO CUNHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435275-3; HELANE SANTANA CRUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435369-5; ELLANE FERREIRA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435391-1; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435413-6; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435462-4; GEISA ALINE SIQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435525-6; MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435546-9; LORENA DE CARVALHO ARRUDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435646-5; CYNTHIA FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435654-6; RICARDO CARNEIRO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435706-2; RAQUEL SOUSA DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1439925-3; TAISSA AURELIANO MARCELINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440134-7; ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440140-1; MAYARA DE AGUIAR BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440160-6; CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141050-4; SUZY GALDINO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2023; - 0141442-9; ROBERTO ANDRADE MONCAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195755-4; FERNANDA DUARTE MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/09/2023; - 1440117-7; THATILA JESUS DEZORDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0144422-0; VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435735-6; DANIELA MONTEIRO SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169778-1; CLAUDETE MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169800-1; SYLMARA DOS SANTOS TELLES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/09/2023; - 1435229-X; ELAINE LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435287-7; ALINE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435503-5; RENATA MARCELLA COSTA TITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435537-X; POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435631-7; JAQUELINA LEITE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435697-X; ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERINGUEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435699-6; DANIELLE RIBEIRO BENITES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435996-0; VERONILA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139576-9; ANA LUCIA CORREIA ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0144027-6; SIMONE LUCIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435302-4; MARCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435355-5; LUANA MACHADO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435392-X; MARTA PEREIRA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439855-9; KENIO FERREIRA VALADARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439938-5; KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440077-4; ANGELA COSTA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440146-0; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140934-4; ANDREIA ALVES ROSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/09/2023; - 0141384-8; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0195007-X; ALESSANDRA CEDRO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681498-3; FABIANA SOUSA ROCHA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 19/09/2023; - 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/09/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435410-1; ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XII; UNICA XIII; 09/09/2023; - 1440109-6; FRANCISCA VOLUZIA ALVES DE LIMA SOARES; UNICA XI; UNICA XII; 04/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660219-6; ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195156-4; VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 0195225-0; RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1435498-5; LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435501-9; BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435733-X; ANDREIA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435750-X; LUCIELA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435753-4; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435797-6; ELIZABETH HENRIQUE DA CRUZ LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435864-6; MAIARA DE AZEVEDO DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435915-4; ANDERSON MIRANDA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439961-X; LEOCADIA DE BRITO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681557-2; PATRICIA FELIX LEITE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141115-2; FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2023; - 0141249-3; ANTONIO JAIRO DE SOUSA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2023; - 0141286-8; WEBERT FELICIANO MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141400-3; GRACIELLE SPINOLA PRATES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/09/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439691-2; EDUARDO DO CARMO RABELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440058-8; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023; - 1440060-X; PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2023; - 1440087-1; FABIO RAMIRES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2023; - 1440172-X; LEANDRO CESAR ALVES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 1440293-9; MARCIO MIRANDA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169824-9; STANLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435359-8; BRUNO PEREIRA TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435535-3; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169757-9; ROGERIO GOMES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023; - 1672180-2; PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/09/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0195012-6; CRISTHIANE GAIA CAETANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/09/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0194928-4; MAISA HELENA AUGUSTO

LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1694009-1; CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439977-6; RONALDO MASSAAKI KOBAYASHI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435329-6; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435472-1; LUIZ ARNALDO ALLA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677258-X; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169706-4; JANAINA NUNES ELMER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169854-0; MELISSA REGINA ROCHA SEIXAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 0169880-X; DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435189-7; MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435190-0; JULIANA TEIXEIRA DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435200-1; TATIANA MAGALHAES SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435211-7; ARIANA RODRIGUES MILHOMEM BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435212-5; FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435248-6; ISABEL PEREIRA VALADARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435259-1; KAROLINE ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435298-2; ELLEN CRISTINA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435301-6; LUANA ALVES AMARAL MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435313-X; LARISSA BENTO DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435381-4; LUCIA MARIA SOARES DE FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435404-7; MONICA PEREIRA DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435555-8; MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435666-X; KELLY COSTA RIOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435791-7; ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435872-7; REGINA DE SOUZA BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1439743-9; LUANA RODRIGUES DA ROCHA INACIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1439953-9; LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440003-0; DEBORA SANTOS CORREIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440208-4; SIMONE SOUZA NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2023; - 1440416-8; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/09/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1694073-3; ELISCLEITON ROCHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141015-6; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435416-0; PATRICIA SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435615-5; ADRIANE BARBOSA GOMIDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169679-3; ANNE QUERUBIM SANTIAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 0169891-5; LIGIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169920-2; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 05/09/2023; - 1435070-X; JOCELIA DE SOUZA BATISTA CANZI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435155-2; WALLISSON DE SOUZA PENHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435233-8; FERNANDA ANGELICA DA SILVA PAULINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435315-6; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435363-6; JANAINA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435480-2; MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435505-1; SIRLAYNE RABELO SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435557-4; ANA INDIARA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435562-0; DELAINE CAMPOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435586-8; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2023; - 1435626-0; ALZENIRA ALENCAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435629-5; IRANEILDE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435635-X; DAIANY NOGUEIRA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2023; - 1435651-1; CARLA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435677-5; JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435718-6; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435775-5; JACKELINE JEANNE AUZENTE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435846-8; EDILMA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435953-7; RAMON DA MATA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139599-8; MARINALVA MENDES LIMA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/09/2023; - 0139609-9; MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0144208-2; LUCIANA SOUZA BRITO LACERDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144261-9; GLEIDSON ALVES DE SOUZA; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144295-3; GLEICE CALIXTO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2023; - 0144423-9; MARTHA FERNANDES LIMA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439976-8; ALCIDES MAIA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139136-4; WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660413-X; PRISCILA CRISTIANE CINTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660468-7; GENILZA ERICA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660480-6; POLLYANNA SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660486-5; LILIANE LOPES ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0194955-1; ALUISIO XAVIER DE MAGALHAES BRASIL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 0195076-2; RANDOLFO SILVA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1435372-5; SANDRA MARIA LUSTOSA MACIEL SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439960-1; TIAGO DA SILVA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439966-0; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0144275-9; ALAICE MARTINS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0195075-4; LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1435891-3; ROSANA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0144253-8; VALERIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1439913-X; ELIANE GOMES DA COSTA; UNICA XI; UNICA XII; 04/09/2023; - 1440149-5; ALEX ELISIARIO DE SOUZA; UNICA XI; UNICA XII; 04/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660227-7; RAQUEL GONCALVES MARTIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2023; - 1660241-2; JULIANA DE OLIVEIRA RANGEL QUARESMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660549-7; DAVIENY SANTA CRUZ VICTOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/09/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435455-1; PRISCILA SOUZA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435729-1; EUGENIA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435751-8; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435876-X; GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435922-7; JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435924-3; LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435941-3; ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1440061-8; MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141170-5; ECLIEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/09/2023; - 0141252-3; FERNANDO DAMASCENO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435300-8; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435426-8; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023; - 1435571-X; PAULO BRUNO CATALAO DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2023; - 1435614-7; KLERITON RODRIGUES CARRIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435111-0; LARISSA ROCHA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435553-1; ALINE ROCHA GUERIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435580-9; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440257-2; ANDREA FRANCA NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/09/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435634-1; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171143-1; JOSE RICARDO COSTA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0194957-8; MOZES DANTAS PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435436-5; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440064-2; FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440161-4; AMANDA CRISTINA PEREIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0194788-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1435471-3; RICARDO DOLINGUES DE BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440065-0; ADAILTON PINHO ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672246-9; MICHELLE MENEZES DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169749-8; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169807-9; MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169874-5; CARLA VANISE TRENNEPOHL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0169959-8; MARCELO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 1435044-0; JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435167-6; MARIANA

TEIXEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435177-3; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERAMBUCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435178-1; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435183-8; RENATA BRITES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435184-6; POLLYANNA CARDOZO MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435185-4; RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435186-2; CLEIDE APARECIDA XAVIER FRAGOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435191-9; ERICA NOLETO BALBINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435199-4; VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435202-8; GEORGIANA SILVA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435205-2; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONÇA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435216-8; LORENA MARQUES GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435256-7; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435295-8; LEILA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435375-X; GELDA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435379-2; GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435384-9; CRISTIANE MONTEIRO FILGUEIRAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435399-7; GEOVANA PATRICIA KASSAOKA RORIZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435418-7; ANDRE BARRETO RAMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435500-0; FABIANA PATRICIA NONATO PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435574-4; DANIELLA EVANGELISTA SALES BUENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435623-6; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435630-9; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435637-6; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435639-2; FERNANDO DANIEL DE MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435640-6; JOSE LEANDRO DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435642-2; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435673-2; LANY FRANCIELY DA SILVA FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435709-7; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435730-5; ARICIA RODRIGUES MAGNO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435818-2; PABLO RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1440022-7; LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2023; - 1440165-7; DAVIDSON GREGORIO DE LUCENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677097-8; ALESSANDRA LUCENA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1440126-6; ANA PAULA BATISTA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0169999-7; MATILDES FIGUEIREDO DA COSTA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435150-1; JULIANA CORREIA ROQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435235-4; CHRISTIANNE DA CONCEICAO LEANDRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435238-9; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435239-7; EUZA DA SILVA BOTELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435314-8; MONICA DE JESUS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435361-X; VERA LUCIA MARTINS ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435374-1; MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435395-4; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435398-9; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435401-2; DARLENE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435403-9; LUCINEIA JOSE TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435414-4; CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435424-1; LUIZA FERNANDA DUARTE ROQUE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435514-0; ANDERSON ANTONIO DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435516-7; ROSILDA DOS REIS CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435520-5; ANGELICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435541-8; ALINE DO ROSARIO COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435572-8; LIDIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/09/2023; - 1435661-9; THAIS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435665-1; CARLA DA SILVA FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435676-7; MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435682-1; JENNIFER ALVES LIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435687-2; IVONETE ABADIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435708-9; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2023; - 1435721-6; TAUANA GOMES SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435747-X; JAQUELINE CANDIDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435805-0; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435855-7; MARIA ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435869-7; MARIA CONCEICAO TAVARES PEREIRA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435961-8; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139574-2; SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0144061-6; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/09/2023; - 0144137-X; ANTONIA ALVES BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144413-1; MARIA JOSE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/09/2023; - 0144425-5; LUCILENE CONCEICAO DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439912-1; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439982-2; LEONARDO MAMEDE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440057-X; LUIZA MARQUES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660407-5; DAISY DE FARIAS MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660411-3; ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440145-2; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0144056-X; MARCOS DA VITORIA MEIRELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435481-0; SARAH ALVES DE PAULA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435620-1; LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435766-6; GEOVANA MESSIAS DA SILVA ZDYBICKI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435962-6; WANDERLEA ALVES BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/09/2023; - 1435973-1; ALEXIANO MELO VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660228-5; VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660287-0; ADRIANA SILVA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660344-3; EDER RIBEIRO BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144345-3; ALEX BAPTISTA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/09/2023 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435360-1; MARIA DE FATIMA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435371-7; DANIEL ADLER QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435457-8; SORAYA DE SOUSA SILVEIRA AMORIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435508-6; ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435547-7; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/09/2023; - 1435548-5; CARLA CRISTINA PEUKERT SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435554-X; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435573-6; GUSTAVO COSTA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435617-1; THAYS DE FRANCA OLIVEIRA CRISPIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435741-0; ANA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435749-6; GISELDA MONTEIRO ZAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435773-9; ELINETE DE PAULA SAMPAIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435789-5; ROGERIO LIMA DELEVEDOVE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435850-6; MARCELO SANTANA MALAQUIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439974-1; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440028-6; LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1687393-9; MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141126-8; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023; - 0141337-6; THIAGO VINICIUS PEREIRA LEITE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0143865-4; LEANDRO BORGES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143782-8; FABRICIO ROBSON DE RESENDE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2023 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1693926-3; IURI FERREIRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435103-X; LUCIANA BASTOS MACIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672138-1; VINICIUS CELENTE LORCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672067-9; JULIO BESERRA EVARISTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/09/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143781-X; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/09/2023; - 0143785-2; MAURICIO GOMES SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2023; - 0143814-X; ESTER DE LACERDA LUCAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435411-X; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

III; 09/09/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144317-8; WESLEY UBALDINO DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/09/2023; - 0144338-0; MARCELO FARIA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/09/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435944-8; FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141027-X; MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO MACHADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/09/2023 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1435777-1; MARCO ANTONIO RIOS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1435621-X; RAQUEL VARGAS NATUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693891-7; JULIANA DIAS SCHER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2023 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1677215-6; LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/09/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171085-0; LAURO FRANCISCO FELIX JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171100-8; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1435624-4; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194956-X; PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2023; - 0194989-6; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195013-4; SHERLAYNE BUENO REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195138-6; CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195139-4; DENNIS RIBEIRO DE MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2023; - 0195154-8; THIAGO LIMA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2023; - 1435222-2; ALEXANDRE SALES BRITO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672041-5; THATIANE CAMILO SANTOS ARUASTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023; - 1672076-8; DIOGO DE AMORIM BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672173-X; THIAGO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1440191-6; MARIA DA CONCEICAO PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141283-3; DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023; - 0169750-1; RENATA SOARES BRAGA MORATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 0171196-2; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435062-9; EMANUELLA CRIZY MAGALHAES VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/09/2023; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435075-0; KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435086-6; MARJORIE THOMAZ MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435089-0; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435094-7; SUENE DIAS DE SOUSA BELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023; - 1435099-8; LETICIA DE SOUSA MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435120-X; JANAINA MARTINS LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435126-9; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435137-4; TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435166-8; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435172-2; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435173-0; MELINA MAFRA TOLEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435174-9; HELEN WANESSA SOARES GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435193-5; HELOISA CANTALICE DE SOUZA VERCOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435197-8; ITANA SODRE SOUSA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435208-7; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435209-5; JANAINA CEZAR DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435215-X; SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435219-2; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435251-6; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435264-8; VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435279-6; ADILLANA ELIAS PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435297-4; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435299-0; WILSON GARCIA RABELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435318-0; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435376-8; PRICILLA MOREIRA GUIMARAES VIANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435383-0; LORENA PEREIRA RIBEIRO SANTANA BOTELHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435393-8; ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435478-0; DAYANA CLENIA CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023; - 1435532-9; MAYARA MOREIRA FABIANO MESQUITA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435568-X; DIEGO DE SA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435570-1; GEICIANE NERI DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435584-1; DIEGO SAMPAIO GOMES NATIVIDADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435618-X; JORDANA LIOLOA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/09/2023; - 1435658-9; MAISA BRITO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435669-4; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435787-9; VALERIA PIRES DE ALENCAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435824-7; FERNANDA MENDES MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435873-5; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435904-9; APARECIDA KELLY NOGUEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1439989-X; ERIDA POSSIDONTO MOURA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1439991-1; POLLYANY JOSE DA GUARDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440002-2; WILZIANNE SILVA RAMALHO RAFAEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440044-8; TAMYRIS TAMM LIMA MARECO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440071-5; JOAO PAULO DE OLIVEIRA CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/09/2023; - 1440174-6; FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023; - 1440226-2; RAYANE ALVES MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169876-1; NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/09/2023; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2023; - 1677160-5; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141021-0; MONIQUE PEREIRA BUENO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2023; - 0141051-2; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141128-4; ROSANA SUELY DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2023; - 0144026-8; SILVIA APARECIDA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/09/2023; - 0144238-4; VERA REGINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/09/2023; - 0144274-0; OLANE DE HEREDIA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/09/2023; - 0144299-6; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/09/2023; - 0144301-1; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/09/2023; - 0144360-7; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435562-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435466-7; ANA FLAVIA MACEDO PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435868-9; FLAVIA DE CARVALHO ANTUNES VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195185-8; SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144289-9; GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/09/2023; - 0144435-2; ANDREZZA BISPO DE OLIVEIRA E SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/09/2023; - 0169732-3; JAQUELINE SOUSA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 0169897-4; KELLY ALVES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 0169917-2; EUZILENE DA CONCEICAO SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435135-8; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435139-0; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435140-4; MONICA MARIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435144-7; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435147-1; EDNAMAR SILVIA SALGADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435148-X; LAURECILDA MATIAS DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435149-8; GILDA FRANCISCA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435152-8; IVANILDE BRAZ SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435154-4; RODRIGO DE JESUS SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435225-7; CLAUDIA LUZIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435231-1; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435237-0; MARIA DA CONCEICAO ALVES MUNIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435250-8; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435270-2; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435284-2; DANIEL PIRANGI GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435331-8; ELIZABETH BEZERRA DE ARAUJO MEDEIROS GONSALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435366-0; MARIA NECI CARVALHO SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435396-2; MARTA MARCIANA ROCHA DE LIMA TEIXEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435469-1; SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435470-5; ALEXANDRA APARECIDA ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435595-7; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435598-1; ARLISON FRANCISCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435605-8; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435628-7; GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435641-4; ROSE DE SOUZA BRAZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI;

09/09/2023; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435675-9; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435703-8; GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435731-3; KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435744-5; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435798-4; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435807-7; DANIELA DO CARMOS LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435816-6; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435885-9; JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435888-3; ELAINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139566-1; CAROLINA COELHO DA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139577-7; SHEYLA CRISTIANY ALVARES NORONHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2023; - 0139592-0; TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139593-9; LEILA MARIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/09/2023; - 0139594-7; MIRANI PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139612-9; TANIA CORREA DE PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023; - 0139621-8; CLAUDECIR SILVA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2023; - 0139731-1; MARIA DE LOURDES NERY DE BELEM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2023; - 0143945-6; CRISTIANE DA SILVA ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/09/2023; - 0144024-1; KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023; - 0144043-8; SHIRLEY SODRE PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023; - 0144045-4; CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2023; - 0144052-7; MONICA DO NASCIMENTO DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144057-8; TATIANA AGUIAR SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023; - 0144086-1; MARTA DE SOUSA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2023; - 0144087-X; JOELENE CRISTINA DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023; - 0144114-0; ELIDA LOPES TIRADENTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2023; - 0144127-2; ADRILENE DA SILVA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144138-8; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144213-9; BRUNO SANTOS DE ASSIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023; - 0144231-7; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144232-5; ELAINE CRISTINA FERREIRA LEAL DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/09/2023; - 0144233-3; ELIZANGELA MOREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023; - 0144239-2; CLEUMA DE OLIVEIRA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023; - 0144244-9; CLAUDIA RIBEIRO GERALDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144249-X; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023; - 0144272-4; NIVONE FERREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144278-3; VIVIANE MIRANDA GONZAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2023; - 0144281-3; MARILENE GONCALVES DE SOUZA AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023; - 0144333-7; APARECIDA PEREIRA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023; - 0144344-5; RENATA SOUSA DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144348-8; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2023; - 0144350-X; CLEIA RODRIGUES DE SOUZA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144356-9; VIVIA FRANCISCA MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144357-7; ALESSANDRA ELIOTERIO DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023; - 0144424-7; SOLMIRAR CAMPOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023; - 0144442-5; KELLEY GOMES NERY LOBATO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2023; - 1439968-7; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440033-2; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440039-1; ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440050-2; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440082-0; MARTA CARVALHO ROZAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139581-5; ABIMAEL TEOFILIO CAVALCANTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0144216-3; ELY BATISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141153-5; MARIA ANIZIO NUNES FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/09/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1687837-X; ADELY PEREIRA DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693890-9; CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2023; - 1694289-2; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/09/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0144226-0; CLAUDIA MARQUES DE CALDAS MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/09/2023; - 0144255-4; CARLA VIVIANE LACERDA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/09/2023; - 0144415-8; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2023 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0144030-6; MARINA ELEUZA SOARES DE NOVAIS;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0195135-1; DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/09/2023; - 1435130-7; IVANILDA NOBERTO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1439964-4; MICHELLE ALVES VIGORITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023; - 1440175-4; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0143872-7; MARCO AURELIO DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672077-6; THIAGO DE ARAUJO COELHO PENNA; UNICA VIII; UNICA IX; 25/09/2023; - 1687872-8; DANIEL CESAR DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 06/09/2023 | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0144434-4; VALDEMIR SILVA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 26/09/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1681538-6; SABRINA FERREIRA LEMOS GUIMARAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/09/2023 | 8060-04 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0144287-2; DENISE UTSCH TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1439915-6; REJANE ROSA DA ROCHA SALLES; UNICA XI; UNICA XII; 03/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660106-8; FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660296-X; VERA LUCIA LOPES MOURAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435352-0; LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435502-7; WALDEIR MACEDO SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435596-5; CLEYTON SANTANA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435769-0; MARLI GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435819-0; MARCONES EMIDIO DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1440094-4; ELIZANGELA SOUSA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440168-1; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/09/2023; - 1440216-5; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141048-2; RODOLFO MENDES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144060-8; LUIZ FERNANDO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/09/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144266-X; TIMOTEO DOS SANTOS LEMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2023 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677154-0; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/09/2023 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0140986-7; RAQUEL PEDROSA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1694060-1; RENATO DE CARVALHO BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435122-6; LUCIANA SIMOES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1440237-8; JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/09/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149200-4; OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2023 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435428-4; MAGDA FAJARDO DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693977-8; DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/09/2023; - 1694063-6; LARISSA ARAUJO DUTRA DA SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2023; - 1694207-8; MARLEY SANTOS NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/09/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435124-2; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194816-4; VANESSA TORRES CASTELO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 0195192-0; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694030-X; LILIAN SILVA DE FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435577-9; LILIAN MILAZZO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194906-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672205-1; ELIANE GOMES LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141059-8; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2023; - 0141063-6; ANDREIA CHAVES DE PADUA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/09/2023; - 1435078-5; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435098-X; JAQUELINE BARREIRA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435121-8; MARCIA TIMM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435281-8; EMILIA GRASIELA LOURENCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435283-4; VANESSA DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

09/09/2023; - 1435357-1; JEYVERSON DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435377-6; FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435590-6; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435638-4; VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435649-X; LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435693-7; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435755-0; HUGO SILVA BICALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435763-1; JULIELE DE MORAIS DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435926-X; GLEYCE SANTANA OFFMAN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435942-1; FABIO ALVES DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1439920-2; EUDOXIA ROSA DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440167-3; LORENA CAVALCANTE RODRIGUES TORRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0144132-9; FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/09/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694184-5; HUMBERTO DE SOUSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/09/2023; - 0144353-4; CECILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/09/2023; - 0151863-1; AFONSO SOARES BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/09/2023; - 0171198-9; VANUSA BARBOSA DA CAMARA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435083-1; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435153-6; MARCOS DE SOUSA PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2023; - 1435285-0; THALITA MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435303-2; TATIANE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435327-X; MAGNA RABELO XAVIER GOIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435450-0; LEOSMAR FELIX COTRIM; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435461-6; LEIDE PORTELA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435473-X; WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435585-X; MARIA ELIVANE DOS SANTOS SENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435622-8; RAUFLOR VILARINHO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435664-3; DIANA AIRES DE SANTANA ARRUDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435738-0; MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435783-6; KARINA EIKO KIYOSHI TELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435821-2; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139582-3; SANDRA LUCIA FIGUEIREDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2023; - 0139583-1; ITALUCIA PEREIRA SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/09/2023; - 0139587-4; EVANILIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2023; - 0139598-X; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/09/2023; - 0139628-5; ANA CLAUDIA DE SOUZA CHAVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139708-7; JEANE KARLA BEZERRA CASTILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2023; - 0143946-4; SEBASTIANA NEIDE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144358-5; JOSIAS BEZERRA FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440056-1; WILLER VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0141045-8; ANDERSON FALQUETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2023 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0143223-0; ALAN MARCON CANTUARIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660405-9; JULIANA LATERZA PRAZERES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023; - 1660409-1; LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2023; - 1660462-8; RENATA DE ALMEIDA PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440166-5; EDMILSON FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1687782-9; TATIANE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/09/2023 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0144283-X; DEMETRIO GALVAO MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435460-8; DIVALDA SOARES DANTAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435465-9; DANIEL MOREIRA LIMA CATUABA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435757-7; MANOEL ARNOBIO DA PONTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435762-3; TATIANE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660109-2; LOYANE VIEIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660229-3; MARIA HELENA VAZ DA CRUZ; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660230-7; ELIZETE IZIDORIA DOS SANTOS QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660290-0; LUDELAURA SPINDOLA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2023; - 1660292-7; FLOR DE MARIA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660293-5; IVELINE MAIA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660294-3; ANA NERY FLORENTINO QUINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1660324-9; LORAINÉ SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023; - 1672145-4; DYULYANNE VIEIRA DE DEUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/09/2023; - 1672183-7; SILVANIA BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435326-1; JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435723-2; CELIA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435877-8; HEVERTON DA COSTA MACEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435887-5; MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440184-3; VILSON GONCALVES MACIEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144349-6; VALMIR TEODORO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169796-X; HELOISA HELENA RONCOLATO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1694155-1; RICARDO JACOMO PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/09/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169992-X; FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2023; - 1672175-6; DANIEL PETRIZ DE ASSIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/09/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143807-7; FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440367-6; ANA CARLA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/09/2023 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM LOUREIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171038-9; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0195001-0; LEANDRO QUEIROZ SANTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681551-3; FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/09/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157714-X; LUCIANA ALVES ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023; - 0182038-9; DANIELA RODRIGUES SALDANHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023; - 1435928-6; LUCIANA FRACALLOSSI FOLADOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435884-0; ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435906-5; TIAGO ALVES MIRANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440144-4; MARCOS ANTONIO DE AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677011-0; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2023; - 1435131-5; SAMARA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435162-5; MARILIA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435171-4; CRISTENIA SIQUEIRA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435182-X; LARA EMILIA DE OLIVEIRA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/09/2023; - 1435217-6; CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435230-3; ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435253-2; JANINE DANIELLE LEO ANTUNES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435304-0; ALCEU FLAVIO GUIMARAES JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435433-0; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440004-9; LEANDRO BARBOSA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023; - 1440010-3; FLAVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 1440158-4; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/09/2023; - 1440173-8; HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435132-3; BARBARA GUIMARAES SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 1439744-7; MANUELA PINHEIRO NORMANDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; -1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443677-9; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435146-3; SANDRA MACHADO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435218-4; CESAR TEOTONIO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; -

1435221-4; CELINA DE FATIMA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435406-3; ANDREIA DIAS ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435425-X; POLLYANA DA SILVA VICENTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435493-4; ECILMA NUNES DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435659-7; EDIMAR PEREIRA RUELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435905-7; FERNANDA SURIANO GOMES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435912-X; DIEGO SOUZA DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2023; - 1436005-5; JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139606-4; CASSIA CORREA BRANDAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/09/2023; - 0144439-5; CHRISTINA ELISA MADEIRA MAURIZ SARAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440154-1; LIVIA LANUCE DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0141046-6; CRISTIANO CARDOSO MARCOLINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/09/2023 | 8030-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144241-4; IOLANDA MIEKO HAYASHI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/09/2023 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660481-4; LARISSA MARTINS HELCIAS TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/09/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435822-0; PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1439975-X; RUTHNEIA ALCANTARA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1439993-8; VICENTE ALVES VAZ FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023; - 1440093-6; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435288-5; ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023; - 1435964-2; MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO R. DE ABREU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 13/09/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435394-6; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435861-1; JEFERSON GONCALVES CORBARI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435989-8; FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141074-1; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023; - 0141206-X; SYDNEY COSTA DE JESUS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440026-X; GABRIEL JONATA VITORIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144288-0; ADEMAR JOSE PREDIGER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2023; - 0144319-4; SINOMAR RODRIGUES DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/09/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681544-0; RAYANE MARQUES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141067-9; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171030-3; IRANEIDE BARROS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/09/2023; - 1435645-7; REBECA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/09/2023 | 701077-01 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1440210-6; KELLE REGINA ALVES RIBEIRO SBARDELLINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694037-7; SAMUEL DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435417-9; SANDRA MARCIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1435084-X; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435088-2; LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435092-0; LARISSA MOREIRA ARANTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435093-9; MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435179-X; ACZA ARAUJO SOARES DE ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435207-9; ROSANGELA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435227-3; LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1435245-1; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435254-0; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435267-2; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435380-6; ALAINE DA SILVA CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435382-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435438-1; GLAUCIA JOSE SOL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435582-5; ANDERSON LUIS LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435627-9; JULIANA GUISEM SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435671-6; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/09/2023; - 1440006-5; AMANDA MICHELLE MONTEIRO NUNES BELTRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0170993-3; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023; - 0171106-7; THIAGO PEDROSA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

09/09/2023; - 1435196-X; CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435679-1; MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435684-8; ALEX FELIX CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435696-1; WESLEY FRANCO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139569-6; ROSIMEIRE DA CRUZ BARBOSA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0139570-X; LUCIENE DA SILVA PERDIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/09/2023; - 0144053-5; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2023; - 0144279-1; ALESSANDRA COSTA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2023; - 0144354-2; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2023; - 0144429-8; ANDREIA VIANA DE PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660231-5; WALLACE LOPES E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2023. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435851-4; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2023; - 1435900-6; JULIANA MARIA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/09/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141037-7; KARIN COSTA ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169931-8; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023 | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1693950-6; MARIANA DIAS ZANCHETTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2023; - 1694176-4; CARINA PASSOS FERRAIRO ZANELATTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/09/2023 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0181916-X; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/09/2023; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169763-3; SARAH MARQUES E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023; - 1435082-3; GISELE JULIANA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435780-1; DANIELLE DO BRASIL DEFIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0194980-2; FABIANA ARANTES DE ARAUJO MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/09/2023; - 1435272-9; YURI CALDAS PESSOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435421-7; CAMILA AMARAL VENUTO ANUNCIACAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0143863-8; MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/09/2023; - 0144033-0; MARLA MEDEIROS DE AZEREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/09/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171142-3; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2023; - 1435354-7; NATHALIA FALCHANO BARDAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2023 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0140894-1; VITORIA MARIA SIMOES DUAILIBE BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435858-1; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 702024-01 - CIRURGIA DENTISTA; - 0181918-6; MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435613-9; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435823-9; VALERIA SILVA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439686-6; DANIELE JOSE DE CERQUEIRA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1435563-9; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672144-6; RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/09/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171087-7; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2023; - 1435069-6; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435127-7; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435198-6; EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435249-4; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435265-6; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435269-9; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435280-X; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435305-9; FERNANDA AMARAL BRUN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435432-2; ANA MARIA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435567-1; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435609-0; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1435704-6; PAULLINE PEREIRA BOAVENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2023; - 1435786-0; ANA PAULA ANGELO GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2023; - 1440052-9; JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2023; - 1440114-2; CARINA ORNELAS DE CERQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/09/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141053-9; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2023; - 0141056-3; DENISE HALMENSCHLAGER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2023; - 0143875-1; ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/09/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672225-6; ALESSANDRA CORREA BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV;

28/09/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435910-3; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/09/2023 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435458-6; RICARDO IWAO SHIMIZU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1435220-6; MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435409-8; ARLETE DOS SANTOS LACERDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435492-6; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435565-5; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435742-9; LAURA MARIA ROFINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435767-4; JULIANA SOUSA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023; - 1435815-8; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 09/09/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439745-5; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2023; - 1440122-3; FATIMA POLLANA PAZ DE ANDRADE VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0194670-6; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 08/09/2023; - 1435732-1; EUNICE LIMA BARROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 01/09/2023; - 1435982-0; HILANA SOARES LOPES MADUREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/09/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 81, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 108, de 12 de junho de 2023, ato que institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de propor soluções para o Transporte Sanitário Eletivo no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do referido GT por 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros do GT os servidores ISAIAS SILVA CHIANCA, matrícula 1706634-4, como representante da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses - SES/SVS/DIVAL e KARINE ARAUJO CASTRO, matrícula 154694-5, como representante da Gerência de Rede de Frio - SES/SVS/DIVEP e PAULO TALAMONTE ALMEIDA GONÇALVES, Mat. 1438471-X, como representante do Núcleo de Verificação de Óbitos - SES/SVS/DIVEP/NSVO.

Art. 3º Dispensar da composição do GT o servidor FÁBIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula 0171549-6, em decorrência da extinção de unidade administrativa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JACQUELINE DE A. F. CARDOSO ROSA, matrícula: 01356143, Médico - Pediatria, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil - SBNI, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 05 a 09 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00350306/2023-95. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula: 14403854, Médico - Infectologista, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do X Workshop Nacional da Rede TB, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 09 a 14 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00409487/2023-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JORGE SAMUEL DIAS LIMA, matrícula: 01900854, Med. da Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento pretendido no período de 18 a 24 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00405007/2023-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula: 14396653, Med. da Família e Comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 37º Encontro Latinoamericano de Agricultura Biodinâmica em Argentina, a realizar-se San Miguel/Argentina, com afastamento pretendido no período de 24 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00383642/2023-14.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MIRIAM KOURY MENESCAL, matrícula: 01455273, Médico - Clínica Médica, lotada no Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, a realizar-se em Balmário Camboriú/SC, com afastamento pretendido no período de 27 a 30 de setembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00408085/2023-51.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA Q. DE PAULA SILVEIRA, matrícula: 14423138, Médico - Clínica Médica, lotada no Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 40º Congresso Brasileiro de Reumatologia, a realizar-se em Goiânia/GO, com afastamento pretendido no período de 03 a 08 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00411131/2023-08.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MANOEL F. DE L. C. D. BARREIRO, matrícula: 01952285, Med. da Família e Comunidade, lotado no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIV RITA Conference, a realizar-se em Bogotá/Colômbia, com afastamento pretendido no período de 15 a 21 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00393405/2023-61.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MILA MAIA SANTIAGO, matrícula: 01697617 Médico - Pediatria, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XL CBP Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 17 a 22 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00419168/2023-76.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RENATA NAYARA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 17105714, Médico - Psiquiatria, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XL CBP Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 17 a 22 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00417940/2023-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LIGIA PINHEIRO CORDEIRO, matrícula: 14405393, Med. da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XL Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento pretendido no período de 17 a 22 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00401121/2023-56.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATALIA MELO DE ALMEIDA, matrícula: 01886304, Psicólogo, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento pretendido no período de 23 a 29 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00401284/2023-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO, matrícula: 14364263, Nutricionista, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, com afastamento pretendido no período de 23 a 29 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00402048/2023-30.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA, matrícula: 01542788, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada no Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do WPATH 27th Scientific Symposium, a realizar-se em Westminster, Colorado - EUA, com afastamento pretendido no período de 30 de outubro de 2023 a 09 de novembro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00395332/2023-42.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 198, de 16 de junho de 2023, publicado no DODF nº 113, de 19 de Junho de 2023, págs. 63 e 64, o ato que AUTORIZOU a Dispensa de Ponto de LUCIANA F. P. AMADOR DE SOUSA, matrícula: 01490095, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, ONDE SE LE: "...com afastamento pretendido no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2023, conforme processo SEI 00060-294692/2023-28...", LEIA-SE: "...com afastamento pretendido no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2023, conforme processo SEI 00060-294692/2023-28...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SELMA MARIA DANTAS BATISTA DOS SANTOS, matrícula: 01556177, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/07/2016 a 20/08/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00017276/2019-21.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FABRÍCA FUNCHAL FERREIRA, matrícula: 1686851X, cargo: Cirurgião Dentista, lotada na GSAP2-RF II/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/07/2018 a 03/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00403168/2023-54.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GISELLE ANÍSIO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula: 1659875X, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada no NLF/GOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 23/07/2018 a 21/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00404923/2023-18.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PATRÍCIA INES DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula: 01516353, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/09/2016 a 01/08/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00439285/2019-70.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARA RAQUEL FERREIRA, matrícula: 16819683, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/11/2017 a 22/11/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00308317/2023-72.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA, matrícula: 16866959, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/06/2018 a 06/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00413520/2023-60.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS ANTONIO FONSECA JUNIOR, matrícula: 16578007, cargo: Fisioterapeuta, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/05/2018 a 18/06/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00441469/2019-08.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ERIVALDO FERNANDO FERNANDES, matrícula: 14010259, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/02/2018 a 02/02/2023, conforme Processo SEI nº 04016-00016088/2020-15.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA, matrícula: 14355256, cargo: Enfermeiro, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 07/09/2016 a 15/09/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00108646/2019-39.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANDREIA ALVES ROSA, matrícula: 01409344, cargo: Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 16/06/2018 a 22/06/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00498860/2018-95.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO, matrícula: 14438364, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/05/2018 a 01/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00306070/2018-92.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANE PROFÍRIO DIAS, matrícula 0134684-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/05/2023, conforme processo 00060-00506250/2019-53.

DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.337, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora TANIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA - Matr.0133120-5, no cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 18/07/2023, conforme processo 00060-00312318/2021-50.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144024-1, 4º quinquênio 05/09/2017 a cadrc0702/11/2022, 284.00000052/2008; PATRICIA KARLA DA SILVA LOPES, matrícula 1681085-6, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio 16/08/2017 a 14/08/2022; CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS, matrícula 141109-8, 3º quinquênio 26/09/2011 a 06/10/2016 e 4º quinquênio 07/10/2016 a 07/10/2021, 00271.00000808/2006; GABRIELA ARAUJO GOME, matrícula 1434766-0, Assistente GAPS TEC LAB PAT, 2º quinquênio 12/07/2016 a 29/07/2021; CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1673054-2, Auxiliar de Enfermagem 1º quinquênio 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00401255/2023-77; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 145731-4, Técnica em Enfermagem, 4º quinquênio 09/04/2018 a 07/04/2023, 273.00000160/2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DO 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ROSEMBERG DA SILVA MARTINS, matrícula 132995-2, Médica Pediatra, 5º quinquênio 06/05/2013 a 07/05/2018 e 6º quinquênio 08/05/2018 a 22/05/2023, 277.00000505/2004;

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: RAQUEL FERNANDES SAMPAIO, matrícula nº 1443363X, ANALISTA GAPS, 2º quinquênio de 03/07/2018 a 01/07/2023, SEI 00060-00427753/2020-05; ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 0155722-X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 1º quinquênio de 30/06/2006 a 14/12/2013, 2º quinquênio de 15/12/2013 a 13/03/2019, SEI 00060-00426275/2022-70; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 16866428, CIRURGIÁ DENTISTA, 1º quinquênio de 28/06/2018 a 11/07/2023, SEI 00060-00358161/2023-71; JULIO FABRICIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 01379550, ANALISTA GAPS, 3º quinquênio de 20/06/2012 a 18/06/2017, 4º quinquênio de 19/06/2017 a 17/06/2022; 0277-001536/2013; MARIA G. DUARTE MORAIS VIEIRA, matrícula nº 16864859, CIRURGIÁ DENTISTA, 1º quinquênio de 27/06/2018 a 25/06/2023, 0277-001536/2013; VALDILEIA SANTANA PACHECO, 1683974-9, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio: 16/04/2018 a 14/04/2023, 00060-00429762/2023-75; VANIA ROSIMERE SILVA RAMOS, 1687613-X, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio: 21/08/2018 a 19/08/2023, 00060-00429687/2023-42.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA, 180.376-X,

Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.020 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2006 a 24 de novembro de 2008 e 09 de dezembro de 2008 a 19 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00392381/2023-23. LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO, 150.583-1, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.152 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1982 a 30 de dezembro de 1982, 1º de agosto de 1983 a 31 de outubro de 1983, 15 de abril de 1988 a 07 de dezembro de 1988, 1º de março de 1992 a 31 de dezembro de 1993 e 1º de janeiro de 1994 a 04 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000213/2011. LINO RAMOS VIEIRA MONTEIRO, 150.583-1, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.570 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 15 dias, prestados à Fundação Nacional de Saúde, no período de 21 de agosto de 1995 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000213/2011. LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA, 1.709.429-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.119 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 24 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de setembro de 2016 a 19 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00151254/2023-76. MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA CASTRO, 150.824-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 670 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 5 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 30 de julho de 2003 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00454651/2022-16. JANETTE ARNALDO SOUSA, 1.704.824-9, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.651 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 6 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas - HFA, no período de 24 de junho de 2015 a 29 de setembro de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00231488/2023-04. JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, 1.706.994-7, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.532 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, nos períodos de 07 de novembro de 2017 a 03 de abril de 2019 e 04 de abril de 2019 a 16 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00055289/2022-02. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 320, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, pág. 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.706.994-7, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.809 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de novembro de 2009 a 16 de dezembro de 2013 e 1º de julho de 2006 a 31 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria e 1.421 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 26 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 17 de dezembro de 2013 a 06 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 329 dias, ou seja, 10 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 2006 a 31 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, 1.480 dias, ou seja, 4 anos e 20 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de novembro de 2009 a 15 de dezembro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria e 1.422 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 16 de dezembro de 2013 a 06 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir cargo, quantidade de dias, finalidade e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00055289/2022-02.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 977, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUCIMAR DO ROSARIO BATISTA, matrícula nº 0156628-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00404099/2023-04, por fatos ocorridos na SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL SUL, no ano de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 978, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ELAINE DOS SANTOS FREITAS DA SILVA, matrícula nº 0.181.379-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00390923/2023-23, por fatos ocorridos na SES/SRSCS/HRGU/GAMAD/NURI, no mês de junho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 979, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora IVONE ALVES DA CUNHA SAMPAIO, matrícula nº 1.435.079-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00389040/2023-71, por fatos ocorridos na SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ, no mês de abril de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 980, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2020, ofertado pela 21ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 113863131 do processo SEI nº 00060-00310138/2019-19, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ao servidor LUCIANO AUGUSTO BAYLÃO, matrícula 142.066-6, nos termos dos artigos 190, inciso I; art. 191, inciso I; art. 192, inciso IV, alínea "b", c/c artigo 200, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Ordem de Serviço nº 31, de 16 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, matrícula 01819186, Cirurgiã Dentista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial Substituta da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: ELIANE SOUSA DO PRADO, matrícula nº 0135804-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.467 dias, ou seja, 4 anos e 7 dias, conforme certidão expedida

pele INSS, nos períodos de 01 de agosto de 1990 a 26 de janeiro de 1993 e 01 de dezembro de 1993 a 11 de junho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00237589/2020-38.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011, de 24/12/2011, aos servidores: LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL, matrícula: 14432625, CARGO EFETIVO: MEDICO - PSQUIATRIA, PROCESSO SEI: 00060-00333175/2018-14, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 07/04/2018 a 05/04/2023; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 14354195, CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO, PROCESSO SEI: 00060-00423774/2023-96, QUINQUÊNIO 2º, PERÍODO: 07/09/2016 a 15/09/2021.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, Professor de Educação Básica, matrícula 220.526-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023. Processo 00080-00175312/2023-82.

DESIGNAR ELIZABETH DIAS PARENTE, Professor de Educação Básica, matrícula 229.665-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008739, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00175312/2023-82.

DISPENSAR, a pedido, PALOMA FARIA DE AZEVEDO BUENO, Professor de Educação Básica, matrícula 219.427-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006164, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2023. Processo 00080-00199076/2023-90.

DESIGNAR JOSÉLIA GONÇALVES DOS REIS, Professor de Educação Básica, matrícula 205.436-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006164, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00199076/2023-90.

DISPENSAR, a pedido, CAMILA DE CÁSSIA ROCHA INÁCIO FARIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.354-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006379, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2023. Processo 00080-00204952/2023-15.

DESIGNAR DANIELLE GARCEZ DA CONCEIÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.721-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006379, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204952/2023-15.

DISPENSAR PEDRO ALEX ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.000-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009021, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00195197/2023-62.

DESIGNAR LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.677-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009021, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00195197/2023-62.

DISPENSAR JULIANA GONÇALVES RICCI, Professor de Educação Básica, matrícula 201.044-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007703, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00203713/2023-30.

DESIGNAR MARÇAL PONCE LEONES, Professor de Educação Básica, matrícula 20.6875-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007703, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00203713/2023-30.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, ANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.299-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008197, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2023. Processo 00080-00199777/2023-29.

DESIGNAR DÉBORA NUNES DOS SANTOS CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.815-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008197, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00199777/2023-29.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 903, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento das servidoras a seguir relacionadas, para participarem do I Seminário Internacional de Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 a 7 de dezembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal:

I - FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula 214.043-8, Processo 00080-00197506/2023-39;

II - JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, Processo 00080-00198069/2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 904, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, que instituiu a Comissão Permanente pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo 3º, do artigo 1º da Portaria nº 312, de 20 de abril de 2023, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º"

(...)

§ 3º A Comissão Permanente pela Paz nas Escolas poderá atuar diretamente junto às Coordenações Regionais de Ensino e às Unidades Escolares." (NR)

Art. 2º Alterar o inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 312, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º"

(...)

II - da Subsecretaria de Educação Básica: ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN, matrícula 33.132-5, titular, e ÉRIKA GOULART ARAÚJO, matrícula 33.827-3, suplente;" (NR)

Art. 3º Revogar o inciso I e o parágrafo 2º, do artigo 2º, da Portaria nº 312, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 905, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com a finalidade de construir o Plano Local de Inovação, nos moldes previstos pela Política de Inovação Educação Conectada.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V, VIII, XI e XXI, do artigo 182, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, que instituiu o Programa de Inovação Educação Conectada; à Portaria nº 1.602, de 28 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a implementação do referido Programa junto às redes de educação básica municipais, estaduais e do Distrito Federal; à Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, que instituiu a Política de Inovação Educação Conectada, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com a finalidade de avaliar o diagnóstico de adoção do uso de tecnologia na Rede de Educação do DF; discutir diretrizes para o uso de tecnologias na prática pedagógica e construir o Plano Local de Inovação conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 1.602, de 2017.

Art. 2º O Plano Local de Inovação é o documento que reunirá as decisões sobre onde se pretende chegar e como proceder para alcançar as metas de inovação levantadas pelo grupo.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar plano que vise a implantação da Política de Inovação Educação Conectada, com a definição das prioridades, ações e metas para as dimensões de formação docente, de conteúdos e recursos digitais e de infraestrutura da rede.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes unidades:

- I - Subsecretaria de Administração Geral (Suag):
a) titular: MÍRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5;
b) suplente: ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula 43.966-5.
- II - Subsecretaria de Educação Básica (Subeb):
a) titular: ANA KARINA BRAGA ISAC, matrícula 212.650-8;
b) suplente: RAQUEL VILA NOVA LINS, matrícula 211.233-7.
- III - Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):
a) titular: VÂNIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7;
b) suplente: CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1.
- IV - Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape):
a) titular: TADEU AMOROSO MAIA, matrícula 400.027-7;
b) suplente: RICARDO TADEU BARBOSA DE SOUSA, matrícula 38.671-5.
- V - dois representantes da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (Siae):
a) titular: ALINE RODRIGUES SILVA LIMA, matrícula 209.791-5;
b) suplente: BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X.
- VI - Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):
a) titular: CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, matrícula 300.569-0;
b) suplente: ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1.
- VII - Assessoria de Relações Institucionais (Ari):
a) titular: CÁSSIA LUÍZA DE OLIVEIRA MAZZA, matrícula 67.232-7;
b) suplente: CRISTINA FONSECA MOLLIKA, matrícula 217.847-2.
- VIII - Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Astic):
a) titular: EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1;
b) suplente: RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 220.660-9.
- IX - Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas (Amas):
a) titular: JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5;
b) suplente: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6.
- X - Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino (Unicre):
a) titular: FÁBIO LETÍCIO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 36.403-7;
b) suplente: ISRAEL SILVA COUTO, matrícula 43.186-9.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1, e a vice-presidência será ocupada pelo servidor CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA, matrícula 300.569-0.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e o exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho apresentará à Secretária de Educação, no prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, a partir da data de publicação desta Portaria, o Plano Local de Inovação e Uso de tecnologias para melhoria da prática pedagógica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 40, de 28/02/2023, página 43, no ato que dispensou ANTÔNIO MAURÍCIO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.259-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SIGRH 65260446, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 909, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00194730/2023-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA FARIAS CORTEZ, matrícula 241.603-4, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 07-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, de Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 233, de 21 de junho de 2023, publicada no DODF nº 47-A, de 21 de junho de 2023, p. 7.

Art. 2º Designar ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 2239.354-9, para Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 233, de 21 de junho de 2023, publicada no DODF nº 47-A, de 21 de junho de 2023, p. 7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 4 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00194007/2023-90. Agente Público: NÁGELA MARIA DE SENA FIALHO, matrícula 7017.049-5. Descrição do Fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 04 de setembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00156651/2023-60. Agente Público: SHEILA SOARES DA SILVA, matrícula nº 31.389-0. Descrição dos Fatos: Descumprimento de dever funcional; promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição; perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição; e praticar ato incompatível com a moralidade administrativa (Art. 190, incisos I, XII e XIII, e Art. 191 inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, Parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 67, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133/2021, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, XXIII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes da Contratação/Pregoeiros para realizarem as licitações previstas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e 14.133/2021, para o exercício de 2023:

I - Agente de Contratação da Lei nº 14.133/2021: GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 1.698.500-1, ADRIANA MELO SANTIAGO, matrícula nº 1.691.472-4, KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, matrícula nº 1.698.560-5, MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, matrícula nº 1.698.503-6, e RENATO CARNEIRO RIBEIRO, matrícula nº 1.714.514-7;

II - Pregoeiros: GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 1.698.500-1, ADRIANA MELO SANTIAGO, matrícula nº 1.691.472-4, e KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, matrícula nº 1.698.560-5.

Art. 2º O Agente da Contratação do certame será designado Pregoeiro, na licitação na modalidade Pregão.

Art. 3º Caberá ao Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a definição do Pregoeiro ou Agente da Contratação que deverá atuar no respectivo processo, bem como para a designação de servidores para atuarem como equipe de apoio.

Art. 4º Os Pregoeiros, ora nomeados, ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 33, de 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de setembro de 2023

Processo SEI/GDF: 00054-00033226/2023-01. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Função Militar. Cumprimento de decisão judicial.

No processo administrativo em referência, em cumprimento a decisão constante do Processo Judicial nº 0701227-55.2023.8.07.0018 (121360860) - TJDF, bem como atendendo a requisição da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constante no Ofício nº 045817/2023 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF (121360860), resolve:

1. Anular o ato de reversão às Pensionistas Militar, KATIA ABRÃO PIMENTA SERENO FIRMO, GIOVANINA DIAS FIRMO, ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA e SABRINA DIAS FIRMO, do pagamento e da incorporação em suas pensões, concedidas por meio de

tutela recursal, contida no Processo nº 0706395-92.2023.8.07.0000 TJDF, publicadas no DODF nº 76 de 24 de abril de 2023, pág. 58 e no DODF nº 84, de 05 de maio de 2023, pág. 53.

2. Publicar e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares e informação junto a Procuradoria-Geral do Distrito Federal quanto ao cumprimento da sentença judicial.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de setembro de 2023

Processo 00428-00002441/2023-75. Interessado: 1º SGT BM - RRm TADEU ALVES CAVALCANTE, matrícula 1404520. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, resolve: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL (24/24 avos) do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 232/2023 - CM/AJL (121355387) e sua cota de aprovação (121528363), a contar de 21 de agosto de 2023, data de sua transferência para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado BM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal;

PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 949, DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00104107/2023-31, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, § 2º da EC 103/2019; art. 7º, II da Lei nº 3.765/60, art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, consoante ao item II, alínea "a", da Decisão nº 6478/2008 do TCDF, o benefício da Pensão Militar legado pelo CEL PM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula SIGHR nº 50.362/2 e SIAPE nº 1397726, reserva remunerada, falecido em 25 de junho de 2023, integralmente para senhor ANTONIO FIRMINO DA SILVA, genitor do instituidor, a contar da data do óbito; 2Publique-se.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 279, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM DANIEL LEMOS OKIYAMA, Mat. 51.406/3, para a função de Presidente, CAP QOPM KELITON DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.492/X, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPMC RAFAEL NAZARI RIBEIRO, Mat. 22.729/3, para a função de 2º membro, do Contrato nº 40/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2023 - PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LIDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL, nos autos do Processo SEI nº 00054-00118072/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15/OUT/2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 61 (110782219) de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 10 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear a CAP QOPMSD - MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER - Mat.: 731.881/2, para a função de Presidente/Executora;

II - Nomear a 1º TEN QOPMSD - CÁSSIA MAUÉS ALBUQUERQUE, Mat. 731.743/3, para a função de Executora/Fiscal;

III- Nomear a 1º TEN QOPMSD - VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO - MAT. 734.047/8, para função de Executora/Fiscal;

IV - Nomear a 2º TEN QOPMSD MARIA CLARA DE AGUIAR LADEIRA, Mat. 734.092/3, para a função de Executora/Fiscal;

V - Nomear a 2º TEN QOPMSD TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES, Mat. 734.053/2, para a função de Executora/Fiscal;

VI - Nomear a 1º SGT MARIA CRISTINA BENTO BOMFIM - MAT.23.111/8, para a função, o de auxiliar;

VII - Nomear o 2º SGT QPPMC JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA - MAT. 20.750/0, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear o 2º SGT QPPMC WANDERSON FERREIRA CORREIA MAT: 24.421/X, para a função de Auxiliar;

IX- Nomear a 2º SGT QPPMC ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES - MAT. 195.670/1, para a função de Auxiliar;

X - Nomear o 2º SGT QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITAO - MAT. 196.711/8, para a função de Auxiliar;

XI- Nomear o 3º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO - MAT. 214.914/1, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar a CAP QOPMSD - MIRIAN JUNNY CAVALLARI RAUZER - Mat.: 731.881/2, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberá a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.002.962/2016. Objeto: Prestação de serviços de saúde de Imagenologia.

a) Termo de Credenciamento nº 02/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: IMEB - IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA);

b) Termo de Credenciamento nº 34/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/4, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

c) Termo de Credenciamento n. 14/2023, celebrado Entre a PMDF e a empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

d) Termo de Credenciamento nº 09/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: MIX IMAGEM);

e) Termo de Credenciamento nº 03/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA, (Nome Fantasia: LAPAC);

f) Termo de Credenciamento nº 10/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, LÂMINA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CÂNCER LTDA (Nome Fantasia: LÂMINA);

g) Termo de Credenciamento nº 11/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM (Nome Fantasia: DIGIMED);

h) Termo de Credenciamento nº 03/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. (Nome Fantasia: CRB);

i) Termo de Credenciamento nº 04/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, MATRIZ - DIAGNÓSTICOS DAS AMÉRICAS (NOME FANTASIA: EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA);

j) Termo de Credenciamento nº 14/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, (Nome Fantasia: MULTIMAGEM ECOGRAFIA);

k) Termo de Credenciamento nº 10/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, (Nome Fantasia: Centro Sul de Imagem);

l) Termo de Credenciamento nº 36/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, RA RADIOLOGIA LTDA;

m) Termo de Credenciamento nº 26/2023, celebrado entre s PMDF e a empresa, HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS (Nome Fantasia: UNIDADE BRASILIA III).

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 04 de setembro de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÉVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 1.985,59 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-2 WINSTEIN CALDEIRA MARTINS, matr. 3002518, decorrente do auxílio fardamento do exercício de 2022, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00034682/2023-98.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 109.589,92 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da Sra. MARIA MORAES GOMES - CPF: 069.***.***-33, referente ao pagamento de Pensão Militar, em virtude da suspensão por falta de prova de vida entre os meses de junho de 2022 e janeiro de 2023, de acordo com o Memorando nº 1018/2023 - CBMDF/DINAP/SEPAG (118561183), Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-03, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00084450/2022-08.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 6.973,32 (seis mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da Cap. QOBM/Med. DÉBORA LOUISE LOPES DA COSTA, matr. 3143011, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00029418/2020-90.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 6.973,32 (seis mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. THIEGO PEDRO FREITAS ARAÚJO, matr. 1218873, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho

28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00019138/2020-73.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 7.482,74 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da 1ª TeN QOBM/C.Dent. RENATA SCHREIBER, matr. 3143071, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00021944/2020-10.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 7.479,86 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. MIRELLA SAUSMIKAT LIMA, matr. 3142940, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00025257/2020-65.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 2.754,51 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor do Ten-Cel. BM RRm. JULIO CESAR DO AMARAL, matr. 1399966, decorrente do decorrente do ajuste do percentual do Adicional de Tempo de Serviço, que sofreu acréscimo de 20% para 21%, conforme Termo de Ajuste 49 (106519691), conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00039941/2023-77.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 5.901,91 (cinco mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos), em favor da Cap. QOBM/Compl. NATALIA LOURENÇO COELHO, matr. 1687027, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00171409/2021-81.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 29.402,87 (vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor das Sras. CLEYJANE RODRIGUES LOPES-CPF 987.***.***-87, BÁRBARA ARAÚJO MOURA-CPF 053.***.***-09, BEATRIZ LOPES MOURA-CPF 058.***.***-89, decorrente da diferença de PROMOÇÃO POST MORTEM, a contar de 26 de maio de 2021, do ex-2º Sgt ADRIANO ALVES DE MOURA, matrícula nº 1405386 (119444199), conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-03, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00091006/2021-50.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 7.051,31 (sete mil, cinquenta e um reais e trinta e um centavos), em favor da Cap. QOBM/C.Dent. PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE, matr. 1923662, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00031557/2020-83.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 6.973,32 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor do Cap. QOBM/Méd. VINÍCIUS FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matr. 1006637, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2019 e 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00031370/2020-80.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 3.486,08 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), em favor do 1º Sgt. QBMG-1 DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS, matr. 1405481, decorrente do pagamento de 1/3 de férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00224879/2022-36.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 18.167,99 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), em favor da Cap. QOBM/C.Dent. ISIS NERY ABOUD, matr. 3003349, decorrente do Adicional de Certificação Profissional dos exercícios de 2017 a 2020, conforme Nota Técnica nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCD/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-01, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00023784/2020-35.

RECONHECER A DÉVIDA, no valor total de R\$ 108.256,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais), em favor da Srª PATRÍCIA ZUZA DE OLIVEIRA, Matrícula

06847081, decorrente da diferença de pagamento de Pensão Militar, conforme Nota Técnica Nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UCDF/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-03, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00134854/2022-41.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 19.523,99 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), em favor do 2º Sgt. BM RRM. JOSÉ FERREIRA NETO, matr. nº 1401157, decorrente da diferença do Adicional de Certificação Profissional, que sofreu acréscimo de 25% para 45%, conforme Nota Técnica Nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UCDF/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 na Natureza de Despesa 31.90.92-01 Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00140174/2023-48.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.990,87 (um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), em favor da 3ª Sgt. BRUNA MESQUITA SILVA, matr. 1372260, decorrente do auxílio fardamento não recebido no exercício de 2022, conforme Nota Técnica Nº 40/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UCDF/DIOFI (120667076), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP (120898536), a ser custeado nos Programas de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FCDF, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00058526/2023-12.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à viúva Nilva Castro de Souza Cabral e Natalia de Souza Cabral (filha menor do leito), do ex-2º sargento BM (Ref.) ALANN KARDES FEITOSA CABRAL, matr. 1405311, falecido em 1º de agosto de 2023, calculada com base em 26 quotas referente à graduação de 2º sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção 50% (cinquenta por cento) para cada uma das beneficiárias, com fundamento no inciso II do §3º do Art. 36; I do Art. 37; e Art. 53; ambos da lei 10.486/2002 com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002, alínea "a" e "d" do Art. 7º da Lei 3.765/1960 com a redação dada pela Lei 13.954/2010, além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69 e, ainda o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00170545/2023-16 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar A ELENIR DE MENEZES FEU, (viúva), do ex-1º Sgt. BM (Ref.) ROMILDO FEU, matr. 1400361, falecido em 02 de agosto de 2023, calculada com base no soldo integral de 1º sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I, art. 7º, da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, §3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00151919/2023-02 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a João Pedro Alves Ferreira, filho, matr.: nº 06459048, pensionista militar, por ter completado 24 anos, em 12 de julho de 2023, cujo instituidor é a ex- Major BM (Ref.) DEALCY AMARO FERREIRA, matr. 1400437, falecido em 20 de março de 2020; com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício foi transferido para a pensionista: Maria do Rosário de Fátima Ferreira, viúva, matr.: nº 06459340, alterando de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) do benefício, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-00026383/2020-37 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula nº 221.944-1 e ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO, Agente de Polícia, Matrícula nº 224.446-2, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do contrato nº 51/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Quartzo - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 00052-00028240/2022-50, que dispõe sobre despesa com a contratação de treinamento teórico e prático de operação de OVN (Item 03) e compatibilização de 03 (três) helicópteros AS350B2 (Item 04);

Art. 2º Designar SIMÃO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Papiloscopista Policial civil, Matrícula nº 58.868-7, e ADRIANO LIVIO MARTINS, Papiloscopista Policial civil, Matrícula nº 238.433-7, para desempenharem a função de Gestores do Contrato nº 52/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Valid Soluções S.A, objeto do Processo nº 00052-00016423/2020-61, que dispõe sobre despesas com emissão de documentos oficiais de identificação;

Art. 3º Designar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.865-1, e GÉSLEY GREY BERTECHINI, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.691-8, para desempenharem a função de Gestores do Contrato nº 53/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dominio Serviços Administrativos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008259/2023-61, que dispõe sobre despesas com fornecimento de kit lanche para as Centrais de Flagrantes do DPC/DPE;

Art. 4º Designar MARCELO GODINHO RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.474-X, para desempenhar a função de Gestor do Contrato nº 54/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dominio Serviços Administrativos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008259/2023-61, que dispõe sobre despesas com fornecimento de kit lanche operacional;

Art. 5º Designar ETTORRE FERRARI JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 221.935-2, e DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, Perita Criminal, Matrícula nº 244.593-X, para desempenharem as funções de Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato nº 56/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., objetos do Processo nº 00052-00005138/2023-67, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense – LQFF, laboratório de biologia forense – LBioF e Instituto de Identificação;

Art. 6º Designar ANA CAROLINA HUMANES, Perita Criminal, Matrícula nº 221.976-X, e KARINA SILVEIRA, Perita Criminal, Matrícula nº 225.782-3, para desempenharem as funções de Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato nº 57/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Safelab Científica Comércio e Representações Ltda., objetos do Processo nº 00052-00005138/2023-67, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense – LQFF, laboratório de biologia forense – LBioF e Instituto de Identificação;

Art. 7º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, Alegrens Distribuidora e Representação Comercial Ltda., Gráfica e Editora Santa Cruz Ltda., Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos EIRELI-ME, José Adeildo Alves Siqueira, Lojão das Ferramentas Ltda. e Mais Esporte Comércio de Artigo Esportivos Ltda., objetos do Processo nº 00052-00028509/2022-06, que dispõe sobre despesas com aquisição material de expediente;

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Mundo Licitações Comercial e Serviço Ltda., Scorpion Informática EIRELI e Wernetech Informática Ltda., objetos do Processo nº 00052-00007325/2022-02, que dispõe sobre aquisição de material de pen drive;

Art. 9º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, Corolline Comércio de Produtos para Escritório Ltda., Melissa Vassao, NS.S. Comercial & Construtora EIRELI, Sublime Atacadista Ltda. e Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., objetos do Processo nº 00052-00026505/2022-85, que dispõe sobre aquisição de material de limpeza e higiene;

Art. 10. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00020634/2023-41, que dispõe sobre aquisição de papel;

Art. 11. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de gestora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alegrens Distribuidora e Representação Comercial Ltda., Digital Papelaria e Informática EIRELI-EPP, Exclusiva Comércio e Serviços, Papelaria e Informática Ltda., Kingdom Licitação Ltda., Ler Livraria e Papelaria Ltda-ME e RC Ramos Comércio Ltda-EPP., objetos do Processo nº 00052-00029459/2022-76, que dispõe sobre aquisição de material de expediente;

Art. 12. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MK Embalagens Ltda., objeto do Processo nº 00052-00015384/2023-27, que dispõe sobre aquisição de faixa de sinalização;

Art. 13. Designar RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.525-4, e ANDRESSA LAMAS GELENSE DE BRITO, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.739-4, para desempenharem as funções de Gestor e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa JP Garcia, objeto do Processo nº 00052-00033217/2022-87, que dispõe sobre aquisição de cadeira dobrável;

Art. 14. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Gestora dos Contratos, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Life Clean Comércio de Equipamentos EIRELI, Lojão das Ferramentas Ltda. e Lyssa Intimates, Comércio, Realizações e Representações Ltda., objetos do Processo nº 00052-00016653/2022-91, que dispõe sobre despesas com aquisição de máscara, luva e Jaleco;

Art. 15. Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-00, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Brasília Papeis Ltda., Comunicar Placas Ltda., Digiflex Gráfica e Etiquetas EIRELI, IC de Sousa Comércio e Serviços, RG Comercio de Equipamentos Ltda. e Rizon Indústria Máquinas Ltda-EPP, objetos do Processo nº 00052-00000787/2023-71, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para gráfica;

Art. 16. Designar RODRIGO PIANTE SALLES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.876-2, para desempenhar a função de Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Conselho Nacional de Secretários de Administração-CONSAD, objeto do Processo nº 00052-00021210/2023-01, que dispõe sobre despesas com participação em congresso;

Art. 17. Designar JANAÍNA DE PÁDUA MENDIZABAL, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.239-2, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., objeto do Processo nº 00052-00023042/2023-81, que dispõe sobre despesas com participação em congresso;

Art. 18. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial Marely Eireli e Ponto do Artesão, Comércio e Distribuição Ltda - EPP, objetos do Processo nº 00052-00013377/2022-18, que dispõe sobre aquisição de material de consumo;

Art. 19. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57903-3, para desempenhar a função de Gestora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., objeto do Processo nº 00052-00024623/2023-30, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar cristal;

Art. 20. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objetos do Processo nº 00052-00026107/2023-40, que dispõe sobre aquisição de copos descartáveis;

Art. 21. Designar GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.087-2, para desempenhar a função de Gestora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP/Brasil, objeto do Processo nº 00052-00018932/2023-71, que dispõe sobre despesas com participação em congresso;

Art. 22. Designar FERNANDO GURGEL MACHADO, Agente de Polícia, Matrícula nº 193.383-8, e FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1, para desempenharem a função de Executor Substituto, de CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, e SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 231.005-8, respectivamente, do Contrato nº 10/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa G. C. E. S/A, objeto do Processo nº 052-00006910/2020-15, que dispõe sobre despesas com construção do Instituto de Medicina Legal;

Art. 23. Designar PEDRO MOACYR FRAGA MAIA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.875-4, e FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1, para desempenharem a função de Executores Substitutos do Contrato nº 08/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SPR Engenharia e Construção Ltda., objeto do Processo nº 00052-00013645/2022-93, que dispõe sobre reforma da 9ª Delegacia de Polícia;

Art. 24. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso 119549441/2023-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Administração Regional do Park Way - RA XXIV, objeto do Processo nº 00305-00000065/2023-80, que dispõe sobre cessão de uso de veículos;

Art. 25. Designar ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 23.667-5, para desempenhar a função de Gestor do Termo de Cessão de Uso 119744837/2023-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, objeto do Processo nº 04036-00000424/2023-86, que dispõe sobre cessão de uso de veículos;

Art. 26. Designar VALÉRIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 57.427-9, e MAURO ZEYMER ALVES CORREA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.686-1, para desempenharem as funções de Gestora e Gestor Substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, objeto do Processo nº 04030-00000853/2022-31, que dispõe sobre implantação da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC;

Art. 27. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 28. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 00055-00054656/2022-49, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com o servidor EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 1296-3, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 708, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção Predial (Numap), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, nos dias 31/08 e 01/09/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000026/2023-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 712, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, nos seguintes períodos: de 17/04/1991 a 23/02/2000, de 24/02/2000 a 21/02/2005, de 22/02/2005 a 20/02/2010, de 21/02/2010 a 19/02/2015 e de 20/02/2015 a 05/03/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 713, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 544, de 09 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2000, página 24, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 17/04/1991 a 08/06/2000.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 714, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 205, de 18 de junho de 2004, publicada no DODF nº 121, de 28 de junho de 2004, página 70, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 25/08/1997 a 15/05/2004.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 715, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 1509, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 30, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 23/06/2000 a 21/06/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 716, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 205, de 24 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2010, página 38, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 22/06/2005 a 20/06/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 717, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 485, de 17 de julho de 2015, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2015, página 22, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 21/06/2010 a 19/06/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Instrução nº 134, de 08 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2021, página 45, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, no período de 20/06/2015 a 17/06/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à Servidora ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 250368-9, no período de 16/09/2015 a 31/10/2020.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 720, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao Servidor WALDYR TAVARES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 251285-8, no período de 27/12/2017 a 25/12/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 721, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora DORIANA TISSIANI, matrícula 1404-4, Agente de Trânsito, no total de 752 (setecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 02 anos, 0 mês e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 01/09/1988 a 17/03/1990, 22/06/1994 a 14/11/1994 e de 06/10/1997 a 17/11/1997, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00085203/2023-45.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 722, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora ANA CLÁUDIA LEITE DE SOUSA TRINDADE, matrícula 250292-5, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 4.997 (quatro mil novecentos e noventa e sete) dias, ou seja, 13 anos, 8 meses e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 12/09/1994 a 20/09/1994, 09/09/1996 a 13/02/2001, 01/08/2001 a 28/06/2005 e 01/03/2006 a 30/06/2011 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00086391/2023-29.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 723, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Decisão nº 3.361/2023, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que determinou ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF que adote medidas saneadoras objetivando regularizar a concessão e o pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP, em conformidade com as Recomendações R.2, R.3, R.4 e R.9 do Relatório de Auditoria nº 04/2022 - DIAFA/COPT/SUBCI/ CGDF, também referidas no Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 22/2023 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF, dando conhecimento das providências adotadas à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar os normativos e implementar rotina de trabalho de modo que o pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público (GAP), seja precedido de análise e verificação, quanto ao cumprimento dos requisitos previstos nos normativos, em especial, se houve o atendimento direto, contínuo e exclusivo ao público, por parte dos servidores durante toda a sua jornada de trabalho, além de instituir rotina de verificação do quantitativo de servidores requisitados designados para o desempenho das atividades de atendimento ao público.

Art. 2º Compõem o referido Grupo de Trabalho sob a presidência do primeiro: WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.792-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MICHELE DE CASTRO ANDRÉ, matrícula nº 196.121-7, Técnico em Atividades de Trânsito; BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5, Técnico em Atividades de Trânsito; CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula nº 250.350-6; Técnico em Atividades de Trânsito e JOAO RICARDO CARMO DE MELO, matrícula nº 250.637-8, Agente de Trânsito.

Art. 3º Fica designada a servidora MICHELE DE CASTRO ANDRÉ, matrícula nº 196.121-7, como substituta da presidente do Grupo de Trabalho em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta instrução para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 724, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.546-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 11 a 20/09/2023, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00024768/2022-75.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAMONI BARBOSA DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.196-3, para substituir GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei VI), da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 04 a 06/09/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00045257/2023-78.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEUUVANI MARQUES DE FARIA JÚNIOR, matrícula 1.706.600-X, e CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula 1.682.618-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01130, emitida em 25/08/2023, em favor da empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, Processo SEI nº 04026-00026474/2023-21, que tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) Estiletes, corpo plástico, lâmina em aço, tipo larga, medindo 18mm, item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS ANGEL OLIVEIRA, Matrícula 193.639-5 e PEDRO CAEIRO GOMES NETO, Matrícula 197.090-9, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 029/2023 - SEAPE/DF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00050454/2021-17, firmado com a empresa SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Veículo de Carga, Tipo Reboque, para o Transporte de Motocicletas, para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEAPE-DF (107885894) e a Proposta (111307185), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Cabe aos executores designados no artigo 1º o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARTA REGINA GERALDO LEITE, MATRÍCULA 193.887-8 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, MATRÍCULA 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 035/2023 - SEAPE/DF, Processo SEI nº 04026-00019909/2023-81, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES (Manutenção de 3º Nível), consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 146/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (113724366), Ata de Registro de Preços 0076/2023 (113724618), Solicitação de Saldo de Ata (113726224), Aprovação de solicitação de saldo de Ata (114528893) e Proposta (116421260).

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO MARTINS DA SILVA MORAES, Policial Penal, matrícula nº 1.687.343-2, lotado na Unidade de Plantão III da Penitenciária I do Distrito Federal, por meio do qual requer o seu afastamento para participar curso de formação profissional para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, durante o período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2023, conforme Convocação acostada aos autos (120959284), nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a impossibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso I, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00032922/2023-25.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. IONE MARQUES ROMUALDO, 38.641-3, ANALISTA TÉCNICA-ASSISTENCIAL EM PPGG, 4%, 01/08/2023, 04026-00028691/2022-74; LÍGIA MARIANA LOPES, 197.096-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 29/08/2023, 04026-00028988/2023-11; THIAGO DAS CHAGAS SOUZA, 1.693.719-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 29/08/2023, 04026-00033176/2023-97; GUILHERME ALVES DE BRITO, 1.692.793-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 30/08/2023, 04026-00033267/2023-22; CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, 1.688.834-0, POLÍCIA PENAL, 4%, 27/08/2023, 04026-00032849/2023-91; RICARDO LUIZ DA SILVA LOPES, 1.692.823-7, POLÍCIA PENAL, 4%, 28/08/2023, 04026-00033018/2023-37; DANIELLA CAVALCANTI DE

FREITAS, 197.721-0, POLÍCIA PENAL, 4%, 29/08/2023, 04026-00032455/2023-33; ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA VIANA, 1.692.889-X, POLÍCIA PENAL, 4%, 23/08/2023, 04026-00030312/2023-97; MARIA MAURICIA DE SOUZA, 107.159-9, ANALISTA TÉCNICA-ASSISTENCIAL EM PPGG, 4%, 01/08/2023, 04026-00000597/2022-51; MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, 175.897-7, POLÍCIA PENAL, 4%, 18/08/2023, 04026-00031729/2023-77; RAYRON URCINO DIAS, 1.692.865-2, POLÍCIA PENAL, 4%, 17/08/2023, 04026-00031648/2023-77; SARDONICA TORRIS FERREIRA, 107.270-6, ANALISTA TÉCNICA-ASSISTENCIAL EM PPGG, 4%, 16/08/2023, 04026-00031557/2023-31; MARIANA BANDEIRA PEDROSO GOMES, 195.106-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 16/08/2023, 04026-00031513/2023-10; TATIANE CAVALCANTE DIAS MENDES, 197.080-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 17/08/2023, 04026-00031148/2023-35; PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, 1.693.002-9, POLÍCIA PENAL, 4%, 14/08/2023, 04026-00031164/2023-28; THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 187.584-1, POLÍCIA PENAL, 4%, 11/08/2023, 04026-00031089/2023-03; VINÍCIUS PRUDENCIO AMOR, 1.682.416-4, POLÍCIA PENAL, 4%, 08/08/2023, 04026-00030596/2023-11; ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 1.692.983-7, POLÍCIA PENAL, 4%, 04/08/2023, 04026-00029059/2023-29; EDUARDO HENRIQUE ALVES MOREIRA, 1.692.761-3, POLÍCIA PENAL, 4%, 31/08/2023, 04026-00033378/2023-39; ALEXANDRE BORGES RIBEIRO, 176.592-2, POLÍCIA PENAL, 4%, 24/08/2023, 04026-00032501/2023-02; RODRIGO WALTZ ALVES, 176.535-3, POLÍCIA PENAL, 4%, 17/08/2023, 04026-00031723/2023-08; MARCOS ANDRE CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, 1.692.879-2, POLÍCIA PENAL, 4%, 25/08/2023, 04026-00032652/2023-52; DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, 178.385-8, POLÍCIA PENAL, 4%, 30/08/2023, 04026-00033326/2023-62.

BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

IONE MARQUES ROMUALDO, 38.641-3, Analista Técnica-Assistencial em PPGG, 25%, 01/09/2023, 04026-00028691/2022-74.

BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 04 de setembro de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00003670/2022-33. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, para participar do 25º ENACOR / 48ª RAPV / 4º ExpoEnacor, a ser realizado em Foz do Iguaçu, PARANÁ, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALDIMAR INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 940380, para substituir o(a) servidor(a) GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº 2423979, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 20/09/2023 a 29/09/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 841, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA TOLEDO GUIMARAES, matrícula nº 02247186, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 04/09/2023 a 10/09/2023 e de 12/09/2023 a 13/09/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 842, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "e", do Decreto 39.133, de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, de SUELI FRANCISCA VIEIRA, ocupante do cargo de Subsecretária de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, matrícula 245.874-8, para participar do encontro Os Governos Locais na Governação das Migrações, no período de 05/09/2023 a 07/09/2023, na cidade de Córdoba/Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00400-00056914/2023-44.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao art. 3º, inciso V, da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e §3º do artigo 42 da Portaria nº 102, de 08 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 122, de 03 de abril de 2023, pag 21, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente da Junta de Análise de Recursos-JAR, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL, o Conselheiro MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.516-5.

Art.2º Designar como Vice-Presidente da Junta de Análise de Recursos-JAR, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL, a Conselheira JANAÍNA DA SILVA SOUZA, representante do Sindicato dos Supermercados do Distrito Federal - SINDSUPER.

Art. 3º Convalidar os atos a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA ALICE DE SOUZA MILHOMENS, matrícula

42.823-X, Auditor Fiscal de Resíduos, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 100, de 31 de agosto de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 167, de 1º de setembro de 2023, p. 44. Processo SEI nº 04017-00018826/2023-83.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 46.070-2, e/ou VILMAR AZEVEDO, matrícula nº 274.497-X, e/ou GABRIELA RODRIGUES CONTREIRA, matrícula nº 283.603-3, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 022/2021-SODF, cujo objeto é a execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações – Via L4, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957).

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 55, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página 48, referente à exoneração da servidora efetiva FRANCISCA DE OLIVEIRA COELHO, ONDE SE LÊ: "...04011-00003112/2023-30...", LEIA-SE: "...04011-00003611/2023-27...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, Matrícula:1.661.658-8 e MAYARA MELO LEITE MATRÍCULA: 16614194 para atuar como Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00442 emitida em 01/08/2023. Em favor da empresa IDPROMO COMERCIAL, no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) cujo objeto é a aquisição de cordão para crachás para atender demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF, Processo SEI-GDF nº 00070-00001452/2023-52.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 100.867-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 07/08/2023. Processo SEI 00070-00004267/2023-10.

NAFEZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores ADELE FERREIRA ROSA, Matrícula nº 241.908-4, Técnico de Atividades Culturais e AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 240.573-3, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FESTAS VIVAS” – Processo nº 00150-00005303/2023-91, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Fiscalização de Contratos e Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13, 16, 17, 18/10 e 03/11/2023, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, conforme Processo nº 00150-00007543/2021-68.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, Matrícula nº 172.810-5, Gestor em Pol. Publ.e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº 158.509-6, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “OPERÁRIAS DAS ARTES” – Processo nº 00150-00005402/2023-72, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula nº 1.650.657-9, Auxiliar de Atividades Culturais; ALMIR PAULO ROSA, Matrícula nº 1.650.527-3, Auxiliar de Atividades Culturais e ANTÔNIO PEREIRA LINHARES, Matrícula nº 1.650.374-4, Auxiliar de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “LGBT EM AÇÃO” – Processo nº 00150-00005396/2023-53, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula n 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 22/08/2023 a 24/08/2023, por motivo de dispensa de ponto, conforme processo nº 00431-00032513/2022-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VIOLETA DUARTE SILVA PASSOS, matrícula 16570987, para substituir THAYNARA CAMARGOS BEZERRA, matrícula 02809214, Gerente, Símbolo CC-08, do Serviço de Acolhimento em República para Jovens, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 14/08 a 23/08/2023, em razão de férias regulamentares, e no período de 24/08 a 25/08/2023, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00011356/2023-58.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROBSON VILELA CABRAL, matrícula 02806231, para substituir ELVIS RISHER OLIVEIRA VIANA, matrícula 02814412, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Gestão de Acompanhamento de Equipamento e Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/08 a 30/08/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00012344/2023-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 02791803, referente ao período de 28/08/2023 a 06/09/2023 conforme Processo 00431-00012841/2023-49. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de REBECA PATRICIA LOPES DAMASCENO, matrícula 0277304X, referente ao período de 28/08/2023 a 06/09/2023 conforme Processo 00431-00004390/2023-76. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora FABIANA DE LEMOS SILVA BENTES, matrícula nº 02215926, Técnico em Assistência Social - Técnica Administrativa, conforme processo nº 00431-00017535/2023-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDUARDO RIBEIRO FARIAS, matrícula 1976508, para substituir ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula 02755807, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/03/2023 a 02/05/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00009254/2023-72.

TORNAR PÚBLICA a designação de EDUARDO RIBEIRO FARIAS, matrícula 1976508, para responder como Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 03/05/2023 a 15/05/2023, por motivo de exoneração do titular, conforme processo 00431-00009254/2023-72.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III,

alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02812339, por VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula nº 02800217, e REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO, matrícula nº 277304X por THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 02773716, para atuarem, respectivamente, como Gestor Suplente e o Fiscal Técnico Suplente do Contrato nº 048127/2022, celebrado com a empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA, cujo objeto é a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social / SUAS (CapacitaSUAS), conforme processo 00431-00019499/2022-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir LUCIMARA MATA DA SILVA, matrícula 281.172-3, por WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, matrícula nº 277.445-3, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 044298/2021, celebrado com a empresa KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Samambaia, conforme processo 00431-00007821/2021-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula 282.556-2, para atuar como Executor Titular, RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 277.332-5, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 049640/2023, celebrado com a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento licenças da Suíte de softwares AutoDesk Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection) Standard e do BIM Collaborate Pro, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), com garantia, atualizações periódicas e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo consultoria técnica, para transferência de conhecimento e desenvolvimento de Projeto Piloto, conforme processo 00431-00009066/2023-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, matrícula 281.068-9 e FERNANDA COLEONE GUIMARÃES, matrícula 215.008-5, para atuarem como Membros da Comissão do Contrato nº 049115/2023, celebrado com a Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo: Café da Manhã, Almoço e Jantar, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Planaltina, conforme processo 00431-00033375/2022-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, Art. 7º, I, "g", resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula nº 277.495-X, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, para participação em competição desportiva, no período de 10 a 17 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPOS TEIXEIRA - Matrícula nº 0282765-4, para atuar como executor titular e o servidor LUCIANO NASCIMENTO DOS REIS - Matrícula nº 0283440-5, para atuar como executor suplente do Contrato de Aquisição de Bens Nº 29/2023, firmado com a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, cujo objeto é a contratação empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços de fornecimento de materiais esportivos para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, processo 00220-00004567/2023-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004-SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 02829258, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00006008/2023-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREZA SOUSA MELO - Matrícula nº 0282856-1, para atuar como executora titular e a servidora CESMA ALVES TEIXEIRA - Matrícula nº 0282468-X, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2023, firmado com a empresa NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de eventos para prestação de serviços com montagem e desmontagem de estrutura para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEL-DF, processo 00220-00004569/2023-81.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004-SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 282.671-2, Assessor Especial, do Gabinete para substituir LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 282.955-X, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000418/2023-44.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 93, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003338/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2023, do Diretor ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO, matrícula nº 278.632-X, para participar do 10º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos e 6º Congresso Nacional da AMIXA, a serem realizados na Cidade do México, no México, nos dias 1 a 3 de novembro de 2023, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância composta pelos servidores BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0; MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X; e DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00196-00000513/2022-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ITALO JORGE LÔBO DE SOUZA, Matrícula: 274.965-3, e GÊNESIS CAVALCANTE MENDES, Matrícula: 275.811-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2023NE00354, celebrado respectivamente entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000975/2023-77.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 18.264/1997 e alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, considerando a instrução contida no Processo SEI 04012-00002092/2021-90 bem como a necessidade de aprimoramento da governança e gestão da SEDET na operacionalização das transferências da União por meio da Plataforma Transferegov.br., resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e da Gestão – IMGG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestaopublicagov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito do (a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I. GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR, Matrícula 174.943-9, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, Matrícula 277.294-9, que exercerá a função de Membro do Comitê de Aplicação;

III. HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 278.788-1, que exercerá a função de Membro do Comitê de Aplicação; e

IV. EDNA CONCEIÇÃO DA COSTA, Matrícula 278.657-5, que exercerá a função de Membro do Comitê de Aplicação.

Art. 3º Este Comitê de Aplicação não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e competências, que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, em consonância ao que dispõe o Art. 10, inciso III, a;

CONSIDERANDO a junção das Secretarias de Trabalho - SETRAB e Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme Decreto Nº 44.100/2023. Assim como, a agregação das competências de desenvolvimento do Entorno e da Junta Comercial do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a demanda de microinformática, presencial ou remota, a ampliação dos atendimentos em serviços de manutenção, o suporte técnico em redes de computadores e gestão da Tecnologia da Informação (TI); e

CONSIDERANDO a necessidade de termos resultados e a capacidade de promover manutenção corretiva, preventiva e evolutiva dos sistemas de informação em uso, com máxima celeridade, o que agregará maior valor aos resultados almejados pelos gestores da SEDET, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de Termo de Referência visando a pretensa contratação de empresa em prestação de serviço de tecnologia da informação (SERVICE DESK).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: MANOEL CARDOSO DE MOURA, Matrícula: 0282337-3, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 0276833-X, e ELEUSINA DE JESUS DOMINGUES, Matrícula: 0281351-3.

Art. 3º A contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, o Grupo de Trabalho deverá no prazo de 30(trinta) dias, apresentar o Termo de Referência, Documento de Oficialização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA.

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 208.473-2, Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 203, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, RODRIGO MENDES DE FREITAS CORREIA, matrícula 282.679-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 15 de agosto de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1200264-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ciência de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 23 de agosto de 2023, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de agosto de 2023, por motivo de férias da titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises de Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 25 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Designar, para fins de regularização funcional, OCIENE MARTINS BUENO, matrícula nº 270.464-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises de Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 6º Designar, para fins de regularização funcional, CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, por motivo de afastamento legal da titular e nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 7º Designar, para fins de regularização funcional, CLEITON GONCALVES OKI DE BRITO, matrícula nº 267.736-9, para substituir a Ouvidoria-Geral, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias de 25 a 28 de agosto de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 8º Designar, para fins de regularização funcional, LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de agosto de 2023, por motivo de licença médica do titular.

Art. 9º Designar, para fins de regularização funcional, ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, matrícula nº 174.561-1, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023 e no período de 28 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, por motivo de licença médica da titular.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 04/2023 - FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços especializada na mensuração de produtos de software (contagem de pontos de função), conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

Designar CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula nº 278.320-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestor do Contrato;

Designar CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 278.882-9, Gerente, da Gerência de Teste de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

Designar ROGERIO MARTINS CAMPOS, matrícula nº 280.230-9, Gerente, da Gerência de Implantação de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

Designar GILLIAN PAES LOPES, matrícula nº 283.577-0, Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 05/2023 – HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços especializada em desenvolvimento de sistemas em JAVA, para desenvolvimento de novos softwares e manutenções evolutivas, manutenções corretivas, preventivas e adaptativas, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

DESIGNAR VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, Auditor de Controle Interno, para atuar como Gestor do Contrato;

DESIGNAR GILLIAN PAES LOPES, matrícula nº 283.577-0, Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

DESIGNAR CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 278.882-9, Gerente, da Gerência de Teste de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

DESIGNAR LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula nº 276.116-5, Assessor, da Ouvidoria-Geral, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, matrícula nº 277.056-3, Diretor, da Diretoria de Gestão do Portal da Transparência, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.496-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Execução para o Contrato nº 06/2023 – FS CONSULTORIA LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa FS CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços especializada em desenvolvimento de sistemas em C#/NET, para desenvolvimento de novos softwares e manutenções evolutivas, manutenções corretivas, preventivas e adaptativas., conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001901/2022-69.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fica instituída a referida Comissão na forma a seguir:

DESIGNAR GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, para atuar como Gestor do Contrato;

DESIGNAR ALISON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 125.412-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Titular;

DESIGNAR JOÃO GABRIEL BARRETO CARDOSO, matrícula nº 279.596-5, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato - Suplente;

DESIGNAR LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR LUCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula nº 276.116-5, Assessor, da Ouvidoria-Geral, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.496-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato;

DESIGNAR PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 4/2014, no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, no Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MARCIA CANUTO DUMONT, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187380-6, em substituição a LEANDRO SHIMABUKURO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 193.275-6, para atuar como SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 02/2015, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEFAZ, que institui, nos âmbitos de ambas as pastas, o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados, conforme consta do Processo SEI nº 480.000.084/2015.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria nº 49/2018 - CGDF.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187.380-6, em substituição a LEANDRO SHIMABUKURO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 193.275-6, para atuar como SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 10/2015, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES, que institui, nos âmbitos da CGDF e da SES o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados, conforme consta do Processo SEI nº 480.000.299/2015.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria nº 49/2018 - CGDF.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 187.380-6, em substituição a LEANDRO SHIMABUKURO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 193.275-6, para atuar como SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, cujo objeto é a integração de metodologias entre os participantes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, conforme consta do Processo nº 00480-00005773/2018-46.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria nº 49/2018 - CGDF.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE FERREIRA DIAS

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 13/2023

PROCESSO SEI Nº 00014-00000425/2023-73. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X JLN NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.045.782/0001-40. DO OBJETO: objetiva a alteração contratual para suprimir o percentual de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento), perfazendo o montante de R\$ 11.708,15 (onze mil setecentos e oito reais e quinze centavos), e o acréscimo de 30,34% (trinta vírgula trinta e quatro por cento) perfazendo o montante de R\$ 132.607,36 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sete reais e seis centavos), do valor inicial do contrato, a fim de dar continuidade à execução da obra de reforma e restauração da Residência Oficial da Vice-Governadoria, consoante específica o Edital de Licitação - Tomada de Preço nº. 01/2023 - CPL/VGDF/DF (ID 112508958), o Projeto Básico (ID 112506949) e a Proposta (ID 115036857), o Relatório de Justificativas (120311012), o Projeto Executivo (120324463), o Projeto Estrutural (120324638), a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (121333841), a Justificativa (120423674) e a Autorização (121349830). VALOR DO CONTRATO: R\$ 557.971,77 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00272 (121436346), no valor de R\$ 120.898,61 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), emitida em 1º/09/2023, sob o evento nº 400092, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 1º/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: JOSÉ LÁU NETO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRASEDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 - SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Candangolândia, Região Administrativa da Candangolândia, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS	
Nome	CPF	Nome	CPF/CNPJ
Ana de Sousa Ribeiro	215***-91	Ana Márcia Alves Leandro	009***-13
Ana Paula Mendes Gonçalves Carvalho	037***-54	Edvaldo de Jesus	46***-99
Carina Santiago da Silva	073***-10	Isabel Cristina Meira da Neves	724***-15
Camila Mendes Gonçalves Carvalho	067***-26	Marta Aparecida da Silva Cunha	297***-91
Cleide Pereira Marques	790***-78	Selena Rany Cândida Rego	072***-33
Daniel Santiago de Souza	031***-13		
Eunapio Irineu da Cunha	203***-91		
Elzina Francisco Ribeiro	373***-00		
Emily Silva Gomes	030***-52		
Estefânia Lorrana Caetano da Silva	059***-96		
Francisco Ferreira da Silva	043***-11		

Francisca Nunes de Sousa	038***-52		
José Pereira de Souza	606***-00		
José Alves de Lima	620***-49		
José de Souza Lima Júnior	461***-87		
Kamila Driely Ramos de Souza	013***-66		
Lúcia Rodrigues Pinto	992***-72		
Maria Salette Ferreira Lacerda	944***-04		
Maria José Pereira da Rocha	310***-34		
Marizete Teixeira de Lira	536***-15		
Natália de Macedo Fiuza Severo	051***-00		
Pabrina de Oliveira Castro	037***-08		
Patrick Keumoe	233***-80		
Patrícia Bezerra Leitão	713***-15		
Ricardo Soares de Aguiar	861***-53		
Sueli Maria da Costa	725***-15		
Vanderlina Dias Carvalho	808***-87		

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 01/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 - SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo, Região Administrativa do Riacho Fundo, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS	
Nome	CPF	Nome	CPF/CNPJ
Ályson Chagas de Araújo	057***-98	Chádia Briza de Souza Félix	064***-00
Anclécia Ribeiro de Matos	084***-55	Dandara Marly Moura Pereira	051***-02
Camila Stephany Martins Lima	067***-57	Edileusa Resplandes de Araújo	461***-82
Carolina Bueno Lopes	836***-20	Guyllherme de Almeida Fernandes	052***-09
Danilo da Silva Malheiros	089***-06	José Augusto Marcelino dos Santos	033***-82
Débora Alves da Silva	030***-57	José Luiz Rodrigues Teixeira	009***-74
Edelson da Silva Araújo	009***-05	Josélia dos Santos Sousa	16***-47
Edvan de Sousa Cruz	428***-53	Leila Divina Gomes Fonseca	888***-00
Eliete Peres Gomes Torquato	573***-87	Luana da Silva Maria	029***-31
Fislmina Mercedes de Souza	333***-68	Luiz Carlos Trindade da Silva	089***-12
Flávia Gerêci de Melo Oliveira Martins	889***-49	Maria das Dores Silvestre	036***-35
Francisco Alves de Sousa Neto	647***-72	Rayssa Zangerolami Reges Medeiros	045***-40
Francisca Maria Barbosa da Rocha Sousa	795***-91	Renato Esteves de Araújo Reis	563***-68
Girlene Oliveira dos Santos	720***-72	Rucilene Moura Pereira	363***-49
Graci Martins da Silva	863***-15	Suely Aparecida da Paz	484***-87
Irany Soares Costa Sousa	069***-70	Valdemi Soares Oliveira	043***-71
Jacira Facundo de Almeida	552***-87	Viviane Miranda Bispo da Paz	013***-80
José Adriano da Silva Malheiros	058***-52	Wendel Bruno de Oliveira Sá	047***-69

July Brenda Moura Ferreira da Silva	057*** *-44		
Kauany Rodrigues de Oliveira Silva	712*** *-09		
Maiara Sousa Cunha	028*** *-93		
Maria de Jesus Pereira	238*** *-00		
Maria José de Araújo Sousa	342*** *-53		
Maria Rosa da Silva Gama	183*** *-10		
Maurício da Cunha Silva	665*** *-68		
Maurílio da Cunha Silva	787*** *-68		
Patrícia Kelly Custódio de Assis	500*** *-20		
Rennê de Lisandra da Silva Almeida	031*** *-47		
Samila Rafaela Vieira de Sousa	102*** *-59		
Vanês Fernandes de Brito	786*** *-72		
Wemerson Oliveira dos Santos	053*** *-09		
Wesley Araújo Machado	049*** *-27		

A interposição de recurso, referente à inabilitação, deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 02/2023 - SEGOV, e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA DE CONFECCÕES E UTILIDADES DE PLANALTIMA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 - SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira de Confeccões e Utilidades de Planaltina, Região Administrativa de Planaltina, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS	
Nome	CPF	Nome	CPF
Antônio Gonçalves de Araújo	823*** *-72	Cleiton dos Santos Brito	036*** *-44
Caio Cesar Albuquerque Costa	072*** *-10	Danielle Leite dos Santos	015*** *-82
Claudio Renan Ferreira da Silva	018*** *-31	Eudimar Almeida da Costa	007*** *-50
Fabio William de Carvalho Venâncio	090*** *-19	Ionys Santana da Silva	077*** *-35
Jackeline Carvalho Jesus	045*** *-59	Jackson Mendes Leal	022*** *-11
João Paulo Carvalho de Jesus	049*** *-23	Jhordan dos Santos Portela	051*** *-42
Juliana Ester da Silva Boretas	013*** *-24	Maria Zélia de Albuquerque de Sousa	220*** *-00
Lucian Oliveira Santos	035*** *-27	Paulo Cesar Pereira de Oliveira	056*** *-27
Matheus Alves de Freitas	052*** *-90	Rodrigo Corrêa dos Santos	021*** *-50
Reginaldo Ferreira da Silva	807*** *-44	Rudney Matos Parreira	976*** *-68
-	-	Telma Ferreira do Nascimento	004*** *-20

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 03/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DE BRAZLÂNDIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 - SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente de Brazlândia, Região Administrativa de Brazlândia, conforme tabela.

HABILITADOS	
Nome	CPF
Alexsandra Oliveira da Silva	270*** *-07
Alice Rocha de Araújo	031*** *-40
Andréia de Almeida Bonfim	898*** *-15
Cleidiomar Gomes de Souza	470*** *-00
David Kelven de Lima Lustosa	094*** *-60
Edmar José Peixoto	847*** *-20
Eliane Rodrigues Gomes Bonifácio	351*** *-20
Emanuel Bispo de Souza	48*** */****-44
Gasparina Maria de Araújo Matos	701*** *-53
Magda Alves do Santos	721*** *-68

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DA 202 DE SAMAMBAIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 - SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 06/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da 202 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS	
Nome	CPF	Nome	CPF
Alzira Neves de Jesus	610*** *-91	Maria do Carmo de Lacerda Jardim	044*** *-90
Francinete Pereira Esteves	751*** *-53		
Maria José Bezerra Silva	350*** *-34		
Francisco de Assis Ferreira dos Santos	789*** *-68		
Elaine Cristina Sousa Gonçalves	036*** *-08		
Wellington Rodrigues da Silva	815*** *-68		
Thamires Mendes da Silva	118*** *-66		
Kelly Lima Santos Costa	619*** *-20		
Solange Alves da Silva	605*** *-68		
Cleidiene Costa da Silva	009*** *-66		

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 06/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DA 210 DE SAMAMBAIA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira da 210 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS	
Nome	CPF	Nome	CPF
Elza Costa Lemos	654*** *-68	Maria Aparecida de Oliveira	007*** *-69
Jefferson Bezerra de Oliveira	316*** *-68		
Joelma Costa Simões	842*** *-30		
Ana Paula Ferreira de Almeida	008*** *-08		
Oswaldo de Oliveira Garcia	505*** *-34		
Gilmaura Nunes de Souza	724*** *-34		

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 07/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
FEIRA PERMANENTE DO P SUL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 25, de 03 de março de 2022 – SEGOV, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 08/2023 - SEGOV - que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do P Sul, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela.

HABILITADOS	
Nome	CPF
Juliana Nonata da Silva	888*** *-72
Lucielene Alves Bastos	221*** *-00
Paula Vicente da Silva	032*** *-80
Mariana Ribeiro Neres	620*** *-72

A interposição de Recurso referente à Inabilitação deverá ser realizada conforme Edital de Concorrência Pública nº 08/2023 - SEGOV - e demais informações disponíveis no endereço eletrônico www.segov.df.gov.br.

MIRIAM DIAS CABECEIRA
Membro da Comissão

MARCELINO MILAGRES GUIMARAES
Membro da Comissão

RONALD TORRES CARDOSO
Membro da Comissão

JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO
Membro da Comissão

ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB
Membro da Comissão, Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2023

Processo SEI nº 00141-00004288/2021-19. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e JARJOUR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, representada por THIAGO JARJOUR: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e ao decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade de cooperação com responsabilidade total, nos termos do inciso III, art. 10, do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado em área adjacente ao Lote 2/11, do Trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES. DAS ATRIBUIÇÕES: Os parceiros comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, Decreto nº 41.335/2020, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a JARJOUR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: THIAGO JARJOUR, na qualidade de adotante pela JARJOUR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00258

Processo: 00141-00001841/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa AV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.822.123/0001-40. OBJETO: aquisição de de materiais permanentes para utilização no Posto de Vigilância da Praça dos Orixás e do Deck Norte. VALOR: R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2023. VALDEMAR ARAUJO DE MEDEIROS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, para renovação do contrato de locação de imóvel, de área total aproximada de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), não residencial, para acomodar a sede da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa (120943322) constante no processo SEI nº 00141-00002566/2019-71. Valdemar Araújo de Medeiros, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais permanentes a fim de atender as necessidades da Administração Regional do Plano Piloto com vistas a abrigar os vigilantes lotados no posto de vigilância da Praça dos Orixás e do Deck Sul, conforme justificativa constante do Processo: 00141-00001841/2023-15. Valdemar Araújo de Medeiros, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 – SIGGO Nº 049649

PROCESSO Nº 0132-00001685/2023-00 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATANTE e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 53 (cinquenta e três) reais) sentenciados presos e egressos, consoante especifica o Termo de Referência e na Proposta da Contratada, os quais passam a integrar o presente Contrato. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, período compreendido de 31/08/2023 a 30/08/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. O presente contrato foi celebrado com dispensa de licitação, sendo que os motivos para a dispensa estão devidamente elencados no processo SEI-GDF nº 00132-00001685/2023-00. O valor total do Contrato é de R\$ 1.447.651,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 09105 - Programa de Trabalho 4.421.6217.2426.0044 Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e a sua Família - Natureza da Despesa 339139 - Fonte de Recursos 100/120 - Empenho inicial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00275 na Fonte 100 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00276 na Fonte 120, emitidas em 17/08/2023, sob a modalidade estimativo. DA ASSINATURA. 30/08/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: RENATO ANDRADE DOS SANTOS - ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS na qualidade de Representante da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato SIGGO Nº 39302/2019 firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA - ME, assinado em: 14/06/2019, formalizado no processo SEI nº 00138-00000918/2019-01, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/08/2023. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato SIGGO Nº 39305/2019 firmado entre esta ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e a empresa RUBENS TEIXEIRA, assinado em: 19/06/2019, formalizado no processo SEI nº 00138-00000918/2019-01, o presente termo tem por objeto a quitação do contrato com base no Relatório Conclusivo do gestor/fiscal/executor, declaração de ausência de aplicação de penalidade e pendência financeira constante nos autos. O presente Termo de Quitação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/08/2023. Pelo Distrito Federal, NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR, na qualidade de Coordenador de Administração Geral/Ordenador de Despesas e DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.615/2023

Processo nº 04033-00019600/2023-38. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de gás engarrafado - GLP, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/DF), conforme demandado no Despacho - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DISUP/GEPLAC, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 92/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº 0002/2023; Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 5381/2023 e Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata 4939/2023 e na Proposta de Preço, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE12245, emitida em 16/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 01/09/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituta e pela CONTRATADA: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de Procuradora da Empresa.

TERMO DE ACEITE Nº 15/2023

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 10 do Decreto nº 16.109/1994, e que a utilização dos bens doados guardam correlação com o interesse social e público, ACEITO a doação feita ao Distrito Federal pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), das 18 (dezoito) unidades de máscaras de ventilação não invasiva IVOLVE MASL - P/ equipamento médico, em policarbonato, almofada silicone, adulto F5A, destinadas à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Declaração acompanhada pela notas fiscais (64561307) em anexo, Processo SEI nº 00060-00289257/2021-10, homologando todos os atos praticados pelas autoridades do órgão beneficiado.

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Secretária, Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às demandas da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal (SEPD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de

empresa especializada para aquisição e impressão de carteiras de identificação de pessoas com deficiência, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 332.800,00. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 19/09/2023, às 09h30. Processo nº 04021-00000027/2023-82. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Agência Clic Soluções em Tecnologia e Mídia Visual, no valor total de R\$ R\$950.000,00. Processo nº 00040-00016902/2020-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE RESULTADO

I PRÊMIO IPEDF CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

O Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do I Prêmio IPEDF Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1º colocado na categoria Padrão, Gustavo Vinicius Delmondes Chaves e Celso Vila Nova de Souza Junior (Análise de fatores de impacto sobre a demanda no transporte público rodoviário de passageiros do Distrito Federal); 2º colocado na categoria Padrão, Adler Gabriel da Silva Campos (Para além do quadrado: uma análise da eficiência dos gastos públicos em educação e saúde da RIDE-DF e municípios limítrofes); 3º colocado na categoria Padrão, Larissa Costa Monteiro e Fabrício Oliveira Leitão (Economia compartilhada e desempenho da produção de leite de assentamentos rurais de reforma agrária). Na categoria Jovem Pesquisador, a vencedora foi Rayssa Cavalcante (Práticas jurídicas, extensão e acesso à justiça). Foram agraciados com Menção Honrosa, Marconi Albuquerque Carneiro Júnior e Mariana Martins Aguiar (Avaliação da mobilidade urbana no Distrito Federal: um índice de mobilidade urbana sustentável para Brasília) e Daniel Abreu de Azevedo (A democracia e o desenvolvimento local: as prefeituras comunitárias do Plano Piloto (DF)). O resultado encontra-se disponível no site www.ipe.df.gov.br.

MANOEL BARROS

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 72/2023

Empresa: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 052/2023. Objeto: fornecimento de bobinas. Vigência: 12 meses a partir de 31.08.2023. Valor Total: R\$ 456.400,00. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Aline F. de Oliveira. Processo nº 445/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 73/2023

Empresa: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2023. Objeto: aquisição de cofres de alta segurança. Vigência: 12 meses a partir de 30.08.2023. Valor Total: R\$ 1.233.000,00. Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Rosilda Aparecida de Freitas. Processo nº 234/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 261/2023

Empresa: EDITORA ALTEROSA LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 050/2023. Objeto: confecção, personalização, magnetização e encadernação de cheques. Vigência: 30 meses a partir de 01/09/2023. Valor Total: R\$ 2.268.654,00. Gestor: Marta Maria de F. Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Carlos Alberto R. Proença e Eustáquio Antônio Chiodi. Processo nº: 511/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 270/2023

Empresa: BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 005/2023. Objeto: fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 28/08/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Célio Aureliano e Silva. Processo nº: 1.619/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 275/2023

Empresa: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão eletrônico 069/2023. Objeto: adequação predial em imóvel locado para instalação da agência do BRB. Vigência: 9 meses a partir de 30/08/2023. Valor Total: R\$ 1.568.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Fabiano G. C. Filho. Processo nº: 676/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 286/2023

Empresa: MENDONCA & GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI. Modalidade: Pregão eletrônico 066/2023. Objeto: Adequação predial em imóvel locado para instalação de Agência do BRB. Vigência: 9 meses a partir de 01/09/2023. Valor Total: R\$ 1.579.999,94. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela Contratada: Igor M. Gonçalves. Processo nº: 664/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 011/2022

Contratada: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos motor-gerados, prorrogado por 12 meses a partir de 19.01.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Lauro F. Vilarinho. Processo: 1.096/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 244/2022

Contratada: SOFTON SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: contratação de cessões de licenças de uso dos módulos de classificação de riscos (DTEC-CR), e de banco de informações para identificação e qualificação de pessoas (DTEC-FLEX), prorrogado por 12 meses a partir de 02.09.2023. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro. Pela Contratada: Sergio P. Boacnin. Processo: 285/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013-SES/DF. SIGDO: 27943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a senhora INÊS TAMANHO. CPF nº ***.378.600-**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023 e término em 06/09/2024, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº 8.245/91. Alterar a cláusula sétima do contrato para: "O contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, após a verificação da real necessidade, com vantagens à Administração da continuidade do contrato para cada período prorrogado, por acordo das partes, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993, e em conformidade do Artigo 46 da Lei Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, podendo ainda ser alterado exceto no tocante ao seu objeto." Conceder o reajuste contratual no percentual de 3,16%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de junho/2023, no valor de R\$ 1.046,59 (um mil quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com aplicação a partir de 06/09/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) para R\$ 34.166,59 (trinta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) para R\$ 2.847,22 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2023NE09976. Valor de empenho inicial: R\$ 2.728,58 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Emitido em 01/09/2023 Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 007456/2013. Data de Assinatura: 04/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FABIOLA APARECIDA TAMANHO. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, inscrita no CNPJ nº 15.330.626/0001-33. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 05/09/2023 e término em 05/03/2024, por acordo das partes, com base no art. 116, da Lei n. 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0112-001183/2016. Data de Assinatura: 04/09/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Novacap: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e CARLOS ALBERTO SPIES. Publicação do Ajuste Original: 08/09/2017.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE09981

PROCESSO: 00060-00407841/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços Nº 000106/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM004171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM003475. VALOR: 225.837,72 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 318/2023

ERRATA

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a ERRATA da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 318/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MOBILIÁRIOS.

ONDE SE LÊ:

1) CHAMAMENTO Nº 318/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 4/9/2023 até às 23h59min do dia 11/9/2023- horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br). LEIA-SE:

1) CHAMAMENTO Nº 318/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 4/9/2023 até às 23h59min do dia 13/9/2023 - horário local (PLATAFORMA BIONEXO: www.bionexo.com.br).

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para jader.silva@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Processo seletivo simplificado destinado a servidor efetivo das Carreiras Magistério Público e Assistência para atuar no Núcleo de Inovação do Distrito Federal, da Gerência de Educação a Distância, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Portaria do MEC nº 865, de 8 de novembro de 2022, em busca da promoção e implementação de estratégias de Educação Híbrida no Distrito Federal para o Novo Ensino Médio de forma equitativa e efetiva, torna público o processo seletivo simplificado destinado a servidor efetivo das Carreiras Magistério Público e Assistência para atuar no Núcleo de Inovação do Distrito Federal, da Gerência de Educação a Distância, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo simplificado tem por objetivo selecionar servidores das Carreiras Magistério Público e Assistência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com carga horária de 40h semanais, para implementar, estruturar, operacionalizar e manter o funcionamento técnico e pedagógico do Núcleo de Inovação do Distrito Federal (NIDF).

1.2. A seleção visa ao preenchimento de dez vagas para provimento imediato e dez para a formação de cadastro reserva.

1.3. Poderão participar do processo seletivo servidores de matéria extinta, desde que tenham formação compatível com a vaga pleiteada.

1.4. Poderão participar do processo seletivo servidores readaptados, desde que as restrições/adequações definidas no laudo médico emitido pela Subsaúde/Segea/Seplad sejam compatíveis com a vaga pleiteada;

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser servidor efetivo da SEEDF.

2.2. Ser servidor de cargo de provimento efetivo para os servidores da Carreira Assistência à Educação (CAE).

2.3. Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função pretendida, conforme item 4.1 deste Edital.

2.4. Não ter sido contemplado com bloqueio de carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2022/2023, se for da Carreira Magistério Público.

3. DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os servidores atuarão na Subsecretaria de Educação Básica (Subeb), com lotação e exercício na Gerência de Educação a Distância (Gead), da Diretoria de Modalidades Especiais (Dimesp) e, conforme área de atuação, terão atribuições em consonância com o disposto no item 4.1.

4. DAS VAGAS

4.1. A distribuição das vagas dar-se-á:

ESPECIALIDADE	COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS	QUANTIDADE DE VAGAS
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação na área de Comunicação/Audiovisual ou Curso Superior de Tecnologia em Mídias/Multimídia para atuar como coordenador de imagens.	Conhecer e dominar os recursos de seleção e mixagem de imagens disponíveis em aplicativos que simulam uma mesa de corte para gravações síncronas e assíncronas em estúdio.	01
Servidor da Carreira Magistério com Especialização e/ou experiência em Educação a Distância para atuar como Professor Tutor.	Realizar de maneira síncrona ou assíncrona, presencial ou a distância o acompanhamento de atividades de ensino, além de avaliar a qualidade da forma e linguagem dos materiais produzidos.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação em libras para atuar como Intérprete em Libras.	Atuar como intérprete entre pessoas que compartilham língua e culturas diferentes, além de converter os conteúdos das gravações em vídeos para a Língua Brasileira de Sinais.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação em Comunicação/Audiovisual Mídia/Multimídia para atuar como Editor de Imagens.	Realizar edição, montagem e finalização de vídeo para aulas assíncronas por meio de aplicativos de edição não linear.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação Superior em Design e/ou Tecnologia em Design Gráfico e/ou Técnico de Design Gráfico para atuar como Designer Gráfico.	Criar elementos gráficos como vinhetas, banners, logotipos, ícones, ilustrações, além de outros recursos referentes à identidade visual.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação técnica em Tecnologia da Informação (TI).	Realizar a manutenção de computadores, detecção e correção de problemas nos sistemas, instalação e configuração de redes, aplicativos, programas e softwares.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação técnica em Multimídia/ Radiodifusão/ Eletrotécnica para atuar como Técnico Audiovisual.	Testar a instalação fazendo as conexões convenientes nos equipamentos do estúdio e da sala aquário, além de manter e executar trabalhos de manutenção técnica.	01
Servidor da Carreira Magistério e Especialização em Educação a Distância para atuar como articulador pedagógico do núcleo de inovação.	Realizar o planejamento de reuniões pedagógicas; acompanhamento das ações e adequações pedagógicas desenvolvidas pelos docentes no centro de mídias.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência para atuar como Suporte Técnico Operacional.	Realizar a organização da rotina pedagógica e administrativa do NIDF; controle de agendamento das gravações; elaboração de documentos; controle patrimonial.	01
Servidor das Carreiras Magistério ou Assistência com formação em Comunicação/Audiovisual, com experiência em produção audiovisual e ilha de edição para atuar como suporte técnico operacional do NIDF.	Coordenar as atividades de planejamento e organização da produção audiovisual e da ilha de edição do NIDF.	01

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos para atuação no NIDF, conforme item 4, será realizada em duas etapas:

5.1.1. Análise Documental: compreende a análise dos certificados dos cursos exigidos e/ou da experiência profissional, de acordo com a vaga pleiteada, os quais deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no ato de inscrição.

5.1.1.1. Somente serão aceitas cópias legíveis dos certificados dos cursos apresentados e dos documentos comprobatórios da experiência profissional.

5.1.2. Entrevista: constituída de interação oral entre a equipe da Gead e o candidato acerca dos conhecimentos teóricos e práticos exigidos para a vaga pleiteada.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/GqX1ScJRW1>, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

6.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá preencher e seguir as instruções contidas no formulário eletrônico de inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

6.3.1. Informar os dados pessoais, profissionais e acadêmicos;

6.3.2. Encaminhar para o e-mail gead.subeb@se.df.gov.br, os documentos comprobatórios solicitados neste Edital:

I - Diploma de Graduação;

II - Certificado de Pós-Graduação;

III - Diploma de Mestrado;

IV - Diploma de Doutorado;

V - Certificado dos demais cursos apresentados;

VI - Documentos comprobatórios da experiência profissional.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

7.1. A análise documental tem caráter eliminatório, classificatório e envolverá a atribuição de pontuação, de acordo com a tabela:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de graduação em licenciatura plena na área de educação.	10 pontos por certificado até o limite de 2 certificados.
Outros diplomas de bacharel e tecnólogo.	10 pontos por certificado até o limite de 2 certificados.
Diploma de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, obtido em instituição de ensino, conforme normatizado pela Resolução nº 01, de 2007, em áreas educacionais, com carga mínima de 360 horas.	10 pontos por certificado até o limite de 3 certificados.
Diploma de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado.	15 pontos por certificado até o limite de 2 certificados.
Diploma de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado.	20 pontos por certificado até o limite de 2 certificados.
Cursos de formação na área de educação, com enfoque em Ambiente Virtual de Aprendizagem, Moodle e/ou na utilização das Tecnologias Digitais de Informação e de Comunicação.	2 pontos por certificado até o limite de 6 certificados.
Cursos de formação na área de educação, com enfoque em Libras.	10 pontos por certificado até o limite de 2 certificados.
Cursos de formação com enfoque na área de comunicação/audiovisual, TI, Multimídia/ Radiodifusão/ Eletrotécnica, Design Gráfico.	2 pontos por certificado até o limite de 6 certificados.
Curso Técnico em audiovisual.	3 pontos por certificado até o limite de 6 certificados.
Participação em congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, na área de educação, Educação a Distância, comunicação/audiovisual, TI, Multimídia/ Radiodifusão/ Eletrotécnica, Design Gráfico, Libras.	2 pontos por certificado até o limite de 6 certificados.
Experiência profissional.	5 pontos por ano até o limite de 5 anos.

7.2. Os candidatos que não pontuarem em nenhum dos itens acima serão eliminados do processo seletivo.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Terá caráter eliminatório.

8.2. Será realizada com a equipe da gerência responsável pelo processo seletivo.

8.2.1. Será realizada presencialmente na Gead, localizada no 6º andar, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Shopping ID, Bloco B, Bairro Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70297-400.

8.3. A data e o horário da entrevista serão comunicados, por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato, ou seu representante legal, que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, por meio de Processo SEI, encaminhado à Gead, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar no site da SEEDF.

9.2. Não será aceito recurso por qualquer outro meio ou fora do prazo.

9.3. Informações adicionais serão disponibilizadas no site da SEEDF.

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As etapas do processo seletivo deverão respeitar o calendário a seguir:

ETAPAS	CRONOGRAMA
Primeira etapa - período de inscrições	11 a 15/09/23
Resultado - primeira etapa	18/09/2023
Interposição de recursos - primeira etapa	18 e 19/09/2023
Segunda etapa - entrevista	20 e 21/09/2023
Resultado da segunda etapa	22/09/2023
Interposição de recursos - segunda etapa	25 e 26/09/2023
Resultado final	27/09/2023

11. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

11.1. A convocação do servidor obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo, dentro da área pleiteada, e será feita por meio de correspondência eletrônica para o e-mail fornecido pelo candidato quando da inscrição, o qual terá 72 horas para manifestar interesse ou não.

11.2. No ato da convocação do servidor, se houver desistência, será chamado o próximo na lista de selecionados, respeitando-se a ordem de classificação, e o servidor existente irá para o fim da lista.

11.3. Caso o candidato selecionado para atuar no NIDF esteja em regência de classe, será movimentado após sua substituição.

11.4. A lista de classificação será divulgada pela Gead/Dimesp/Unigaeb/Subeb e enviada à Sugesp/Diset/GLM para atuação de processo individual.

11.5. A solicitação de remanejamento de candidato selecionado para atuar no NIDF será efetivada, via SEI, pela Gead/Dimesp/Unigaeb/Subeb. O pleito deverá ser submetido à apreciação e deliberação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugesp), respeitando-se as regulamentações de remanejamento a pedido.

11.6. O professor selecionado, após a sua substituição na unidade de origem, deverá acompanhar sua movimentação, via SEI, e apresentar-se à Gead/Dimesp/Unigaeb/Subeb para início das atividades.

11.7. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação e poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse da Administração Pública.

11.8. Ao término das atividades, o servidor deverá ser devolvido à GLM/Diset/Sugesp para encaminhamento à Coordenação Regional de Ensino de lotação ou para novo local de exercício.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado, indicando as condições de que necessita para a sua ocorrência.

12.2. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, nesta ordem, apresentar maior:

I - pontuação na titulação;

II - tempo de serviço na SEEDF;

III - idade.

12.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do processo seletivo interno contidas neste Edital.

12.4. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste Edital terá, após as devidas apurações, a participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas apuradas em Procedimento Administrativo Disciplinar.

12.5. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

12.6. A Dimesp/Gead terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste Edital, caso em que o candidato será comunicado do novo calendário.

12.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Subeb e pela Sugesp.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 167, página 92, ONDE SE LÊ: "...escola classe 410...", LEIA -SE: "...escola classe 415...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Processo: 04030-00001120/2023-03 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CONTCORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: é a prestação de serviços gráficos diversos, para atendimento das necessidades institucionais e didático-pedagógicas da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$178.910,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e dez reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12126622125570119; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2023NE00216; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$178.668,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais); Emitido em 15/08/2023. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativa. Da Assinatura: 30/08/2023. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVAVIEIRA na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 8º do Decreto Federal nº 10.443/2020, o ato do chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (SEI n 121362753) que, diante da documentação constante do processo SEI n 00054-00042452/2023-74, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com o Parecer n 726/2008-PROCAD/DF, bem como o Parecer Técnico nº 2054/2023 - PMDF/DLF/ATJ (121203181) e Despacho PMDF/DLF/ATJ (121203454), em favor da empresa LKA GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGÓCIOS LTDA-ME, CNPJ: 18.500.164/0001-43, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração prevista de 3 (três) dias, para 04 (quatro) integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal que desempenham funções na área de planejamento, execução e assessoramento dos eventos da Corporação no valor unitário de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO. Comandante Geral da PMDF.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 106/2023-DGP/PMDF, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de julho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), regido Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Em cumprimento à decisão proferida em Caráter Cautelar nos autos da ADI nº 7433 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, ficam suspensas todas as etapas do Concurso Público Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), regido Edital nº 04/2023 DGP/PMDF de 23 de janeiro de 2023, até ulterior manifestação da Corte Suprema.

1.2. A Polícia Militar do Distrito Federal, em data oportuna, publicará um novo Cronograma dispondo dos novos prazos para a realização das demais etapas do certame.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00118072/2023-18. PARTES: DF/PMDF x LIDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL. OBJETO: prestação de serviço contínuo de manutenção e manutenção preventiva e modernização dos helicópteros modelo AS 350, de prefixos PP-FSP, PR-PMD e PR-PMF, sem o fornecimento de peças, operados pela Polícia Militar do

Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 16/2023-PMDF e seus Anexos (Doc. SEI nº 116027165) e na Proposta (Doc. SEI n. 118078803), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 978.848,70 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE361, de 10/08/2023, FONTE DE RECURSO: 10000000. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.1.091. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023-PMDF (Doc. SEI n. 116027165), da Proposta (Doc. SEI nº 118078803) e seus anexos. ASSINATURA: 29/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: THIAGO GUIMARÃES e BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI DAMASCENO, na qualidade de administradores.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 23 de agosto de 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa MRS DA ROCHA - CNPJ nº 10.415.328/0001-22 que lhe foi imposta a penalidade de MULTA, no montante correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato nº 12/2016 - PMDF, em razão das irregularidades apuradas no bojo do Processo SEI nº 00054-00016267/2019-48. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, e que os autos do citado Processo Administrativo estão disponíveis para consulta na Assessoria Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70.610.200 - Brasília - DF - Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, mesmo local onde deve ser protocolado o eventual recurso administrativo.

SIMONEY ALVES SOARES

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 050-00042219/2019-18. PARTES: Polícia Civil X Casa Militar do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 10447/2023 (120673310-SEI) e Despacho (120679655-SEI), nos termos da cláusula terceira da avença e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Emerson Eduardo Alves de Andrade, na qualidade de Chefe da Casa Militar.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO:00052-00023315/2022-14 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nissan do Brasil Automóveis Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento), referente a aquisição de 17 (dezesete) veículos, correspondendo ao valor de R\$ 1.939.955,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 9.928.005,00 (nove milhões, novecentos e vinte e oito mil cinco reais), conforme Manifestação Técnica 10078/2023 (118128548-SEI) e Despacho (118134294-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexey Gastão Conselvan, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 00052-00003856/2022-18 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Cyber Wan Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com redução do valor contratado, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 11.334,00 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais), conforme Manifestação Técnica nº 10040/2023 (117799193-SEI) e Despacho (118111957-SEI), nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: José Zilmens Rodrigues Cartaxo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 105167077/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 00431-00033083/2022-11 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 06 (seis) meses, com fundamento no Ofício nº 828/2023 - SEDES (118479425-SEI), na Manifestação 10.200/2023-Ass-DAG (118673802-SEI) e no Despacho (118674647-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Renata Marinho O'reilly Lima, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituta.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 119549441/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002 PROCESSO: 00305-00000065/2023-80 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Administração Regional do Park Way - RA XXIV. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo marca Renault/Duster 2.0 D, 4x2, placa JKP-0B00, ano 2013, cor prata, conforme Ofício nº 61/2023 - RA-PW/COAG (115566853-SEI), Autorização 23 (119099969-SEI), Manifestação Técnica 10297/2023 (119240768-SEI) e Despacho (119240779-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Deusdete Soares Benevides, na qualidade de Administrador Regional RA-PW.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 119744837/2023 -PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002 PROCESSO: 04036-00000424/2023-86 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso, a título gratuito, de 04 (quatro) veículos, sendo 03 (três) Fiat/Siena Essence 1.6, ano 2013/2014, de placas OVS5H28, OVS5H46 e OVS5H49, e 01 (um) Ford/Focus 2.0 16V, ano 2011/2011, de placa JIG8A39, conforme Ofício nº 511/2023 - SEFJ/GAB (113143209-SEI), Autorização 14 (116789199-SEI), Manifestação Técnica 10043/2023 (117809011-SEI) e Despachos (117811755 e 119217609-SEI). DA VIGÊNCIA: O Termo de Cessão terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Rodrigo Germano Delmasso Martins, na qualidade de Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2018-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002 PROCESSO Nº 0052-000241/2018. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2018-PCDF, conforme previsto na Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo ao Contrato 28/2018-PCDF (112625983-SEI), rescindindo-se, de pleno direito, na data de assinatura do presente termo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. SIGNATÁRIO: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 00052-00009763/2022-05 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tim S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 10072 (118072261-SEI), Despacho (118078214-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº052-00020989/2019-53. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Network Telecomunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 10.365/2023-DAG (119918376-SEI), e Despacho (119919343-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos André Figueiredo Chaves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 052-00028240/2022-50 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Quartzo - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 34/2022-PMDF (99931632-SEI), decorrente do Pregão Eletrônico Internacional - PEI SRP nº 06/2022 – PMDF (101767724-SEI), do Termo de Referência 28 (101740052-SEI), da Proposta da Empresa (97158392-SEI), da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205/2019). OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de treinamento teórico e prático de operação de OVN (Item 03), e compatibilização de 03 (três) helicópteros AS350B2 (Item 04). VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.122.036,58 (dois milhões, cento e vinte e dois mil trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.9039.48 e 339039.85. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001115. Data de Emissão: 28/07/2023. Valor: R\$ 1.641.492,97 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Carlos Alberto Martins Cano, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00016423/2020-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Valid Soluções S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2023-PCDF (114856510-SEI), Termo de Referência (110819533-SEI), Proposta da Empresa (116423139-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de documentos oficiais de identificação, incluindo o atendimento e o cadastramento de requerentes, a personalização, a emissão, o transporte e a entrega dos documentos expedidos pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal (II/DPT/PCDF), bem como o fornecimento de insumos necessários à emissão. VALOR TOTAL: R\$ 12.830.345,00 (doze milhões, oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.40-21. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001199. Data de Emissão: 14/08/2023. Valor: R\$ 1.314.891,87 (um milhão, trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ilson Roque Bressan e André Luiz Cutrim Gallózio, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00008259/2023-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Domínio Serviços Administrativos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023-PCDF (117255346-SEI), Termo de Referência (116205745-SEI), Proposta da Empresa (119753987-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Kits lanchepara Centrais de Flagrante do Departamento de Polícia Circunscripcional e das Delegacias do Departamento de Polícia Especializada. VALOR TOTAL: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001289. Data de Emissão: 23/08/2023. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Thiago de Carvalho Palacio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00008259/2023-61 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Domínio Serviços Administrativos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023-PCDF (117255346-SEI), Termo de Referência (116205745-SEI), Proposta da Empresa (119753987-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Kits lanche para operações policiais da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-41. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001292. Data de Emissão: 23/08/2023. Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Thiago de Carvalho Palacio, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO Nº00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios Eireli. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) – correspondendo a R\$ 354.003,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil três reais e vinte e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.770.016,35 (um milhão, setecentos e setenta mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos), conforme Manifestação 10137/2023 (118412146-SEI) e Despacho (118547760-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052-00005138/2023-67 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elber Indústria de Refrigeração Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 - PCDF (117047673-SEI), Termo de Referência 24 (116640989-SEI) e Proposta da Empresa (118225422-SEI), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) unidades de refrigerador vertical, marca Elber, modelo CSV420; 04 (quatro) unidades de freezer vertical e freezer horizontal, marca Elber, modelo CFMB120; e 08(oito) unidades de freezer vertical com temperatura entre a -15° a -35°C, marca Elber, modelo FMB340, todos desenvolvidos especificamente para guarda científica; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08 e 44.90.52-12; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001282. Data de Emissão: 22/08/2023. Valor: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Luciana Janayna Soares Lourenço dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052-00005138/2023-67 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Safelab Científica Comércio e Representações Ltda.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 - PCDF (117047673-SEI), Termo de Referência 24 (116640989-SEI) e Proposta da Empresa (118225538-SEI), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Distrital nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de Fonte de Luz Forense Multiespectral Portátil Superlite S04, para uso específico de detecção de vestígios de DNA, da marca LUMATEC; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001281. Data de Emissão: 22/08/2023. Valor: R\$ 1.221.000,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ycaro Rayner Queiroz do Carmo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO: 00052-00015307/2021-13 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Trivale Administração Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 10393-Ass.DAG (120231015-SEI) e Despacho (120548181-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fernando Tannús Narduchi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 89/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº052-00026453/2021-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sig Sauer, Inc. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias, ou seja, até 30/10/2023, conforme Manifestação 10336 (119616809-SEI), Manifestação 10.332 (doc. sei 119587965), da Comissão Técnica de Reequipamento e Reparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal-CTRR, e Despacho (119620958-SEI), com fundamentação no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Silveira da Costa, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO Nº. 00052-0002110/2023-78. OBJETO: aquisição de materiais de consumo para o IML/DPT, LQFF/IC, LBioF/IC, IPDNA/DPT, da Policlínica da PCDF, do II/DPT e DAG/DRM). TIPO: Menor Preço. Sagraram-se vencedoras as empresas: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para o item 1, no valor total de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/0001-07, para os itens 4, 6 e 7, no valor total de R\$ 63.238,50 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 32.654.902/0001-38, para o item 12, no valor total de R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais); MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA, CNPJ: 39.239.472/0001-37, para os itens 8 e 13, no valor total de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais); CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.587.791/0001-48, para os itens 14, 16 e 19, no valor total de R\$ 11.601,00 (onze mil, seiscentos e um reais); CONVERGE SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 43.453.564/0001-92, para os itens 5, 9 e 11, no valor total de R\$ 28.330,79 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos) e FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 48.778.881/0001-00, para os itens 2, 3, 15, 17 e 18 no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). O item 10 restou deserto. A Ata do Pregão e o Termo de Adjudicação podem ser obtidos no site www.gov.br/compras. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
 CRISTINA JANE LETTIERI
 Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 2/2023 CONCURSO - 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

No Edital Concurso - 3º Prêmio DETRAN/DF de Educação de Trânsito, publicado no DODF nº 127, de 07 de julho de 2023,

Onde Se Lê:

"EDITAL CONCURSO - 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, entidade autárquica de administração superior integrante do Sistema Nacional de Trânsito, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, a partir do dia 07/08/2023 ao dia 15/09/2023 (horário de Brasília)".

Leia-se: "EDITAL CONCURSO - 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, entidade autárquica de administração superior integrante do Sistema Nacional de Trânsito, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o 3º PRÊMIO DETRAN/DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, a partir do dia 08/09/2023 ao dia 01/10/2023 (horário de Brasília)".

Onde se lê:

"3.3 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no site do Detran/DF, no endereço eletrônico: www.detrans.df.gov.br, no período de 07/08/2023 a 15/09/2023, conforme orientações abaixo".

Leia-se:

"3.3 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no site do Detran/DF, no endereço eletrônico: www.detrans.df.gov.br, no período de 08/09/2023 ao dia 01/10/2023, conforme orientações abaixo".

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no DODF	Até 17/05/2023
Inscrições	07/08/2023 a 15/09/2023
Recebimento dos trabalhos	16/09/2023 a 22/10/2023
Resultado Preliminar	06/11/2023 a 10/11/2023
Período de recursos	11/11/2023 a 21/11/2023
Resultado dos recursos	12/11 a 24/11/2023
Resultado Final	27/11 a 01/12/2023

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no DODF	Até 17/05/2023
Inscrições	08/09/2023 a 01/10/2023
Recebimento dos trabalhos	16/09/2023 a 22/10/2023
Resultado Preliminar	06/11/2023 a 10/11/2023
Período de recursos	11/11/2023 a 21/11/2023
Resultado dos recursos	12/11 a 24/11/2023
Resultado Final	27/11 a 01/12/2023

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 029/2023 - SEAPE/DF - SIGGO 049018

Processo SEI-GDF nº 04026-00050454/2021-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 46.768.028/0001-74, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 01 (um) Veículo de Carga, Tipo Reboque, para o Transporte de Motocicletas, para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF. DO VALOR: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0001; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISONAL - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Nota de Empenho: 2023NE00782. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa SUPREME UNIDADES MÓVEIS LTDA: TAMIRES RAFAELA DA SILVA, na qualidade de administradora e proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 035/2023 - SEAPE/DF - SIGGO 049200

Processo SEI-GDF nº 04026-00019909/2023-81. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.140.225/0001-18, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUPORTES (Manutenção de 3º Nível), consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 146/2022. DO VALOR: R\$ 13.367,59 (treze mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.901; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2023NE00708. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00045718/2022-93. INTERESSADO: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 380 Centro, Curvelo/MG, CEP: 35790-168, por ter realizado a entrega com atraso do material descrito na Nota de Empenho Nº 2022NE00558, conforme orientação dos incisos I e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01130

PROCESSO: 04026-00026474/2023-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.456.136/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESTILETE), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 150/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0098/2023 SEEC-DF. VALOR R\$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/08/2023. Prazo de entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01168

PROCESSO: 04026-00011636/2023-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, CNPJ 32.709.219/0001-50. OBJETO: ANULAÇÃO EMPENHO 202300351. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (FURADEIRA), MARCA: INGCORGH9028-9, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 15/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 148/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 16.038,00 (dezesseis mil trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/08/2023. Prazo de entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00020474/2023-17. INTERESSADO: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, CNPJ nº 07.065.479/0001-93, com sede na Rua ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, nº1537, DIVINO, PALMAS/PR - CEP 85.555-000, por não ter realizado a entrega do material descrito na Nota de Empenho 2023NE00104, tendo tentado entregar produto diverso do licitado e contratado, o que não pode ser aceito pela Administração Pública, conforme inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

QUE FAZ O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GRECES CORUJA SERRANA DE SOBRADINHO II:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER-DF, Setor Complementares – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por seu Presidente, Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR e o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GRECES CORUJA SERRANA DE SOBRADINHO II, neste ato representado por RONY PALA, resolvem firmar o Termo de Doação nº 2/2023 - DER/DF, com amparo legal no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Lei 8.666/1993, a doação de bens patrimoniais considerados inservíveis e passíveis de desfazimento. Processo SEI nº 00113-00010127/2023-73.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00010688/2023-72; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: C MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 32.040.793/0001-69, LOTE 4; OBJETO: Pedra Rachão; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993. Convoco para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 5.6.1: "O adjudicatário será convocado pelo órgão gerenciador, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no DODF, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00004402/2021-58. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de notas de empenho nos valores de R\$ 1.226,40 (um mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e R\$ 1.318,38 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento taxa de Compensação Florestal. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão das notas de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Fundação Banco do Brasil e do Fundo Único de Meio Ambiente do DF - FUNAM, respectivamente. Em 1º de setembro de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tornamos público que a empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia, apresentou, no dia 01/09/2023, RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisão proferida pela Comissão Julgadora Permanente de Licitação do DER/DF que deu provimento ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO AMBIENTAL TTN – LTC, e a inabilitou, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicada no Diário Oficial nº. 162, de 25/08/2023, página 69, referente a Tomada de Preços supracitada.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tornamos público que CONSÓRCIO AMBIENTAL TTN – LTC, apresentou, no dia 31/08/2023, RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisão proferida pela Comissão Julgadora Permanente de Licitação do DER/DF que deu provimento ao recurso interposto pela empresa STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A, e o inabilitou, divulgada por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicada no Diário Oficial nº. 162, de 25/08/2023, página 69, referente a Tomada de Preços supracitada.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00097-00016201/2022-20. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 09/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2023. Firmada entre o METRÔ-DF e as empresas: Lotes 1, 3, 6 e 7) CASA DAS LUVAS ME, CNPJ nº 24.153456/0001- 50, valor do total do item: R\$ 107.663,82 e Lote 05) COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP, CNPJ nº 11.509.243/0007-76, valor total do item: R\$ 27.153,60. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual. Data de assinatura da ata: 17/08/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Menache Molhano Shamash e Thainara Maria da Silva Barroso. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 22.808.990/0001-21. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00990. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 48 colheres grandes (para arroz). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 21/08/2023 a 20/02/2024. Data da Assinatura: 21/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 635,17. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 24.938.227/0001-40. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00973. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 78 leiteiras em alumínio. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 2.149,68. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 32.972.023/0001-54. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00970. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 20 garrafas térmicas de 1 litro e 97 garrafas térmicas de 1,8 litros. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 8.272,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 39.757.931/0001-08. Espécie: Nota de Empenho 2023NE01002. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 30 dispensers para copos plásticos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.476,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 47.170.510/0001-70. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00968. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 6 açucareiros, 90 colheres para café, 15 jarras de água, 140 xícaras para café e 90 xícaras para chá. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 3.046,15. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA. CNPJ: 43.973.781/0001-03. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00971. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 330 copos de vidro 300ml. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 1.673,10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005568/2023-07. Contratante: METRO-DF. Contratada: TB SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 41.146.040/0001-23. Espécie: Nota de Empenho 2023NE00969. Objeto: Fornecimento de material de copa e cozinha: 10 bandejas, 9 bules, 15 jarras de água, 48 potes de mantimentos e 120 porta copos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Vigência: 16/08/2023 a 15/02/2024. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Contrato: R\$ 5.765,64. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Diretor da área demandante: Leyvan Leite Cândido.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00003242/2021-75. Contratante: METRO-DF. Contratada: DEDETIZADORA FOLHA EIRELI ME. CNPJ: 15.539.906/0001-56. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2021. Objeto: Reajustamento dos preços em 3,16% e a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 22/2021. Vigência: 10/09/2023 a 09/09/2024. Data da Assinatura: 31/08/2023. Valor do Aditivo: R\$ 40.054,66. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE01020. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Claudiana Menezes Folha Nunes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00007748/2020-72. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 03.872.925/0001-10. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022. Objeto: Acréscimo de 7,503% e supressão de 6,763% ao valor do contrato, por adequações ao projeto executivo, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Processo Ordinário de Licitação Nº 01/2022. Data da Assinatura: 16/08/2023. Valor do Aditivo: R\$ 17.230,15. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.451.6216.1347.9499, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE00965. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Paulo Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000719/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. CNPJ: 51.427.102/0001-29. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e a formalização da modernização de 1 caixa eletrônico por Estação. Modalidade de licitação: Pregão Presencial Nº 01/2015. Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024. Data da Assinatura:

25/08/2023. Valor do Aditivo: R\$ 1.372.864,32. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Luiz Felipe Cardoso de Carvalho. Pela Contratada: Luiz Eduardo Seixas Stefani e Marcelo Gomes de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTEEDITAL Nº 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL
PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a relação dos mesários selecionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, 3ª fase, eleição dos candidatos para conselheiro tutelar, na seguinte ordem: CPF, nome e função.

1. Relação dos mesários selecionados para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, 3ª fase, eleição dos candidatos para conselheiro tutelar, na seguinte ordem: CPF, nome e função.

379*****-68,ABADIA DA SILVA DE ANDRADE,SECRETÁRIO / 715*****-87,ABDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 493*****-34,ABEL DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR,SECRETÁRIO / 377*****-34,ÁBIA FÉLIX FARO,SECRETÁRIO / 033*****-19,ABIANCA ZANGIROLAMI MENDES,APOIO / 044*****-19,ABÍLIO DA CRUZ RAMOS NETO,APOIO / 064*****-95,ABINADABE RODRIGUES,SECRETÁRIO / 700*****-04,ABRAAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO,PRESIDENTE / 834*****-34,ACHILES ALVES DE OLIVEIRA,APOIO / 721*****-91,ACI COSTA PEREIRA,APOIO / 666*****-20,ADA CRISTINA GUIMARÃES DE SOUSA,APOIO / 957*****-91,ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO,MESÁRIO / 887*****-87,ADAISE LOPES DOS SANTOS PANIAGUA,SECRETÁRIO / 788*****-44,ADAM WALLISSON TEODORO DA SILVA,APOIO / 075*****-25,ADÃO DE BRITO SANTOS,SECRETÁRIO / 803*****-20,ADAO DUEEN NOGUEIRA,PRESIDENTE / 028*****-33,ADEILSON SOUSA ALVES,PRESIDENTE / 813*****-53,ADELAINE CÁSSIA DE OLIVEIRA NUNES,PRESIDENTE / 714*****-20,ADÉLIA LOPES DA SILVA FIUZA,PRESIDENTE / 786*****-63,ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR,APOIO / 101*****-90,ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES,APOIO / 016*****-12,ADENILSON ALVES DA SILVA,MESÁRIO / 027*****-54,ADERSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****-18,ADEVANIR GABRIEL BORGES JUNIOR,SECRETÁRIO / 040*****-50,ADILCE TERESINHA GUERREZI,SECRETÁRIO / 820*****-00,ADILEIA DA SILVA CARVLHO,APOIO / 602*****-49,ADILIA MARIA LUNA MATIAS,PRESIDENTE / 010*****-09,ADILSON DA SILVA SOUSA,PRESIDENTE / 222*****-04,ADILSON DOS REIS VELLASCO,SECRETÁRIO / 030*****-77,ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES,MESÁRIO / 039*****-07,ADMILSON CAMPELO SILVA,PRESIDENTE / 471*****-68,ADR IANA MARIN RIBAS DA COSTA,APOIO / 000*****-10,ADRIANA AGUIAR RODRIGUES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 887*****-20,ADRIANA ALMEIDA SOUSA RODRIGUES,SECRETÁRIO / 927*****-49,ADRIANA ALVES BARBOSA VILAS BOAS,APOIO / 013*****-94,ADRIANA ALVES DUARTE,SECRETÁRIO / 010*****-78,ADRIANA ANGELIM SANTOS FREITAS,SECRETÁRIO / 027*****-26,ADRIANA BARBOSA DA SILVA MENDES,APOIO / 037*****-01,ADRIANA BISPO MENDES ALMEIDA,APOIO / 309*****-15,ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER,APOIO / 721*****-72,ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 015*****-40,ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA MEDRADO,APOIO / 012*****-62,ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS,PRESIDENTE / 726*****-68,ADRIANA CARVALHO SANTANA,APOIO / 563*****-49,ADRIANA CORRÊA DA SILVA,APOIO / 717*****-15,ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA,APOIO / 019*****-20,ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA,APOIO / 091*****-73,ADRIANA CUG DO AMARAL PESS,APOIO / 803*****-04,ADRIANA DA FONSECA MATOS,MESÁRIO / 766*****-00,ADRIANA DA SILVA BEZERRA,APOIO / 512*****-68,ADRIANA DA SILVA MACIEL,APOIO / 725*****-15,ADRIANA DA SILVA SOUSA,MESÁRIO / 905*****-49,ADRIANA DALL OGLIO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****-54,ADRIANA DE ALENCAR OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 030*****-88,ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA, MESÁRIO / 659*****-04,ADRIANA DE FARIAS RAMALHO,

MESÁRIO / 724*****-00,ADRIANA DE LIMA MENDONCA LOPES,PRESIDENTE / 688*****-34,ADRIANA DE LIMA PINHEIRO,APOIO / 028*****-55,ADRIANA DE OLIVEIRA,APOIO / 903*****-04,ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENA FREIRE,APOIO / 023*****-44,ADRIANA DE SOUSA CASTRO,APOIO / 011*****-05,ADRIANA DE SOUZA MOURA,MESÁRIO / 703*****-20,ADRIANA DO NASCIMENTO .SECRETÁRIO / 788*****-04,ADRIANA DOS SANTOS BRANCO,APOIO / 268*****-00,ADRIANA DOS SANTOS MARQUES,APOIO / 722*****-53,ADRIANA DOS SANTOS SANDOVAL DA MOTA,MESÁRIO / 398*****-53,ADRIANA FARIAS ALVES,APOIO / 777*****-91,ADRIANA FERREIRA DA COSTA TORRES,PRESIDENTE / 034*****-37,ADRIANA FREIRE DE MENDONÇA,APOIO / 814*****-34,ADRIANA GALETTO CHIAPINOTTO,APOIO / 267*****-53,ADRIANA GOMES DOS REIS BARBOSA,APOIO / 968*****-0,ADRIANA GOMES PEREIRA,APOIO / 009*****-51,ADRIANA GOMES PEREIRA ARAUJO,APOIO / 062*****-60,ADRIANA HELENA DE ALENCAR MARQUES,APOIO / 037*****-47,ADRIANA LÉA SIMÕES DOS SANTOS,APOIO / 602*****-72,ADRIANA LUCIA DA CONCEIÇÃO,PRESIDENTE / 008*****-95,ADRIANA MARIA DA SILVA,MESÁRIO / 709*****-34,ADRIANA MARIA MANIÇOBA,APOIO / 070*****-01,ADRIANA MELO SANTIAGO,PRESIDENTE / 036*****-20,ADRIANA MOREIRA SOARES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 780*****-00,ADRIANA NUNES DE BRITO,APOIO / 823*****-20,ADRIANA PEREIRA CLARES,APOIO / 697*****-20,ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS,MESÁRIO / 559*****-04,ADRIANA PEREIRA GOMES,SECRETÁRIO / 611*****-87,ADRIANA PRATA DE CARVALHO DE MEDEIROS,MESÁRIO / 524*****-00,ADRIANA RAMOS COSTA,APOIO / 866*****-87,ADRIANA REINALDO DA MATA,PRESIDENTE / 657*****-20,ADRIANA ROCHA FERREIRA,MESÁRIO / 725*****-49,ADRIANA RODRIGUES DE MESQUITA DIAS,PRESIDENTE / 989*****-00,ADRIANA ROMERO APORANA KOEHLER,APOIO / 420*****-34,ADRIANA ROSALY DE ARAUJO DUTRA DE CARVALHO,SECRETÁRIO / 470*****-15,ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 937*****-00,ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA BUDAL,APOIO / 610*****-91,ADRIANA SANTOS DE SOUZA,SECRETÁRIO / 046*****-80,ADRIANA SILVA ALVES,APOIO / 539*****-72,ADRIANA SILVA ANDRADE,MESÁRIO / 005*****-54,ADRIANA SILVA SOARES,SECRETÁRIO / 011*****-98,ADRIANA SOUSA PEREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 947*****-06,ADRIANA SOUZA BARBOSA,SECRETÁRIO / 012*****-75,ADRIANA SZERVINSKS TAVARES,MESÁRIO / 725*****-53,ADRIANA VIEIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 696*****-68,ADRIANA VIRISSIMO ARAUJO,PRESIDENTE / 552*****-34,ADRIANE CAMPOS PINHEIRO,PRESIDENTE / 995*****-53,ADRIANE DO PRADO SILVA,SECRETÁRIO / 976*****-00,ADRIANE REGINA LIMA E SILVA,APOIO / 787*****-20,ADRIANNE KAORI AMAGASAKI,PRESIDENTE / 977*****-91,ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS,MESÁRIO / 071*****-44,ADRIANO CORREA LIMA,PRESIDENTE / 896*****-49,ADRIANO DE SOUZA SANTOS,APOIO / 710*****-15,ADRIANO GOMES DA SILVA,MESÁRIO / 818*****-04,ADRIANO HELENA DA SILVA,APOIO / 003*****-41,ADRIANO LIRA COSTA,PRESIDENTE / 875*****-34,ADRIANO LOPES DE SOUZA,SECRETÁRIO / 695*****-34,ADRIANO LEÃO LEMES,PRESIDENTE / 035*****-20,ADRIANE DE JESUS GOLDSCHMIDT,MESÁRIO / 054*****-21,ADRIELLA CRISTINA BOAVENTURA CARDOSO DE SOUSA,SECRETÁRIO / 578*****-00,ADRIENE MARIA COSTA RODRIGUES,APOIO / 005*****-40,ADRILES MARQUES DA FONSECA,APOIO / 259*****-87,ADRIARMARCIA APARECIDA FERREIRA,APOIO / 645*****-49,ADSON LIMA SALLES,APOIO / 022*****-39,ADSON WILLARD FERREIRA ALBUQUERQUE,SECRETÁRIO / 537*****-82,ADVÂNIA MADUREIRA,MESÁRIO / 087*****-85,ADYLANE GONÇALVES MARTINS,PRESIDENTE / 761*****-72,AÉCIO DOUGLAS PINTO,APOIO / 649*****-04,AEDRA SARAH DE ANDRADE,PRESIDENTE / 602*****-20,AFONSO ABREU MENDES JUNIOR,APOIO / 366*****-49,AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR,SECRETÁRIO / 606*****-53,AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS,APOIO / 002*****-18,AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA,MESÁRIO / 645*****-53,ÁGATA INÁCIO DE SALES,APOIO / 028*****-77,ÁGATHA CAMILA LOPES DE SOUSA,SECRETÁRIO / 635*****-00,AGDA MARIA SOBRINHO ALMEIDA,APOIO / 512*****-72,AGILSON OLIVEIRA DE SOUSA,PRESIDENTE / 023*****-70,AGLAI ANTONIETA BENTO CAVALCANTI FERREIRA,APOIO / 925*****-20,AGNALDO FRANCISCO DA SILVA,APOIO / 018*****-81,AGNES GOMES BRANT,APOIO / 736*****-53,ÁGUIDA CAROLINE MARTINS SILVA,SECRETÁRIO / 723*****-15,AIALA SOUZA DE LACERDA,APOIO / 658*****-91,AILA MELO DA COSTA,APOIO / 553*****-49,AILSON NERES VIANNA,MESÁRIO / 837*****-91,AILTON ARAUJO DIAS,MESÁRIO / 800*****-34,AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR,APOIO / 674*****-25,AILTON DE SOUZA AMARAL,APOIO / 585*****-00,ALAÍDE PEREIRA DOS SANTOS GARCIA,SECRETÁRIO / 704*****-72,ALAMARA RODRIGUES TAVARES SOUZA,MESÁRIO / 831*****-15,ALAN MARCON CANTUÁRIO,APOIO / 032*****-18,ALANA GABRIELE REIS AMORIM,SECRETÁRIO / 790*****

-72, ALANI BARROS MARIANO,APOIO / 620*****-91,ALBERTO ALVES SOARES,MESÁRIO / 342*****-15,ALBERTO MARQUES LEÃO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 859*****-15,ALCILÉIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA,SECRETÁRIO / 658*****-53,ALCILEIDE PORTO DE SOUZA,APOIO / 005*****-47,ALCIONE CARVALHO DE ARAÚJO,SECRETÁRIO / 775*****-04,ALCIONE DE PAULA CAMPOS,PRESIDENTE / 874*****-20,ALCIONE PEREIRA DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 268*****-87,ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS,APOIO / 493*****-15,ALDA VIEIRA BURMANN,SECRETÁRIO / 003*****-61,ALDEANE RIBEIRO LIMA,SECRETÁRIO / 018*****-59,ALDEIDE PEREIRA ESBALTAR,SECRETÁRIO / 635*****-82,ALDENICE ALVES TRINDADE OLIVEIRA,MESÁRIO / 722*****-00,ALDENORA MORAES DE OLIVEIRA PAULA,APOIO / 646*****-15,ALDINEA DE JESUS DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 641*****-04,ALDINEIDE MESSIAS LOPES,SECRETÁRIO / 029*****-36,ALDINNE MOREIRA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 041*****-20,ALEF GUILHERME DOS SANTOS,MESÁRIO / 969*****-00,ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO,APOIO / 908*****-34,ALENA MARQUES FERREIRA,SECRETÁRIO / 035*****-89,ALENE DE OLIVEIRA RIBEIRO,APOIO / 018*****-23,ALESSANDRA MADALENA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 821*****-20,ALESSA CAVALCANTE BORGES MARTINS,APOIO / 884*****-91,ALESSANDRA ALMEIDA CARDOSO PONCE LEON,SECRETÁRIO / 047*****-01,ALESSANDRA ALVES DE CASTRO,APOIO / 624*****-00,ALESSANDRA BARBOSA SOARES PÊGO,APOIO / 636*****-49,ALESSANDRA BATISTA GOMES,APOIO / 843*****-78,ALESSANDRA BEZERRA DE QUEIROZ MATIAS,SECRETÁRIO / 052*****-28,ALESSANDRA CARVALHO LEITE,SECRETÁRIO / 016*****-10,ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES,MESÁRIO / 920*****-91,ALESSANDRA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA,APOIO / 024*****-00,ALESSANDRA DA CRUZ RIBEIRO,APOIO / 765*****-49,ALESSANDRA DA SILVA SANTOS,APOIO / 859*****-87,ALESSANDRA DE ARAUJO SILVA,PRESIDENTE / 042*****-28,ALESSANDRA DE OLIVEIRA FAUSTINO,APOIO / 721*****-15,ALESSANDRA DE PAULA DA SILVA,SECRETÁRIO / 037*****-24,ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS,APOIO / 635*****-87,ALESSANDRA DOS REIS BRANCO,APOIO / 016*****-98,ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS,APOIO / 725*****-72,ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA,MESÁRIO / 029*****-79,ALESSANDRA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA,APOIO / 051*****-64,ALESSANDRA KELLY ALVES VENUTO,MESÁRIO / 584*****-00,ALESSANDRA LOPES DE CASTRO,MESÁRIO / 779*****-49,ALESSANDRA MA INÁCIO DANTAS DA SILVA,MESÁRIO / 881*****-53,ALESSANDRA MACEDO AVELINO,SECRETÁRIO / 703*****-46,ALESSANDRA MARCIEL AMORIM,APOIO / 885*****-00,ALESSANDRA MENDONÇA ALBERNAZ,PRESIDENTE / 002*****-80,ALESSANDRA MIRANDA ALVES,APOIO / 725*****-91,ALESSANDRA MONTEIRO COSTA RAMOS,PRESIDENTE / 860*****-63,ALESSANDRA NOGUEIRA BEZERRA,APOIO / 024*****-00,ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO,APOIO / 820*****-34,ALESSANDRA PEIXOTO COSTA,SECRETÁRIO / 709*****-53,ALESSANDRA PEREIRA ALEXANDRE,PRESIDENTE / 828*****-10,ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA,SECRETÁRIO / 031*****-02,ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS DA SILVA,APOIO / 702*****-53,ALESSANDRA PEREIRA DOS PASSOS GARCIA,APOIO / 935*****-72,ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO,APOIO / 611*****-34,ALESSANDRA SANTOS LUDGERO NUNES,MESÁRIO / 727*****-00,ALESSANDRA SOUZA PIRES,MESÁRIO / 893*****-15,ALESSANDRA VALERIA SERRAO DO NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 579*****-00,ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO JERÔNIMO,APOIO / 034*****-62,ALESSANDRO AMARAL SILVA,APOIO / 037*****-65,ALESSANDRO BRANDAO PINHEIRO FOLHA DE OLIVEIRA,APOIO / 962*****-04,ALEX BEZERRA PEREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 011*****-09,ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES,SECRETÁRIO / 026*****-89,ALEX DE OLIVEIRA GUEDES,PRESIDENTE / 002*****-41,ALEX LEITE GONÇALVES AREBA,PRESIDENTE / 706*****-30,ALEX MACHADO SOUSA,SECRETÁRIO / 126*****-00,ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO,PRESIDENTE / 523*****-87,ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO,MESÁRIO / 999*****-72,ALEXANDRA MYRLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA,APOIO / 106*****-36,ALEXANDRE CHERULLI MARÇAL,SECRETÁRIO / 013*****-30,ALEXANDRE DE ARAUJO MENDES MAIA,APOIO / 046*****-13,ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA,APOIO / 002*****-60,ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA,SECRETÁRIO / 599*****-20,ALEXANDRE MENDES FERES,PRESIDENTE / 030*****-18,ALEXANDRE NUNES FERREIRA,APOIO / 000*****-25,ALEXSANDRA SALES DA SILVA,PRESIDENTE / 019*****-43,ALIANE AGNES CUNHA BRAGA RODRIGUES,APOIO / 022*****-32,ALICE LIRA E SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 724*****-00,ALINE AMANDA DA COSTA ANDRADE,APOIO / 719*****-20,ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS,PRESIDENTE / 037*****-02,ALINE BARBOSA MENDES, SECRETÁRIO / 009*****-12,ALINE BATISTA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE

/722*****-72,ALINE BEZERRA MARQUES,PRESIDENTE / 870*****-00,ALINE BISPO MENDES,APOIO / 954*****-04,ALINE BITENCOURT CARVALHO, APOIO / 493*****-20,ALINE BITENCOURT OLIVEIRA, APOIO / 564*****-00,ALINE CANUTO ANJOS MENDES, APOIO / 706*****-15,ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE,PRESIDENTE / 884*****-53,ALINE CARVALHO GOUVEIA, APOIO / 003*****-20,ALINE CHAVES BESSERA,PRESIDENTE / 047*****-19,ALINE COSTA SOARES,SECRETÁRIO / 711*****-06,ALINE D CARMO SANTOS,SECRETÁRIO / 693*****-53,ALINE DE ARAUJO LEITE, APOIO / 698*****-20,ALINE DE OLIVEIRA ANDRADE, APOIO / 012*****-38,ALINE DE OLIVEIRA COSTA, APOIO / 000*****-30,ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA COSTA, APOIO / 719*****-72,ALINE DE QUEIROZ LOPES DE ALBUQUERQUE,SECRETÁRIO / 920*****-20,ALINE DE SOUZA SILVA, MESÁRIO / 692*****-04,ALINE DOS SANTOS BRANQUINHO,PRESIDENTE / 044*****-74,ALINE ELAINE DE LIMA FAGUNDES, APOIO / 015*****-79,ALINE EVELYN TOMAZETTE E SILVA,SECRETÁRIO / 854*****-53,ALINE FALCOMER LIMA, APOIO / 017*****-40,ALINE FERR ARAUJO,SECRETÁRIO / 102*****-61,ALINE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 692*****-87,ALINE GUEDES BRANDAO,SECRETÁRIO / 339*****-04,ALINE GUIMARÃES,PRESIDENTE / 032*****-00,ALINE LOPES DA SILVA, APOIO / 050*****-76,ALINE MACEDO DA SILVA,SECRETÁRIO / 885*****-15,ALINE MARIA BARBOSA DA SILVA,PRESIDENTE / 393*****-72,ALINE MARIA BATI, APOIO / 053*****-13,ALINE MARIA CAMPOS DE MELO, APOIO / 033*****-60,ALINE MARIA GONÇALVES DE BRITO, MESÁRIO / 022*****-60,ALINE MARIANA REIS NEPOMUCENO, MESÁRIO / 013*****-03,ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, MESÁRIO / 039*****-35,ALINE MENDONÇA SANTOS,SECRETÁRIO / 037*****-08,ALINE MESQUITA LIMA,SECRETÁRIO / 712*****-49,ALINE NASCIMENTO VIANA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 819*****-87,ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, APOIO / 692*****-72,ALINE OLIVEIRA LOPES PEREIRA, APOIO / 787*****-82,ALINE PEREIRA DE MENESES, APOIO / 032*****-22,ALINE RIGOTTI BORGES, MESÁRIO / 030*****-64,ALINE ROBERTA DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 984*****-20,ALINE RODRIGUES AIRES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 028*****-96,ALINE SANTOS SALGADO,PRESIDENTE / 885*****-15,ALINE SOUZA DOS SANTOS, APOIO / 462*****-34,ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE, APOIO / 022*****-55,ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO,SECRETÁRIO / 055*****-30,ALINE URBAN, MESÁRIO / 720*****-72,ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, APOIO / 379*****-08,ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 727*****-53,ALINE FABIANY ALVES DE SOUZA,SECRETÁRIO / 018*****-62,ALISSON COSTA ROCHA, APOIO / 038*****-47,ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 698*****-49,ALISSON VINICIUS DOS SANTOS MENEZES,PRESIDENTE / 483*****-10,ALLAN JONES DE CASTRO FERREIRA, APOIO / 036*****-65,ALLANA JESSICA CORREIA MONTEIRO DA SILVA, APOIO / 047*****-02,ALLANE VALERIA FERREIRA SANTOS, MESÁRIO / 004*****-10,ALLINE SIQUEIRA FREITAS CAETANO,SECRETÁRIO / 013*****-95,ALLINE TORRES REZENDE,SECRETÁRIO / 036*****-27,ALLINE PAULIZY NOGUEIRA CARVALHO,PRESIDENTE / 027*****-32,ALLYSON NUNES ALVES,PRESIDENTE / 033*****-08,ALLYSSON DE SOUZA ZILSE,PRESIDENTE / 705*****-04,ALMIR ALVES DA SILVA, APOIO / 725*****-91,ALOISIA SEBASTIANA DA SILVA PAIVA, APOIO / 626*****-78,ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA,SECRETÁRIO / 030*****-20,ALTIR FERREIRA COSTA,SECRETÁRIO / 724*****-34,ALVARO DE CARVALHO RODRIGUES, APOIO / 225*****-20,ÁLVARO RAMOS DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 022*****-62,ALYNE CHRISTINE MATOS MARTINS,PRESIDENTE / 983*****-68,ALYNE DAYANE PACIFICO SOUSA,PRESIDENTE / 010*****-09,ALYNE MARIANA SANTOS DA MOTA,SECRETÁRIO / 552*****-04,ALZILEIA LANGAMER SOARES DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 722*****-68,ALZIRA SAMPAIO PORTO, APOIO / 585*****-72,AMANDA BOTELHO DE MATOS, APOIO / 017*****-42,AMANDA CAMPINA DOS SANTOS MONTALVÃO, APOIO / 067*****-22,AMANDA CAROLINA TARGINO DA COSTA,SECRETÁRIO / 697*****-53,AMANDA CRISTIANE DE ALMEIDA,SECRETÁRIO / 620*****-68,AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, APOIO / 946*****-06,AMANDA CRISTINA PASSOS DOS SANTOS, APOIO / 035*****-35,AMANDA DA SILVA ALEXANDRE, APOIO / 047*****-38,AMANDA DA SILVA MOREIRA,PRESIDENTE / 034*****-02,AMANDA DANTAS PASSOS, APOIO / 036*****-92,AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS,PRESIDENTE / 016*****-65,AMANDA DE SOUZA AUERI,SECRETÁRIO / 825*****-20,AMANDA FELIX DOS SANTO,SECRETÁRIO / 989*****-87,AMANDA FELIX MIRANDA BESSA,PRESIDENTE / 737*****-72,AMANDA FRANCO DE SOUSA,SECRETÁRIO / 737*****-72,AMANDA FRANCO MONTE PAES,SECRETÁRIO / 028*****-50,AMANDA GABRIELA OLIVEIRA FERREIRA, MESÁRIO / 035*****-30,AMANDA GOMES FERREIRA, APOIO / 000*****-39,AMANDA HENRIQUE DE AMORIM,SECRETÁRIO / 693*****-34,AMANDA LOBO LOPES, MESÁRIO / 035*****-00,AMANDA LOPES GONÇALVES, APOIO / 018*****-07,AMANDA MARGARIDA FREIRE DE PAULA ALVES, MESÁRIO /

039*****-86,AMANDA MARIA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 077*****-35,AMANDA MARINHO GONÇALVES NORONHA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 059*****-08,AMANDA MICAEL FERNANDES OLIVEIRA, MESÁRIO / 702*****-04,AMANDA NATHALYA MORAES DIAS, APOIO / 042*****-90,AMANDA NUNES LEITE, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 951*****-34,AMANDA OLIVEIRA DE JESUS,PRESIDENTE / 002*****-18,AMANDA PERES DE MELO, APOIO / 635*****-34,AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA, APOIO / 493*****-91,AMANDA REGINA DE RESENDE BRITO,PRESIDENTE / 997*****-87,AMANDA REIS PINTO, MESÁRIO / 799*****-49,AMANDA ROCHA DE AZEVEDO, APOIO / 024*****-35,AMANDA RODRIGUES JUNQUEIRA,SECRETÁRIO / 043*****-47,AMANDA SABRINA SANTOS ALCANTARA COELHO,SECRETÁRIO / 003*****-47,AMANDA SILVA BARBOSA, APOIO / 946*****-53,AMANDA VANESSA DO NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 005*****-86,AMANDA VERAS GUIMARAES RODRIGUES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 010*****-56,AMAURI SANTOS DE SOUZA,SECRETÁRIO / 635*****-87,AMINA VASCONCELOS AHMAD YOUSEF,PRESIDENTE / 700*****-53,AMRIT CARVALHO DE LIMA, APOIO / 959*****-68,AN PAULA GONÇALVES DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 029*****-23,ANA AMÉLIA AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 031*****-36,ANA BEATRIZ GABETO TOSCANO SANTOS,SECRETÁRIO / 003*****-84,ANA BEATRIZ MATOS OLIVEIRA, APOIO / 047*****-96,ANA BEATRIZ ROSÁRIO DE ARAÚJO,PRESIDENTE / 001*****-90,ANA CARLA BEZERRA DO AMARAL, MESÁRIO / 002*****-00,ANA CARLA NUNES,PRESIDENTE / 007*****-20,ANA CARLA REIS BEZERRA,SECRETÁRIO / 052*****-50,ANA CAROLINA ALENCAR DOS SANTOS,PRESIDENTE / 027*****-03,ANA CAROLINA DA SILVA BRITO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 832*****-15,ANA CAROLINA DE ARAÚJO ANDRADE MONTEIRO, MESÁRIO / 109*****-44,ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA,PRESIDENTE / 036*****-88,ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS, MESÁRIO / 051*****-35,ANA CAROLINA DOURO AZEVEDO,SECRETÁRIO / 919*****-53,ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES,SECRETÁRIO / 011*****-66,ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS,SECRETÁRIO / 017*****-70,ANA CAROLINA LAUREANO BRANDAO,PRESIDENTE / 034*****-24,ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO,PRESIDENTE / 008*****-56,ANA CAROLINA VIANA DIAS,PRESIDENTE / 037*****-50,ANA CAROLINE ALVES DO AMARAL DOS SANTOS, MESÁRIO / 044*****-05,ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA,PRESIDENTE / 056*****-75,ANA CAROLINE MARTINS DE SOUSA,SECRETÁRIO / 290*****-1,ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS,PRESIDENTE / 857*****-72,ANA CÁSSIA SANTOS EMERIK DOS REIS,PRESIDENTE / 028*****-11,ANA CECILIA RABELLO OMETTO,SECRETÁRIO / 005*****-09,ANA CLARA MANHAES MENDES,PRESIDENTE / 859*****-30,ANA CLARA URUPÁ MORAES BATISTA LIMA,SECRETÁRIO / 010*****-02,ANA CLAUDIA DE SOUSA, MESÁRIO / 021*****-01,ANA CLAUDIA E SILVA FERREIRA, APOIO / 003*****-26,ANA CLAUDIA RIDRIGUES RODRIGUES,PRESIDENTE / 008*****-06,ANA CLÁUDIA VIDAL SILVA PRADO, APOIO / 971*****-68,ANA CLEIDE COSTA GOMES,PRESIDENTE / 695*****-34,ANA CLEIDE DE MELO LEMOS,SECRETÁRIO / 718*****-49,ANA CLEIRE PEREIRA DE MORAIS BOMTEMPO,PRESIDENTE / 598*****-15,ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS,SECRETÁRIO / 897*****-72,ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 036*****-20,ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, MESÁRIO / 635*****-34,ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 892*****-34,ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE MORAIS ARAÚJO, MESÁRIO / 017*****-46,ANA CRISTINA DIAS FRANCO, MESÁRIO / 564*****-04,ANA CRISTINA DOS SANTOS CRAVEIRO,SECRETÁRIO / 012*****-73,ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 925*****-04,ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA, APOIO / 708*****-15,ANA CRISTINA PORTMANN BORBA ARRAES,SECRETÁRIO / 552*****-04,ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA RESENDE,SECRETÁRIO / 989*****-68,ANA CRISTINA SILVA DE LEMOS, APOIO / 882*****-68,ANA DANIELLE DE SALES PANOB, MESÁRIO / 340*****-04,ANA DE LOURDES CONDE BARROSO, MESÁRIO / 536*****-72,ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO,SECRETÁRIO / 772*****-72,ANA DIOLINA ALVARES DE AMORIM, MESÁRIO / 785*****-72,ANA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRASIL OLIVEIRA, MESÁRIO / 921*****-20,ANA ÉRICA SOUZA, APOIO / 800*****-34,ANA FLAVIA COUTO PESSOA DE MELLO,PRESIDENTE / 030*****-03,ANA FLÁVIA DE PAULA MAGALHÃES, APOIO / 690*****-87,ANA FLÁVIA GOMES CARNEIRO, APOIO / 826*****-04,ANA FLAVIA PACHECO FREITAS,PRESIDENTE / 000*****-04,ANA FLÁVIA SANTANA SARAIVA,PRESIDENTE / 021*****-06,ANA GABRIELA CORRÊA GONÇALVES,SECRETÁRIO / 026*****-26,ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA,SECRETÁRIO / 947*****-34,ANA ÍRIS MORAIS PESSOA,PRESIDENTE / 975*****-91,ANA JOYCE DE SOUZA NEVES,SECRETÁRIO / 857*****-91,ANA JUCIELMA SANTOS DA SILVA,SECRETÁRIO / 703*****-20,ANA KARINA DE LUNA PINHEIRO, APOIO / 553*****-53,ANA KARINA OLIVEIRA SILVA NAVA, MESÁRIO / 358*****-00,ANA KARLA ELEUTÉRIO REZENDE FABRINO,PRESIDENTE / 316*****-20,ANA KARLA VILELA DA SILVA, APOIO / 059*****-24,ANA KAROLINA DE SOUZA SANTOS, APOIO / 031*****-44,ANA KAROLINE PARAENSE DA SILVA,SECRETÁRIO / 028*****-90,ANA LIVIA DA SILVA PEREIRA,

SECRETÁRIO / 906*****-49,ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF,PRESIDENTE / 829*****-87,ANA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA,MESÁRIO / 011*****-07,ANA LUCIA D SILVA CRUZ,APOIO / 344*****-15,ANA LUCIA DE SOUZA DUARTE,PRESIDENTE / 658*****-34,ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA,APOIO / 007*****-02,ANA LUCIA LOPES DA COSTA,APOIO / 516*****-04,ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS,PRESIDENTE / 865*****-15,ANA LÚCIA TOMAZIA DA SILVA,APOIO / 598*****-15,ANA LUCIA FAUSTINA DE BRITO,SECRETÁRIO / 036*****-17,ANA LUISA BARRETO SOUSA,MESÁRIO / 539*****-00,ANA LUISA LEAO MORAES,MESÁRIO / 818*****-91,ANA LUIZA DA SILVA TINOCO,APOIO / 853*****-20,ANA LUIZA GONZAGA PINHEIRO,PRESIDENTE / 694*****-34,ANA LUIZA LARocca RIGAILO,PRESIDENTE / 044*****-29,ANA LUIZA LIMA SILVA,SECRETÁRIO / 450*****-00,ANA LUIZA ROCHA ALMEIDA,MESÁRIO / 126*****-63,ANA LUIZA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 498*****-20,ANA MARA RODRIGUES,MESÁRIO / 358*****-53,ANA MARIA BRAGA DE SOUZA,APOIO / 980*****-91,ANA MARIA DE ARAÚJO CORRÊA,APOIO / 504*****-91,ANA MARIA DINIZ,SECRETÁRIO / 026*****-96,ANA MARIA FREIRE LOPES,PRESIDENTE / 990*****-20,ANA MARIA LEITE RANGEL,APOIO / 585*****-49,ANA MARIA MAXIMO MARQUES,MESÁRIO / 579*****-04,ANA MARIA QUEIROZ OLINTO,SECRETÁRIO / 963*****-87,ANA MARIA SAID AVELAR,PRESIDENTE / 853*****-72,ANA MARIA SALVIANO PONTES MARTINS,APOIO / 010*****-03,ANA MARIA SOARES PEREIRA,PRESIDENTE / 698*****-04,ANA MAURA TOMAZ PEREIRA,SECRETÁRIO / 504*****-34,ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATEA FERREIRA,PRESIDENTE / 728*****-72,ANA PATRICIA GALVÃO DOS SANTOS,PRESIDENTE / 062*****-61,ANA PAULA ARAÚJO SANTOS DE SALES,APOIO / 716*****-15,ANA PAULA CARDOSO DE MOURA MONTEIRO,SECRETÁRIO / 809*****-72,ANA PAULA CARNEIRO ALMEIDA,APOIO / 376*****-19,ANA PAULA CARNEIRO PERONI,SECRETÁRIO / 034*****-45,ANA PAULA CAROLINA FERREIRA ALVES MONTEIRO,SECRETÁRIO / 875*****-04,ANA PAULA DA ROCHA VEIGA,APOIO / 054*****-01,ANA PAULA DA SILVA BRITO,MESÁRIO / 005*****-69,ANA PAULA DA SILVA MELO,MESÁRIO / 011*****-69,ANA PAULA DA SILVA MORAES,SECRETÁRIO / 013*****-88,ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO,PRESIDENTE / 726*****-34,ANA PAULA DE AZEVEDO MOTA,SECRETÁRIO / 046*****-40,ANA PAULA DE LIMA FERREIRA,MESÁRIO / 010*****-28,ANA PAULA DE LUNA PINHEIRO,APOIO / 720*****-49,ANA PAULA DIAS DOS REIS,APOIO / 724*****-91,ANA PAULA GOMES,PRESIDENTE / 738*****-91,ANA PAULA GOMES DE ABREU LIRA,PRESIDENTE / 050*****-70,ANA PAULA GONÇALVES DE CARVALHO,PRESIDENTE / 027*****-86,ANA PAULA LIMA MAIA,APOIO / 045*****-36,ANA PAULA LISBOA BARBOSA,APOIO / 524*****-34,ANA PAULA LOPES DE LELIS BRITO,APOIO / 822*****-87,ANA PAULA MACHADO NEVES,APOIO / 052*****-30,ANA PAULA MONTEIRO CANEDO,APOIO / 971*****-34,ANA PAULA MOURÃO DOS SANTOS DE SOUZA,MESÁRIO / 029*****-50,ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,MESÁRIO / 857*****-15,ANA PAULA PAZITTO DA COSTA,MESÁRIO / 848*****-20,ANA PAULA PEREIRA DIAS,APOIO / 497*****-15,ANA PAULA RIBEIRO DE SANTANA GONZAGA,APOIO / 521*****-91,ANA PAULA RIOS ROCHA,MESÁRIO / 031*****-10,ANA PAULA RODRIGUES PESSOA,PRESIDENTE / 658*****-82,ANA PAULA SANTANA BATISTA,APOIO / 928*****-68,ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 827*****-34,ANA PAULA SILVA DE CASTRO,MESÁRIO / 014*****-13,ANA PAULA SILVA DE LUCENA,SECRETÁRIO / 647*****-72,ANA PAULA SOARES FERNANDES NUNES,MESÁRIO / 923*****-53,ANA PAULA TEBÚRCIA LIMA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 982*****-72,ANA PAULA VÉRAS DE CARVALHO,APOIO / 792*****-06,ANA PAULA SOUSA MAFRA,PRESIDENTE / 832*****-87,ANA QUESIA DE SOUSA SILVA,APOIO / 552*****-20,ANA RAFAELA SAMPAIO,APOIO / 042*****-82,ANA RAQUEL NUNES FREIRE,PRESIDENTE / 867*****-68,ANA REGINA DIAS FERREIRA,MESÁRIO / 505*****-04,ANA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO,MESÁRIO / 778*****-53,ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS,SECRETÁRIO / 610*****-20,ANA SHIRLEI PEREIRA RIBEIRO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 768*****-15,ANA SILVIA MANZI PEREIRA VIEIRA,APOIO / 563*****-97,ANA TERCIA MARTINS,MESÁRIO / 615*****-70,ANA TERESA LEAL BARROZO,PRESIDENTE / 857*****-34,ANA TEREZA DA SILVA REIS,APOIO / 069*****-90,ANA VITÓRIA RIBEIRO DE MELO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****-29,ANAC F ALEMIDA,PRESIDENTE / 282*****-49,ANADÉLIA FEITOSA,MESÁRIO / 816*****-91,ANAILDE BRANDAO DE SOUZA,SECRETÁRIO / 883*****-72,ANANDA ALMEIDA VIANA,APOIO / 723*****-06,ANANDA GONÇALVES MENEZES,APOIO / 036*****-09,ANARIA PEREIRA DE FREITAS,SECRETÁRIO / 702*****-20,ANDERLEIA BARBOSA DE SOUSA SILVA,MESÁRIO / 697*****-49,ANDERSON CUNHA,APOIO / 034*****-31,ANDERSON DA SILVA VISGUEIRA,SECRETÁRIO / 729*****-34,ANDERSON DE AZEVEDO SILVA,APOIO / 810*****-72,ANDERSON DE SOUZA MELO,SECRETÁRIO / 019*****-71,ANDERSON GOMES PEIXOTO,PRESIDENTE / 602*****-34,ANDERSON HUMBERTO DEVOTI,APOIO / 026*****-30,ANDERSON LOPES DE JESUS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 993*****-04,ANDERSON MOURA E SOUSA,MESÁRIO / 050*****-40,ANDERSON PEREIRA DE JESUS SOUSA,MESÁRIO / 058*****-24,ANDERSON PRESLEY MARTINS,MESÁRIO / 536*****-20,ANDERSON REZENDE DA SILVA,SECRETÁRIO / 702*****-04,ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA,SECRETÁRIO / 041*****-74,ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO,PRESIDENTE / 707*****-15,ANDERSON TELES DA SILVA,APOIO / 647*****-87,ANDERSON VIANO BATISTA,PRESIDENTE / 001*****-74,ANDIARIA ADRIANO DE SOUSA,SECRETÁRIO / 561*****-49,ANDRE ALVES SANTANA,APOIO / 034*****-02,ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS,APOIO / 035*****-98,ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS,SECRETÁRIO / 051*****-41,ANDRE HENRIQUE DINIZ RODRIGUES,APOIO / 037*****-26,ANDRÉ LEMES DE FREITAS,PRESIDENTE / 004*****-94,ANDRÉ LUCIANO DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 706*****-91,ANDRE LUIS BENTO CAVALCANTE,SECRETÁRIO / 845*****-91,ANDRE LUIS BERNARDES PORTO,APOIO / 712*****-72,ANDRÉ LUÍS NORMANTON BELTRAME,MESÁRIO / 936*****-00,ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA,APOIO / 700*****-15,ANDRÉ LUIS SILVA LOBATO,MESÁRIO / 665*****-04,ANDRE LUIS SOUZA GALVÃO,APOIO / 804*****-68,ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO SOUSA,APOIO / 013*****-94,ANDRE LUIZ SENA DE MELO,SECRETÁRIO / 005*****-81,ANDRÉ PEREIRA DE JESUS,MESÁRIO / 013*****-83,ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,APOIO / 067*****-76,ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA,SECRETÁRIO / 006*****-81,ANDRE VIANA DE SOUZA,MESÁRIO / 007*****-05,ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA,MESÁRIO / 688*****-72,ANDREA ALMEIDA DINIZ PIMENTEL,APOIO / 647*****-53,ANDREA ALMEIDA NERES,SECRETÁRIO / 726*****-87,ANDREA ALVES DE SOUZA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 027*****-10,ANDREA ARAUJO PEREIRA,APOIO / 386*****-53,ANDREA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES,APOIO / 032*****-26,ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 818*****-91,ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS,MESÁRIO / 770*****-15,ANDREA CORDEIRO,SECRETÁRIO / 646*****-15,ANDRÉA CRISTINA BATISTA MACHADO,MESÁRIO / 785*****-04,ANDRÉA DA CONCEIÇÃO LIMA,MESÁRIO / 619*****-53,ANDREA DA SILVA BARBOSA,PRESIDENTE / 018*****-40,ANDRÉA DANIELLE FERREIRA GOMES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 821*****-72,ANDREA LAGARES NEIVA,PRESIDENTE / 911*****-53,ANDRÉA MARIA DE JESUS SOUZA PALMEIRA,MESÁRIO / 611*****-68,ANDREA SILVA CAITANO,PRESIDENTE / 990*****-00,ANDREA VIEIRA DO NASCIMENTO,APOIO / 620*****-72,ANDREA VIRGINIA PEREIRA,SECRETÁRIO / 889*****-15,ANDREIA ALVES DE ALMEIDA,MESÁRIO / 717*****-72,ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 909*****-72,ANDREIA ALVES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 041*****-25,ANDREIA ALVES SARAIVA DE LIMA,APOIO / 009*****-09,ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA,APOIO / 709*****-04,ANDREIA BOAVENTURA RODRIGUES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 988*****-00,ANDREIA BRAULINO DE OLIVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA,PRESIDENTE / 620*****-10,ANDREIA COSTA DA SILVA,MESÁRIO / 563*****-53,ANDREIA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES,APOIO / 017*****-56,ANDRÉIA DA CRUZ,PRESIDENTE / 702*****-20,ANDREIA DA FONSECA MATOS OLIVEIRA,MESÁRIO / 042*****-11,ANDRÉIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO BARBOSA,PRESIDENTE / 605*****-15,ANDRÉIA DE JESUS BARREIROS,APOIO / 720*****-34,ANDREIA DOS REIS ELIAS,PRESIDENTE / 020*****-61,ANDREIA FARIA DOS SANTOS,APOIO / 709*****-82,ANDREIA FERREIRA LOURENÇO,APOIO / 865*****-34,ANDREIA GOMES FREIRE,SECRETÁRIO / 018*****-86,ANDREIA LINS CASTRO,SECRETÁRIO / 890*****-34,ANDRÉIA MONTEIRO MILHOMEM,SECRETÁRIO / 002*****-24,ANDREIA NASCIMENTO RODRIGUES,APOIO / 775*****-15,ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO,SECRETÁRIO / 878*****-34,ANDRÉIA PIRES DA COSTA,APOIO / 086*****-13,ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA,SECRETÁRIO / 925*****-91,ANDREIA TAVARES MARTINS VILELA,SECRETÁRIO / 046*****-00,ANDREIA VIANA PIRES,PRESIDENTE / 722*****-20,ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS,APOIO / 711*****-20,ANDRESSA CAROLINE GONÇALVES DE PAIVA TEIXEIRA,MESÁRIO / 012*****-71,ANDRESSA CRISTINE DE ALBUQUERQUE,PRESIDENTE / 011*****-11,ANDRESSA DA SILVA MAIA,APOIO / 027*****-07,ANDRESSA GONÇALVES GOMES,MESÁRIO / 037*****-23,ANDRESSA MAGALHÃES VIEIRA,MESÁRIO / 703*****-87,ANDRESSA MARQUES DE CARVALHO,MESÁRIO / 048*****-33,ANDRESSA PEREIRA DE SA,SECRETÁRIO / 011*****-45,ANDRESSA PIONTKOWSKI DE SOUZA SILVA,APOIO / 046*****-23,ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA,PRESIDENTE / 887*****-15,ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA,MESÁRIO / 041*****-86,ANDRESSA SLAMYA DA SILVA BRITO,SECRETÁRIO / 042*****-48,ANDRESSA SOARES ABREU,MESÁRIO / 006*****-01,ANDRESSA VERAS GUIMARÃES PIRES,SECRETÁRIO / 564*****-87,ANDREY COSTA LOUREIRO,APOIO / 539*****-49,ANDREZA FERNANDES DA ROCHA SANTOS,APOIO / 698*****-72,ANDREZA SILIANE MARRA DE OLIVEIRA,APOIO / 722*****-00,ANDREZA SILVA DE SOUZA,MESÁRIO / 013*****-00,ANE CAROLINE RODRIGUES MONTEIRO,MESÁRIO / 037*****-04,ANE THUILA GONÇALVES

NEPOMUCENO PONTES, PRESIDENTE / 029*****-06, ANGEL MARIA RODRIGUES DE SOUSA, PRESIDENTE / 418*****-63, ÂNGELA APARECIDA REZENDE, SECRETÁRIO / 700*****-53, ANGELA CARLA GONCALVES PASSOS, SECRETÁRIO / 693*****-49, ÂNGELA CRISTINA LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO / 017*****-92, ÂNGELA KEILA MARINHO DE SOUZA, SECRETÁRIO / 869*****-87, ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES, PRESIDENTE / 021*****-31, ANGELA MARIA DE CASTRO CARVALHO, APOIO / 619*****-87, ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 693*****-20, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS INÁCIO, PRESIDENTE / 012*****-84, ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, MESÁRIO / 376*****-04, ÂNGELA QUEIROZ BARROS, SECRETÁRIO / 665*****-87, ANGÉLICA BEZERRA LÁZARO, SECRETÁRIO / 045*****-79, ANGELICA CRISTINA, SECRETÁRIO / 712*****-34, ANGÉLICA CRISTINA MARQUES DE SOUSA FURTADO, PRESIDENTE / 029*****-00, ANGÉLICA DA SILVA BRANDÃO, MESÁRIO / 983*****-15, ANGÉLICA DOS SANTOS VASCONCELOS, APOIO / 000*****-31, ANGÉLICA GRAZIELLE ROSA GOMES DE ALARCÃO, PRESIDENTE / 018*****-29, ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA, SECRETÁRIO / 022*****-60, ANGELICA MARIA OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO / 727*****-00, ANGÉLICA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA, MESÁRIO / 504*****-49, ANGELINA FERREIRA ROCHA, APOIO / 012*****-75, ANGELITA DE CASSIA BARBOSA CALDAS BRAGA, APOIO / 017*****-65, ANGELITA NASCIMENTO DE SOUZA, APOIO / 997*****-87, ANGELO AUGUSTO DA SILVA IVO, SECRETÁRIO / 005*****-10, ANGENILDA DOS REIS GONCALVES, APOIO / 018*****-11, ANGRA FIALHO PEREIRA, SECRETÁRIO / 024*****-09, ANNA KAROLLYNE BEZERRA DOS SANTOS, APOIO / 022*****-16, ANNABEL LAIS BARROSO CASTRO, MESÁRIO / 602*****-20, ANNAMARIA MACHADO REBOUÇAS, APOIO / 994*****-04, ANNAMARIA MOURA TREVISOL, PRESIDENTE / 035*****-24, ANNE KAROLINE DE MORAES CELLOS, MESÁRIO / 579*****-72, ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, PRESIDENTE / 030*****-82, ANNY CAROLINA SOARES DE SOUZA, APOIO / 020*****-17, ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA, PRESIDENTE / 031*****-74, ANTENOR ALVES CABRAL FILHO, SECRETÁRIO / 034*****-54, ANTONIA ADRIANA MOTA ARRAIS, SECRETÁRIO / 279*****-53, ANTÔNIA CONCEIÇÃO PIRES MONTEIRO, SECRETÁRIO / 000*****-12, ANTONIA EVELIN MORAIS DE SOUSA CAUDAS, APOIO / 963*****-91, ANTÔNIA IRIS DA SILVA COLINS, PRESIDENTE / 183*****-49, ANTONIA IVANEIDE COIMBRA SANTOS, MESÁRIO / 032*****-94, ANTONIA LUCIA OLIVEIRA SILVA, APOIO / 595*****-00, ANTÔNIA NORMA MORENA GUIMARÃES, SECRETÁRIO / 111*****-60, ANTÔNIA PAIVA LUCIANO, APOIO / 026*****-31, ANTONIA SIMONE RUFINO DOS SANTOS, MESÁRIO / 386*****-97, ANTONIA WAGNER ANCELMO DANTAS, MESÁRIO / 321*****-00, ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, PRESIDENTE / 396*****-72, ANTONIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 722*****-68, ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA, MESÁRIO / 041*****-14, ANTONIO CARLOS MANSANO CANELADA, SECRETÁRIO / 015*****-67, ANTONIO CELSO RODRIGUES JUNIOR, PRESIDENTE / 691*****-00, ANTÔNIO CÉSAR SALES VIEIRA, MESÁRIO / 023*****-35, ANTONIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, APOIO / 937*****-49, ANTONIO DIAS DA SILVA, MESÁRIO / 841*****-34, ANTONIO EDGAR OLIVEIRA CIDRÃO, MESÁRIO / 057*****-96, ANTONIO ELIAS DOS SANTOS JUNIOR, APOIO / 050*****-37, ANTONIO MARIA, MESÁRIO / 837*****-87, ANTÔNIO PAULO MAGALHÃES LOPES, PRESIDENTE / 009*****-84, ANTONIO RIBEIRO LIMA, MESÁRIO / 015*****-08, ANTONIO VIANA DIAS, MESÁRIO / 036*****-80, ANY CAROLYNE ARAGÃO MORAIS, MESÁRIO / 032*****-07, APARECIDA BÁRBARA VIEIRA DE ARAUJO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 838*****-00, APARECIDA DA SILVA SA, APOIO / 837*****-04, APARECIDA EVANGELISTA DOS ANJOS SILVA, PRESIDENTE / 416*****-68, APARECIDA GRACÊS DE MORAIS, SECRETÁRIO / 817*****-34, AQUILA BORGES DE ARAUJO, APOIO / 791*****-20, AQUILES GOMES FREIRE, SECRETÁRIO / 429*****-68, ARABELA MIRANDA DA SILVA, APOIO / 765*****-15, ARCANGELA MARIA RIBEIRO, SECRETÁRIO / 039*****-59, ARDONIO LOPES LIMA, PRESIDENTE / 017*****-05, ARGÉLICA SAIKA LUIZ, SECRETÁRIO / 004*****-85, ARIADNA DA SILVA AMADOR, APOIO / 715*****-15, ARIAN RENEE FUENTES PEREZ, MESÁRIO / 992*****-20, ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, PRESIDENTE / 033*****-80, ARIANE ALVES DA CRUZ NORONHA, SECRETÁRIO / 060*****-26, ARIANE MENDES ALVES, MESÁRIO / 028*****-86, ARIELE CRISTINA BORGES DA SILVA, SECRETÁRIO / 051*****-19, ARIELY MENDES ALVES, MESÁRIO / 399*****-87, ARIILMA NORONHA DE MELO, MESÁRIO / 968*****-34, ARIOSVAN DE AZEVEDO SILVA MAIA, PRESIDENTE / 705*****-49, ARISTEU FERREIRA DE LIRA, PRESIDENTE / 858*****-87, ARISTIDES ALVARES DOURADO JÚNIOR, SECRETÁRIO / 053*****-01, ARLETE FERREIRA DE ALMEIDA, MESÁRIO / 086*****-36, ARLETE ALVES DE MOURA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 227*****-87,

ARLETE ALVES DOS SANTOS, MESÁRIO / 318*****-91, ARLETE GONÇALVES CORDEIRO, MESÁRIO / 090*****-31, ARLINDA TOLENTINO DE OLIVEIRA NETA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 722*****-91, ARLYS PEREIRA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 937*****-49, ARMANDO MARCOS DI CARLANTONIO AFONSO, SECRETÁRIO / 693*****-49, ARNALDO BRANDÃO NETO, MESÁRIO / 022*****-94, ARNALDO VELOZO MENDONÇA JUNIOR, MESÁRIO / 076*****-74, ARTHUR HENRIQUE LIMA SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 722*****-00, ARTHUR SOUSA COSTA, APOIO / 725*****-00, ARYLENO COELHO DE SENA, MESÁRIO / 066*****-64, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, APOIO / 001*****-27, ATIELY PEREIRA DE FREITAS, MESÁRIO / 782*****-68, ATILA CARVALHO DE SANTANA DA SILVA, MESÁRIO / 733*****-00, ÁTILA ROBERTO DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 715*****-00, AUCINELIA VIEIRA DE SÁ, SECRETÁRIO / 373*****-68, AUDREY LUANA NUNES MARQUES, MESÁRIO / 606*****-87, ÁUREA COSTA GOMES, PRESIDENTE / 702*****-72, AURELICE DA SILVA VASCONCELOS, PRESIDENTE / 619*****-06, AURINEIDE IOLANDA ALVES NOGUEIRA DANTAS, PRESIDENTE / 002*****-59, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, APOIO / 011*****-84, AUXILIADORA AIRES ARAUJO DE LIMA, APOIO / 040*****-50, AUXILIADORA DA GUIA SANTOS LUZ, APOIO / 004*****-50, BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, MESÁRIO / 013*****-16, BÁRBARA CRISTINA GOMES DE MIRANDA, SECRETÁRIO / 725*****-53, BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE / 020*****-50, BÁRBARA DARLENE DA SILVA FILGUEIRA, PRESIDENTE / 051*****-28, BÁRBARA DE ARAUJO VAZ DA COSTA, SECRETÁRIO / 726*****-30, BARBARA DO PRADO RODRIGUES NOGUEIRA, PRESIDENTE / 036*****-17, BARBARA LEITAO DE CARVALHO, SECRETÁRIO / 019*****-95, BARBARA PAULA MOTA DE LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 023*****-90, BÁRBARA RAIANE DE SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO / 051*****-06, BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 086*****-29, BÁRBARA RIBEIRO DE MOURA, PRESIDENTE / 036*****-60, BARBARA RODRIGUES BRITO, APOIO / 034*****-25, BARBARA SILVA ARAUJO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 036*****-37, BEATRIZ AIRES FERNANDES CUNHA, PRESIDENTE / 024*****-09, BEATRIZ BARBOSA FELINTO, SECRETÁRIO / 052*****-52, BEATRIZ CARVALHO OLIVEIRA, MESÁRIO / 069*****-29, BEATRIZ CUNHA LOURENCO, SECRETÁRIO / 025*****-02, BEATRIZ DE SOUZA, MESÁRIO / 634*****-49, BEATRIZ DE SOUZA GRIESINGER, SECRETÁRIO / 042*****-98, BEATRIZ FERREIRA SOARES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 038*****-64, BEATRIZ GONÇALVES GOMES, MESÁRIO / 065*****-02, BEATRIZ LIMA SARMENTO, SECRETÁRIO / 669*****-15, BEATRIZ PEREIRA BA DE SOUZA, APOIO / 005*****-06, BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, SECRETÁRIO / 834*****-04, BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA, APOIO / 308*****-72, BELARMINO RODRIGUES OLIVEIRA, PRESIDENTE / 699*****-34, BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, SECRETÁRIO / 719*****-49, BERTA CÉLIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI PEIXOTO, SECRETÁRIO / 992*****-00, BETHÂNIA DE SOUZA ANANIAS ALMEIDA, PRESIDENTE / 801*****-87, BETTE CRISTINE TEIXEIRA DE ARAÚJO DIAS, SECRETÁRIO / 038*****-31, BIANCA DE CASTRO REIS, MESÁRIO / 010*****-70, BIANCA MATIAS SILVA SOUZA, PRESIDENTE / 053*****-82, BIANCA SOARES DE ARAUJO, MESÁRIO / 053*****-42, BIANKA OZORIO DE LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****-07, BISMARCK DANITON DE OLIVEIRA LINS, MESÁRIO / 940*****-49, BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, PRESIDENTE / 723*****-91, BRAULIA LIMA FREITAS, PRESIDENTE / 060*****-14, BRENDA ALVES MENDES FREITAS DIAS, SECRETÁRIO / 042*****-33, BRENDA RAFAELA BOGEA MATHIASEN, PRESIDENTE / 792*****-53, BRINA DA SILVA DOS SANTOS, APOIO / 014*****-52, BRU RODRIGUES CHAVES, PRESIDENTE / 835*****-49, BRUCE CARDOSO PESCARA, SECRETÁRIO / 003*****-32, BRUNA ALMEIDA DE SOUSA, APOIO / 037*****-62, BRUNA ALVES LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE / 011*****-47, BRUNA CARLA MADALOSSO CAPORALINI, MESÁRIO / 035*****-05, BRUNA DOS SANTOS NUNES, PRESIDENTE / 008*****-50, BRUNA EUSTAQUIA ALVES VILAR DE MELO, PRESIDENTE / 036*****-03, BRUNA GONÇALVES DE ABRANTES, APOIO / 017*****-01, BRUNA KETULYN PEREIRA, SECRETÁRIO / 033*****-79, BRUNA MONTEIRO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 027*****-94, BRUNA MOURA RODRIGUES DE FREITAS, MESÁRIO / 047*****-23, BRUNA NEVES SÁ, SECRETÁRIO / 018*****-61, BRUNA PEREIRA BATISTA DE SOUZA, MESÁRIO / 021*****-73, BRUNA RAQUEL REIS ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 027*****-90, BRUNA SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE / 723*****-91, BRUNA SOUSA DE QUEIROZ, MESÁRIO / 011*****-07, BRUNA SOUSA LIMA, SECRETÁRIO / 037*****-70, BRUNA STEFANY SOUZA DOS REIS, PRESIDENTE / 579*****-34, BRUNA TALITA DE OLIVEIRA LIMA, APOIO / 035*****-27, BRUNNA MARA DE MAGALHAES CAIXETA, PRESIDENTE / 703*****-91, BRUNO BORGES CALAND, SECRETÁRIO / 018*****-00, BRUNO CAMELO FERREIRA, MESÁRIO / 011*****-56, BRUNO CARVALHO CASTELO BRANCO, MESÁRIO / 034*****-33, BRUNO CARVALHO TAVARES, SECRETÁRIO / 047*****-06, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, APOIO / 978*****-44, BRUNO DA SILVA NEGREIROS, MESÁRIO / 718*****-49, BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, PRESIDENTE /

059*****-78, BRUNO DENÓFRIO PORTO, APOIO / 005*****-62, BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, APOIO / 812*****-91, BRUNO GUSTTAVO CARVALHO DELA BIANCA, PRESIDENTE / 946*****-49, BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA, PRESIDENTE / 049*****-23, BRUNO LINS RODRIGUES CORREA, SECRETÁRIO / 980*****-68, BRUNO RAFAEL BESSA VIEIRA, SECRETÁRIO / 726*****-72, BRUNO RODRIGUES CAMESCHI, SECRETÁRIO / 014*****-89, BRUNO SOUZA DUARTE COSTA, SECRETÁRIO / 011*****-84, CAIO CESAR DE FREITAS MARTINS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 960*****-68, CAIO FELLIPE DE BARROS, APOIO / 053*****-36, CAIO RABELO TORRES, SECRETÁRIO / 043*****-39, CAIO SOARES DOS SANTOS, MESÁRIO / 024*****-50, CALEBE TORTORA ALVES, PRESIDENTE / 007*****-22, CALINE BATISTA MOREIRA, PRESIDENTE / 052*****-80, CAMILA ALMEIDA RIBEIRO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 950*****-91, CAMILA APARECIDA MATHÉUS DA SILVA BONAMIGO CAPRA, MESÁRIO / 024*****-67, CAMILA BRAGA SILVA, MESÁRIO / 037*****-36, CAMILA CARDOSO RIBEIRO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 688*****-63, CAMILA CEZAR PIRES, MESÁRIO / 082*****-04, CAMILA DA CUNHA SANTOS, SECRETÁRIO / 023*****-74, CAMILA DA SILVA LINO, PRESIDENTE / 048*****-26, CAMILA DOS SANTOS BASILIO, SECRETÁRIO / 036*****-02, CAMILA INARÁ ARCOVERDE DE MELO SILVA, MESÁRIO / 060*****-11, CAMILA LACERDA DE CARVALHO, SECRETÁRIO / 056*****-81, CAMILA LIMA FIORESE, SECRETÁRIO / 724*****-04, CAMILA MAFRA DA COSTA, PRESIDENTE / 004*****-03, CAMILA MARA ANDRADE SILVA, PRESIDENTE / 024*****-11, CAMILA MOREIRA ALVES, MESÁRIO / 037*****-86, CAMILA ROCHA MENDES, SECRETÁRIO / 017*****-07, CAMILA SILVA, PRESIDENTE / 768*****-53, CAMILA SILVEIRA MELLO DE MENEZES, PRESIDENTE / 821*****-53, CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, APOIO / 037*****-25, CAMILLA DE CASTRO CARVALHO, PRESIDENTE / 033*****-60, CAMILLA GABRIELLE DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIO / 012*****-57, CAMILLA MURTA ITACARAMBY, PRESIDENTE / 019*****-80, CARINA NERIS DE SOUZA, MESÁRIO / 800*****-34, CARISE ALVES DOUETS LEAL, SECRETÁRIO / 779*****-15, CARLA ALBUQUERQUE DE SOUZA, APOIO / 584*****-15, CARLA ALVES DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 895*****-20, CARLA CATIA PEREIRA DE SOUZA, MESÁRIO / 030*****-06, CARLA CHAVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 891*****-91, CARLA CRISTINA DE QUEIROZ, PRESIDENTE / 037*****-69, CARLA CRISTINA SOARES FERNANDES, APOIO / 037*****-02, CARLA CRISTINA SOARES LINS DEFLON, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 471*****-72, CARLA DE SOUZA FRETAS, PRESIDENTE / 056*****-85, CARLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 539*****-20, CARLA GOUVEIA MIRANDA, SECRETÁRIO / 723*****-04, CARLA JORGE DO SACRAMENTO, PRESIDENTE / 055*****-06, CARLA MABEL SANTOS PAULA, SECRETÁRIO / 844*****-04, CARLA PAULA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO / 036*****-96, CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 606*****-72, CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES, SECRETÁRIO / 023*****-02, CARLA RIBEIRO DIAS, SECRETÁRIO / 008*****-52, CARLEANE FERNANDES DE SOUSA FERNANDES DE SOUSA, MESÁRIO / 082*****-08, CARLOS ALBERTO MALVEIRA DINIZ, MESÁRIO / 010*****-90, CARLOS ALBERTO MESSIAS VASCONCELOS, PRESIDENTE / 372*****-00, CARLOS ANTONIO FERREIRA, SECRETÁRIO / 721*****-87, CARLOS ANTONIO FRANCISCO MACEDO, MESÁRIO / 077*****-61, CARLOS ARTHUR BRITO DA SILVA, SECRETÁRIO / 057*****-71, CARLOS AUGUSTO COELHO REIS FILHO, MESÁRIO / 015*****-82, CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, PRESIDENTE / 524*****-04, CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, MESÁRIO / 013*****-21, CARLOS AUGUSTO VIANA SILVA, APOIO / 042*****-70, CARLOS AUGUSTO TOURINHO PIRES, MESÁRIO / 611*****-20, CARLOS CESAR DO PRADO, PRESIDENTE / 184*****-97, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, MESÁRIO / 886*****-49, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NOLETO, PRESIDENTE / 049*****-24, CARLOS EDUARDO SOUZA DA CUNHA, PRESIDENTE / 909*****-34, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE / 935*****-87, CARLOS HENRIQUE DE FREITAS GOMES, MESÁRIO / 730*****-72, CARLOS HENRIQUE FRANKLIN CESAR, SECRETÁRIO / 716*****-91, CARLOS ROGERIO RICARDO SOUSA, APOIO / 025*****-10, CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, SECRETÁRIO / 002*****-66, CARMEN LÍGIA PIMENTEL LOPES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 665*****-00, CARMEN SERVO ROCHA BERNARDES DE MIRANDA, PRESIDENTE / 047*****-60, CAROLINA, SECRETÁRIO / 005*****-08, CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, MESÁRIO / 727*****-53, CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 036*****-05, CAROLINA BRITO NOGUEIRA BIATO, PRESIDENTE / 766*****-00, CAROLINA DE BARROS PEREIRA, PRESIDENTE / 737*****-30, CAROLINA DOS SANTOS LOPES LAZIO, SECRETÁRIO / 010*****-66, CAROLINA LÚCIA DE SOUZA E SILVA, SECRETÁRIO / 703*****-72, CAROLINA MARQUES OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 001*****-67, CAROLINA SILVA VAZ GONTIJO, APOIO / 724*****-34, CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON, PRESIDENTE / 006*****-57, CAROLINA YOSHII GALLI, MESÁRIO / 033*****-61, CAROLINE CARNEIRO DE MAGALHAES, MESÁRIO / 057*****-10, CAROLINE CERQUEIRA GONZAGA, MESÁRIO / 727*****-00, CAROLINE COIMBRA SÂMÝ, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 034*****-60, CAROLINE GOMES TEIXEIRA, MESÁRIO / 002*****-40, CAROLINE QUEIROZ SILVA, PRESIDENTE / 018*****-56, CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, MESÁRIO / 050*****-30, CAROLINE SOUSA DANTAS, SECRETÁRIO / 002*****-03, CAROLINE SOUZA NEVES, PRESIDENTE / 043*****-21, CAROLINE TEIXEIRA CIPRIANO, MESÁRIO / 006*****-60, CAROLINNE ISABELLA DIAS GOMES, MESÁRIO / 490*****-04, CASSIA CONSUELO DOS REIS TOLEDO, MESÁRIO / 015*****-69, CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO, APOIO / 702*****-10, CÁSSIA HELENA DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETÁRIO / 021*****-14, CASSIA REJANE AMORIM MENDONÇA, APOIO / 017*****-88, CASSIANE GUIMARAES COELHO, APOIO / 975*****-20, CASSIELLY DE PAULA FREITAS, APOIO / 778*****-49, CÁTIA DANIELE CARDOSO DA PAIXÃO, MESÁRIO / 599*****-72, CÁTIA MOURÃO FERREIRA, MESÁRIO / 010*****-23, CECILIA DE JESUS AMORIM, SECRETÁRIO / 052*****-84, CECILIA DE LIMA MORAIS LOPES DE SOUZA, MESÁRIO / 892*****-87, CECILIA RIBEIRO LEITE, PRESIDENTE / 471*****-49, CECÍLIA TEODORO MENEZES, APOIO / 694*****-15, CELIA ANDREZA ALVES ALMEODA, SECRETÁRIO / 714*****-72, CELIA SOARES DA SILVA, MESÁRIO / 002*****-05, CÉLIO DA SILVA BATISTA, MESÁRIO / 022*****-31, CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, PRESIDENTE / 344*****-00, CELSON BATISTA OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 035*****-03, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA, MESÁRIO / 062*****-18, CHARLANE MIRALVA LOPES, MESÁRIO / 721*****-72, CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO / 006*****-25, CHARLENE GOMES CEZARIO, MESÁRIO / 960*****-72, CHARLES BRASILIANO DA SILVA, PRESIDENTE / 006*****-52, CHESLEI DO NASCIMENTO SOARES, MESÁRIO / 763*****-87, CHIARA CHAVES CRUZ DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 022*****-03, CHIARA SILVA GOMES, SECRETÁRIO / 659*****-87, CHRISTIANA ALMEIDA SOARES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 824*****-15, CHRISTIANE NASCIMENTO SANTOS DA COSTA, SECRETÁRIO / 725*****-49, CHRISTIANE RAMALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 013*****-03, CHRISTIANNE OLIVEIRA SILVA SANTOS, APOIO / 691*****-20, CHRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE / 046*****-71, CIBELLE NOGUEIRA DANTAS, PRESIDENTE / 037*****-77, CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, PRESIDENTE / 553*****-49, CICERA JACINTA DANTAS, PRESIDENTE / 430*****-30, CINARA SALETE BELO CISESKI, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 018*****-64, CINTHIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, PRESIDENTE / 023*****-47, CINTHIA RAFA DA SILVA, SECRETÁRIO / 944*****-04, CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, PRESIDENTE / 725*****-68, CÍNTIA ALVES DE SOUZA BARROS, SECRETÁRIO / 601*****-49, CINTIA BORGES VIEIRA, PRESIDENTE / 865*****-68, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, PRESIDENTE / 859*****-68, CINTIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, MESÁRIO / 058*****-98, CINTIA FERNANDA SOARES GRANDE, APOIO / 705*****-00, CÍNTIA FREITAS MARTINS, MESÁRIO / 817*****-72, CINTIA GUEDES BRAZ DORNELLES, SECRETÁRIO / 017*****-07, CINTIA RODRIGUES SOARES, MESÁRIO / 559*****-15, CLARICE MOREIRA SILVEIRA, SECRETÁRIO / 606*****-04, CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, MESÁRIO / 020*****-81, CLARISSA RIBEIRO ASCENSO, MESÁRIO / 785*****-34, CLÁUDIA REZENDE DE SOUZA, PRESIDENTE / 694*****-00, CLAUDEMÁRIA NUNES FREIRE DE LIMA, SECRETÁRIO / 888*****-91, CLAUDENTINA PALMEIRA LIGNELLI, PRESIDENTE / 008*****-42, CLAUDETE PEREIRA LIMA, SECRETÁRIO / 024*****-54, CLÁUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE / 553*****-20, CLAUDIA BORGES DOS SANTOS, PRESIDENTE / 785*****-04, CLAUDIA BRAGA DE MOURA, SECRETÁRIO / 828*****-49, CLÁUDIA DE SOUZA SILVA, MESÁRIO / 968*****-34, CLÁUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, PRESIDENTE / 804*****-87, CLÁUDIA FERREIRA LIMA SAMPAIO, PRESIDENTE / 784*****-04, CLAUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA, SECRETÁRIO / 000*****-00, CLAUDIA HELENA GOMES MACHADO, SECRETÁRIO / 324*****-34, CLÁUDIA LOURENÇO DA SILVA, SECRETÁRIO / 002*****-78, CLAUDIA MARIA DO PRADO FERREIRA, MESÁRIO / 647*****-49, CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA, PRESIDENTE / 564*****-15, CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA, MESÁRIO / 965*****-68, CLAUDIA TELES ALVES DA SILVA, MESÁRIO / 042*****-60, CLAUDIA TELES DE MEDEIROS, APOIO / 826*****-87, CLÁUDIA VERAS DE AZEVEDO, SECRETÁRIO / 044*****-94, CLAUDIA SILVA ROCHA, APOIO / 863*****-30, CLAUDICELIA CUSTODIO DE OLIVEIRA MACHADO, PRESIDENTE / 704*****-68, CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, MESÁRIO / 658*****-04, CLAUDIMAR SOARES NASCIMENTO, SECRETÁRIO / 828*****-72, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, PRESIDENTE / 863*****-49, CLAUDIO ANTONIO SILVA PRATES, PRESIDENTE / 719*****-04, CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 018*****-31, CLAUDIO MARCIO RIBEIRO MARCELLOS, SECRETÁRIO / 493*****-15, CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, MESÁRIO / 692*****-04, CLAUDSON CORDEIRO LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 607*****-53, CLAYTON JOSÉ DE CÁSSIO LEMES, PRESIDENTE / 724*****-87, CLAYTON VIEIRA SILVA,

MESÁRIO / 832*****-49,CLEBER GOMES DE SOUZA,SECRETÁRIO / 700*****-00,CLECIO SOARES DE SOUZA,PRESIDENTE / 022*****-71,CLEDSON DANTAS DOS SANTOS RODRIGUES,MESÁRIO / 005*****-50,CLEIDE ABREU DA SILVA,MESÁRIO / 809*****-49,CLEIDE ARAUJO RIBEIRO MACEDO,PRESIDENTE / 716*****-91,CLEIDIANA CARDOSO NAZARENO FERREIRA,MESÁRIO / 703*****-87,CLEIDIANA DE OLIVEIRA MENEZES,PRESIDENTE / 703*****-87,CLEIDIMÁ BATISTA TEIXEIRA,SECRETÁRIO / 149*****-68,CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO,SECRETÁRIO / 780*****-49,CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA,MESÁRIO / 003*****-06,CLEIDIMAR MONTEIRO COSTA DE FREITAS,MESÁRIO / 933*****-53,CLEIDSON FELIX ALMEIDA,MESÁRIO / 778*****-04,CLEILTON MOREIRA MENDES,SECRETÁRIO / 000*****-14,CLEISE NUNES VIEIRA LOPES,SECRETÁRIO / 941*****-34,CLEITON BARBOSA DA SILVA,PRESIDENTE / 483*****-15,CLELIA BARBOSA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 655*****-49,CLEMILSON SARMENTO SOARES,SECRETÁRIO / 645*****-00,CLEO DOS SANTOS NUNES MORAES,PRESIDENTE / 297*****-91,CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO,PRESIDENTE / 455*****-34,CLEONICE TELES BARRETO,MESÁRIO / 725*****-91,CLERISTON DE ANDRADE MONTEIRO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 399*****-44,CLEUBER CORREIA ROCHA JÚNIOR,MESÁRIO / 003*****-06,CLEUDIANA DOS SANTOS FEITOZA ZONZINI,SECRETÁRIO / 010*****-06,CLEUMA FERNANDES DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 539*****-49,CLEUSA RODRIGUES OLIVEIRA,MESÁRIO / 727*****-44,CLEVIA AMORIM SOARES DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 711*****-04,CLEYDE REGINA ARGENTINO COSTA,MESÁRIO / 992*****-68,CLODOALDO SANTOS SILVA,PRESIDENTE / 038*****-03,CLWRIC JORGE DE ALMEIDA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 820*****-00,CR DA SILVA TORRES LEIVA,SECRETÁRIO / 702*****-87,CRÍ RODRIGUES MENEZES,APOIO / 733*****-72,CRISLANQUENI ALVES,SECRETÁRIO / 021*****-93,CRISLENE SILVA DE VASCONCELOS,SECRETÁRIO / 903*****-04,CRISTIAN FARIAS MARTINS,SECRETÁRIO / 994*****-49,CRISTIANE AKEMI SATO,PRESIDENTE / 003*****-01,CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA,SECRETÁRIO / 029*****-06,CRISTIANE ALICE VASCONCELOS DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 714*****-04,CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ,SECRETÁRIO / 723*****-68,CRISTIANE BRAGA DOS SANTOS,MESÁRIO / 855*****-00,CRISTIANE CARDOSO GOMES,MESÁRIO / 718*****-91,CRISTIANE CESAR BARROS,MESÁRIO / 666*****-68,CRISTIANE CRUZ CALIXTO,SECRETÁRIO / 857*****-44,CRISTIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA AGUIAR,SECRETÁRIO / 721*****-34,CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SOUSA,SECRETÁRIO / 896*****-87,CRISTIANE DUTRA SANTOS,SECRETÁRIO / 698*****-34,CRISTIANE FREIRE DE FREITAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 950*****-20,CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 857*****-53,CRISTIANE MENDES LINS,SECRETÁRIO / 765*****-87,CRISTIANE MOTA BATISTA,SECRETÁRIO / 807*****-04,CRISTIANE NAVARRO E SILVA,SECRETÁRIO / 890*****-04,CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAÚJO,PRESIDENTE / 023*****-62,CRISTIANE SILVA DE MOURA,SECRETÁRIO / 865*****-15,CRISTIANE VIEIRA DA SILVA NUNES,MESÁRIO / 034*****-77,CRISTIANE LUCENA DA SILVA,MESÁRIO / 697*****-00,CRISTIANNE FERREIRA NASCIMENTO,APOIO / 013*****-21,CRISTIANO ARANTES DA SILVA,SECRETÁRIO / 578*****-91,CRISTIANO FERREIRA DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 920*****-53,CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 029*****-44,CRISTIANO GONÇALVES DO CARMO,APOIO / 708*****-72,CRISTIANO PEREIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 727*****-72,CRISTIELLE DA SILVA BOGEEA,PRESIDENTE / 998*****-72,CRISTIELLEN DE OLIVEIRA GUEDES,PRESIDENTE / 064*****-38,CRISTIELLEN LUCIA DE JESUS SILVA,SECRETÁRIO / 781*****-72,CRISTINA ALESSIO MAGALHAES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 490*****-53,CRISTINA APARECIDA BROLHANI,PRESIDENTE / 783*****-91,CRISTINA BORGES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 047*****-09,CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO,MESÁRIO / 647*****-53,CRISTINA GALVÃO SCHELBA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 046*****-98,CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS,APOIO / 679*****-68,CRISTINA NABINGER,SECRETÁRIO / 049*****-79,CRISTINE PINTO DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 335*****-49,CRISTINO CESARIO ROCHA,SECRETÁRIO / 855*****-53,CYNTIA FARIAS GOMES,PRESIDENTE / 034*****-19,CYNTIA LUCIA CARLOS DO NASCIMENTO,PRESIDENTE / 030*****-36,CYNTIA PEREIRA NEVES SILVA,MESÁRIO / 997*****-04,CYRLENE SUELEN ANDRADE DE CARVALHO,MESÁRIO / 033*****-75,DABIANE CAPUCHINHO DE SOUZA,MESÁRIO / 051*****-00,DÁFNE CACIANO GOMES LACERDA,MESÁRIO / 007*****-20,DAIANE AGUIAR RODRIGUES,SECRETÁRIO / 648*****-20,DAIANE CAPRINE DOS SANTOS,PRESIDENTE / 036*****-30,DAIANE DE SOUSA RODRIGUES DE LIMA,MESÁRIO / 027*****-30,DAIANE FELICIO DA SILVA SANTOS,MESÁRIO / 955*****-34,DAIANE FERREIRA SILVA,PRESIDENTE / 026*****-35,DAIANE GRAZIELLE DA SILVA FRA,SECRETÁRIO / 014*****-45,DAIANNY SOUSA SILVA,MESÁRIO / 494*****-00,DAIL MIRANDA DE OLIVEIRA BARBOSA,PRESIDENTE / 017*****-86,DALILA DA SILVA LEAL FERRE,MESÁRIO / 539*****-68,DALILENE DE SOUZA BATISTA,SECRETÁRIO / 605*****-68,DAMIANA GRACIELE DA SILVA,PRESIDENTE / 898*****-68,DANI LEITE DE MORAIS,MESÁRIO / 963*****-00,DANIEL ALTINO DE SOUSA,SECRETÁRIO / 032*****-66,DANIEL ALVES DA SILVA,SECRETÁRIO / 699*****-49,DANIEL ALVES PEREIRA JUNIOR,SECRETÁRIO / 012*****-66,DANIEL ARAUJO DA SILVA,SECRETÁRIO / 008*****-77,DANIEL BERQUÓ GOMES,PRESIDENTE / 386*****-72,DANIEL BRANDÃO BORGES,MESÁRIO / 600*****-84,DANIEL CAVALCANTE NOGUEIRA BARBOSA,MESÁRIO / 038*****-47,DANIEL DA SILVA PAIXAO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 669*****-49,DANIEL LUIZ CESAR LEITE,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 038*****-07,DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 016*****-51,DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO,SECRETÁRIO / 007*****-22,DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI,SECRETÁRIO / 041*****-92,DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO,SECRETÁRIO / 278*****-96,DANIEL TONET DA ROCHA,MESÁRIO / 998*****-15,DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA,SECRETÁRIO / 827*****-04,DANIELA COELHO,MESÁRIO / 843*****-53,DANIELA CORRÊA DA SILVA DE SOUSA,MESÁRIO / 816*****-30,DANIELA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES FONTOURA,SECRETÁRIO / 725*****-04,DANIELA DE JESUS FRANÇA,MESÁRIO / 011*****-11,DANIELA DIAS BARBOSA,PRESIDENTE / 717*****-72,DANIELA DIAS DE AZEVEDO,MESÁRIO / 780*****-53,DANIELA ELIAS SETUBAL,MESÁRIO / 987*****-87,DANIELA GOMES DE MOURA MELO,SECRETÁRIO / 133*****-51,DANIELA ILLA DOMINGUES CLAUDINO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 928*****-15,DANIELA LUCIO DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 602*****-39,DANIELA MARIA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 854*****-91,DANIELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 010*****-71,DANIELA PEREIRA SOARES,SECRETÁRIO / 831*****-91,DANIELE ALVES SANTANA DA SILVA NEVILLE,SECRETÁRIO / 020*****-52,DANIELE CONRADO GOMES,SECRETÁRIO / 875*****-53,DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO,SECRETÁRIO / 412*****-38,DANIELE DOS SANTOS FERREIRA,PRESIDENTE / 713*****-68,DANIELE DOS SANTOS VIEIRA,PRESIDENTE / 710*****-20,DANIELE LÚCIO DE FREITAS,MESÁRIO / 898*****-91,DANIELE MARTINS DE BARROS,SECRETÁRIO / 024*****-29,DANIELE SOUZA AMORIM,PRESIDENTE / 045*****-30,DANIELLA MARRA BRAZ,SECRETÁRIO / 053*****-84,DANIELLA NOGUEIRA DE MORAIS,MESÁRIO / 417*****-72,DANIELLA TEIXEIRA ARAGÃO,MESÁRIO / 013*****-40,DANIELLE ARAUJO LOMA,MESÁRIO / 703*****-91,DANIELLE CADETE ARAÚJO DO NASCIMENTO,MESÁRIO / 721*****-87,DANIELLE CHRISTINA DE SOUSA NUNES PESSOA,PRESIDENTE / 868*****-68,DANIELLE COSTA PEREIRA,PRESIDENTE / 022*****-67,DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO,APOIO / 723*****-49,DANIELLE CRISTINA VIEIRA,SECRETÁRIO / 920*****-49,DANIELLE DE OLIVEIRA ATTA,MESÁRIO / 718*****-59,DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL,MESÁRIO / 036*****-21,DANIELLE FELIPE DE MELO FERNANDES,PRESIDENTE / 024*****-02,DANIELLE GARCEZ DA CONCEICAO,PRESIDENTE / 001*****-61,DANIELLE KRAN ROCHA,MESÁRIO / 017*****-50,DANIELLE PASSOS DOS SANTOS,PRESIDENTE / 023*****-08,DANIELLE PEREIRA BOTELHO LINS E MELLO,PRESIDENTE / 635*****-59,DANIELLE RODRIGUES BIRBEIR,MESÁRIO / 898*****-72,DANIELLE RODRIGUES CARNEIRO TOMÉ,SECRETÁRIO / 018*****-02,DANIELLE SILVA DE MOURA,MESÁRIO / 983*****-91,DANIELLE SOUZA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 007*****-21,DANIELLE TEREZA DE JESUS SILVA,MESÁRIO / 035*****-09,DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS,SECRETÁRIO / 018*****-79,DANILO HENRIQUE LINHARES,MESÁRIO / 043*****-63,DANNIELE ANDRADE DE AMORIM,SECRETÁRIO / 710*****-68,DANÚBIA MARIA BORGES MEIRA REBELO,MESÁRIO / 111*****-28,DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS,PRESIDENTE / 039*****-51,DANYELLA FRANCIANNY SANTOS,SECRETÁRIO / 036*****-94,DANYELLE DIAS DE ARAUJO,PRESIDENTE / 009*****-80,DARA RIBEIRO DE ARAUJO,APOIO / 564*****-68,DÁRIO MARTINS DA SILVA,MESÁRIO / 611*****-49,DAS APARECIDA ARAÚJO ARANTES VIANA,MESÁRIO / 227*****-00,DAVI JONES LOBATO PEREIRA,APOIO / 386*****-00,DAVID DOS SANTOS RAUZIS,PRESIDENTE / 029*****-93,DAVID KEVIM DOS SANTOS LIMA,SECRETÁRIO / 028*****-00,DAVID MARQUES DA SILVA SENA,MESÁRIO / 020*****-20,DAVID SAMUEL GOMES SILVA SILVA,MESÁRIO / 046*****-12,DAVID VIEIRA DA SILVA,PRESIDENTE / 035*****-03,DAVID XIMENES PIRES,SECRETÁRIO / 737*****-34,DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 034*****-48,DAYANE DE OLIVEIRA VIANA,PRESIDENTE / 022*****-83,DAYANE GOMES OLIVEIRA,PRESIDENTE / 019*****-81,DAYANE MOREIRA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 035*****-11,DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA,SECRETÁRIO / 022*****-42,DAYANE PEREIRA RODRIGUES MACIEL,SECRETÁRIO / 036*****-30,DAYANE RAMOS DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 005*****-60,DAYANE SILVA RODRIGUES,PRESIDENTE / 035*****-04,DAYANNE GOMES

SANTOS DO CARMO, SECRETÁRIO / 876*****-00, DAYANNE MORATO ORNELAS SIMPLICIO, APOIO / 048*****-24, DAYENE GOMES SANTOS, MESÁRIO / 028*****-32, DAYENE MARTINS PEREIRA, MESÁRIO / 033*****-27, DAYLANE SOARES DINIZ, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 852*****-00, DAYSE ARMANDO SOARES MENEZES GUIMARAES, SECRETÁRIO / 029*****-01, DAYSE COSTA CORDEIRO, MESÁRIO / 709*****-68, DAYSE LIMA DE CARVALHO, MESÁRIO / 004*****-22, DAYSE VIANA VENTURA, MESÁRIO / 021*****-94, DÉBORA CARLA DE JESUS RUIVO MEIRELES, SECRETÁRIO / 056*****-90, DEBORA CRISTINA DOS ANJOS FERNANDES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 079*****-97, DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, PRESIDENTE / 047*****-62, DEBORA DE LIMA E SILVA, MESÁRIO / 011*****-90, DÉBORA DE SOUSA MACHADO, MESÁRIO / 713*****-20, DEBORA FERREIRA MELO, PRESIDENTE / 564*****-49, DEBORA MARTINS DA SILVA GOMES, MESÁRIO / 665*****-20, DEBORA MELO DE MEDEIROS, MESÁRIO / 087*****-75, DÉBORA MOURÃO MIRANDA, PRESIDENTE / 007*****-07, DEBORA SAMANTA HENRIQUES ROQUETE, PRESIDENTE / 498*****-20, DEBORA SOANE SOUZA RAMOS, MESÁRIO / 713*****-15, DÉBORA TATIANA DE MORAIS, MESÁRIO / 020*****-43, DEBORAH CHRISTINA BARBOSA STIVAL, SECRETÁRIO / 010*****-70, DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE, PRESIDENTE / 014*****-56, DEBORAH MENEZES ABREU, MESÁRIO / 712*****-20, DÉCIO COUTO CAIXETA, MESÁRIO / 025*****-86, DEILA FRANCIERL DA SILVA MENDONCA, MESÁRIO / 837*****-00, DEILZA VENTURA DE SIQUEIRA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 795*****-78, DEISE SAMPAIO MEISTER, SECRETÁRIO / 698*****-20, DEISEANE BARBOSA BOTELHO ANDRADE, MESÁRIO / 017*****-13, DEISI ANNE ASSIS CUSTODIO, SECRETÁRIO / 041*****-03, DEISILANE DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA, MESÁRIO / 611*****-20, DEIVANETE DE AMORIM VIEIRA FÉLIX DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****-00, DEIVIANE DE SOUZA CIRINEU, MESÁRIO / 004*****-00, DEIVILE INGRID DANTAS SILVA, MESÁRIO / 022*****-17, DELMA LOPES DOS SANTOS, MESÁRIO / 723*****-04, DELVANIR FRANCISCO ARAUJO, APOIO / 009*****-26, DENILSON DA SILVEIRA ALVES, SECRETÁRIO / 008*****-95, DENIS CARLOS DA ROCHA, SECRETÁRIO / 860*****-68, DENIS LUCIO FEITOSA SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 995*****-15, DENISE ANDRÉIA DE SOUSA, PRESIDENTE / 995*****-87, DENISE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, PRESIDENTE / 602*****-91, DENISE FREITAS ARAUJO, SECRETÁRIO / 563*****-72, DENISE MARQUES DA ROCHA RODRIGUES, SECRETÁRIO / 020*****-47, DENISE MOREIRA ALVES, PRESIDENTE / 734*****-34, DENISE MUNHOZ DE LIMA, APOIO / 702*****-53, DENISE QUEIROZ DAVID, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 849*****-53, DENISE RIBEIRO CÂNDIDO, PRESIDENTE / 023*****-08, DENISE RIBEIRO DA SILVA, PRESIDENTE / 692*****-78, DENISE RIBEIRO LOPES, PRESIDENTE / 875*****-68, DENISE V BANDEIRA, SECRETÁRIO / 012*****-27, DENISE VAZ MARTINS, SECRETÁRIO / 038*****-90, DEOCLIDES NUNES DO LAGO, SECRETÁRIO / 051*****-42, DERLIENE ROQUE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 551*****-49, DEUZENI FELIX DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 013*****-89, DEYBSON PATRICK ALVES DE SOUSA, MESÁRIO / 036*****-07, DEYSE BARBOSA LOPES COSTA, MESÁRIO / 020*****-03, DHEIVID CHRISTIAN PEREIRA, MESÁRIO / 022*****-90, DHIEGO DA SILVA SANTANA, SECRETÁRIO / 696*****-04, DIANA CRISTINA PULLEN PARENTE DE MOURA, SECRETÁRIO / 718*****-25, DIANA RODRIGUES BARBOZA, SECRETÁRIO / 001*****-00, DIANA TEREZA SANTOS ARAÚJO, MESÁRIO / 005*****-79, DIANNE ALENCAR GOMES, MESÁRIO / 037*****-93, DIANY FERREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 510*****-68, DICKENS FERRAZ JUNIOR, PRESIDENTE / 029*****-50, DIEGO AMSTERDAN DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 729*****-49, DIÊGO DE SOUZA SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 347*****-44, DIEGO ERA, PRESIDENTE / 922*****-04, DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA SOU, PRESIDENTE / 010*****-40, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO / 053*****-00, DIEGO KLINTON NOGUEIRA, SECRETÁRIO / 029*****-88, DIEGO MARTINS BORGES, MESÁRIO / 896*****-91, DIEGO RICHARD DE FARIA DE CHANTAL, SECRETÁRIO / 003*****-97, DIENE DE SOUZA PEREIRA CAMPOS, MESÁRIO / 857*****-68, DIENE NOBRE DE SOUZA, MESÁRIO / 033*****-65, DIEYSON DE SOUZA OLIVEIRA BENTO, SECRETÁRIO / 700*****-68, DIJÂNIO FARIAS DE LIMA, SECRETÁRIO / 538*****-72, DILKA LEONEL DA COSTA, MESÁRIO / 107*****-83, DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA, SECRETÁRIO / 000*****-07, DIOGO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO / 979*****-87, DIOGO PEREIRA ALMEIDA, SECRETÁRIO / 016*****-63, DIOGO SILVA FIGUEIREDO, MESÁRIO / 451*****-34, DIONEIDE MOREIRA MACHADO, MESÁRIO / 006*****-84, DIONISIO BRUNO COSTA CARVALHO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 004*****-33, DIONISIO MUNIR MIZIARA JUNIOR, SECRETÁRIO / 727*****-25, DIRCE MEIRE SANTOS E SILVA, SECRETÁRIO / 017*****-00, DIVIANA DA SILVA LEAL, PRESIDENTE / 879*****-87, DJANIRA VIEIRA DA LUZ, MESÁRIO / 035*****-84, DOMINGAS MENDES LISBOA, PRESIDENTE / 998*****-97, DONIVAL FRANCISCO DE SOUZA, SECRETÁRIO / 047*****-05, DORILENE VIEIRA TAVARES, SECRETÁRIO / 004*****-23, DOUGLAS ALVES CARÊGA, SECRETÁRIO / 006*****-06, DOUGLAS

APARECIDO DA SILVA GOMES, PRESIDENTE / 089*****-56, DOUGLAS BARBOSA LUCAS, MESÁRIO / 041*****-84, DOUGLAS DE LUCCA MARTINS, SECRETÁRIO / 036*****-50, DOUGLAS MACÊDO DA SILVA, PRESIDENTE / 064*****-05, DOUGLAS MICHAEL PIRES DE CARVALHO, SECRETÁRIO / 011*****-21, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, PRESIDENTE / 028*****-57, DRIELLE DE MELO GOMES, SECRETÁRIO / 712*****-15, DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, PRESIDENTE / 195*****-10, DULCE GOMES DE SA, MESÁRIO / 783*****-91, DULCE SOARES TEIXEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 784*****-68, DULCILENE LÚCIO DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 007*****-12, DULCINÉIA LOURENÇO BORGES DE MEDEIROS, SECRETÁRIO / 028*****-18, DYAGO PAULO DE LIMA, MESÁRIO / 717*****-87, EBEVALDO DE ARAÚJO BARBOSA, MESÁRIO / 011*****-08, ED MARCIANO DE LIMA, PRESIDENTE / 916*****-49, EDENILDA SOARES DE ALMEIDA, MESÁRIO / 226*****-59, EDENIR JOSE DOS SANTOS, PRESIDENTE / 048*****-06, EDENY NAYSSA DA SILVA CARDOZO PRAXEDES, PRESIDENTE / 700*****-72, EDER D ABADIA SILVA, SECRETÁRIO / 000*****-86, EDER RONE CASTRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 867*****-82, ÉDERSON HERMOGENES DE MOURA, PRESIDENTE / 978*****-34, EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 804*****-25, EDILAMAR DE ARAÚJO ALVES LIMA, MESÁRIO / 619*****-91, EDILANE DIAS FERREIRA, SECRETÁRIO / 718*****-15, EDILANE GONÇALVES GODINHO, MESÁRIO / 003*****-85, EDILANE SILVA DE CASTRO MESQUITA, MESÁRIO / 605*****-49, EDILCE ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 368*****-91, EDILEUSA BARROS DE SOUSA, MESÁRIO / 416*****-15, EDILSON AGAPITO MOREIRA, MESÁRIO / 646*****-87, EDIMAR GOMES NOGUEIRA, SECRETÁRIO / 031*****-07, EDIMARA DA SILVA, SECRETÁRIO / 696*****-91, EDINALVA MARQUES RAMOS, SECRETÁRIO / 999*****-91, EDINEIDE VIANA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 835*****-15, EDINEUZA ANDRADE DE FREITAS, APOIO / 333*****-15, EDINEY FELIX DOS SANTOS, MESÁRIO / 658*****-78, EDINEZ EUCLIDES DA CONCEICAO DE BRITO, MESÁRIO / 324*****-49, EDISON FERREIRA FILHO, PRESIDENTE / 658*****-04, EDISSONIAS CORDEIRO MORAES, PRESIDENTE / 013*****-61, EDIVAN DOS SANTOS DIAS, SECRETÁRIO / 788*****-15, EDIVAN BARBOSA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 721*****-00, EDIVANI ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA, PRESIDENTE / 782*****-87, EDLEIDE DE MOURA GALVAO, MESÁRIO / 484*****-78, EDNA AUGUSTA GOMES CURADO, MESÁRIO / 914*****-00, EDNA DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE / 688*****-97, EDNA DE SOUSA RIBEIRO, PRESIDENTE / 880*****-53, EDNA LUZIA MENDES, MESÁRIO / 928*****-49, EDNA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRADE, PRESIDENTE / 731*****-87, EDNA PINTO DA COSTA, MESÁRIO / 447*****-87, EDNA VASCONCELOS DA SILVA MATOS, SECRETÁRIO / 633*****-20, EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, APOIO / 689*****-15, EDNEI BEZERRA PIMENTEL, PRESIDENTE / 960*****-49, EDNEI OLIVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 308*****-87, EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, MESÁRIO / 026*****-24, EDRIANA FATIMA SIROTA GOMES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 041*****-84, EDSON CARLOS MELO SOARES, APOIO / 226*****-00, EDSON LUIZ SIMÕES, SECRETÁRIO / 823*****-72, EDU ROSA DE FARIAS, SECRETÁRIO / 060*****-21, EDUARDA DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO / 810*****-15, EDUARDINO ALVES RODRIGUES JUNIOR, MESÁRIO / 010*****-65, EDUARDO ALVES SAMPAIO, MESÁRIO / 714*****-68, EDUARDO ARAUJO DE SOUSA, SECRETÁRIO / 620*****-91, EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, PRESIDENTE / 720*****-49, EDUARDO CARDOSO DE LIMA, MESÁRIO / 006*****-79, EDUARDO DE ABREU GARCIA, MESÁRIO / 712*****-82, EDUARDO DE BARROS GONZAGA, SECRETÁRIO / 094*****-19, EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, SECRETÁRIO / 011*****-06, EDUARDO GUIMARÃES AMORIM, PRESIDENTE / 108*****-56, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, SECRETÁRIO / 042*****-13, EDUARDO LEAL ARAUJO, SECRETÁRIO / 863*****-63, EDUARDO MONTEIRO DA SILVA, PRESIDENTE / 714*****-00, EDUARDO RAMOS PINA, SECRETÁRIO / 720*****-34, EDUARDO RIBEIRO FARIAS, PRESIDENTE / 019*****-93, EDUARDO RODRIGUES SOUSA, PRESIDENTE / 037*****-74, EDUARDO SOUTO DA CUNHA, PRESIDENTE / 342*****-49, EDVALDO CARLOS DE NOVAIS, MESÁRIO / 822*****-53, EDVANE MACEDO PEREIRA DIAS, SECRETÁRIO / 028*****-44, EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, SECRETÁRIO / 710*****-04, EDVI DE LIMA E SILVA HOERHAN, MESÁRIO / 889*****-44, ELAINE ALVES DA SILVA, PRESIDENTE / 722*****-68, ELAINE BARBOSA MENDES DOS REIS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 843*****-20, ELAINE COSTA RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE / 010*****-61, ELAINE COSTA SOARES, APOIO / 854*****-04, ELAINE CRISTINA FARIAS FERNANDES, SECRETÁRIO / 024*****-73, ELAINE CRISTINA GODINHO, PRESIDENTE / 764*****-72, ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE, MESÁRIO / 959*****-91, ELAINE CRISTINA PEREIRA CHAVES, MESÁRIO / 041*****-95, ELAINE DE CARVALHO NASCIMENTO, PRESIDENTE / 780*****-68, ELAINE FERREIRA ALVES, MESÁRIO / 000*****-35, ELAINE FERREIRA DE ANDRADE, PRESIDENTE / 694*****-91, ELAINE FIGUEIREDO CAVALCANTE GEDEON, MESÁRIO / 025*****-07, ELAINE LIMA BORGES, SECRETÁRIO /

000*****-41,ELAINE MARTINS MATIAS DA SILVA,MESÁRIO / 046*****-30,ELAINE MENDONÇA SANTOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 001*****-58,ELAINE MESQUITA LIMA TIAGO,SECRETÁRIO / 579*****-91,ELAINE REGIS RAIMUNDO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 783*****-53,ELAINE ROSA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 887*****-04,ELAINI CRISTIANE RODRIGUES NOGUEIRA,SECRETÁRIO / 994*****-34,ELANE DA COSTA MENDES,PRESIDENTE / 039*****-27,ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ,MESÁRIO / 951*****-68,ELCY FERNANDA FERREIRA RIBEIRO,PRESIDENTE / 892*****-91,ELCY ROSE GONÇALVES MACHADO,SECRETÁRIO / 722*****-49,ELDEMES RAMOS DA SILVA ASSUNCAO,MESÁRIO / 016*****-07,ELDER DE ARAÚJO MORAIS,APOIO / 004*****-25,ELEM MARIANE DA COSTA SOARES,SECRETÁRIO / 029*****-01,ELEN CRISTINE SILVA DE SOUSA,SECRETÁRIO / 789*****-15,ELENA DE CASSIA SANTOS DA SILVA,MESÁRIO / 932*****-68,ELENICE ALVES DOS SANTOS,MESÁRIO / 022*****-43,ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA,APOIO / 997*****-04,ELESSANDRA DA SILVA CRUZ,PRESIDENTE / 000*****-26,ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 658*****-68,ELEUSA ALVES DA CUNHA,MESÁRIO / 729*****-44,ELHEN GOMES DIAS,SECRETÁRIO / 512*****-20,ELIANA DA SILVA TEIXEIRA,PRESIDENTE / 808*****-53,ELIANA MARIA DO VALE NUNES,MESÁRIO / 818*****-53,ELIANA OLIVEIRA SERPA CAVÊQUIA,SECRETÁRIO / 830*****-82,ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO,SECRETÁRIO / 400*****-53,ELIANA SANTOS SILVA,SECRETÁRIO / 395*****-68,ELIANA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 030*****-90,ELIANE AUGUSTA ESTRELA DURÃES,SECRETÁRIO / 986*****-04,ELIANE BONFADA,PRESIDENTE / 722*****-20,ELIANE CANTANHEDE LOPES,MESÁRIO / 721*****-04,ELIANE CASTRO BORGES,MESÁRIO / 721*****-15,ELIANE DA SILVA LIMA,PRESIDENTE / 004*****-47,ELIANE DE SOUSA CANEDO,SECRETÁRIO / 803*****-91,ELIANE DE SOUSA SANTOS,MESÁRIO / 484*****-49,ELIANE DIAS MARQUES ROCHA,SECRETÁRIO / 906*****-04,ELIANE FRANCISCO DOURADO,MESÁRIO / 000*****-97,ELIANE GOMES DOS SANTOS,APOIO / 933*****-53,ELIANE GONCALVES GODINHO,PRESIDENTE / 385*****-00,ELIANE MARIA DA CUNHA,SECRETÁRIO / 074*****-50,ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES,MESÁRIO / 709*****-34,ELIANE NATIVIDADE LIMA,MESÁRIO / 702*****-49,ELIANE PEREIRA DIAS,SECRETÁRIO / 036*****-05,ELIANE PITHYA SILVEIRA,PRESIDENTE / 920*****-34,ELIANE RODRIGUES FERNANDES,SECRETÁRIO / 646*****-87,ELIANE ROMEIRO PACHECO,MESÁRIO / 001*****-84,ELIANE SILVA SANTOS RODRIGUES,PRESIDENTE / 885*****-20,ELIANE SOARES RIBEIRO,PRESIDENTE / 913*****-68,ELIANE SOUSA,SECRETÁRIO / 723*****-49,ELIANE SOUZA SANTOS,SECRETÁRIO / 874*****-00,ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 797*****-91,ELICILDA ARAUJO DO NASCIMENTO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 721*****-04,ELIDA DA SILVA PEREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 076*****-11,ELIEMARIA JOESLY DOURADO DA SILVA,MESÁRIO / 011*****-63,ELIENE BARBOSA MACHADO,MESÁRIO / 698*****-49,ELIENE DOS SANTOS PEREIRA,MESÁRIO / 334*****-91,ELIETE PEREIRA DE CASTRO,PRESIDENTE / 018*****-08,ELIETE DE OLIVEIRA,APOIO / 444*****-15,ELIEUSA SILVA BARROS SOARES,SECRETÁRIO / 483*****-00,ELINEIDE MIRANDA DE JESUS,SECRETÁRIO / 794*****-04,ELINEVITON SANTOS SILVA,PRESIDENTE / 855*****-59,ELIS MAFALDA DA CRUZ AVELAR,PRESIDENTE / 726*****-72,ELISA DE ARAUJO PINHEIRO,PRESIDENTE / 000*****-28,ELISA MARIA AMATE,APOIO / 023*****-52,ELISA MOREIRA LIMA MACIANO,PRESIDENTE / 738*****-91,ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES,PRESIDENTE / 916*****-91,ELISABETE DE ANDRADE MONTEIRO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 656*****-87,ELISABETE NUNES PEREIRA,PRESIDENTE / 014*****-88,ELISABETH VIEIRA DA SILVA LOPES,PRESIDENTE / 708*****-04,ELISANDRA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA,PRESIDENTE / 860*****-82,ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU,MESÁRIO / 013*****-23,ELISÂNGELA CARVALHO FORTUNATO,PRESIDENTE / 780*****-49,ELISANGELA CRISTINA GOMES SUKIYAMA PINTO,MESÁRIO / 716*****-87,ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS,MESÁRIO / 598*****-10,ELISANGELA SANTANA RAMOS,PRESIDENTE / 061*****-36,ELISANIA VIEIRA DA SILVA,MESÁRIO / 010*****-38,ELISARCANJA PEREIRA FREIRE,PRESIDENTE / 396*****-49,ELISARDO COELHO DE SOUSA,PRESIDENTE / 260*****-04,ELISETTE SILVA ALVARENGA,PRESIDENTE / 797*****-04,ELISON FREITAS DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 007*****-27,ELISON NEVES CABRAL,SECRETÁRIO / 579*****-87,ELISON XAVIER COELHO,PRESIDENTE / 847*****-72,ELISSANDRA DE SOUZA DOS ANJOS,SECRETÁRIO / 717*****-91,ELISSANDRA PEREIRA GOMES NUNES,SECRETÁRIO / 685*****-20,ELIVALDO DE JESUS BISPO,PRESIDENTE / 003*****-08,ELIVANI DO VALE BEZERRA,PRESIDENTE / 739*****-91,ELIZABETE ROSA MARTINS,SECRETÁRIO / 358*****-15,ELIZABETH MARIA LOPES AMARAL,MESÁRIO / 721*****-00,ELIZABETH ROSA BARROS VILLARINHO,PRESIDENTE / 000*****-04,ELIZANDRA CRISTINE COSTA LOPES,MESÁRIO / 859*****-00,ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS,MESÁRIO / 853*****-25,ELIZANGELA CORREA COSTA ZILLOTTO,PRESIDENTE / 938*****-53,ELIZANGELA ELOI CARNEIRO,MESÁRIO / 003*****-84,ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 564*****-00,ELIZENI SARDINHA DE SOUSA SANTOS,SECRETÁRIO / 023*****-73,ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA,SECRETÁRIO / 031*****-41,ELLEN MACHADO MENDES DE SOUSA,MESÁRIO / 049*****-14,ELLIENNE MARIA SOARES XAVIER DOS SANTOS,APOIO / 042*****-45,ELMIO PAGY FELIPE DOS REIS,APOIO / 340*****-00,ELOISA ALBUQUERQUE PARRAS DE CASTRO,SECRETÁRIO / 943*****-15,ELTON ANTONIO DE ALMEIDA,SECRETÁRIO / 899*****-15,ELUSANGELA DE CASTRO FERNANDES,PRESIDENTE / 320*****-04,ELVES LEAL BARBOSA,PRESIDENTE / 014*****-47,ELVIA PEREIRA DE SOUSA,MESÁRIO / 049*****-59,ELVIS CAETANO DE MOURA,PRESIDENTE / 268*****-20,ELZA MARIA DA SILVA,MESÁRIO / 665*****-15,ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****-63,EMANOELLA SOUZA DE JESUS,SECRETÁRIO / 810*****-20,EMANUELA ALVES SANTOS,SECRETÁRIO / 750*****-15,EMANUELA CÍCERA DA SILVA PEREIRA,MESÁRIO / 000*****-02,EMANUELLE GOMES DA SILVA ANDRÉ,MESÁRIO / 017*****-25,EMERSON ALVES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 067*****-44,EMERSON BRENO NOGUEIRA DA COSTA,SECRETÁRIO / 723*****-34,EMERSON RODRIGUES DOURADO,PRESIDENTE / 246*****-01,EMILE FELIX DE OLIVEIRA MARQUES,MESÁRIO / 916*****-34,EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS,MESÁRIO / 008*****-52,EMILENE PIMENTEL FERREIRA,SECRETÁRIO / 019*****-51,EMILI PERES DOS SANTOS MARRA,MESÁRIO / 845*****-49,EMILIA CHAMMA LIUTKEVICIENE,SECRETÁRIO / 695*****-87,EMILY APARECIDA DA SILVA GALVÃO,PRESIDENTE / 035*****-90,EMILY KAROLINE DE MORAIS ALVES,PRESIDENTE / 015*****-36,EMMANUELLE VIEIRA LEITE,PRESIDENTE / 019*****-43,EMMELE NERIS DOS SANTOS ARAÚJO,SECRETÁRIO / 007*****-74,ENOCHE DE SOUSA BARROS JUNIOR,MESÁRIO / 473*****-53,ERENILZA CARVALHO DA SILVA SOUSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 102*****-73,ERI JOHSON RIBEIRO DA SILVA,SECRETÁRIO / 015*****-06,ERIC HENRIQUE DE ARAÚJO MARQUES,PRESIDENTE / 646*****-20,ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES,MESÁRIO / 804*****-68,ERIC LUÍS DA SILVA ORSO,MESÁRIO / 726*****-49,ÉRICA CORREA COSTA LIMA,SECRETÁRIO / 031*****-60,ERICA CRISTINA SILVA REGO,MESÁRIO / 050*****-52,ERICA DA CRUZ ARAUJO,MESÁRIO / 049*****-56,ÉRICA DOS SANTOS OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 046*****-52,ERICA IVE XAVIER LOPES,PRESIDENTE / 014*****-85,ERICA RODRIGUES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 033*****-54,ERICK COSTA SOUSA,MESÁRIO / 731*****-00,ERICK RONE CARVALHO DE FARIAS,MESÁRIO / 041*****-29,ERICK SOUZA NUNES,PRESIDENTE / 798*****-15,ERICSON PONTES DA SILVA,APOIO / 966*****-20,ERIDA MACHADO BARBOSA DE PINA,PRESIDENTE / 770*****-72,ERIDAM PINHEIRO DE SÁ,PRESIDENTE / 699*****-34,ERIENE RODRIGUES DE ALVARENGA,MESÁRIO / 013*****-66,ERIK DA SILVA MARQUES,MESÁRIO / 014*****-82,ERIKA ALVES CAMARÇO ANDRADE,APOIO / 022*****-37,ERIKA DA SILVA RABELO SANTOS,SECRETÁRIO / 727*****-68,ERIKA DA SILVA SANTOS,PRESIDENTE / 724*****-34,ERIKA GALVÃO OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 722*****-72,ERIKA LARISSA CÉSAR ROLIM,SECRETÁRIO / 997*****-15,ERIKA LARISSA DE ALBUQUERQUE CAIANA,MESÁRIO / 645*****-72,ERIKA LISSANDRA DINATO BATISTA DA SILVA,SECRETÁRIO / 067*****-51,ERIKA PEREIRA DE FREITAS,MESÁRIO / 063*****-74,ERIKA POLIANA FLÁVIA PEREIRA,SECRETÁRIO / 040*****-90,ERIKA SAMARA PINHEIRO DE SÁ,PRESIDENTE / 057*****-03,ERIKA SOUZA NUNES,MESÁRIO / 538*****-20,ERIKA VICTOR GUERREIRO,MESÁRIO / 068*****-74,ERIVANDE BEZERRA DO NASCIMENTO,APOIO / 869*****-68,ERNESTINA PEREIRA SAMPAIO DA COSTA,SECRETÁRIO / 844*****-68,ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 291*****-00,ESER AVELINO DA SILVA,MESÁRIO / 723*****-10,ESMERALDA REGINA GUIMARÃES ROCHA,SECRETÁRIO / 328*****-91,ESPEDITO HUMBERTO FEITOSA DE SALES REIS,MESÁRIO / 026*****-93,ESTER SANTOS MARTINS,MESÁRIO / 853*****-20,ETELDRA RIBEIRO DE MELO,SECRETÁRIO / 006*****-74,EUDA MARCIA ALVES DIAS,APOIO / 848*****-68,EUDILENE BARROS REZENDE,MESÁRIO / 008*****-57,EUGENIA MOREIRA DA COSTA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 884*****-68,EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 721*****-68,EUGÊNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 757*****-49,EULANDES BARBOSA FARIAS CAMPOS,MESÁRIO / 944*****-87,EUNANIS CHAVES BESERRA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 270*****-34,EUNICE JULIANO DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 970*****-87,EUNICE PEREIRA NIKASSA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 698*****-00,EUSA ANGELICA DO NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 830*****-91,EVA ALVES DE MACEDO,PRESIDENTE / 512*****-87,EVA JOAQUINA DA CRUZ SILVESTRE,MESÁRIO / 722*****-91,EVANIDE DA COSTA,PRESIDENTE / 673*****-91,EVANIR MOREIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 030*****-52,EVELIZE INGRID COSTA VIANA,MESÁRIO / 108*****-79,EVELY

FERREIRA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO / 020*****-63, EVERTON BRANDAO TURIBIO, PRESIDENTE / 494*****-49, EVERTON LIMA MONTEIRO, MESÁRIO / 573*****-00, EVILENE DOMINGO ROMÁN, SECRETÁRIO / 709*****-34, EVILY COUTO GONCALVES, SECRETÁRIO / 402*****-15, ÉZIO FERREIRA LEMOS, APOIO / 888*****-72, FABI GARCIA FONSECA, SECRETÁRIO / 703*****-15, FABI LIMA DE MORAES, PRESIDENTE / 889*****-15, FABIANA ALVES DE CARVALHO, PRESIDENTE / 007*****-42, FABIANA ALVES DE SOUSA, MESÁRIO / 991*****-25, FABIANA ALVES FERREIRA LIMA, MESÁRIO / 814*****-91, FABIANA COSTA ZUMBA, MESÁRIO / 694*****-20, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, SECRETÁRIO / 047*****-98, FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, APOIO / 770*****-04, FABIANA DE OLIVEIRA GODOI, MESÁRIO / 038*****-70, FABIANA DE SOUZA BRITO MIRANDA, SECRETÁRIO / 703*****-68, FABIANA FERREIRA DA SILVA NUNES, MESÁRIO / 011*****-46, FABIANA FERREIRA SANYOS, MESÁRIO / 921*****-00, FABIANA FONSECA DE MELO, MESÁRIO / 006*****-78, FABIANA FRANCA, SECRETÁRIO / 003*****-18, FABIANA GEOCONDES LEITE SOARES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 828*****-34, FABIANA JANAÍNA DA SILVA HUSEIN, MESÁRIO / 991*****-00, FABIANA PIRES DA CUNHA, PRESIDENTE / 035*****-06, FABIANA RODRIGUES DEFENSOR, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 795*****-15, FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, SECRETÁRIO / 720*****-53, FABIANE DAMASCENA DE MOURA, MESÁRIO / 961*****-15, FABIANE ROMUALDO INACIO FERREIRA RUDRIGUES, PRESIDENTE / 042*****-12, FABIANNE ALVES PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 702*****-34, FABIANO FERREIRA MENDES, PRESIDENTE / 034*****-84, FABIANO MUELLER, PRESIDENTE / 985*****-44, FABIANO REZENDE BARCELOS ANCHIÊTA, SECRETÁRIO / 900*****-04, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, PRESIDENTE / 564*****-00, FÁBIO ALMEIDA DA SILVA, MESÁRIO / 000*****-16, FÁBIO AMARAL GOMES, MESÁRIO / 003*****-70, FÁBIO DAMASCENO DA CRUZ, MESÁRIO / 926*****-34, FÁBIO FIGUEIREDO GUIMARÃES, APOIO / 804*****-30, FÁBIO GERVASIO CAMARGO, MESÁRIO / 715*****-91, FÁBIO LUIZ DA SILVA, PRESIDENTE / 723*****-20, FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 703*****-02, FÁBIO PEREIRA BORGES, APOIO / 014*****-45, FÁBIO PINTO MATOS, MESÁRIO / 965*****-49, FÁBIO VASCO DE SANTANA, MESÁRIO / 051*****-14, FÁBIO WILLIAM DA SILVA PEREIRA, PRESIDENTE / 014*****-84, FABIOLA DOS SANTOS SILVA, PRESIDENTE / 690*****-87, FABIOLA FERREIRA FRANCELINO MARTINS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 015*****-77, FABIOLA RIBEIRO CARDOSO, APOIO / 828*****-34, FABIOLA RIBEIRO TORRES, MESÁRIO / 732*****-72, FABIOLA RODRIGUES DE MENEZES, PRESIDENTE / 021*****-39, FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA, PRESIDENTE / 003*****-74, FABIOLA T BARBOSA, PRESIDENTE / 004*****-21, FABRICIA DIONIZIO DA SILVA, SECRETÁRIO / 001*****-85, FABRÍCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, PRESIDENTE / 703*****-00, FABRÍCIA REZENDE SILVA, PRESIDENTE / 971*****-00, FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 721*****-49, FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS GALENO, MESÁRIO / 024*****-00, FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO, PRESIDENTE / 845*****-00, FABRÍCIO PORTES BRAGA, SECRETÁRIO / 076*****-01, FÁBRYANA HENTG CARDOSO, MESÁRIO / 692*****-44, FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, PRESIDENTE / 811*****-91, FALONIELLA DE SOUSA MILHOMEM, MESÁRIO / 846*****-91, FÁTIMA CORREIA LOPES, SECRETÁRIO / 224*****-20, FÁTIMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 765*****-72, FAUZANE SOARES REGO GOMES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 018*****-74, FELIPE DE CARVALHO DIAS, MESÁRIO / 012*****-26, FELIPE DE MELO ANDRÉ, MESÁRIO / 023*****-41, FELIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO, SECRETÁRIO / 029*****-60, FELIPE MARCOS VIEIRA, MESÁRIO / 001*****-07, FELIPE OLIVEIRA LIMA, MESÁRIO / 380*****-95, FELIPE SOARES DA SILVA, SECRETÁRIO / 882*****-34, FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, PRESIDENTE / 044*****-90, FERNANDA, PRESIDENTE / 025*****-88, FERNANDA ALVES BARBOSA, PRESIDENTE / 021*****-69, FERNANDA ALVES PEREIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 000*****-05, FERNANDA ARISSIA DE OLIVEIRA FERNANDES, PRESIDENTE / 692*****-15, FERNANDA ASSIS DE FREITAS XAVIER, PRESIDENTE / 895*****-00, FERNANDA ASSUNCAO NEVES SILVA, SECRETÁRIO / 731*****-87, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, MESÁRIO / 026*****-90, FERNANDA COELHO DA SILVA, PRESIDENTE / 724*****-34, FERNANDA CORREA BARBOSA, PRESIDENTE / 717*****-30, FERNANDA DA CUNHA CARVALHO, MESÁRIO / 022*****-92, FERNANDA DA SILVA NEVES E FREITAS, MESÁRIO / 015*****-51, FERNANDA DE MATOS FERNANDES, PRESIDENTE / 023*****-07, FERNANDA DE PAULA LOPES, PRESIDENTE / 046*****-60, FERNANDA DE SOUZA SILVA, SECRETÁRIO / 124*****-11, FERNANDA FONSECA VIANNA, SECRETÁRIO / 860*****-20, FERNANDA GADELHA ALVES, MESÁRIO / 924*****-15, FERNANDA KAREN COSTA VIANA DA SILVA, MESÁRIO / 813*****-20, FERNANDA LOPES DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 036*****-46, FERNANDA MARIA DE SOUSA FERREIRA, SECRETÁRIO / 097*****-86, FERNANDA MARINHA DOS SANTOS, MESÁRIO / 002*****-01, FERNANDA MARTINS MIZIARA, SECRETÁRIO / 707*****-20,

FERNANDA MARTINS SANTOS, MESÁRIO / 818*****-53, FERNANDA MATIAS DE ARAUJO ROCHA, PRESIDENTE / 700*****-87, FERNANDA NORONHA, PRESIDENTE / 715*****-91, FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB, MESÁRIO / 867*****-91, FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA BRITO, SECRETÁRIO / 032*****-10, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 011*****-03, FERNANDA SARAIVA DE CARVALHO, SECRETÁRIO / 822*****-49, FERNANDO ANTONIO GÖRGEN GERLACH, PRESIDENTE / 050*****-01, FERNANDO DE SOUZA FERNANDES, PRESIDENTE / 636*****-53, FERNANDO LUÍS DEMÉTRIO PEREIRA, SECRETÁRIO / 052*****-45, FERNANDO MAGELA DE JESUS, PRESIDENTE / 033*****-73, FILIPE AGUIAR DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 014*****-86, FILIPE BRANDAO SANTOS, PRESIDENTE / 036*****-24, FILIPE CAETANO FIGUEREDO SILVA, SECRETÁRIO / 026*****-80, FILIPE DE MORAIS GADELHA, PRESIDENTE / 791*****-53, FLAMARION BATISTA CARVALHO, MESÁRIO / 584*****-15, FLÁVIA ALMEIDA VALLE, MESÁRIO / 844*****-72, FLÁVIA ARAGÃO MOTA MONTEIRO, PRESIDENTE / 783*****-34, FLÁVIA BEZERRA VERAS, SECRETÁRIO / 579*****-04, FLÁVIA CRISTINA IZAIAS RIBEIRO, MESÁRIO / 635*****-68, FLÁVIA DANTAS NEVES, SECRETÁRIO / 721*****-00, FLÁVIA ELAINE CAMPOS DE MELO, SECRETÁRIO / 868*****-53, FLÁVIA EVANGELISTA DE SOUZA SOARES, PRESIDENTE / 008*****-07, FLÁVIA FERNANDES KOSHU SOUSA, MESÁRIO / 693*****-34, FLÁVIA JORGE FERREIRA MACHADO, SECRETÁRIO / 036*****-43, FLÁVIA LUSTOSA CARVALHO, SECRETÁRIO / 002*****-92, FLÁVIA MARQUES CORREIA DOURADO, PRESIDENTE / 890*****-49, FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 044*****-36, FLÁVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, PRESIDENTE / 879*****-34, FLÁVIA TAMARA NASCIMENTO DE SANTANA SANTANAREM, SECRETÁRIO / 723*****-49, FLÁVIANA DE SOUSA VIANA, PRESIDENTE / 721*****-04, FLÁVIANE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA, APOIO / 552*****-87, FLÁVIO APARECIDO VIEIRA MENDES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 794*****-49, FLÁVIO DO NASCIMENTO DINIZ, MESÁRIO / 004*****-24, FLÁVIO JESUINO RODRIGUES, PRESIDENTE / 601*****-91, FLÁVIO MARCIO AMORIM, PRESIDENTE / 035*****-50, FLÁVIO SÉRGIO DA SILVA, MESÁRIO / 348*****-53, FRANCILEIDE GONÇALVES PEREIRA, SECRETÁRIO / 054*****-71, FRANCILENE DOS SANTOS LAURINDO, SECRETÁRIO / 004*****-27, FRANCILEUDA DA SILVA, PRESIDENTE / 804*****-00, FRANCINEIRE DE CARVALHO DE MORAIS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 713*****-15, FRANCINEIDE VIEIRA FONSECA COUTINHO, SECRETÁRIO / 659*****-87, FRANCISBELA SOARES DE ASSIS, PRESIDENTE / 019*****-21, FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA BRITO, PRESIDENTE / 868*****-15, FRANCISCA ANTÔNIA ARAÚJO MAGALHÃES, MESÁRIO / 373*****-91, FRANCISCA CÁTIA FREITAS BRIGAGÃO, MESÁRIO / 652*****-15, FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, MESÁRIO / 009*****-55, FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA MANGUEIRA, MESÁRIO / 619*****-04, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE SOUZA, PRESIDENTE / 821*****-34, FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA SOARES, SECRETÁRIO / 897*****-20, FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA VALE, SECRETÁRIO / 239*****-68, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, PRESIDENTE / 553*****-53, FRANCISCA DAS CHAGAS TELES DO NASCIMENTO, MESÁRIO / 721*****-00, FRANCISCA LUCIANA SILVA SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 804*****-53, FRANCISCA MARIA FARIAS, PRESIDENTE / 828*****-53, FRANCISCA MOURA FELIX, MESÁRIO / 024*****-63, FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS, SECRETÁRIO / 940*****-15, FRANCISCA PAULA PEREIRA DE CARVALHO, PRESIDENTE / 857*****-53, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETTO, SECRETÁRIO / 362*****-53, FRANCISCO ANAILTON DOS SANTOS, PRESIDENTE / 882*****-87, FRANCISCO ARISTIDES DE CARVALHO JUNIOR, PRESIDENTE / 779*****-53, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, SECRETÁRIO / 919*****-04, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, PRESIDENTE / 546*****-68, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES, PRESIDENTE / 471*****-20, FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, SECRETÁRIO / 494*****-04, FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS COSTA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 836*****-00, FRANCISCO MARCIO AMADO BATISTA, PRESIDENTE / 027*****-14, FRANCISCO WASHINGTON RIBEIRO VASCONCELOS JÚNIOR, PRESIDENTE / 723*****-20, FRANCISMAR RIBEIRO ROCHA, MESÁRIO / 022*****-85, FRANCISRAY MORAES BRANDÃO, SECRETÁRIO / 096*****-94, FRANK DANY PALMA SOARES, PRESIDENTE / 008*****-75, FRANKLIN BERTHONI RIBEIRO LEITE, SECRETÁRIO / 891*****-00, FREDSON RODRIGUES SILVA, SECRETÁRIO / 781*****-82, GÁBIA FLORENCIO CAMARGO, MESÁRIO / 601*****-68, GABRIANE CARMO CABRAL, MESÁRIO / 026*****-95, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, PRESIDENTE / 034*****-94, GABRIEL CUNHA LIMA, SECRETÁRIO / 029*****-61, GABRIEL FELIPE AGUIAR DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 020*****-09, GABRIEL JOSÉ TÔRRES DE MELO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 042*****-52, GABRIELA ALBUQUERQUE DE SOUSA, MESÁRIO / 008*****-81, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, SECRETÁRIO / 042*****-81, GABRIELA COSTA FELIPE MACHADO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 884*****-53, GABRIELA CRISTIANA DAS CHAGAS CAMPOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 005*****-17, GABRIELA DE OLIVEIRA PASSOS, APOIO / 032*****-62,

GABRIELA DUTRA BARROS, MESÁRIO / 721*****-49, GABRIELA HORÁCIO RODRIGUES MARQUES LEÃO, SECRETÁRIO / 048*****-65, GABRIELA MARIA GUIMARÃES ROCHA, APOIO / 034*****-94, GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA, PRESIDENTE / 038*****-77, GABRIELA MOREIRA VILAR, SECRETÁRIO / 035*****-77, GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA, PRESIDENTE / 050*****-56, GABRIELA NASCENTE VIEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 724*****-68, GABRIELA NORONHA RODRIGUES, PRESIDENTE / 666*****-00, GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, SECRETÁRIO / 048*****-84, GABRIELA RIBEIRO LIMA, SECRETÁRIO / 672*****-97, GABRIELA SANTOS TORRES, MESÁRIO / 011*****-19, GABRIELA SIMPLICIO DA SILVA INACIO, PRESIDENTE / 013*****-84, GABRIELE DE NAZARÉ, SECRETÁRIO / 056*****-86, GABRIELE MACHADO COSTA, MESÁRIO / 731*****-91, GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 034*****-09, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 006*****-44, GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, PRESIDENTE / 023*****-36, GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, PRESIDENTE / 019*****-59, GABRIELLE LIMA SOARES, SECRETÁRIO / 058*****-60, GABRIELLE PAULA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 025*****-28, GABY FLORENÇA DE CAMARGO, MESÁRIO / 074*****-73, GALYDMILLA DE MOURA DIAS, MESÁRIO / 549*****-04, GARDENHA PAULA SOARES MOTA MOURÃO, MESÁRIO / 047*****-64, GARDÊNIA ALVES DE ARAÚJO, PRESIDENTE / 027*****-74, GEANE FERREIRA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 056*****-76, GEANE PEREIRA CAVALCANTE ALVES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 703*****-00, GEDEON PINTO DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 806*****-00, GEILEANE LIMA SANTOS, MESÁRIO / 058*****-10, GEISA MARIA CABRAL GOMES, SECRETÁRIO / 120*****-09, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES, PRESIDENTE / 985*****-53, GEIZIANE SANTANA DOS REIS SOUZA, MESÁRIO / 026*****-92, GELCIANE ALVES DE SOUSA, MESÁRIO / 339*****-00, GELZIMAR GUIMARAES CORREA BORGES, MESÁRIO / 777*****-53, GENECI PAULO DA SILVA SÁTYRO, SECRETÁRIO / 645*****-20, GENEZIA MENDES DA SILVA, SECRETÁRIO / 606*****-72, GENICE BATISTA REGO, MESÁRIO / 579*****-72, GENICE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MESÁRIO / 113*****-49, GENILTON NATAL DE SOUZA, PRESIDENTE / 846*****-72, GENNY FINOTTI CABRAL, SECRETÁRIO / 036*****-66, GENOVALDO XIMENES ARAGAO, APOIO / 035*****-81, GEORGE RODRIGUES RAMOS, MESÁRIO / 909*****-68, GEORGINTON RUYBERTO DA SILVA, SECRETÁRIO / 010*****-25, GEOVANA DA COSTA NUNES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 045*****-02, GERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO / 611*****-00, GERCIANE GOMES DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 733*****-49, GERCILANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, APOIO / 271*****-20, GERSON DA CUNHA SOUSA, MESÁRIO / 698*****-30, GERVANIA ROCHA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE / 214*****-34, GERVASIO CARDOSO VIEIRA, SECRETÁRIO / 938*****-53, GESCIVALDO BRANDÃO DE SOUZA, PRESIDENTE / 516*****-15, GESILENYE FINNEY PEREIRA SILVA, SECRETÁRIO / 053*****-22, GESSICA SOUZA SANTOS, MESÁRIO / 024*****-64, GÉSSIKA ALLINE SANTOS GUEDES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 944*****-63, GESSILENE ANTUNES CHAVES COUTO, SECRETÁRIO / 710*****-00, GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, MESÁRIO / 007*****-67, GEZIANE ROCHA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 028*****-45, GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA, MESÁRIO / 692*****-59, GIANE RIBEIRO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 007*****-05, GICELE CARVALHO DIAS, SECRETÁRIO / 701*****-00, GILBER CARLOS DE SOUSA, PRESIDENTE / 778*****-34, GILBERTO DIAS DOS SANTOS, PRESIDENTE / 768*****-04, GILBERTO FÉLIX DA COSTA JUNIOR, SECRETÁRIO / 610*****-91, GILBERTO PEREIRA DA ROCHA, SECRETÁRIO / 705*****-00, GILCELIA MARTINS, MESÁRIO / 852*****-49, GILCIANE DE JESUS DA SILVA SOUZA, SECRETÁRIO / 803*****-87, GILCILÉA MARIA DA SILVA, SECRETÁRIO / 700*****-87, GILDA DA SILVA PINTO, PRESIDENTE / 710*****-78, GILDO DE MORAES CAMPELO, PRESIDENTE / 574*****-68, GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE / 044*****-99, GILHA CRISPIM CARDOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 731*****-53, GILIANA RIBEIRO MIGUEL, MESÁRIO / 719*****-04, GILLIAN PAES LOPES, MESÁRIO / 060*****-61, GILMARA LIMA NASCIMENTO, APOIO / 561*****-91, GILMARA NOBREGA DA COSTA, MESÁRIO / 709*****-20, GILMARA RODRIGUES VIEIRA, PRESIDENTE / 795*****-49, GILSE APARECIDA ALMEIDA GUIMARÃES ARARUNA, MESÁRIO / 035*****-76, GILSICLEA DOS SANTOS FERREIRA, SECRETÁRIO / 710*****-34, GILSON CASTRO DA ROCHA, SECRETÁRIO / 852*****-68, GILSON DE ARAÚJO BORGES, PRESIDENTE / 848*****-04, GILSON DE CARLOS PEREIRA LEITE, PRESIDENTE / 019*****-42, GILVANIA PEREIRA ALVEA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 512*****-91, GILVONETE RODRIGUES DE SOUZA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 874*****-49, GINA IZABEL DE BARROS REZENDE, MESÁRIO / 830*****-00, GINA KARLA DE LARA BRITO, PRESIDENTE / 903*****-91, GIORGIA KAROLINNE DA SILVA, MESÁRIO / 045*****-48, GIOVANA MAIRA REIS BEZERRA, SECRETÁRIO / 800*****-53, GIRLENE GUIMARÃES ROCHA,

AGENTE DE INFORMAÇÃO / 009*****-70, GIRLENE BRAGA SEABRA, SECRETÁRIO / 701*****-72, GISELE BATISTA DE ARAUJO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 857*****-91, GISELE CAMPELO COSTA DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 314*****-00, GISELE CRISTINE DA SILVA DANTAS, APOIO / 804*****-53, GISELE DA SILVA OLIVEIRA, MESÁRIO / 807*****-72, GISELE FREITAS ARAUJO, SECRETÁRIO / 720*****-34, GISELE MARQUES DE SOUZA, SECRETÁRIO / 494*****-04, GISELE VIEIRA PONTE SIRQUEIRA, SECRETÁRIO / 015*****-00, GISELE DE ARAUJO CHAGAS, PRESIDENTE / 877*****-68, GISELE SILVA RICARDO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 024*****-31, GISELLE DE CASTRO RAMOS, SECRETÁRIO / 716*****-20, GISELLE MOURA CARNEIRO DE ALMEIDA BALDEZ, SECRETÁRIO / 001*****-14, GISLAINE APARECIDA LAZARI, MESÁRIO / 275*****-91, GISLAINE RAQUEL MORAIS, PRESIDENTE / 028*****-80, GISLAINE ROMANO SILVA, MESÁRIO / 736*****-72, GISLENE MARQUES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE / 097*****-39, GISLENE MENDES DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 130*****-70, GISLEY SILVA DE LACERDA, APOIO / 027*****-45, GIULIANA MOITA SALES, MESÁRIO / 006*****-16, GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, PRESIDENTE / 006*****-05, GIZELE ROSA GOMES, PRESIDENTE / 524*****-87, GIZELI DOS SANTOS MARTINS, MESÁRIO / 812*****-97, GLAUCÉ MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO CÂMARA GONÇALVES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 997*****-20, GLAUCÉ REGINA MARTINS GUIMARÃES, PRESIDENTE / 889*****-49, GLÁUCIA DE CASTRO BARBOSA, PRESIDENTE / 026*****-33, GLAUCIA MONTEIRO AMANCIO MARQUES, PRESIDENTE / 723*****-49, GLAUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO / 719*****-04, GLAUDSON PEREIRA ALMEIDA, MESÁRIO / 726*****-15, GLEICIMEIR RIBEIRO VIANA, MESÁRIO / 721*****-04, GLEICE KELLY ARAÚJO DA SILVA SANTOS, MESÁRIO / 736*****-68, GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, PRESIDENTE / 032*****-09, GLEICIANE SOUSA OLIVEIRA, MESÁRIO / 788*****-20, GLEICIMARA GOMES ALVES, PRESIDENTE / 606*****-00, GLEICY CAVALCANTE EMERICK, PRESIDENTE / 006*****-52, GLEICY KELLY DE SOUZA LOURENÇO, SECRETÁRIO / 297*****-34, GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 793*****-91, GONÇALA GOMES MARINHO, PRESIDENTE / 024*****-20, GRACIANA KEMP MAAS, SECRETÁRIO / 000*****-50, GRACIELY PAULINO RODRIGUES, SECRETÁRIO / 005*****-77, GRACIENE LIMA MONTEIRO, SECRETÁRIO / 982*****-34, GRASIELE ALVES RODRIGUES, SECRETÁRIO / 042*****-31, GRASIELLY DA NOBREGA SILVA, PRESIDENTE / 019*****-28, GRAZIELA CARDOSO PILONI, SECRETÁRIO / 696*****-04, GRAZIELA MOTA TEIXEIRA, SECRETÁRIO / 723*****-49, GRAZIELA RODRIGUES RIBEIRO, SECRETÁRIO / 700*****-34, GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 932*****-04, GRAZIELA VELOSO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 725*****-49, GRAZIELE BORGES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 017*****-63, GRAZIELE DE AGUIAR SÁ, MESÁRIO / 036*****-56, GRAZIELE SOARES DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 833*****-34, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, MESÁRIO / 838*****-72, GRAZIELLA HOTT DO AMARAL, SECRETÁRIO / 729*****-68, GRAZIELE CAMPOS CAJÁ, PRESIDENTE / 719*****-91, GRAZIELE MONTEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 024*****-21, GRAZIELE RODRIGUES XIMENES, MESÁRIO / 040*****-51, GRAZIELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA, MESÁRIO / 834*****-00, GRAZIELLY MARQUES DE FIGUEIREDO CORREIA, SECRETÁRIO / 721*****-68, GREICE PEIXOTO ALVES, PRESIDENTE / 027*****-78, GREYCE KELLY FRICIANO DO AMARAL, APOIO / 721*****-72, GUILHERME ALVES DE SOUSA, SECRETÁRIO / 019*****-29, GUILHERME DE SOUSA SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 025*****-29, GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 051*****-18, GUILHERME PEREIRA DE FREITAS, PRESIDENTE / 699*****-53, GUILHERME TORRES DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 148*****-27, GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES, SECRETÁRIO / 042*****-98, GUSTA OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 048*****-00, GUSTAVO CUSTODIO SOUZA, MESÁRIO / 036*****-21, GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, MESÁRIO / 008*****-59, GUSTAVO GALLI DE AMORIM, PRESIDENTE / 016*****-62, GUSTAVO LIMA CERQUEIRA DA LUZ, MESÁRIO / 726*****-53, GUTEMBERG SÁ ARAÚJO DE SOUTO, PRESIDENTE / 027*****-79, GYSELLE TAYANE PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 022*****-80, HANS FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE / 854*****-00, HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, PRESIDENTE / 516*****-91, HARLEY GUIMARÃES, MESÁRIO / 037*****-76, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, APOIO / 032*****-92, HEIANE SOUZA DA SILVA, PRESIDENTE / 561*****-72, HELANE ARAUJO DE LIMA MOREIRA, APOIO / 036*****-99, HELDER CARLOS AUGUSTO DA SILVA, SECRETÁRIO / 007*****-18, HELDER DA SILVA, PRESIDENTE / 839*****-00, HELDER FONSECA E MENDES, SECRETÁRIO / 924*****-04, HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, PRESIDENTE / 872*****-49, HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA, MESÁRIO / 962*****-49, HELEN CRISTINA DE SOUZA, SECRETÁRIO / 076*****-28, HELEN CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 823*****-53, HELEN MERCÊS DA SILVA, SECRETÁRIO / 824*****-87, HELENA CRISTINA ARAGÃO DE SÁ

MARTINS, SECRETÁRIO / 062*****-07, HELENA MEDEIROS COSTA, SECRETÁRIO / 029*****-18, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, SECRETÁRIO / 019*****-07, HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, MESÁRIO / 698*****-87, HELENIR SOUZA SANTOS GONZAGA, SECRETÁRIO / 700*****-49, HELIA ILDE REGINA XAVIER GUEDES, SECRETÁRIO / 003*****-60, HELIA SAMARA DA CRUZ DE SOUZA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 733*****-15, HELIDA MOREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 369*****-49, HÉLIO ALVES CRISPIM, MESÁRIO / 015*****-31, HELIUDE PASCOA LEAL, PRESIDENTE / 014*****-83, HELIZABETH DA CUNHA MACHADO, PRESIDENTE / 082*****-03, HELLEN REJANE AMARAL ALVES, MESÁRIO / 006*****-24, HELOÍSA DE CASSIA SOUZA GONÇALVES LOPES, SECRETÁRIO / 026*****-22, HELOÍSA LOPES DO CARMO, APOIO / 036*****-06, HELOÍSA LUNA DANTAS DE SOUZA, MESÁRIO / 977*****-00, HELPI MAGALHÃES DA SILVA, APOIO / 691*****-00, HELVO OLIVEIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 647*****-06, HENRIQUE BARROS JOCA, SECRETÁRIO / 060*****-13, HENRIQUE MACHADO AMARANTE, PRESIDENTE / 070*****-38, HERBENIA LIGIA SODRE ALMEIDA, MESÁRIO / 967*****-15, HERMINIA COSTA GOMES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 602*****-34, HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 122*****-62, HERNANE XAVIER DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 857*****-53, HEYDA VERONICA RODRIGUES CORADO, PRESIDENTE / 024*****-70, HHELDER DE LIMA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 051*****-97, HILARY NASCIMENTO DE MENEZES, PRESIDENTE / 973*****-87, HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, PRESIDENTE / 029*****-46, HILLA RAFAELA SOCORRO DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 026*****-76, HINDIANY EDNIH COELHO DUARTE, MESÁRIO / 037*****-04, HINGRID LORRANE VIEIRA DA COSTA, SECRETÁRIO / 833*****-72, HIVANA NOGUEIRA SAMPAIO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 726*****-72, HOGLA LINDA DE ANDRADE POHLMANN, APOIO / 708*****-15, HORISMAN WELSON BORGES PEMENTA, PRESIDENTE / 049*****-90, HUÂNIA SANTOS HENKEL, PRESIDENTE / 564*****-72, HUDSON DOS SANTOS ARAUJO, PRESIDENTE / 037*****-92, HUDSON RIBEIRO FERNANDES, MESÁRIO / 052*****-43, HUGO DE SOUZA VIEIRA, MESÁRIO / 010*****-51, HUGO TEIXEIRA MENDES, PRESIDENTE / 858*****-20, HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, SECRETÁRIO / 722*****-34, HUMBERTO SIRQUEIRA DE SOUZA, MESÁRIO / 017*****-51, HYURATHAN SOARES DE ALMEIDA MACHADO, MESÁRIO / 104*****-60, IAGO LUIZ DA SILVA, SECRETÁRIO / 859*****-53, IARA BARREIRA BORGES, MESÁRIO / 292*****-34, IARA CASTELO BRANCO BRAGA, MESÁRIO / 779*****-91, IARA CRISTINA PONTE DE ARAÚJO, SECRETÁRIO / 012*****-80, IARA DE SOUSA LIMA, PRESIDENTE / 071*****-30, IARA ERCULANO DIAS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 997*****-15, IARA FLOR RICHWIN FERREIRA, SECRETÁRIO / 012*****-86, IARA GENEROZA DA CONCEIÇÃO, MESÁRIO / 855*****-68, IARA MENDES DE LACERDA PAZ, PRESIDENTE / 005*****-86, IARA TAVARES DE MELO, SECRETÁRIO / 011*****-12, IASMI PEREIRA BRAGA, SECRETÁRIO / 075*****-70, ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS, PRESIDENTE / 635*****-68, IDELZUITE LÁZARA SILVA, SECRETÁRIO / 561*****-04, IEDA JERONIMO FERREIRA, MESÁRIO / 036*****-16, IGOR VICENTE ALVES DE LIMA, SECRETÁRIO / 961*****-68, ILDA DIAS LOPES, MESÁRIO / 610*****-87, ILMA CONCEIÇÃO DE ASSIS PEREIRA, PRESIDENTE / 705*****-72, ILMA LÚCIA DIAS CORRÊA, PRESIDENTE / 980*****-68, ILSIANE PETRONILIA DA CUNHA NEUHAUSER, SECRETÁRIO / 443*****-34, IMARA RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE / 690*****-04, INGREDY DE FREITAS THIMOTEO DA SILVA, APOIO / 539*****-49, INGRID CARVALHO MARQUES, MESÁRIO / 044*****-03, INGRID FEITOSA DE CASTRO OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 018*****-70, INGRID JOHANNA RIBEIRO DOS SANTOS, MESÁRIO / 055*****-21, INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, PRESIDENTE / 005*****-18, INGRID SHAINA BARBOSA CORNELIO, MESÁRIO / 040*****-99, INGRIDY DE SOUZA FERREIRA, PRESIDENTE / 011*****-03, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, MESÁRIO / 077*****-97, IOLANDA LUCIA LEITE SOUZA, MESÁRIO / 703*****-34, IONÁ SARUBI DE SENA, SECRETÁRIO / 512*****-53, IONE COLONNA DOS SANTOS NASCIMENTO, MESÁRIO / 690*****-53, IONE TEIXEIRA SANTANA, SECRETÁRIO / 564*****-49, IONICE COSTA GUIMARÃES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 035*****-32, IORRANE MENESES LINHARES PINHEIRO, PRESIDENTE / 535*****-49, IRACILDE VARGAS CANDIDO, SECRETÁRIO / 645*****-04, IRACILMA FERREIRA DE SANTANA, PRESIDENTE / 018*****-90, IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, PRESIDENTE / 016*****-32, IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA SANTOS, PRESIDENTE / 728*****-91, IRANI IZAURA BARBOSA, SECRETÁRIO / 788*****-04, IRANI MONTEIRO DOS SANTOS LINO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 001*****-27, IRENE PEDROZA DOURADO, SECRETÁRIO / 585*****-68, IRILENE LÚCIA DE OLIVEIRA BOSE, MESÁRIO / 539*****-82, IRIILIAN MATUCA DA SILVA, MESÁRIO / 505*****-72, IRIS ALVES MEDEIROS, MESÁRIO / 000*****-40, IRIS DE MARIA ROCHA, APOIO / 400*****-20, ISABEL ADAILMA DA SILVA, SECRETÁRIO / 144*****-72, ISABEL NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO / 036*****-96, ISABEL SILVA SORES DE BRITO, MESÁRIO / 051*****-00, ISABELA APARECIDA FONSECA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 116*****-33, ISABELA DE LIMA BARBOSA, APOIO / 696*****-20, ISABELA LOPES NOCE LAMAS CRUZ, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 018*****-21, ISABELA MACEDO ARAUJO, MESÁRIO / 130*****-63, ISABELA MARTINS ARAUJO, PRESIDENTE / 050*****-00, ISABELA OLIVEIRA XAVIER, MESÁRIO / 987*****-15, ISABELLA CUNHA VIEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 007*****-01, ISABELLA DE MENESES ROCHA, SECRETÁRIO / 911*****-04, ISABELLA FRECHIANI, SECRETÁRIO / 015*****-10, ISABELLA REGIS DA SILVA, PRESIDENTE / 727*****-72, ISABELLA SADY DE PÁDUA, MESÁRIO / 013*****-79, ISABELLA SEVERO FERNANDES, PRESIDENTE / 057*****-66, ISABELLA SOARES DE ATAÍDES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****-73, ISABELLE RODRIGUES DE LIMA, PRESIDENTE / 057*****-30, ISABELLE SOARES DA SILVA ROCHA, MESÁRIO / 010*****-11, ISADORA LEONEL BUENO, MESÁRIO / 984*****-49, ISIS BRAGA SANTANA, MESÁRIO / 012*****-37, ISIS CRISTINA CARDOSO DE LIMA, PRESIDENTE / 034*****-11, ISIS CRISTINE GOMES DE SOUZA, MESÁRIO / 026*****-81, ISLANE OLIVEIRA DE CARVALHO, MESÁRIO / 004*****-03, ISLENE GOMES MATEUS CASTELO BRANCO, MESÁRIO / 693*****-87, ISMAEL AZEVEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 041*****-07, ISMAEL MOREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 004*****-42, ISMAILE MENDES DA COSTA, APOIO / 005*****-50, ISMENIA MIRANDA GOMES DE SOUSA, MESÁRIO / 083*****-50, ISRAEL APARECIDO ALMEIDA TEIXEIRA, MESÁRIO / 722*****-72, ISRAEL APARECIDO DA COSTA, MESÁRIO / 028*****-01, ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, PRESIDENTE / 578*****-00, IVA DAS GRAÇAS SILVA, SECRETÁRIO / 538*****-20, IVAN RODRIGUES BARROS, PRESIDENTE / 724*****-82, IVANA FORTES DAS CHAGAS PEREIRA, MESÁRIO / 099*****-32, IVANA MÁRCIA SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 470*****-49, IVANEIDE DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE / 665*****-34, IVANEIDE DE MOURA ANDRADE FERREIRA, PRESIDENTE / 563*****-15, IVANI ALVES DA SILVA, PRESIDENTE / 822*****-00, IVANI APARECIDA BERNARDINA DA SILVA, PRESIDENTE / 611*****-20, IVANI DELMONDES DOS REIS, MESÁRIO / 727*****-53, IVERLENE PEREIRA COSTA, MESÁRIO / 019*****-31, IVILAUANA BARBOSA DUTRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 001*****-82, IVONE DE SOUZA RODRIGUES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 620*****-20, IVONE NUNES DE SOUZA, PRESIDENTE / 417*****-68, IVONE PEREIRA PINTO CANTUARIA, MESÁRIO / 689*****-15, IVONE ROSA DO CARMO, MESÁRIO / 852*****-15, IVONETE RIBEIRO MONTALVAO, SECRETÁRIO / 848*****-00, IZABEL CRISTINA DE LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 768*****-20, IZABEL CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, APOIO / 017*****-33, IZABELA ALVES DE SOUSA, PRESIDENTE / 693*****-72, IZABELA APARECIDA ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO / 057*****-10, IZABELLA DOS ANJOS GONÇALVES, MESÁRIO / 051*****-57, IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 770*****-34, IZAURA LETICIA LEITE DE MELO, SECRETÁRIO / 725*****-87, IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA, PRESIDENTE / 008*****-59, JABES AFRO DIAS, SECRETÁRIO / 694*****-78, JACIANA AZEVEDO DA COSTA PAIVA, PRESIDENTE / 716*****-68, JACIARA MARIA DE ASSIS, SECRETÁRIO / 599*****-15, JACIARA MARIA FERNANDES, APOIO / 005*****-29, JACKELINE DE OLIVEIRA SILVA DIAS, SECRETÁRIO / 725*****-87, JACKELINE DO CARMO SANTOS, SECRETÁRIO / 710*****-72, JACKELINE FÁTIMA DE MORAES, MESÁRIO / 011*****-54, JACONIAS NUNES DA SILVA, PRESIDENTE / 054*****-71, JACQUELINE DO AMARAL MODESTO, PRESIDENTE / 002*****-20, JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO, APOIO / 578*****-04, JACYARA MARY DOS SANTOS, MESÁRIO / 829*****-20, JAD FAWZI AHMAD, PRESIDENTE / 037*****-80, JADSON DA COSTA LIMA, PRESIDENTE / 619*****-72, JAEDER MAIA CARDOSO, MESÁRIO / 030*****-80, JAENA COSTA DOS SANTOS, MESÁRIO / 027*****-50, JAIALA FERREIRA, PRESIDENTE / 014*****-85, JAIZA GOUVEIA DE SOUZA, SECRETÁRIO / 376*****-15, JAMES LAND CARTH, PRESIDENTE / 020*****-21, JAMILE BISPO EWERS FELIX, PRESIDENTE / 049*****-81, JAMILLY PIRES SELES SANTANA, SECRETÁRIO / 881*****-59, JANAHINA MENARA DE OLIVEIRA NEVES, PRESIDENTE / 059*****-08, JANAILDE DA SILVA CARVALHO, PRESIDENTE / 809*****-68, JANAINA ALVES SILVA, MESÁRIO / 470*****-34, JANAINA ARAUJO VERAS TELES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 899*****-87, JANAINA BIZINOTO BORGES, PRESIDENTE / 314*****-07, JANAINA CRISTINA DE AMORIM, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 844*****-68, JANAINA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, PRESIDENTE / 010*****-16, JANAINA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO, PRESIDENTE / 702*****-72, JANAINA DE ALMEIDA BORBA, SECRETÁRIO / 723*****-72, JANAINA DOS SANTOS PEREIRA, SECRETÁRIO / 014*****-38, JANAINA EGLER FROTA, PRESIDENTE / 038*****-51, JANAINA GUIDINO BARBOSA LIMA, PRESIDENTE / 008*****-59, JANAINA LOPES MOREIRA, APOIO / 859*****-04, JANAINA LUIZA RIBE DE MELO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 919*****-20, JANAINA PEREIRA BRAZ DE SOUZA, MESÁRIO / 038*****-83, JANAINA REIS DE SOUSA, SECRETÁRIO / 923*****-04, JANAINA RIBEIRO DE LIMA FELIPE, MESÁRIO / 008*****-50, JANAINA RIBEIRO

DOS SANTOS, MESÁRIO / 012*****-30, JANAÍNA ROCHA LEITE, PRESIDENTE / 096*****-46, JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 044*****-00, JANAINA ROLINS DE SOUSA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 013*****-44, JANAINA SEGATTO MENEZES, PRESIDENTE / 042*****-22, JANAINA SILVA DOS SANTOS MARQUES, MESÁRIO / 827*****-87, JANAINA SILVESTRE MAGALHÃES DOS SANTOS, PRESIDENTE / 708*****-15, JANAÍNA VIDAL DA SILVA, MESÁRIO / 669*****-68, JANARA LOPES FEITOSA DE MENESES, PRESIDENTE / 791*****-53, JANE ELENKER DA SILVA, SECRETÁRIO / 602*****-20, JANE MARGARETH FERREIRA, MESÁRIO / 959*****-15, JANE PESSOA DE ALMEIDA, PRESIDENTE / 858*****-20, JANEIDE ADRIANA DA SILVA, PRESIDENTE / 838*****-72, JANETE BATISTA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, PRESIDENTE / 221*****-15, JANETE ODRIA RODRIGUES, SECRETÁRIO / 877*****-87, JANETE TERESA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 428*****-15, JANICE DOS SANTOS MARTINS, MESÁRIO / 885*****-00, JANICE LUCIO DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 037*****-44, JANIELLEN MELO DUARTE, SECRETÁRIO / 732*****-20, JANIFE NOGUEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 250*****-44, JANILCE GUEDES DE LIMA, MESÁRIO / 695*****-20, JANINE COUTO CAIXETA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 897*****-49, JANINE DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 473*****-72, JANIVÂNIA SOUSA MARTINS SILVA, PRESIDENTE / 670*****-00, JAQUELINE APARECIDA BARBOSA, APOIO / 034*****-14, JAQUELINE BOTELHO DE ARRUDA, PRESIDENTE / 722*****-30, JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUZA, PRESIDENTE / 583*****-97, JAQUELINE DE ALMEIDA MACHADO, SECRETÁRIO / 997*****-06, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, PRESIDENTE / 019*****-43, JAQUELINE DOS SANTOS DA COSTA, PRESIDENTE / 811*****-53, JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, MESÁRIO / 000*****-97, JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENCO, PRESIDENTE / 882*****-53, JAQUELINE LIMA E SILVA, MESÁRIO / 726*****-00, JAQUELINE MARIA FERREIRA AIRES COSTA, PRESIDENTE / 023*****-45, JAQUELINE MOREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 721*****-25, JAQUELINE MOREIRA MARQUES, PRESIDENTE / 009*****-60, JAQUELINE NIC PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS, MESÁRIO / 008*****-05, JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 723*****-15, JAQUELINE RIBEIRO CORDEIRO, MESÁRIO / 988*****-53, JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, PRESIDENTE / 036*****-01, JAQUELINE RODRIGUES SILVA MATA, SECRETÁRIO / 002*****-88, JAQUELINE SANTOS SOUZA, PRESIDENTE / 016*****-10, JAQUELINE VAZ FERREIRA, PRESIDENTE / 711*****-68, JAQUELINE VIEIRA DIAS, PRESIDENTE / 669*****-68, JARLES RANDAL LEITE, PRESIDENTE / 563*****-72, JAYRO LIMA CIPRIANO, MESÁRIO / 057*****-83, JEAN ARAUJO BARROS, SECRETÁRIO / 017*****-12, JEAN CARLOS DE JESUS TEIXEIRA, MESÁRIO / 505*****-49, JEAN MAGALI CARDOZO MENDES DE FARIA, MESÁRIO / 089*****-26, JEAN RODRIGO DE ALMEIDA VILLARINHO, PRESIDENTE / 977*****-72, JEANE CARDOSO SANTIAGO, PRESIDENTE / 816*****-49, JEANE FERNANDES BARBOSA, PRESIDENTE / 000*****-14, JEANE KELLEN RIBEIRO SARAIVA ALVES, MESÁRIO / 004*****-04, JEANE SALES DE SOUZA DOS SANTOS, MESÁRIO / 017*****-01, JEANE CARLA ALVES ALARCAO, SECRETÁRIO / 579*****-25, JEANNE MARQUES DE SOUZA, PRESIDENTE / 398*****-68, JEFFERSON BENEVENUTI BERNARDI, MESÁRIO / 484*****-87, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, PRESIDENTE / 915*****-53, JEFFERSON FERREIRA TELES, MESÁRIO / 882*****-53, JEFFERSON RODRIGO BARROS FERREIRA, APOIO / 718*****-59, JENAÍMA LEITE BARROS CASTRO, APOIO / 564*****-04, JENEI ALVES CARDOSO, MESÁRIO / 099*****-03, JENIFER DALCERE LOUREIRO XAVIER NASCIMENTO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 076*****-99, JENNIFER CARDOSO SILVESTRE SILVA, SECRETÁRIO / 041*****-08, JENNIFER ROSA LIMA DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 521*****-34, JEOVANEIDE MARIA DA COSTA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 056*****-25, JERSSY ALVES BOAVENTURA, SECRETÁRIO / 091*****-39, JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, MESÁRIO / 047*****-90, JESSICA DE CARVALHO MARQUES, SECRETÁRIO / 037*****-11, JÉSSICA HELENA DA COSTA TEIXEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 040*****-99, JÉSSICA LEIRIANE SILVA DUARTE, PRESIDENTE / 051*****-16, JÉSSICA MAMÉDIO ARRELARO, APOIO / 030*****-50, JESSICA NAYARA MENDONÇA, SECRETÁRIO / 010*****-77, JÉSSICA OLIVEIRA BASTOS, SECRETÁRIO / 026*****-14, JESSICA RARINE RIBE DA SILVA, SECRETÁRIO / 034*****-18, JÉSSICA RAYANE PEREIRA DE JESUS, MESÁRIO / 029*****-99, JÉSSICA SANTOS MACIEL, PRESIDENTE / 025*****-40, JÉSSICA SCHNEIDER LOPES, MESÁRIO / 009*****-42, JHENEFFER NAIARA FELICIANO MEDEIROS, MESÁRIO / 017*****-77, JHONAS WEBERT GOMES DE ARAÚJO, PRESIDENTE / 017*****-32, JHONATAN ELIEZER BENEVIDES DA SILVEIRA PRATES, MESÁRIO / 040*****-51, JHONNATA ALVES DOS SANTOS CORDEIRO, SECRETÁRIO / 045*****-37, JIULLE DANTAS DE LIMA, PRESIDENTE / 490*****-34, JOANA BATISTA RODRIGUES VENANCIO, PRESIDENTE / 891*****-53, JOANA D ARC LEITE DE SA, MESÁRIO / 725*****-49, JOANA D ARC SOUZA SOARES, MESÁRIO / 014*****-55, JOANA DA COSTA FERREIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 736*****-63, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN,

AGENTE DE INFORMAÇÃO / 296*****-53, JOANA FERREIRA GOMES, PRESIDENTE / 006*****-59, JOANA FREITAS CERQUEIRA, SECRETÁRIO / 564*****-34, JOANA ROSA PIONTKOWSKI DE SOUZA, PRESIDENTE / 607*****-04, JOANE ANTONIA VIEIRA, SECRETÁRIO / 065*****-59, JOÃO ANTÔNIO GOUVEIA E SILVA, SECRETÁRIO / 015*****-02, JOÃO GABRIEL SILVA DE GODOI, SECRETÁRIO / 845*****-34, JOÃO HENRIQUE SENA BEZERRA BONFIM, MESÁRIO / 009*****-46, JOÃO MARCELO CLÍMACO, PRESIDENTE / 007*****-44, JOÃO MARCOS DE CASTRO DIAS MAGALHÃES, PRESIDENTE / 980*****-72, JOAO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES, SECRETÁRIO / 610*****-20, JOAO PAULO LOBO PAIVA, PRESIDENTE / 030*****-70, JOAO PAULO SILVA DE ALENCAR, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 012*****-05, JOÃO PEDRO ESTEVES DE CASTRO, MESÁRIO / 969*****-68, JOAO R BRITO CORRÊA, PRESIDENTE / 693*****-34, JOAO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, PRESIDENTE / 043*****-31, JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, PRESIDENTE / 010*****-94, JOAO VICTOR NEMPUCENO COSTA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 702*****-04, JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR, PRESIDENTE / 924*****-00, JOELMA PEREIRA COSTA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 847*****-20, JOEL BEZERRA DO VALE, PRESIDENTE / 701*****-91, JOELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO, APOIO / 011*****-47, JOELMA CORREIA DA MATA, MESÁRIO / 721*****-04, JOELMA ESTEVES EVANGELISTA, SECRETÁRIO / 619*****-72, JOELMA MOREIRA REINALDO, MESÁRIO / 033*****-40, JOELMA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 718*****-15, JOELMA SANTOS MENDES ARAUJO, MESÁRIO / 512*****-82, JOELMA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 629*****-72, JOESSE MARIA DE ASSIS TEIXEIRA KLUGE PEREIRA, SECRETÁRIO / 024*****-93, JOHNNY BASTO VASCONCELOS, SECRETÁRIO / 010*****-39, JOICE GERONIMO DA SILVA, PRESIDENTE / 001*****-94, JOILMA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA, MESÁRIO / 096*****-50, JONAS RODRIGUES DOS SANTOS, MESÁRIO / 706*****-04, JONATHAN TORRES TURBIDES, PRESIDENTE / 073*****-29, JONATHAS CAMPOS NASCIMENTO, MESÁRIO / 725*****-91, JONH LAYANO SOUSA MERCANDELI, PRESIDENTE / 036*****-00, JORGE HUDSON SOUZA MARTINS, SECRETÁRIO / 578*****-49, JORGE LUIZ VIANA BRITO, SECRETÁRIO / 023*****-60, JÓRIO SARAIVA FURTADO DE MENDONÇA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 043*****-38, JOSANE MAGALHAES BRITO, MESÁRIO / 523*****-78, JOSE ALDCÉSAR DO NASCIMENTO, MESÁRIO / 369*****-04, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 033*****-32, JOSÉ AUGUSTO DE LIMA, PRESIDENTE / 462*****-72, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, PRESIDENTE / 842*****-68, JOSÉ CLEIMO DE SOUSA, MESÁRIO / 956*****-20, JOSÉ DA SILVA, MESÁRIO / 012*****-83, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, PRESIDENTE / 258*****-00, JOSÉ ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, PRESIDENTE / 054*****-60, JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, SECRETÁRIO / 541*****-91, JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, MESÁRIO / 026*****-77, JOSÉ GUSTAVO SOUSA CARNEIRO DE CAMPOS, SECRETÁRIO / 492*****-06, JOSE LUIS CANDIDO DE SOUZA, SECRETÁRIO / 112*****-70, JOSE MARCELO DA SILVA, SECRETÁRIO / 010*****-42, JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, PRESIDENTE / 768*****-72, JOSÉ MESSIAS MARTINS DE SOUSA, SECRETÁRIO / 553*****-15, JOSÉ MICHELANGELO DE PAIVA, PRESIDENTE / 056*****-88, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, PRESIDENTE / 994*****-04, JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, PRESIDENTE / 855*****-06, JOSÉ ROBERTO FONSECA VIEIRA, PRESIDENTE / 042*****-38, JOSÉ ROMÁRIO OLIVEIRA DE FARIAS, MESÁRIO / 723*****-49, JOSEANE BARBOSA FERREIRA BARBOSA FERREIRA, SECRETÁRIO / 857*****-68, JOSELEN DA ROCHA COUTO, PRESIDENTE / 646*****-53, JOSELMA DA COSTA SOARES, PRESIDENTE / 953*****-34, JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, PRESIDENTE / 523*****-87, JOSENECI ANTONIO DE SOUZA BELEM, SECRETÁRIO / 008*****-66, JOSIA DA CÂMARA FERREIRA, PRESIDENTE / 934*****-00, JOSIANE DE AMORIM PEREIRA, SECRETÁRIO / 649*****-34, JOSIANE DE SOUSA LIMA TAVARES, MESÁRIO / 619*****-68, JOSIANE DOS REIS BORGES, PRESIDENTE / 004*****-65, JOSIANE GOMES ARAUJO DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 013*****-05, JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, SECRETÁRIO / 834*****-15, JOSIANE MESQUITA MORENO, MESÁRIO / 835*****-53, JOSIANE ROMÃO DOS SANTOS MORAES, MESÁRIO / 026*****-28, JOSIAS CAMARA JUNIOR, SECRETÁRIO / 022*****-30, JOSIE DA SILVA DE BARROS, PRESIDENTE / 703*****-87, JOSILENE ESTACIO DE ARAUJO, PRESIDENTE / 700*****-34, JOSILENE PEREIRA LIMA NUNES, MESÁRIO / 462*****-15, JOSINALDO SALVINO DA SILVA, PRESIDENTE / 597*****-72, JOSINEIDE RDRIGUES DE LIMA, PRESIDENTE / 817*****-87, JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE / 023*****-55, JOTA LLY JACOB DE OLIVEIRA TEODORO, MESÁRIO / 952*****-97, JOVINA FERREIRA DA COSTA, MESÁRIO / 039*****-24, JOYCE, PRESIDENTE / 013*****-30, JOYCE FRANCIELLE BALBINO, PRESIDENTE / 239*****-72, JUAREZ SANTOS DE ARAÚJO, PRESIDENTE / 827*****-20, JUCILAINE OLIVEIRA MOTA, SECRETÁRIO / 003*****-83, JUCILENE PIRES BORGES

JALES, SECRETÁRIO / 028*****-12, JÚLIA ANDRADE VIVAS, PRESIDENTE / 010*****-52, JULIA CURVINA AQUINO, MESÁRIO / 007*****-97, JULIA DE SOUZA LARA, MESÁRIO / 034*****-08, JÚLIA RODRIGUES E RODRIGUES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 004*****-01, JULIANA ALCANTARA SOARES, PRESIDENTE / 008*****-46, JULIANA ALVES DE MORAIS, MESÁRIO / 008*****-86, JULIANA ANSELMO COMIN, PRESIDENTE / 997*****-49, JULIANA ARAUJO CUNHA CAD, SECRETÁRIO / 097*****-39, JULIANA BONTEMPO FARIA, PRESIDENTE / 016*****-13, JULIANA CARVALHO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 002*****-08, JULIANA COSME ALVES DE SOUSA, PRESIDENTE / 001*****-28, JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES FELIX, MESÁRIO / 059*****-89, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, PRESIDENTE / 724*****-00, JULIANA CRUZ DA SILVA ANDRADE, MESÁRIO / 728*****-34, JULIANA DA SILVA SOUSA, MESÁRIO / 037*****-73, JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 719*****-34, JULIANA DE FARIA PINHEIRO, MESÁRIO / 937*****-87, JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS DURANS, MESÁRIO / 002*****-80, JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES, PRESIDENTE / 994*****-00, JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO, MESÁRIO / 697*****-04, JULIANA MARA DE SOUZA, PRESIDENTE / 725*****-91, JULIANA MILHOMEM SILVA LEITE, MESÁRIO / 831*****-78, JULIANA MINETE CUSTODIO ALVES, MESÁRIO / 017*****-00, JULIANA MOREIRA SILVA FERNANDES MALTA, PRESIDENTE / 003*****-76, JULIANA NEIRELLI CARDOSO, PRESIDENTE / 707*****-34, JULIANA NOGUEIRA DA COSTA SHOJI, SECRETÁRIO / 044*****-08, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, MESÁRIO / 716*****-53, JULIANA PAIVA DA SILVA CACAU, MESÁRIO / 042*****-83, JULIANA PATRÍCIA CAMPELO BRAMATTI, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 734*****-49, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, MESÁRIO / 730*****-00, JULIANA SANTOS DA SILVA CABRAL, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 043*****-98, JULIANA SOARES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO / 830*****-04, JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 044*****-80, JULIANA TOLOMEOTTI RITTER, SECRETÁRIO / 826*****-20, JULIANA VIEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, MESÁRIO / 016*****-06, JULIANE DE SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO / 031*****-51, JULIANE ENEAS LIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 022*****-18, JULIANE PIRES CANDIDO, MESÁRIO / 010*****-62, JULIANNA BARBOSA RUFINO, MESÁRIO / 943*****-68, JULIANO BOSCHINI COSTA, APOIO / 024*****-40, JULIANO GOMES DE MOURA, APOIO / 921*****-53, JULIENE BATISTA RODRIGUES DE ANDRADE, MESÁRIO / 036*****-35, JULLEANE ROSÁRIO DE ARAÚJO SENA, MESÁRIO / 018*****-63, JULIANA ALVES PEREIRA, MESÁRIO / 018*****-36, JULY ANNE KHALIL OKDI, SECRETÁRIO / 028*****-75, JULYANA ALVES BORGES, SECRETÁRIO / 967*****-59, JULVÂNIA MARTINS DE MELO OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 726*****-53, JUNIA BARBOSA BORGES, SECRETÁRIO / 665*****-59, JUNIA MEIRIANE ALVES GOTLIB FERREIRA, MESÁRIO / 967*****-00, JUNIO CEZAR, PRESIDENTE / 729*****-49, JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIO / 715*****-72, JURACELIS MORAES BORGES PIQUIA, PRESIDENTE / 709*****-72, JURACY FERREIRA LOURENÇO, SECRETÁRIO / 213*****-71, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, SECRETÁRIO / 895*****-15, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, MESÁRIO / 599*****-53, JUSELHA ALVES DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 006*****-23, JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS, SECRETÁRIO / 026*****-93, JUSSARA CRISTINA GUSMÃO RIBEIRO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 366*****-53, JUSSARA DE FÁTIMA ZOUAIN, MESÁRIO / 982*****-91, JUSSARA MARIA DA PAIXAO, PRESIDENTE / 722*****-00, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, PRESIDENTE / 034*****-31, JUSSARA TEIXEIRA LOIOLA RODRIGUES MARTINS, SECRETÁRIO / 578*****-15, KACIA REJANE LUZ BRAZIL, PRESIDENTE / 013*****-76, KAELA MACHADO DE ALMEIDA CARVALHO, PRESIDENTE / 873*****-53, KAILO RODRIGO DE RESENDE, PRESIDENTE / 399*****-97, KAIRO ROSA NEVES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 041*****-40, KALLEY GEAN COSTA BRITO, APOIO / 730*****-91, KALLYNA MARTINS PEREIRA NUNES, SECRETÁRIO / 988*****-91, KAMILA DA COSTA BRAZ, SECRETÁRIO / 051*****-46, KAMILA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 034*****-08, KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, MESÁRIO / 036*****-08, KAMILA RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE / 044*****-41, KAMILLA CARDOSO PINHEIRO, MESÁRIO / 035*****-00, KAMILLA JESSICA SILVA FIGUEIREDO, MESÁRIO / 051*****-31, KAMYLLA ALVES DE SOUZA, PRESIDENTE / 052*****-06, KAREN CATHERINE DOS SANTOS ROCHA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 839*****-53, KAREN CRISTINA DO AMARAL GOMES, MESÁRIO / 066*****-52, KAREN LORRANY ANDRADE DA SILVA, SECRETÁRIO / 023*****-90, KARINA GUEDES MELO, PRESIDENTE / 005*****-50, KARINA ROCHA DE PAULA, PRESIDENTE / 669*****-91, KARINE COELI BARBOSA CUNHA, PRESIDENTE / 719*****-87, KARINE GALVÃO DAMACENO, PRESIDENTE / 007*****-29, KARINE SILVA DE ARAUJO, MESÁRIO / 058*****-71, KARINE SOARES PEREIRA, SECRETÁRIO / 036*****-82, KÁRITA GOMES MOURA DIAS DA SILVA, PRESIDENTE / 900*****-00, KARLA CARRIJO GOMES ROCHA MELLO, PRESIDENTE / 879*****-53, KARLA CYBELLE DE ARAÚJO OLIVEIRA OLIVEIRA, MESÁRIO / 011*****-65, KARLA FONTENELE DOS SANTOS, PRESIDENTE / 599*****-34, KARLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, MESÁRIO / 815*****-44, KARLA NASCIMENTO DE ALENCAR, SECRETÁRIO / 723*****-25, KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, MESÁRIO / 001*****-32, KARLA FERNANDES CARNEIRO, PRESIDENTE / 938*****-87, KARLO ANGELO CORDEIRO, SECRETÁRIO / 034*****-77, KAROLINE AMORIM BARROSO DE CARVALHO, MESÁRIO / 039*****-40, KAROLINE ELENI DOS SANTOS RIBEIRO, MESÁRIO / 018*****-51, KAROLINE ESTEVÃO DE SÁ, SECRETÁRIO / 054*****-93, KAROLINE MOREIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIO / 005*****-35, KAROLINE ROCHA DE SOUZA, MESÁRIO / 048*****-02, KAROLINY ANDRADE DE LIMA, PRESIDENTE / 024*****-48, KAROLINE RODRIGUES DE LIMA, SECRETÁRIO / 043*****-04, KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, PRESIDENTE / 943*****-72, KATHIA ARAÚJO BIZERRA, PRESIDENTE / 498*****-00, KATIA CILENE GOULART DE CASTRO, PRESIDENTE / 014*****-52, KATIA CRISTINA ABADIA LOURENÇO SANTOS, MESÁRIO / 705*****-91, KÁTIA DE CASTRO SILVA, MESÁRIO / 689*****-00, KATIA DE MOURA ANDRADE, PRESIDENTE / 516*****-00, KÁTIA ESTEVES EVANGELISTA, SECRETÁRIO / 727*****-34, KÁTIA FABRÍCIA RIBEIRO ANTUNES, SECRETÁRIO / 611*****-20, KATIA MARIA SUTERO, PRESIDENTE / 690*****-34, KATIA OLIVEIRA TRINDADE DA SILVA, SECRETÁRIO / 828*****-04, KÁTIA RIBEIRO GUIMARÃES, SECRETÁRIO / 057*****-77, KÁTIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, PRESIDENTE / 710*****-53, KÁTIA TELES GOMES RIBEIRO, PRESIDENTE / 875*****-91, KATIA VALÉRIA LOURENÇO BORGES DA SILVA VIDAL, MESÁRIO / 573*****-04, KATIANE DE CARVALHO LIMA, PRESIDENTE / 711*****-10, KATIARA MOURA DE SENA, MESÁRIO / 724*****-20, KATYANNE SOUZA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 735*****-15, KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, PRESIDENTE / 738*****-72, KAYO VICTOR FERREIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 808*****-34, KÉCIA MICHELE DUARTE VIEIRA, PRESIDENTE / 042*****-28, KEDILLA DIAS DE SOUSA, MESÁRIO / 024*****-78, KEDIMA PRISCILA LUCENA RAMOS MARQUES, MESÁRIO / 021*****-11, KEILA CARVALHO DA ROCHA, SECRETÁRIO / 018*****-02, KEILA CRISTINA DE JESUS SOUSA, SECRETÁRIO / 688*****-68, KEILA MARQUES GODOI, PRESIDENTE / 900*****-87, KEILA RODRIGUES PEDROSO, PRESIDENTE / 885*****-00, KEILA SEREJO CARVALHO, MESÁRIO / 648*****-91, KEILA SILENE MIRANDA DA ROCHA LOPES, MESÁRIO / 878*****-15, KEILA SOUSA SILVA GALVÃO, MESÁRIO / 876*****-34, KELEN APARECIDA DA SILVA TELES, PRESIDENTE / 019*****-57, KELEN CRISTINA BATISTA FIRMINO, SECRETÁRIO / 041*****-33, KELEN MIRANDA DA ROCHA LOPES, MESÁRIO / 358*****-30, KELIA GENEROSO DE ANDRADE, MESÁRIO / 011*****-60, KELIANE ALVES DE MEDEIROS, MESÁRIO / 769*****-72, KELLE CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS COUTINHO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 041*****-42, KELLEN CORTES CARRIJO, PRESIDENTE / 032*****-28, KELLEN CRISTINA RODRIGUES SILVA, MESÁRIO / 025*****-30, KELLEN PATRICIA CANDINI BASTOS, MESÁRIO / 005*****-22, KELLEN SOUTO CORDEIRO, SECRETÁRIO / 490*****-34, KELLY ANDRADE DE PÁDUA, SECRETÁRIO / 006*****-04, KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, SECRETÁRIO / 021*****-83, KELLY CRISTINA MAIA SARDINHA DE SOUZA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 629*****-97, KELLY CRISTINA SANTANA ALMEIDA, PRESIDENTE / 031*****-89, KELLY CRISTINA SILVA NERIS, PRESIDENTE / 067*****-27, KELLY CRISTINA TAVARES, MESÁRIO / 000*****-84, KELLY CRISTINE DE FARIAS AGUIAR SOUZA, MESÁRIO / 034*****-29, KELLY CURVINA LISBOA, MESÁRIO / 698*****-15, KELLY DE MOURA FARIA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 896*****-72, KELLY DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE / 605*****-91, KELLY MARIA OLIVEIRA DE MOURA, SECRETÁRIO / 717*****-20, KELLY TAVARES DA COSTA, SECRETÁRIO / 833*****-20, KELMA APARECIDA DOS REIS FERNANDES PIMENTEL, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 844*****-72, KELMA NAYARA BRITO MEDEIROS DOS ANJOS, SECRETÁRIO / 991*****-53, KENIA ALVES FONSECA, SECRETÁRIO / 006*****-73, KENIA ANDRADE DA COSTA, SECRETÁRIO / 036*****-08, KENIA FARIA VIANA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 573*****-04, KÊNIA FERREIRA DE SOUZA, MESÁRIO / 874*****-68, KÊNIA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 011*****-10, KENYA FIRMINO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO / 020*****-09, KERLEY GADELHA MARTINS, SECRETÁRIO / 044*****-69, KESIA DE SIQUEIRA BARBOSA SILVA, MESÁRIO / 017*****-70, KESLEY DO PRADO FARIAS, PRESIDENTE / 017*****-90, KETILLY SOARES DE MEDEIROS, PRESIDENTE / 030*****-22, KEZIA ALVES DOS SANTOS, MESÁRIO / 297*****-78, KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA, APOIO / 014*****-59, KICI RODRIGUES CHAVES, PRESIDENTE / 701*****-72, KISSIENE LUDOVICO BOAVENTURA MARQUES, MESÁRIO / 719*****-91, KLAUBER FRANCO DE SOUZA, PRESIDENTE / 970*****-00, KLESIA DE ANDRADE MATIAS, SECRETÁRIO / 034*****-25, KLEVER CORRENTE SILVA, PRESIDENTE / 720*****-34, KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 008*****-36, KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA AMORIM, PRESIDENTE / 731*****-15, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, PRESIDENTE / 063*****-82, KRISTY HELLEN NUNES LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO /

723*****-25.KRYS RODRIGUES FERREIRA,SECRETÁRIO / 866*****-87,LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO,PRESIDENTE / 563*****-04,LADJANY SOUSA DE AQUINO,SECRETÁRIO / 022*****-42,LAIANA AGUIAR DOS SANTOS MIRANDA,SECRETÁRIO / 012*****-35,LAIANE ALVARES LEITE,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 956*****-49,LAIANE DE LIMA,SECRETÁRIO / 026*****-27,LAIS AYRES DA FONSECA,PRESIDENTE / 036*****-40,LAIS BEZERRA ANDRE,MESÁRIO / 066*****-77,LAÍS COSTA FURTADO,SECRETÁRIO / 342*****-10,LAÍS DA SILVA ALMEIDA,SECRETÁRIO / 023*****-42,LAIS FERRAZ LIMA,SECRETÁRIO / 932*****-78,LAIS LOBO,PRESIDENTE / 011*****-07,LAIS MARQUES DE SOUSA,PRESIDENTE / 029*****-96,LAÍS MARTINS GUEDES,PRESIDENTE / 049*****-31,LAIS PEREIRA LIMA,PRESIDENTE / 328*****-57,LAIS PINATTI BRUN,SECRETÁRIO / 022*****-77,LAIS STEFANY SIQUEIRA ALENCAR,MESÁRIO / 878*****-72,LAIZ DALETH ALVES COUTINHO,PRESIDENTE / 002*****-16,LAMARA MENEZES DOURADO,PRESIDENTE / 978*****-04,LARA GERHEIM SOUZA DIAS,MESÁRIO / 050*****-59,LARA MARIA DE MELO DIAS,SECRETÁRIO / 964*****-87,LARIÇA LOPES DOURADO,PRESIDENTE / 030*****-97,LARISSA BEATRIZ AIRES DA SILVA,PRESIDENTE / 031*****-73,LARISSA DA COSTA ANDRADE,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 050*****-76,LARISSA DA SILVA SANTOS,PRESIDENTE / 065*****-06,LARISSA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES,PRESIDENTE / 601*****-65,LARISSA FERREIRA CRUZ,PRESIDENTE / 016*****-51,LARISSA FLORÊNCIO ALVES,MESÁRIO / 024*****-09,LARISSA GONCALVES BARBOSA,PRESIDENTE / 010*****-67,LARISSA KELLY MARQUES DOUTO,SECRETÁRIO / 715*****-72,LARISSA OLIVEIRA SALVADOR,PRESIDENTE / 855*****-87,LARISSA VITÓRIA DEUSDARÁ,APOIO / 012*****-01,LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 769*****-04,LAUDICEA SOARES DA SILVA CARNEIRO,MESÁRIO / 705*****-34,LAURA ARNT DE GÓES,PRESIDENTE / 715*****-68,LAURA DA SILVA MELLO DUARTE,SECRETÁRIO / 009*****-52,LAURA GOMES DOS ANJOS,PRESIDENTE / 841*****-34,LAURA PATRICIA AYRES DA FONSECA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 016*****-27,LAURIANA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO,MESÁRIO / 875*****-20,LAURINDA RIBEIRO PEREIRA MENDONÇA,PRESIDENTE / 958*****-87,LAURO CONDIRAN DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 870*****-53,LAURO MINERVINO COSME JÚNIOR,PRESIDENTE / 025*****-01,LAYANE GERMANOS DE MATOS LIMA,PRESIDENTE / 014*****-74,LAYANE SALOMÃO BATISTA,MESÁRIO / 735*****-53,LAYARA GRACIANO LISBOA,SECRETÁRIO / 018*****-56,LAYS ARAÚJO DE SOUSA,MESÁRIO / 029*****-92,LAYS BATISTA MARTINS LEITE,PRESIDENTE / 728*****-68,LAYS SOUSA DE FARIA,PRESIDENTE / 031*****-17,LAYSIA LIMA PINTO,PRESIDENTE / 723*****-00,LE HENRIQUE DE JESUS DA SILVA,MESÁRIO / 006*****-80,LEANDRO AUGUSTO REZENDE PEIXOTO,MESÁRIO / 007*****-95,LEANDRO FERREIRA MOTA,PRESIDENTE / 006*****-70,LEANDRO RODRIGUES DA SILVA SANTOS,MESÁRIO / 603*****-15,LEANDRO RUYTER AVELAR,PRESIDENTE / 005*****-25,LEANE DA COSTA CRUZ,PRESIDENTE / 520*****-49,LEDA VERONICA GOMES DA SILVA,MESÁRIO / 000*****-01,LEIDE CARLA MEDEIROS SOUZA,SECRETÁRIO / 723*****-20,LEIDE DAIANE DE AZEVED BATISTA,PRESIDENTE / 040*****-14,LEIDYNARA RIBEIRO DA COSTA BARROS,MESÁRIO / 880*****-00,LEILA CIPRIANO PINHEIRO,PRESIDENTE / 984*****-91,LEILA CRISTINA PAULISTA COELHO,PRESIDENTE / 845*****-68,LEILA JANNE DE SA E SILVA,MESÁRIO / 809*****-20,LEILA MARIA DINIZ DA SILVA,SECRETÁRIO / 884*****-91,LEILA MELO FONSECA,SECRETÁRIO / 873*****-00,LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT,PRESIDENTE / 698*****-68,LEILA SOUZA DE BARROS,SECRETÁRIO / 785*****-34,LEILA VIEIRA SOARES,MESÁRIO / 020*****-51,LEILANE ANDRÉIA DA SILVA ARAUJO,MESÁRIO / 720*****-87,LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA,PRESIDENTE / 990*****-53,LEILANE MARINHO BOTELHO FEITOSA,MESÁRIO / 939*****-34,LEILANE SIRQUEIRA LIMA,SECRETÁRIO / 716*****-04,LEIVISON SILVA OLIVEIRA,MESÁRIO / 724*****-30,LELTON MELO DA FONSECA,SECRETÁRIO / 014*****-62,LENICE ZANATTA,APOIO / 721*****-87,LENICE ZANATTA,PRESIDENTE / 780*****-68,LENIVAM CARDOSO DE BRITO,SECRETÁRIO / 037*****-06,LEONARDO DO ROSARIO BASTOS FERREIRA,MESÁRIO / 962*****-15,LEOMARA OLIVEIRA SILVA,APOIO / 047*****-80,LEONARDO AMADEU JUNIOR RAMOS DE ARAUJO,PRESIDENTE / 113*****-66,LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JÚNIOR,PRESIDENTE / 010*****-58,LEONARDO DA SILVA ANDRADE,SECRETÁRIO / 014*****-38,LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO,PRESIDENTE / 053*****-26,LEONARDO DE PAULA MACHADO,MESÁRIO / 932*****-15,LEONARDO DOS SANTOS BRANDÃO,PRESIDENTE / 669*****-30,LEONARDO FARIAS DA SILVA,MESÁRIO / 050*****-09,LEONARDO GUERREIRO CARVALHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 833*****-34,LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO,APOIO / 010*****-41,LEONARDO LEÃO PEREIRA,PRESIDENTE / 750*****-91,LEONARDO LUIZ ALENCAR,PRESIDENTE / 658*****-49,LEONARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 904*****-87,LEONARDO MARQUES RIBEIRO,PRESIDENTE / 090*****-73,LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS,SECRETÁRIO / 046*****-94,LEONÁRIA LOURENÇO DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 028*****-64,LEONIO MATOS GOMES,SECRETÁRIO / 697*****-04,LETÍCIA BONFIM,PRESIDENTE / 045*****-02,LETÍCIA CORREIA DA SILVA,SECRETÁRIO / 036*****-00,LETÍCIA FERNANDA RODRIGUES DOS ANJOS,PRESIDENTE / 011*****-95,LETICIA GOMES VALE,MESÁRIO / 731*****-72,LETÍCIA IARA COUTINHO CESÁRIO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****-60,LETÍCIA LUCAS MARTINS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 022*****-54,LETÍCIA PIGNATARO GOMES,PRESIDENTE / 873*****-49,LETÍCIA RODRIGUES DA LUZ FRUTUOSO,SECRETÁRIO / 039*****-64,LETÍCIA SILVA BARROS,MESÁRIO / 007*****-70,LETICIA SOUSA DA SILVA,MESÁRIO / 834*****-87,LEUDINA LIMA GOMES,SECRETÁRIO / 793*****-34,LEUMANE FIDELIS DE SOUZA RABELO,APOIO / 029*****-80,LEYLANE DOS SANTOS GIMENES GOULART,SECRETÁRIO / 003*****-35,LIA DALDEGAN DE SOUSA MIRANDA,PRESIDENTE / 006*****-10,LIA RACHEL GOMES LIMA SANCHES,SECRETÁRIO / 514*****-91,LIA RAQUEL BORGES DA CRUZ,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 007*****-23,LIANA AUGUSTA DE FREITAS,MESÁRIO / 714*****-00,LIANA CORREIA ROQUETE ALBUQUERQUE,PRESIDENTE / 820*****-72,LIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ANDRADE,MESÁRIO / 705*****-91,LÍDIA CUNHA CAVALCANTE,SECRETÁRIO / 024*****-83,LÍDIA FURTADO OLIVEIRA,PRESIDENTE / 698*****-78,LIDIA LIBNNI BARROS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 730*****-68,LIDIA MARIA BERTO QUEIROZ,PRESIDENTE / 688*****-91,LIDIANE MAR SILVA DE QUEIROX,MESÁRIO / 008*****-30,LIDIANE RIBEIRO FELIX,PRESIDENTE / 725*****-00,LIDIANE SILVA DE CASTRO,MESÁRIO / 023*****-80,LIDIEIDE SALES AGUIR,SECRETÁRIO / 029*****-98,LIDYANE ALVES DE MOURA,MESÁRIO / 019*****-82,LIGIA AGUIAR SALOMAO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 025*****-00,LIGIA ALVES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 000*****-45,LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA,PRESIDENTE / 282*****-14,LILIAN ALVES DIAS,SECRETÁRIO / 981*****-34,LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA,SECRETÁRIO / 357*****-72,LILIAN DOS SANTOS,PRESIDENTE / 215*****-29,LILIAN KARINA DE OLIVEIRA BAHIA,PRESIDENTE / 860*****-91,LILIAN MARIA OLIVEIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 707*****-04,LILIAN MARIA RODRIGUES GONÇALVES,PRESIDENTE / 903*****-53,LILIANE ALVES FERREIRA AMARO,SECRETÁRIO / 932*****-59,LILIANE BRITO PEREIRA,SECRETÁRIO / 012*****-74,LILIANE LEITÃO CÂNDIDO,MESÁRIO / 035*****-98,LILIANE PAVANELLI CARDOZO CAMPOS,MESÁRIO / 943*****-04,LILIANE RODRIGUES DOS REIS,SECRETÁRIO / 943*****-68,LILIANE SANTANA CARVALHO DANTAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 971*****-49,LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO,PRESIDENTE / 720*****-49,LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 697*****-00,LILIENE GOMES COSTA,MESÁRIO / 086*****-95,LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS,MESÁRIO / 767*****-04,LILLIANY GLORY FERREIRA,SECRETÁRIO / 011*****-23,LINCOLN CALAIS DA COSTA E SILVA,PRESIDENTE / 026*****-51,LINCON RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA,SECRETÁRIO / 003*****-03,LINCONL SABÓIA ALVES,MESÁRIO / 619*****-49,LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA,MESÁRIO / 553*****-15,LINDENBERG MARQUES MONTE,SECRETÁRIO / 468*****-72,LIS CÉLIA LUIZ ARANTES,SECRETÁRIO / 023*****-09,LIS CRYSTIANNE SILVA ALMEIDA LINS,SECRETÁRIO / 892*****-49,LISA CELESTINA LOPES ALVES SILVA,SECRETÁRIO / 054*****-16,LIVEA CRISTINA DO VALE AGUIAR,PRESIDENTE / 634*****-06,LÍVIA ANTUNES MARIOSI,SECRETÁRIO / 091*****-00,LÍVIA BARRA LONTHFRANC,SECRETÁRIO / 084*****-16,LÍVIA HELOISE MESQUITA FERREIRA,MESÁRIO / 833*****-34,LÍVIA MARIA COSTA SILVA,PRESIDENTE / 035*****-44,LÍVIA OLIVEIRA DE MEDEIROS,SECRETÁRIO / 868*****-15,LÍVIA REGINA MENDES SARAIVA DE ARAUJO,PRESIDENTE / 952*****-20,LIZETE DE SOUZA MELO,SECRETÁRIO / 033*****-9,LOHANA MENDONÇA DE SOUZA,PRESIDENTE / 028*****-20,LOIANE PEREIRA DE SOUSA,MESÁRIO / 011*****-20,LORANI REIS MENDES,MESÁRIO / 003*****-40,LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 015*****-85,LORENA BARBOSA MARQUES,MESÁRIO / 025*****-56,LORENA DE ANDRADE CASTRO,MESÁRIO / 016*****-95,LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE,PRESIDENTE / 037*****-90,LORENA DE SOUZA MARQUES DINIZ,MESÁRIO / 004*****-83,LORENA LETÍCIA DE ALMEIDA CAMPOS,SECRETÁRIO / 046*****-23,LORENA LOREN DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 041*****-25,LORENA RIBEIRO DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 005*****-41,LORENA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO,PRESIDENTE / 731*****-53,LORENA SOARES SANTOS,SECRETÁRIO / 065*****-27,LORENE DE PAIVA CASTRO,MESÁRIO / 006*****-48,LORENE RAQUEL DE SOUZA,PRESIDENTE / 057*****-01,LORENNA RABELO MARQUES,APOIO / 028*****-77,LORENNY BARBOSA DANTAS,SECRETÁRIO / 057*****-99,LORRAINE DE SOUZA FERREIRA,MESÁRIO / 037*****-00,LORRAINE DE SOUZA MACIEL,SECRETÁRIO / 012*****-80,LORRAINE MARINHO DA SILVA ARAUJO,PRESIDENTE / 061*****-10,LORRAINE TINTINO DA SILVA

SANTOS,SECRETÁRIO / 006*****-65,LORRANE VIEIRA DE SOUZA NORONHA,PRESIDENTE / 017*****-54,LORRAYNE BORGES CAMBRAIA,PRESIDENTE / 930*****-72,LOURENCO RIBEIRO JUNIOR,PRESIDENTE / 882*****-91,LOURIVAL CARLOS CUNHA JUNIOR,PRESIDENTE / 035*****-25,LOYANE BARBOSA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 010*****-51,LUAN EDUARDO BEZERRA FELIX,PRESIDENTE / 029*****-79,LUANA AGUIAR DOS SANTOS,MESÁRIO / 012*****-11,LUANA ALVES DE SOUZA,MESÁRIO / 604*****-07,LUANA ARAÚJO SILVA TEIXEIRA,SECRETÁRIO / 007*****-70,LUANA AUGUSTA DE FREITAS,SECRETÁRIO / 844*****-20,LUANA CAROLINA CORRÊA SANTOS,MESÁRIO / 041*****-63,LUANA DE MELO FERREIRA,SECRETÁRIO / 069*****-73,LUANA DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES,SECRETÁRIO / 002*****-45,LUANA DE OLIVEIRA SANTOS,SECRETÁRIO / 005*****-84,LUANA DUTRA DO CARMO,PRESIDENTE / 966*****-72,LUANA EMANUELLE DA SILVA,SECRETÁRIO / 092*****-89,LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO,PRESIDENTE / 723*****-20,LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 720*****-00,LUANA GOMES DE BARROS NOVAES,APOIO / 992*****-87,LUANA MARTINS DO NASCIMENTO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 042*****-05,LUANA MELO ARAÚJO PIZANI GOMES,PRESIDENTE / 906*****-91,LUANA NOGUEIRA SOARES,SECRETÁRIO / 854*****-72,LUANA OLIVEIRA GONSALVES,PRESIDENTE / 002*****-09,LUANA PAULA DE LEMOS,SECRETÁRIO / 789*****-20,LUANA POMPEU RUIZ DA SILVA,SECRETÁRIO / 720*****-87,LUANA VIANA LIMA,MESÁRIO / 029*****-38,LUANNA ALVES DE SOUSA,SECRETÁRIO / 721*****-20,LUANNA SOARES VIRGINIO CARVALHO,MESÁRIO / 012*****-00,LUCAS ADRIANO MARTINS FIGUEIREDO,SECRETÁRIO / 052*****-96,LUCAS DE SOUSA LIMA,SECRETÁRIO / 798*****-00,LUCAS FERNANDO GOMES SANTOS SOARES LUCAS,SECRETÁRIO / 703*****-53,LUCAS FLORENTINO DOS REIS,APOIO / 060*****-61,LUCAS GABRIEL MIRANDA NEGREIROS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 029*****-32,LUCAS JÚLIO MANÇO,PRESIDENTE / 044*****-97,LUCAS MATHEUS SILVA SOUSA AGUIAR,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 697*****-30,LUCAS MENDONÇA TAKAKI,APOIO / 043*****-79,LUCAS PRADO LIMA,SECRETÁRIO / 036*****-29,LUCAS RIBEIRO DE SOUSA,PRESIDENTE / 702*****-91,LUCÉLIA DE LIMA SOARES,MESÁRIO / 062*****-75,LUCÉLIA SOUSA DA SILVA,SECRETÁRIO / 606*****-44,LUCIA ANGÉLICA DE SILVÉRIO E OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 008*****-63,LUCIA DANIELA SARAIVA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 185*****-91,LÚCIA HELENA BEMFICA BERNARDES,SECRETÁRIO / 505*****-91,LÚCIA HELENA DA SILVA,SECRETÁRIO / 087*****-64,LUCIA ROCHA DA SILVA,PRESIDENTE / 490*****-72,LUCIANA ALVES DA SILVA,APOIO / 018*****-60,LUCIANA ANTONIA CARDOSO DE SOUSA,MESÁRIO / 606*****-34,LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE,PRESIDENTE / 011*****-61,LUCIANA BARBOSA VIANA MARLOW,APOIO / 042*****-32,LUCIANA CRISTINA FERREIRA BEZERRA,MESÁRIO / 917*****-72,LUCIANA DA SILVA COUTO,SECRETÁRIO / 860*****-53,LUCIANA DE ARAUJO OLGUINS,SECRETÁRIO / 904*****-68,LUCIANA DE JESUS LEMOS,MESÁRIO / 659*****-53,LUCIANA DE MEDEIROS BARBOZA RODRIGUES,PRESIDENTE / 845*****-87,LUCIANA DE MENDONÇA SILVA,SECRETÁRIO / 029*****-52,LUCIANA DE OLIVEIRA DUARTE,MESÁRIO / 844*****-49,LUCIANA DIAS DA CUNHA,SECRETÁRIO / 009*****-58,LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA RAUZIS,PRESIDENTE / 792*****-04,LUCIANA DO CARMO CORDEIRO,MESÁRIO / 979*****-49,LUCIANA DOS SANTOS SILVA,SECRETÁRIO / 963*****-20,LUCIANA FAGUNDES DA SILVA,PRESIDENTE / 003*****-97,LUCIANA FERNANDES DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 441*****-20,LUCIANA FRANCISCA DE SOUSA SILVA,SECRETÁRIO / 645*****-04,LUCIANA GONÇALVES GOMES,SECRETÁRIO / 706*****-72,LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA PASSOS,MESÁRIO / 711*****-20,LUCIANA MACHADO BEIER GUSMÃO,MESÁRIO / 954*****-25,LUCIANA MAGALHAES DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 996*****-72,LUCIANA MARQUES DOS SANTOS BARRETO,SECRETÁRIO / 987*****-15,LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS,MESÁRIO / 022*****-13,LUCIANA PEREIRA CORREIA,MESÁRIO / 046*****-86,LUCIANA PEREIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 721*****-00,LUCIANA PEREIRA FERNANDES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 573*****-20,LUCIANA PONTES DIAS,PRESIDENTE / 057*****-26,LUCIANA RODRIGUES PEREIRA,MESÁRIO / 015*****-38,LUCIANA SANTOS ANTUNES,PRESIDENTE / 645*****-44,LUCIANA SOUZA DOS SANTOS,MESÁRIO / 051*****-60,LUCIANA VANIQUE GOMES,PRESIDENTE / 077*****-39,LUCIANA XAVIER MAGALHÃES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 878*****-49,LUCIANE DE ARAÚJO SOUZA,PRESIDENTE / 868*****-53,LUCIANE MARTINS MEDRADO,SECRETÁRIO / 714*****-34,LUCIANE PEREIRA SOARES,MESÁRIO / 033*****-42,LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS,SECRETÁRIO / 032*****-82,LUCIANE RODRIGUES DE ALMEIDA,SECRETÁRIO / 716*****-15,LUCIANO DOS SANTOS GANDRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 696*****-91,LUCIANO NEVES DE SANTANA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 606*****-91,LUCIANY ANTONEL DE BARROS,PRESIDENTE / 714*****-53,LUCIDALVA DA SILVA

SOARES,PRESIDENTE / 011*****-98,LUCIEIDE FERREIRA DA PAIXAO,PRESIDENTE / 428*****-25,LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS,SECRETÁRIO / 865*****-34,LUCIENE ALVES MENDES DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 646*****-72,LUCIENE DOS REIS SANTOS NUNES NUNES,SECRETÁRIO / 611*****-15,LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA,PRESIDENTE / 564*****-34,LUCIENE JESUS DE RESENDE CHAVES,MESÁRIO / 798*****-20,LUCIENE LEITE GOULART,SECRETÁRIO / 334*****-00,LUCIENE LIMA DE LUCENA SALES,PRESIDENTE / 567*****-34,LUCIENE PIRES DAS CHAGAS,MESÁRIO / 828*****-53,LUCIENE SILVA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 728*****-15,LUCIENE VAZ RUAS,MESÁRIO / 778*****-04,LUCIENE VICTOR DIAS,SECRETÁRIO / 006*****-09,LUCIERBENE DE JESUS ALCÂNTARA,SECRETÁRIO / 657*****-34,LUCILENE ALVES DA COSTA DE SOUSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 946*****-53,LUCIMAR DA SILVA JORGE,PRESIDENTE / 584*****-68,LUCIMAR MARIA DE SOUSA,SECRETÁRIO / 834*****-87,LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO,PRESIDENTE / 620*****-00,LUCINALVA PAIVA LIMA,SECRETÁRIO / 713*****-91,LUCINÉIA SILVA PEREIRA,SECRETÁRIO / 351*****-68,LUCINEIDE SILVA COSTA,PRESIDENTE / 804*****-15,LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS SAMPAIO,MESÁRIO / 710*****-34,LUCIVANE CAMELO DE OLIVEIRA CRUZ,SECRETÁRIO / 020*****-95,LUCYELLEN ALVES FERNANDES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 875*****-68,LUDIA DOS SANROS LEMOS,MESÁRIO / 728*****-00,LUDILEIA RODRIGUES RIOS,PRESIDENTE / 032*****-04,LUDIMILA ANDRADES DE FARIAS,SECRETÁRIO / 023*****-13,LUDMILA FERNANDA SILVA,PRESIDENTE / 366*****-90,LUDMILA LUÍSA TAVARES E AZEVEDO,PRESIDENTE / 005*****-98,LUDMILA MENESES DA SILVA,MESÁRIO / 515*****-68,LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS,PRESIDENTE / 678*****-15,LUIS FELIPE ANTUNES LIBERATO,PRESIDENTE / 697*****-30,LUIS LÉLIS SOUZA VIANA,MESÁRIO / 043*****-08,LUIS MARCUS NERI PIRES DE ALMEIDA,MESÁRIO / 012*****-55,LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 669*****-72,LUIS RICARDO DE OLIVEIRA SANTANA,PRESIDENTE / 036*****-54,LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES,PRESIDENTE / 072*****-80,LUIZ ADRIANO DOS ANJOS NETO,SECRETÁRIO / 152*****-49,LUIZ AUGUSTO ROCHA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 022*****-45,LUIZ CARLOS DE SOUSA MARINHO,PRESIDENTE / 037*****-54,LUIZ FELYPE GOIS DE MENDONÇA,MESÁRIO / 697*****-34,LUIZ FERNANDO RODRIGUES RABELO,PRESIDENTE / 721*****-20,LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA,PRESIDENTE / 279*****-72,LUIZ ROBERTO GONZAGA,SECRETÁRIO / 737*****-15,LUIZA DE ALENCAR DUSI,SECRETÁRIO / 634*****-97,LUIZA DOS SANTOS LOPES,SECRETÁRIO / 008*****-63,LUIZA GRIEBLER,PRESIDENTE / 029*****-45,LUIZA VANESSA REGIS DA SILVA,SECRETÁRIO / 616*****-91,LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO,PRESIDENTE / 053*****-81,LUMA SANTANA GUEDES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 035*****-90,LUMARIA ALVES CAMPOS,MESÁRIO / 477*****-04,LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA,MESÁRIO / 880*****-34,LUTHERO DA SILVEIRA FILHO,SECRETÁRIO / 015*****-82,LUZIA DE SOUZA CARDOSO,SECRETÁRIO / 783*****-68,LUZIA DIAS DOS SANTOS,MESÁRIO / 826*****-20,LUZIA DOS SANTOS PEREIRA,PRESIDENTE / 563*****-53,LUZIA ROSA DE SOUZA,PRESIDENTE / 007*****-02,LUZILDA PEREIRA DA SILVA,APOIO / 923*****-53,LUZINETE DA SILVA CONEUNDES,PRESIDENTE / 605*****-34,LUZINETE MARIA DE SOUSA,PRESIDENTE / 505*****-72,MABEL PEREIRA DO NASCIMENTO,MESÁRIO / 708*****-20,MADALENA MARIA SALDANHA COELHO,MESÁRIO / 842*****-15,MAGNA DE OLIVEIRA SOARES,PRESIDENTE / 101*****-74,MAGNA PEREIRA DE CASTRO,SECRETÁRIO / 013*****-47,MAIELLEN CASIMIRO DE SOUSA OLIVEIR,PRESIDENTE / 036*****-07,MAIRA DE ABREU GOMES,PRESIDENTE / 004*****-06,MAÍRA DE SOUSA CARDOSO,MESÁRIO / 028*****-22,MAIRA TEIXEIRA COSTA,MESÁRIO / 004*****-70,MAISA CAMPOS GUIMARÃES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 392*****-12,MAISA CILENE SANTOS OLIVEIRA,MESÁRIO / 049*****-08,MAISA MAGALHÃES DIAS FREIRE,PRESIDENTE / 803*****-04,MAIZA AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES,MESÁRIO / 964*****-49,MAÍZA DA SILVA PEREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 023*****-54,MANOEL ANTÔNIO DA SILVA NETO,SECRETÁRIO / 417*****-68,MANOEL DOMINGOS DA SOÇVA,PRESIDENTE / 351*****-15,MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 725*****-49,MANOELA MARIA DE ARAUJO,PRESIDENTE / 812*****-49,MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****-28,MANUELA ALVES DE BARROS CORREIA,APOIO / 006*****-63,MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO,SECRETÁRIO / 012*****-00,MANUELA SOARES SILVEIRA,PRESIDENTE / 014*****-74,MANUELLA RODRIGUES EWERTON SANTOS,PRESIDENTE / 042*****-35,MAR MADALENA DE JESUS MACHADO,APOIO / 875*****-15,MARA JHOSY PAULA QUEIROZ AMVAME,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 704*****-00,MARA LUANA MONTEIRO DOS SANTOS,MESÁRIO / 839*****-59,MARA RÚBIA RODRIGUES DA CRUZ,MESÁRIO / 695*****-91,MARALISA TRAVASSOS HAICKEL DE OLIVEIRA ALVES,SECRETÁRIO / 666*****-00,MARC ANDRÉ CARVALHO DE

CASTRO,PRESIDENTE / 014*****-10,MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO,SECRETÁRIO / 000*****-85,MARCELA COSTA FELIX,MESÁRIO / 709*****-20,MARCELA DA SILVA QUINTANILHA,MESÁRIO / 104*****-76,MARCELA GOMES SOUZA,PRESIDENTE / 004*****-41,MARCELA LIRA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 007*****-70,MARCELA MARGARETH PASSOS DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 854*****-87,MARCELA MOTA MOREIRA LOPES,SECRETÁRIO / 712*****-20,MARCELA OLIVEIRA DE ALMEIDA,SECRETÁRIO / 012*****-08,MARCELA SANTANA DA SILVA,PRESIDENTE / 723*****-91,MARCELA TAVARES DE MELO,MESÁRIO / 725*****-68,MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES,PRESIDENTE / 038*****-46,MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA,PRESIDENTE / 826*****-87,MARCELINA PEREIRA DE SOUZA NETA,PRESIDENTE / 020*****-07,MARCELLA OLINDA DO AMARAL SILVA,SECRETÁRIO / 698*****-49,MARCELO BRAZ PEIXOTO,MESÁRIO / 355*****-72,MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO,MESÁRIO / 711*****-15,MARCELO DE SOUSA MELO,SECRETÁRIO / 864*****-15,MARCELO DE SOUSA MELO,SECRETÁRIO / 888*****-34,MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA,MESÁRIO / 013*****-95,MARCELO PEREIRA ALBUQUERQUE,PRESIDENTE / 814*****-20,MARCELO PINHEIRO DA SILVA,SECRETÁRIO / 807*****-68,MARCELO PORTELA MENDES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 838*****-15,MARCI APARE DA SILVA SOARES,SECRETÁRIO / 016*****-41,MÁRCIA ALVES TAPETI,SECRETÁRIO / 688*****-49,MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS MARRA,PRESIDENTE / 798*****-04,MÁRCIA COUTINHO DE ARAUJO RODRIGUES,PRESIDENTE / 871*****-68,MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS,MESÁRIO / 504*****-49,MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA,PRESIDENTE / 863*****-87,MÁRCIA DA SILVA COSTA,SECRETÁRIO / 758*****-91,MÁRCIA DANIELLE BATISTA MATOS MELO,MESÁRIO / 033*****-33,MÁRCIA DANYELLE RIBEIRO BERNARDES,MESÁRIO / 473*****-49,MÁRCIA DARNISE DE MELO CRUZ,PRESIDENTE / 482*****-72,MÁRCIA FELICIA DE ARAUJO CONTE,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 515*****-53,MÁRCIA FERREIRA DA PAIXAO ASSIS,PRESIDENTE / 714*****-04,MÁRCIA FERREIRA LIMA,PRESIDENTE / 902*****-15,MÁRCIA FUJIE YAMADA TAKAKI,MESÁRIO / 723*****-68,MÁRCIA GONÇALVES PESSOA,PRESIDENTE / 843*****-15,MÁRCIA MARIA DA SILVA,PRESIDENTE / 465*****-49,MÁRCIA MARIA GOMES DA SILVA,PRESIDENTE / 702*****-68,MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS,PRESIDENTE / 868*****-87,MÁRCIA MOURA BRITO,PRESIDENTE / 047*****-63,MÁRCIA NASCIMENTO DASILVA,SECRETÁRIO / 900*****-49,MÁRCIA RAMOS NUNES PAIVA,PRESIDENTE / 002*****-57,MÁRCIA REGINA REIS DA LUZ,MESÁRIO / 814*****-00,MÁRCIA CARDIA ALARCAO,APOIO / 591*****-04,MÁRCIA DE MELO SILVA OLIVEIRA,MESÁRIO / 001*****-54,MÁRCIA SANTOS CUNHA,PRESIDENTE / 000*****-13,MARCILENE BATISTA LIBERAL,MESÁRIO / 038*****-82,MARCIO ALVES DE JESUS,PRESIDENTE / 888*****-53,MARCIO COSTA,PRESIDENTE / 635*****-53,MARCIO DA SILVA ALCANTARA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 924*****-87,MÁRCIO HERMES BEZERRA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 712*****-04,MÁRCIO LUÍS RODRIGUES DE SOUSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 810*****-15,MARCIO MODESTO DE ARAUJO,MESÁRIO / 707*****-04,MÁRCIO RIBEIRO,MESÁRIO / 973*****-15,MARCK WILLIAN GOMES CORREIA,PRESIDENTE / 296*****-04,MARCO ANTONIO FERREIRA PEIXOTO,SECRETÁRIO / 067*****-04,MARCO ANTONIO LEITE CAVALCANTE,APOIO / 606*****-68,MARCO AURÉLIO BRAGA,SECRETÁRIO / 065*****-37,MARCO AURÉLIO CARNEIRO MENDES,SECRETÁRIO / 011*****-61,MARCO AURÉLIO SILVA,MESÁRIO / 993*****-53,MARCO JOSÉ VIEIRA GONÇALVES,SECRETÁRIO / 658*****-72,MARCOS ALVES PIRES,PRESIDENTE / 933*****-49,MARCOS ANTÔNIO VARELA DURÃES,PRESIDENTE / 065*****-81,MARCOS DANIEL PEREIRA RODRIGUES,MESÁRIO / 715*****-20,MARCOS DE SOUSA SANTANA,SECRETÁRIO / 042*****-98,MARCOS FELIPE MARTINS DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 042*****-30,MARCOS JOSÉ DA FONSECA,MESÁRIO / 035*****-93,MARCOS MATEUS MOUSINHO DE SOUSA RIBEIRO,SECRETÁRIO / 002*****-10,MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS,SECRETÁRIO / 583*****-49,MARCOS PAULO VIANA DE MOURA,SECRETÁRIO / 036*****-73,MARCOS SILVA BENTO,PRESIDENTE / 055*****-06,MARCOS VINICIUS MOREIRA ALENCAR CRUZ,MESÁRIO / 692*****-68,MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA,PRESIDENTE / 032*****-62,MARCUS TÚLIU SILVEIRA NASCIMENTO,MESÁRIO / 003*****-70,MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS,PRESIDENTE / 007*****-44,MARCUS VINICIUS LEAL DUARTE,PRESIDENTE / 006*****-07,MARCUS VINICIUS MARTINS DE MELO,SECRETÁRIO / 736*****-68,MARCUS VINICIUS RAMOS MOURA,PRESIDENTE / 076*****-62,MARENICE OLIVEIRA DA COSTA,PRESIDENTE / 622*****-04,MARENICE ROCHA DE ABREU,SECRETÁRIO / 014*****-61,MARGA DA CUNHA MACHADO,SECRETÁRIO / 770*****-68,MARGARETH AKIYAMA,MESÁRIO / 014*****-06,MARGARETH FRANCISCA VIEIRA DA SILVA LOPES,MESÁRIO / 300*****-53,MARGARIDA ARISMENTE ARAÚJO LIMA,PRESIDENTE / 320*****-91,MARGARIDA MARIA MENÊSES DE SENA

CRUZ,MESÁRIO / 713*****-87,MARI LEONIA MARQU,MESÁRIO / 027*****-92,MARIA ABADIA BRAGA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 012*****-60,MARIA ABADIA NUNES DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 352*****-20,MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS,PRESIDENTE / 479*****-91,MARIA ALTAIR PARENTE LUSTOSA,MESÁRIO / 004*****-89,MARIA ANGELICA NASCIMENTO LUZ,PRESIDENTE / 817*****-34,MARIA ANGELICA PAULO DE FARIAS SANTANA,SECRETÁRIO / 014*****-54,MARIA ANTÔNIA SOARES BISPO,SECRETÁRIO / 876*****-00,MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,MESÁRIO / 829*****-49,MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 314*****-34,MARIA APARECIDA DA ROCHA,SECRETÁRIO / 323*****-68,MARIA APARECIDA DE JESUS NONATA MISQUITA,SECRETÁRIO / 317*****-30,MARIA APARECIDA DE QUEIROZ,MESÁRIO / 705*****-15,MARIA APARECIDA GOMES ROSA,PRESIDENTE / 494*****-15,MARIA APARECIDA LACERDA DE ARAUJO,SECRETÁRIO / 573*****-68,MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN,MESÁRIO / 542*****-00,MARIA APARECIDA RAMOS,PRESIDENTE / 444*****-44,MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA,SECRETÁRIO / 040*****-10,MARIA BETANIA NEVES DE SOUZA,SECRETÁRIO / 985*****-53,MARIA CANDIDA GORGEN GERLACH,MESÁRIO / 041*****-67,MARIA CAROLINA BONOTO MONTEIRO,SECRETÁRIO / 711*****-04,MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DINIZ,MESÁRIO / 342*****-72,MARIA CÍDIA DA CONCEIÇÃO SOUSA,MESÁRIO / 400*****-15,MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO,SECRETÁRIO / 539*****-72,MARIA CLÉBIA PEREIRA MARTINS,SECRETÁRIO / 011*****-42,MARIA CLESIANE FERREIRA SILVA,SECRETÁRIO / 342*****-49,MARIA CLEUDE SOUSA DA COSTA,PRESIDENTE / 827*****-25,MARIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS,SECRETÁRIO / 439*****-00,MARIA DA ANUNCIAÇÃO MOURA DE SOUSA,MESÁRIO / 804*****-49,MARIA DA CON MACEDO LAUNÉ,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 602*****-53,MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE SOUSA,SECRETÁRIO / 018*****-60,MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE BRITO FERREIRA,PRESIDENTE / 259*****-68,MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS,SECRETÁRIO / 165*****-31,MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARCELLOS,MESÁRIO / 051*****-85,MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DE AMORIM,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 605*****-00,MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA,MESÁRIO / 516*****-49,MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA RODRIGUES PIRES,MESÁRIO / 008*****-96,MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA,APOIO / 795*****-91,MARIA DA GRAÇA GOMES DA SILVA,MESÁRIO / 906*****-49,MARIA DA PAZ DE AGUIAR VIEIRA,SECRETÁRIO / 692*****-15,MARIA DA PIEDADE ALVES COSTA,MESÁRIO / 373*****-04,MARIA DA TRINDADE FERREIRA DA COSTA,MESÁRIO / 554*****-04,MARIA DAGUIA DE SOUSA AMANCIO,SECRETÁRIO / 606*****-53,MARIA DAIZA TELES AMARAL,SECRETÁRIO / 724*****-49,MARIA DAS DORES CABRAL CRUZ BARROS,SECRETÁRIO / 291*****-15,MARIA DAS DORES DE MORAIS SILVA,PRESIDENTE / 014*****-76,MARIA DAYSSY STPHANIE ROCHA CERQUEIRA,MESÁRIO / 579*****-72,MARIA DE FÁTIMA BATISTA RAMON,SECRETÁRIO / 722*****-20,MARIA DE FÁTIMA CORRÊA LISBOA,PRESIDENTE / 034*****-11,MARIA DE FÁTIMA DOURADO CAMPOS RIOS,SECRETÁRIO / 538*****-30,MARIA DE FÁTIMA GOMES,SECRETÁRIO / 648*****-53,MARIA DE FATIMA NUNES ARAUJO,MESÁRIO / 344*****-49,MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA,MESÁRIO / 706*****-68,MARIA DE JESUS DE SOUSA,MESÁRIO / 399*****-49,MARIA DE JESUS LIMA DOS REIS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 606*****-53,MARIA DE LOURDES DA SILVA LÁZIO,MESÁRIO / 325*****-20,MARIA DE LOURDES ERBE,SECRETÁRIO / 589*****-20,MARIA DE LOURDES TAVARES BARBOSA,MESÁRIO / 694*****-97,MARIA DE NAZARÉ ALVES,SECRETÁRIO / 594*****-15,MARIA DENISE DE SOUZA FIGUEIREDO,MESÁRIO / 246*****-91,MARIA DO CARMO LEMOS DE ANDRADE MELO,PRESIDENTE / 209*****-20,MARIA DO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 014*****-30,MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE FREITAS,MESÁRIO / 603*****-53,MARIA DO SOCORRO FERNANDES CARDOSO,PRESIDENTE / 098*****-20,MARIA DO SOCORRO L A GARCIA,PRESIDENTE / 064*****-34,MARIA DO SOCORRO SANTIAGO PEREIRA,SECRETÁRIO / 833*****-87,MARIA DO SOCORRO SILVA ARAÚJO,MESÁRIO / 037*****-54,MARIA EDUARDA DE ANDRADE COUTINHO,SECRETÁRIO / 049*****-40,MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS,MESÁRIO / 035*****-08,MARIA EDUARDA PERES DE OLIVEIRA RODRIGUES,PRESIDENTE / 366*****-04,MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO SALGUEIRO,MESÁRIO / 619*****-00,MARIA ELZIMAR JOSE DA SILVA,PRESIDENTE / 539*****-49,MARIA FLORENTINO DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 807*****-59,MARIA FRANCILENE LIMA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 031*****-54,MARIA FRANCISCA VIEIRA SOARES,PRESIDENTE / 007*****-70,MARIA GABRIELA DA SILVA LOPES,SECRETÁRIO / 389*****-20,MARIA GILDA MARQUES DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 629*****-00,MARIA GILZA DANTAS DE MEDEIROS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 306*****-72,MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES,MESÁRIO / 961*****-00,MARIA GRACIELE JESUS OLIVEIRA,PRESIDENTE / 230*****-00,MARIA HELENA RODRIGUES DE

PAULA,SECRETÁRIO / 329*****49,MARIA HILDA DA SILVA CUNHA,PRESIDENTE / 686*****68,MARIA INÊS BORBA DE ARAÚJO,SECRETÁRIO / 564*****91,MARIA INEZ AVELINO DA SILVA ARAÚJO,SECRETÁRIO / 026*****12,MARIA ISABEL DE JESUS,SECRETÁRIO / 554*****91,MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA,PRESIDENTE / 938*****68,MARIA IVONETE MAMEDE CAMPOS,SECRETÁRIO / 919*****78,MARIA JAQUELINE SODRÉ DA PENHA,MESÁRIO / 002*****11,MARIA JOELMA DAMASCENO LOPES DOS REIS,MESÁRIO / 044*****95,MARIA JOSE DA SILVA,APOIO / 358*****87,MARIA JOSÉ DA SILVA,MESÁRIO / 713*****25,MARIA JOSÉ MESQUITA SILVA,MESÁRIO / 259*****15,MARIA JOSE PINHEIRO ALVES,PRESIDENTE / 658*****87,MARIA JOSÉ XAVIER DOS SANTOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 005*****54,MARIA JOSELAINE DA CONCEICAO LOPES,MESÁRIO / 594*****49,MARIA JOSENILDA CAVALCANTI DE LIMA,MESÁRIO / 039*****05,MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA,PRESIDENTE / 416*****68,MARIA JULINEIDE PEREIRA DA SILVA,MESÁRIO / 539*****87,MARIA LENICIA LEITE COSTA,PRESIDENTE / 446*****91,MARIA LINDETE DO NASCIMENTO SOUZA,SECRETÁRIO / 484*****78,MARIA LÚCIA DOS ANJOS RIBEIRO,SECRETÁRIO / 564*****68,MARIA LÚCIA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 762*****53,MARIA LUCIA GUMARAES,PRESIDENTE / 837*****53,MARIA LUCIANA CLARO MACAUBA,MESÁRIO / 845*****49,MARIA LUÍZA BARROS SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 381*****87,MARIA LUZIA BRAGA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 353*****91,MARIA LUZIMÁ PIMENTEL LOPES,SECRETÁRIO / 819*****53,MARIA MÁRCIA CAMPELO MAGRI,MESÁRIO / 023*****00,MARIA MONISE CARNEIRO GUMARAES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 599*****15,MARIA NAZARÉ DIVINA SOUZA,MESÁRIO / 738*****53,MARIA ODETE DE CARVALHO,MESÁRIO / 863*****53,MARIA ROSA DE SOUSA,PRESIDENTE / 646*****15,MARIA ROSELY RODRIGUES GONCALVES,MESÁRIO / 610*****53,MARIA SILVIA BERTAZI VIANA,SECRETÁRIO / 775*****87,MARIA SORAIA DE SOUZA ARAUJO SANTOS,MESÁRIO / 987*****49,MARIA TERESA LATTARULO CAMPOS,MESÁRIO / 717*****68,MARIA UILIENE ALVES DA SILVA,PRESIDENTE / 005*****00,MARIANA AZEVEDO ALVES,PRESIDENTE / 001*****73,MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO,APOIO / 035*****38,MARIANA DE ANDRADE VASCONCELOS,PRESIDENTE / 041*****71,MARIANA DE JESUS VERAS COELHO,MESÁRIO / 000*****36,MARIANA DE MORAIS,PRESIDENTE / 035*****70,MARIANA DE SOUSA MATOS,PRESIDENTE / 004*****25,MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO,PRESIDENTE / 884*****72,MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANZAN,MESÁRIO / 055*****03,MARIANA SANTOS PAULA DE PAIVA,MESÁRIO / 009*****90,MARIANA SILVA HITAKA,PRESIDENTE / 033*****06,MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 002*****58,MARIANA TEIXEIRA DE BARROS,MESÁRIO / 036*****48,MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS,MESÁRIO / 805*****04,MARIANA DA SILVA RAMOS,APOIO / 052*****34,MARIANE GOMES COSTA OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 782*****34,MARIANGELA BORGES ASSIS RIBEIRO,MESÁRIO / 844*****20,MARIANY MATOS DOS SANTOS,MESÁRIO / 091*****97,MARIELLE DA SILVA CARDOSO,MESÁRIO / 512*****68,MARIENE DOS SANTOS,MESÁRIO / 659*****00,MARILEI BRANDÃO DE SOUZA,MESÁRIO / 602*****87,MARILENEDE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA,MESÁRIO / 006*****84,MARÍLIA DA SILVA DIAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 019*****86,MARÍLIA DAS DORES DE OLIVEIRA ANDRADE,SECRETÁRIO / 041*****65,MARILIA DE JESUS VERAS COELHO,MESÁRIO / 563*****20,MARÍLIA LIRA PEREIRA,PRESIDENTE / 041*****40,MARILLIA NOGUEIRA DANTAS,MESÁRIO / 821*****10,MARILZA DOS SANTOS TAVARES,APOIO / 723*****91,MARINA ARANTES SANTOS VASCONCELOS,SECRETÁRIO / 221*****34,MARINA FERREIRA DA COSTA,PRESIDENTE / 811*****15,MARINA PIRES,SECRETÁRIO / 003*****01,MARINA PIRES DE CARVALHO GOUVEIA,SECRETÁRIO / 990*****00,MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES,SECRETÁRIO / 708*****20,MARINA SANTANA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 697*****68,MARINA SILVA CACAO,SECRETÁRIO / 584*****34,MARINALVA DA SILVA ARAUJO,PRESIDENTE / 005*****63,MARINEIDE BORGES,SECRETÁRIO / 048*****77,MÁRIO MARCONDES MELO MENDES,PRESIDENTE / 505*****00,MARISA DE SOUZA BARROS,PRESIDENTE / 053*****31,MARISA PEREIRA CALDAS FERNANDES,SECRETÁRIO / 584*****53,MARISA SANTOS DE ARAÚJO,SECRETÁRIO / 833*****34,MARISBELA TRINDADE RODRIGUES A,SECRETÁRIO / 504*****72,MARISE MARIA VIEIRA DE MENEZES,SECRETÁRIO / 783*****49,MARISLEY DAS GRAÇAS OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 915*****91,MARISTELA PEREIRA DE SOUSA SEVERO,MESÁRIO / 709*****00,MARISTELA RODRIGUES QUEIROZ,PRESIDENTE / 619*****68,MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA,MESÁRIO / 783*****72,MARIZA RODRIGUES QUEIROZ,PRESIDENTE / 496*****49,MARIZA VITÓRIA PIVOTO DA ROSA,MESÁRIO / 698*****68,MARJANY SANTOS DA SILVA,SECRETÁRIO / 942*****53,MARLA CECILIA ROMANO CANEDO DE AMORIM,SECRETÁRIO / 017*****85,MARLA HONÓRIO MARTONETO,PRESIDENTE / 010*****08,MARLA MENDES MIRANDA,PRESIDENTE / 578*****68,MARLENE DE FÁTIMA SILVA,SECRETÁRIO / 089*****34,MARLENE DOURO MONTELES AZEVEDO,SECRETÁRIO / 635*****34,MARLI DO ESPÍRITO SANTO,MESÁRIO / 561*****53,MARLON DE NOVAES BATISTA,MESÁRIO / 021*****03,MARLON JORDAN SANTOS DOS REIS,SECRETÁRIO / 697*****34,MARLU GOUVEIA FARIAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 019*****09,MARLUCE ALVES DA CUNHA,PRESIDENTE / 027*****18,MARLUCE APARECIDA FERREIRA DA SILVA,MESÁRIO / 018*****17,MARLUCIA PEREIRA DORNELAS,SECRETÁRIO / 026*****70,MARLY FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA,PRESIDENTE / 023*****97,MARQUENIA OLIVEIRA FRANCA,PRESIDENTE / 845*****04,MARSELDA OLIVEIRA ALBUQUERQUE GOMES,MESÁRIO / 669*****04,MARTA GISELE COSTA NEVES,PRESIDENTE / 484*****04,MARTA IRES PEREIRA DE SOUZA SILVA,MESÁRIO / 013*****22,MARTA KAMIHÃ JUNQUEIRA DE BERREDO,SECRETÁRIO / 266*****04,MARTA MARIA SILVA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 967*****68,MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 053*****70,MARTISONIDE DA SILVA PIRES,MESÁRIO / 037*****32,MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL,PRESIDENTE / 666*****91,MARY ANNE DE CASTRO LOPES,SECRETÁRIO / 564*****04,MARY LUCIENE DE BARCELOS,SECRETÁRIO / 729*****30,MARYADNE CURVINA LOPES SOARES,PRESIDENTE / 930*****87,MARYANNE DE MACEDO LINHARES SILVA,SECRETÁRIO / 040*****28,MATEUS BERNARDO DE ARAUJO SOUZA,MESÁRIO / 056*****78,MATEUS JOSÉ DA SILVA CARVALHO,SECRETÁRIO / 051*****77,MATHEUS KENNEDY AMORIM MOURA,SECRETÁRIO / 012*****38,MATHEUS RIBEIRO LESSA,MESÁRIO / 056*****93,MATHEUS SANTOS DO CARMO,PRESIDENTE / 655*****91,MATILDE DOS SANTOS ANDRADE,PRESIDENTE / 449*****91,MAURENTINO ABADIA MARRA RODRIGUES,PRESIDENTE / 018*****67,MAURICE DA SILVA OLIVEIRA,PRESIDENTE / 844*****68,MAURIDES MACEDO DE SOUZA,PRESIDENTE / 477*****68,MAURIVANIA MARTINS NEPOMUCENO,SECRETÁRIO / 052*****44,MAXUEL APARECIDO TRINDADE,MESÁRIO / 025*****31,MAYARA ALMEIDA LIBERINO TAVARES DA SILVA,PRESIDENTE / 024*****01,MAYARA DUTRA SILVA,PRESIDENTE / 047*****03,MAYARA MARIA MOREIRA ALVES,MESÁRIO / 110*****30,MAYARA MARTINS GONZAGA DA SILVA,SECRETÁRIO / 018*****40,MAYARA SILVA DO NASCIMENTO,MESÁRIO / 026*****89,MAYARA WANNESCHKA NEVES FERREIRA SANTOS,SECRETÁRIO / 012*****93,MAYRA ZUGNO REIS,PRESIDENTE / 861*****49,MEIRE ELEN RODRIGUES MARTINS,SECRETÁRIO / 930*****15,MEIRILANE MARCIA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 006*****27,MEIRY RAFAELLE DE LIMA NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 037*****04,MELANIE LIMA CARNEIRO LEO,MESÁRIO / 716*****20,MELANY LOPES AMÂNCIO DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 011*****43,MELINA KAREN SILVA TORRES,PRESIDENTE / 861*****53,MELISSA COSTA SANTOS GUMARAES,MESÁRIO / 000*****54,MÉRCIA BUENO FIDELIS,PRESIDENTE / 858*****49,MÉRCIA DE PAULO LOURENÇO,PRESIDENTE / 344*****15,MERIANE BALBINO NORBERTO,PRESIDENTE / 022*****50,MESSIAS GUSTAVO SILVA SANTOS,SECRETÁRIO / 003*****61,MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS,PRESIDENTE / 004*****70,MICHELLE ALVES DE ASSIS,MESÁRIO / 055*****82,MICHAELLY MORAIS PEREIRA GONÇALVES,MESÁRIO / 026*****13,MICHAEL CARONE MARTINS,SECRETÁRIO / 693*****78,MICHEL SOARES DE CARVALHO,SECRETÁRIO / 899*****87,MICHELE ALVES EVANGELISTA,MESÁRIO / 908*****87,MICHELE BARBOSA MAGALHÃES,PRESIDENTE / 703*****72,MICHELE DA SILVA FERREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 011*****12,MICHELE DA SILVA LIMA,SECRETÁRIO / 827*****34,MICHELE DA SILVA RODRIGUES,SECRETÁRIO / 717*****34,MICHELE DALILA LARA BRITO,MESÁRIO / 010*****76,MICHELE DAS CHAGAS DA SILVA,PRESIDENTE / 696*****87,MICHELE NAJARA DE FARIA CAJE,PRESIDENTE / 838*****68,MICHELE RIBEIRO ARAÚJO LIMA,SECRETÁRIO / 001*****96,MICHELE ARARUNA LEÃO,MESÁRIO / 010*****13,MICHELE ARAUJO DE MACEDO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 001*****39,MICHELE BRAGA FREIRE DE LUCENA MEDEIROS,SECRETÁRIO / 852*****20,MICHELE COELHO BRAZ SANTOS DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 937*****15,MICHELE DA SILVA PLACEDINO,PRESIDENTE / 030*****35,MICHELE DOS SANTOS DE PAULA BACELAR,MESÁRIO / 035*****04,MICHELE GOMES PEDREIRA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 017*****32,MICHELE LACERDA COUTINHO,PRESIDENTE / 874*****00,MICHELE LEILA DE FARIA,SECRETÁRIO / 981*****68,MICHELE MOTA RESENDE,PRESIDENTE / 721*****63,MICHELE PATRÍCIA RODRIGUES DE ASSIS,MESÁRIO / 005*****21,MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUSA,PRESIDENTE / 812*****87,MICHELE PEREIRA TELES DAS VIRGENS,MESÁRIO / 018*****13,MIKAELA DIAS DE MACEDO,MESÁRIO / 044*****59,MIKAELY MICARLY

DA SILVA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 006*****-54, MILENA BATISTA DA CRUZ, PRESIDENTE / 017*****-96, MILENA OLIVEIRA, MESÁRIO / 717*****-91, MILENE RODRIGUES, SECRETÁRIO / 703*****-00, MILLENE FERREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 059*****-85, MILTON JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE / 840*****-34, MILTON MATTOS DE SOUZA, MESÁRIO / 534*****-00, MILVANIA ALVES DE AQUINO, MESÁRIO / 123*****-40, MIQUELLAS DE SOUZA RODRIGUES, PRESIDENTE / 029*****-90, MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, APOIO / 007*****-26, MIRELLE ARAUJO SANTOS, MESÁRIO / 715*****-44, MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, PRESIDENTE / 019*****-26, MIRIÁ DOS SANTOS PINHEIRO, MESÁRIO / 998*****-20, MIRIAM DAMASCENA DE SOUZA, PRESIDENTE / 358*****-68, MIRIAM DE SOUSA LIMA, SECRETÁRIO / 933*****-87, MIRIAN CARNEIRO DE ABREU, APOIO / 428*****-00, MIRIAN DA SILVA LUCINDO DE FRANÇA, PRESIDENTE / 986*****-49, MIRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA NERY, MESÁRIO / 899*****-68, MIRLEY LOPES HOLANDA CAVALCANTE, SECRETÁRIO / 538*****-00, MIRTES DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO / 711*****-15, MIRTES MONTEIRO RIBEIRO, SECRETÁRIO / 779*****-68, MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA, SECRETÁRIO / 028*****-19, MOANA DUARTE DE SOUZA SA, MESÁRIO / 017*****-21, MOHAMMAD MUSTAFA ALI, APOIO / 858*****-49, MOISÉS MACHADO PÓVOA, MESÁRIO / 010*****-30, MON STEFFANIE MACEDO DA SILVA, SECRETÁRIO / 619*****-68, MONALISA DE CARVALHO SOARES LIMA VIEIRA, PRESIDENTE / 035*****-30, MONALISA GOMES PEREIRA CARDIAL GRANCE, PRESIDENTE / 006*****-06, MONALISA MARTINS DE OLIVEIRA COSTA, PRESIDENTE / 068*****-83, MONALISA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIO / 887*****-00, MONIA ALVES DIOGO, MESÁRIO / 896*****-49, MÔNICA ANASTÁCIO NERES, MESÁRIO / 605*****-15, MÔNICA APARECIDA DE BORBA, MESÁRIO / 005*****-70, MÔNICA BARROSO FERREIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 080*****-95, MONICA CAMARA DA SILVA, MESÁRIO / 702*****-49, MÔNICA CRISTINA SALES DE BARROS, PRESIDENTE / 687*****-04, MONICA DA CUNHA TEIXEIRA, PRESIDENTE / 001*****-19, MONICA DE CARVALHO ROSA, PRESIDENTE / 704*****-53, MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO COSTA, MESÁRIO / 921*****-91, MÔNICA DIAS MALHEIROS, SECRETÁRIO / 803*****-04, MÔNICA GONÇALVES LISBOA, SECRETÁRIO / 563*****-91, MÔNICA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 729*****-49, MONICA PEREIRA DE SOUZA, MESÁRIO / 022*****-30, MONICA SILVA FERREIRA, MESÁRIO / 004*****-92, MONICA SOARES DOMINGUES, PRESIDENTE / 904*****-49, MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 042*****-88, MÔNICA WIANINE GOMES DE MOURA, PRESIDENTE / 002*****-86, MONIKE GONÇALVES DIAS, SECRETÁRIO / 001*****-86, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, PRESIDENTE / 036*****-23, MONIQUE DESIREE NUNES SEABRA, MESÁRIO / 006*****-36, MONIQUE MARARA DA ROCHA DAGOSTINI, PRESIDENTE / 023*****-08, MONISE TORRES DE SA, PRESIDENTE / 033*****-27, MORGANA GEÍZA NUNES LOPES FERNANDES, PRESIDENTE / 043*****-75, MORGANA SOARES DA SILVA, PRESIDENTE / 009*****-00, MULLER DA SILVA ANICETO, PRESIDENTE / 013*****-60, MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, PRESIDENTE / 036*****-70, NASSON DOMINGOS SILVA, MESÁRIO / 049*****-63, NADIA CECILIA VIANA GOMES, MESÁRIO / 727*****-72, NÁDIA CORDEIRO RODRIGUES, PRESIDENTE / 011*****-83, NADIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO, PRESIDENTE / 052*****-06, NADIA LOPES DE SÁ, PRESIDENTE / 095*****-43, NADIA MATOS DOS SANTOS, MESÁRIO / 033*****-36, NADINE MALAQUIAS LOPES, SECRETÁRIO / 715*****-34, NAGI FAWZI AHMAD, PRESIDENTE / 005*****-01, NAIANA PAULA TAVARES GOMES, PRESIDENTE / 038*****-93, NAIARA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE, SECRETÁRIO / 718*****-91, NAIARA JOSÉ PEREIRA, SECRETÁRIO / 036*****-99, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, PRESIDENTE / 001*****-42, NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO, MESÁRIO / 934*****-53, NAIMÉ DA SILVA RUFINO, PRESIDENTE / 345*****-59, NAIR MAGALHAES GONCALVES, SECRETÁRIO / 047*****-26, NAJLA PEREIRA DE SOUZA, APOIO / 708*****-15, NANASHARA OLIVEIRA PENHA, MESÁRIO / 636*****-34, NARA MARDONES PEIXOTO, SECRETÁRIO / 835*****-53, NARA RÚBIA MIRANDA SILVA, SECRETÁRIO / 047*****-42, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, SECRETÁRIO / 033*****-80, NATALIA DE ALCANTARA OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 050*****-80, NATÁLIA GONÇALVES SOUSA, MESÁRIO / 707*****-00, NATÁLIA LIDIANE DE JESUS LEONTIDES, MESÁRIO / 000*****-57, NATALIA LOBO TURCHETTI, SECRETÁRIO / 034*****-47, NATÁLIA MIRANDA DE BARROS, APOIO / 342*****-76, NATALIA RODRIGUES CANELADA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 013*****-62, NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA, APOIO / 035*****-40, NATALIA SILVA DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 037*****-39, NATÁLIA CHRISTINA AMARAL DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 223*****-87, NATANAEL GONÇALVES DA SILVA, PRESIDENTE / 036*****-03, NATANE VIEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 092*****-90, NATANIELE TUANY DE DEUS VIEIRA BOITRAGO, SECRETÁRIO / 731*****-00, NATCHA MARTINS DE SOUSA, MESÁRIO / 007*****-85, NATERCIA MARIA MENDES DA SILVA, SECRETÁRIO / 726*****-68, NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, PRESIDENTE / 957*****-68, NATHALIA DAMASCENA NASCIMENTO, SECRETÁRIO / 136*****-05, NATHÁLIA DOS

SANTOS PEREIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 723*****-20, NATHALIA MARIA ARAUJO SILVA, SECRETÁRIO / 021*****-11, NATHALIA MARTINS PERES COSTA, MESÁRIO / 019*****-19, NATHÁLIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 025*****-60, NATHALIA WEYL COSTA CAMPOS, SECRETÁRIO / 042*****-56, NÁTHALY ELOI FERREIRA, PRESIDENTE / 017*****-73, NATHANI VALERIA DE ALMEIDA HONORIO, MESÁRIO / 030*****-22, NATYELLE BRUNA BEZERRA PEÇANHA, SECRETÁRIO / 035*****-14, NAYANNE QUEIROZ DO REGO, MESÁRIO / 023*****-76, NAYARA CRISTINA LIMA DIAS, SECRETÁRIO / 030*****-80, NAYARA DA COSTA PEREIRA, SECRETÁRIO / 011*****-47, NAYARA DOS SANTOS SOUSA COSTA ARAUJO, PRESIDENTE / 700*****-63, NAYARA FERREIRA CHIANELLI, MESÁRIO / 026*****-46, NAYARA LIMA DUTRA CAVALCANTE, SECRETÁRIO / 015*****-04, NAYARA LÚCIA GALVÃO COSTA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 038*****-10, NAYARA PAULINO RATS BONE VARGAS, MESÁRIO / 044*****-96, NAYARA SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE / 021*****-36, NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, PRESIDENTE / 700*****-32, NAYRA BRANDAO COTRIM AMAQUE, SECRETÁRIO / 552*****-04, NEIDE BORGES DA SILVA SANTOS, MESÁRIO / 688*****-00, NEIDE PEREIRA PATRIOTA, SECRETÁRIO / 393*****-63, NEIFRA DE SOUZA FERREIRA, MESÁRIO / 024*****-81, NEILA BETÂNIA LOPES DE MACEDO, MESÁRIO / 536*****-78, NEIVALDO CORREA PEREIRA, MESÁRIO / 057*****-02, NELDA, MESÁRIO / 960*****-53, NELI DELDUCA DE HEREDIAS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 814*****-34, NELI MENDES DA FONSECA, MESÁRIO / 057*****-18, NELIA APARECIDA BORGES NUNES, PRESIDENTE / 011*****-02, NELSON BARREIRA BORGES, MESÁRIO / 002*****-82, NELTIDENE FLORACI IRENE, PRESIDENTE / 764*****-15, NELY ÁUREA GUEDES LOPES QUEIROZ, SECRETÁRIO / 013*****-33, NEOMEZIA MELO DE JESUS DA SILVA, APOIO / 247*****-49, NERIALDO PEREIRA SANTOS, PRESIDENTE / 277*****-63, NEURELIA DE SOUZA SANTOS, MESÁRIO / 882*****-49, NEUSA ARAUJO CORREA, SECRETÁRIO / 317*****-68, NEUZA GOMES DA SILVA MONTEIRO, SECRETÁRIO / 536*****-72, NEUZA VITORINO DA SILVA, PRESIDENTE / 854*****-97, NEUZAIR GONÇALVES MARTINS CIRINO, SECRETÁRIO / 017*****-31, NEW CRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA, PRESIDENTE / 020*****-59, NICASSIA ALVES DE AGUIAR, PRESIDENTE / 017*****-26, NICHOLAS ALLISSON CAVALCANTE LEITE, MESÁRIO / 515*****-34, NICOLAU HAMILTON LOPES MARQUES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 887*****-34, NILCILENE JOAQUIM DE LIMA DA CRUZ, MESÁRIO / 523*****-04, NILCIMAR CARRUJO ARAÇÃO, PRESIDENTE / 028*****-76, NILDETE MACIEL ROCHA, PRESIDENTE / 822*****-20, NILÉIA SOUSA SILVA DE CARVALHO, MESÁRIO / 907*****-49, NILVA MARIA MENDONÇA, MESÁRIO / 715*****-04, NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, PRESIDENTE / 603*****-53, NILZA ARAUJO RODRIGUES, PRESIDENTE / 484*****-87, NILZA MARIA FRANCISCO MARTINS, PRESIDENTE / 807*****-00, NOÉLIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, MESÁRIO / 035*****-37, NOEMI MICHELE SANTANA SANTOS, APOIO / 044*****-71, NOÊMIA DA SILVA PASSOS, MESÁRIO / 704*****-34, NORIVALDA VIEIRA LOPES, PRESIDENTE / 017*****-74, NÚBIA BATISTA DE SOUZA, APOIO / 279*****-15, NUBIA ESTEVAM SOBRINHO, PRESIDENTE / 308*****-53, NUBIA LÉA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 765*****-49, NÚBIA LOPES DA SILVA, MESÁRIO / 712*****-15, NÚBIA OLIVEIRA GOMES, MESÁRIO / 611*****-00, NÚBIA SARAIVA NUNES, SECRETÁRIO / 720*****-44, NURIANA DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA, SECRETÁRIO / 014*****-07, OCTAVIO AUGUSTO RIBEIRO PEREIRA, SECRETÁRIO / 028*****-07, ODARA COSTA THOMAS, MESÁRIO / 871*****-87, ODÉLIO ANTUNES DE CAMARGO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 732*****-04, ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, PRESIDENTE / 366*****-15, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, PRESIDENTE / 996*****-20, OSMAR DA COSTA VALE FILHO, PRESIDENTE / 824*****-34, OSMAR NATALINO MAGALHÃES E SILVA, MESÁRIO / 398*****-49, OSMARINA ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO / 455*****-00, OSVALDINA MORAIS SANTOS, PRESIDENTE / 881*****-20, OTACIANA MARIA FELÍCIO LOPES, MESÁRIO / 712*****-53, OTÁVIA GUEDES ESTRELA LOPES, MESÁRIO / 770*****-72, PABLO ANDRIMAO SERRADOURADA SANTOS, MESÁRIO / 046*****-22, PABLO FELIX OLIVEIRA DE QUEIROZ, MESÁRIO / 062*****-05, PABLO REZENDE VARGAS, MESÁRIO / 366*****-57, PABLO RODRIGO SANTONI, SECRETÁRIO / 082*****-35, PALOMA CAMPOS ARAUJO, SECRETÁRIO / 696*****-68, PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO, PRESIDENTE / 731*****-34, PALOMA SANTOS FERREIRA, SECRETÁRIO / 023*****-02, PAMALLA KESSIA GOMES DA SILVA, MESÁRIO / 043*****-82, PAOLA CRISTINA RIBEIRO MARCELLLOS, MESÁRIO / 708*****-00, PAOLA MATOS DA HORA, MESÁRIO / 001*****-09, PATRÍCIA ALVES DA S, PRESIDENTE / 025*****-16, PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 044*****-80, PATRÍCIA ALVES LEAL, PRESIDENTE / 903*****-91, PATRÍCIA ALVES OLIVEIRA, MESÁRIO / 802*****-68, PATRÍCIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, MESÁRIO / 702*****-53, PATRÍCIA APARECIDA FRANCO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 997*****-91, PATRÍCIA BRAZ FINAGEIV, PRESIDENTE / 825*****-44, PATRÍCIA CAMPELO MORENO, MESÁRIO / 727*****-15, PATRÍCIA DA SILVA

MONTEIRO,MESÁRIO / 665*****-87,PATRÍCIA DA SILVA SOUZA,PRESIDENTE / 005*****-44,PATRICIA DANIELE ARAUJO ANDRE,PRESIDENTE / 038*****-17,PATRICIA DE SOUSA,PRESIDENTE / 727*****-53,PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES,MESÁRIO / 759*****-15,PATRICIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO,PRESIDENTE / 036*****-74,PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 924*****-04,PATRICIA FERREIRA DA SILVA,MESÁRIO / 700*****-23,PATRICIA FERREIRA RIBEIRO,SECRETÁRIO / 635*****-87,PATRÍCIA FURTADO DE SOUZA,PRESIDENTE / 014*****-00,PATRICIA GOMES PEREIRA,SECRETÁRIO / 606*****-04,PATRICIA HENRIQUE AMARO,SECRETÁRIO / 003*****-50,PATRÍCIA MARIA DA SILVA DIAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 340*****-20,PATRICIA MARIA LOPES E SILVA FIGUEROA,SECRETÁRIO / 721*****-68,PATRÍCIA OLIVEIRA DE MOURA,PRESIDENTE / 733*****-15,PATRICIA PEREIRA DA COSTA GUILHON,SECRETÁRIO / 539*****-87,PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS,MESÁRIO / 564*****-87,PATRÍCIA PEREIRA MARINHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 831*****-00,PATRÍCIA RAMOS DE FREITAS,MESÁRIO / 062*****-13,PATRÍCIA RIBEIRO ALVES COELHO,SECRETÁRIO / 016*****-45,PATRÍCIA RODRIGUES LOPES DO VALE,MESÁRIO / 817*****-20,PATRÍCIA SILVA GUIMARÃES ARAÚJO,PRESIDENTE / 934*****-34,PATRICIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 017*****-99,PATRICIA SUELEN SILVA DE SOUSA,PRESIDENTE / 014*****-90,PATRICIA SZERWINSKI TEIXEIRA DE SOUZA,MESÁRIO / 890*****-87,PATRICIA VALLADAO DE ALMEIDA,MESÁRIO / 005*****-05,PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA,PRESIDENTE / 722*****-00,PATRÍCIA VILLELA GALVÃO,MESÁRIO / 039*****-65,PATRYCK DOUGLLAS FERREIRA FIGUEIRA RAMOS,PRESIDENTE / 001*****-60,PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO,SECRETÁRIO / 865*****-72,PAULA CRISTINA DA CRUZ VERISSIMO MARQUES,SECRETÁRIO / 003*****-42,PAULA CRISTINA DE MENDONCA,APOIO / 002*****-59,PAULA CRISTINA GOMES ROSA,PRESIDENTE / 024*****-61,PAULA CRISTINA MOTA SILVA,MESÁRIO / 730*****-00,PAULA DOS SANTOS REGO CARDOSO,PRESIDENTE / 078*****-76,PAULA GABRIELA DA SILVA,MESÁRIO / 703*****-34,PAULA LOPES RIBEIRO,PRESIDENTE / 878*****-91,PAULA MAZZOLA LEITE,SECRETÁRIO / 699*****-49,PAULA PEIXOTO SANTOS,PRESIDENTE / 263*****-51,PAULA RAMONIN SERRAO DALLA CORTE ,PRESIDENTE / 564*****-15,PAULA SANTANA SILVA,SECRETÁRIO / 022*****-14,PAULA STEPHANNE RODRIGUES SILVA,PRESIDENTE / 069*****-44,PAULO BERTOLDO LANDIM,SECRETÁRIO / 490*****-87,PAULO CÉSAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA,APOIO / 003*****-82,PAULO DE TARSO BESERRA MIRANDA,PRESIDENTE / 058*****-97,PAULO EDUARDO MONTEIRO SULCZINSKI,SECRETÁRIO / 920*****-87,PAULO HENRIQUE CÂNDIDO AZEVEDO,PRESIDENTE / 018*****-80,PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA,PRESIDENTE / 611*****-15,PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA,APOIO / 019*****-02,PAULO HENRIQUE MARTINS DE ARAUJO,MESÁRIO / 030*****-32,PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR,PRESIDENTE / 050*****-40,PAULO HONÓRIO GUIMARÃES,SECRETÁRIO / 852*****-72,PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA,SECRETÁRIO / 045*****-28,PAULO PEREIRA MARTINS ALVES DIAS,MESÁRIO / 017*****-70,PAULO SAMIR DE SOUZA COSTA SANTOS,APOIO / 512*****-72,PAULO SÉRGIO FREIRE SIMÕES PEREIRA,SECRETÁRIO / 042*****-69,PAULO VINCIUS PEREIRA DE LIMA,PRESIDENTE / 070*****-06,PEDRO AUGUSTO LEITE PRATES,PRESIDENTE / 043*****-39,PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MENDES,PRESIDENTE / 016*****-17,PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 082*****-06,PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR,PRESIDENTE / 023*****-96,PEDRO LEMOS SIQUEIRA,SECRETÁRIO / 471*****-87,PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO,MESÁRIO / 049*****-66,PEDRO PAULO ALVES DE OLIVEIRA SIMÕES,SECRETÁRIO / 864*****-04,PEDRO PAULO CARDOSO BRAGANÇA,PRESIDENTE / 023*****-54,PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 468*****-53,PEDRO PEREIRA PEIXOTO,MESÁRIO / 028*****-90,PEDRO RIBEIRO SOUSA,PRESIDENTE / 048*****-81,PEDRO VÍTOR MARTINS DE SOUSA,SECRETÁRIO / 079*****-28,PEDRO WALLACE BARROS AMADOR,PRESIDENTE / 049*****-08,PEMBA MACKAYAT MBOUMBA NINIE FERREIRA LUIZ RODRIGUES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 885*****-44,PENELOPE RIBEIRO DE ANDRADE,MESÁRIO / 832*****-34,PERLA DE JESUS,SECRETÁRIO / 659*****-15,PERPÉTUA BORGES DE SOUSA,SECRETÁRIO / 836*****-68,PETERSON TRINDADE DOS SANTOS,PRESIDENTE / 031*****-77,PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA,PRESIDENTE / 734*****-34,POLIANA FERREIRA REIS,MESÁRIO / 023*****-61,POLIANA LEONARDO DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 005*****-31,POLIANE VIEIRA DA COSTA,MESÁRIO / 015*****-75,POLLYANA MOREIRA DE ASSIS,PRESIDENTE / 060*****-37,POLLYANA NASCIMENTO FREITAS,SECRETÁRIO / 023*****-33,POLLYANA RIBEIRO VOGADO,SECRETÁRIO / 011*****-10,POLLYANNA DIAS DO NASCIMENTO,MESÁRIO / 019*****-80,POLLYANNA SIQUEIRA DE ARAUJO SOUZA,MESÁRIO / 013*****-00,POLYANA SANTOS DE SOUSA,MESÁRIO / 009*****-51,POLYANA SOUZA PERÔNICO,MESÁRIO / 010*****-38,PRICYLA BARCELLOS VIEIRA,MESÁRIO / 857*****-00,PRISCILA FURTADO DE SOUZA,PRESIDENTE / 037*****-69,PRISCILA,PRESIDENTE / 022*****-48,PRISCILA ALVES SOARES,MESÁRIO / 005*****-23,PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE,MESÁRIO / 924*****-00,PRISCILA BARROS PEREIRA,SECRETÁRIO / 698*****-20,PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO,MESÁRIO / 008*****-71,PRISCILA DA SILVA ARAÚJO,SECRETÁRIO / 008*****-73,PRISCILA DA SILVA FURTADO,PRESIDENTE / 719*****-15,PRISCILA DE MORAES SANTOS ROCHA,SECRETÁRIO / 002*****-07,PRISCILA DOS SANTOS BARBALHO,MESÁRIO / 023*****-74,PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 016*****-67,PRISCILA GALINDO REIS,MESÁRIO / 494*****-91,PRISCILA NUNES RIBEIRO,APOIO / 023*****-64,PRISCILA OLIVEIRA FREIRES,MESÁRIO / 052*****-16,PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA DAMBROWSKI,MESÁRIO / 032*****-86,PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SANTOS,MESÁRIO / 002*****-16,PRISCILA SOARES DOS SANTOS,MESÁRIO / 717*****-00,PRISCILA SOUZA,PRESIDENTE / 036*****-52,PRISCILLA CAMPOS OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 015*****-60,PRISCILLA DAYANE CARDOSO DE SOUSA,MESÁRIO / 027*****-36,PRISCILLA DO CARMO MARTINS,SECRETÁRIO / 025*****-88,PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA,MESÁRIO / 013*****-76,PRISCILLA RODRIGUES JUSTINO GELINSKI,PRESIDENTE / 017*****-39,PRISCILLA MEDEIROS DA SILVA LOBATO,MESÁRIO / 004*****-35,PRISCILLA BATISTA BARROS,SECRETÁRIO / 062*****-67,QUEILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES,SECRETÁRIO / 665*****-72,QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 889*****-00,QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 051*****-51,QUÉZIA DA SILVA MATOS,PRESIDENTE / 896*****-49,RACHEL VILAR LESSA DE SOUSA,SECRETÁRIO / 019*****-64,RAFAEL AUGUSTO DE ABREU SALES NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 023*****-97,RAFAEL BARBOSA DE SOUZA,PRESIDENTE / 009*****-30,RAFAEL BATISTA FERREIRA,PRESIDENTE / 035*****-26,RAFAEL CARLOS DOS SANTOS,PRESIDENTE / 720*****-68,RAFAEL FRANÇA DE MEDEIROS DANTAS,PRESIDENTE / 023*****-21,RAFAEL LEITE DE PAULA,PRESIDENTE / 635*****-68,RAFAEL LEMOS PALOMINO,MESÁRIO / 728*****-91,RAFAEL SILVA DE SOUSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 037*****-01,RAFAEL SILVA SOARES,PRESIDENTE / 017*****-70,RAFAELA DA CONCEIÇÃO ANDRADE,PRESIDENTE / 996*****-72,RAFAELA LUIZA SILVA SILVESTRE,PRESIDENTE / 054*****-10,RAFAELA MAIRA OLIVEIRA SILVA,SECRETÁRIO / 995*****-15,RAFAELA MATA E PAES,PRESIDENTE / 036*****-08,RAFAELA VENTURA GOMES,PRESIDENTE / 033*****-63,RAFAELE FEITOSA DE CARVALHO,MESÁRIO / 026*****-46,RAFAELLA KAZUE GITIRANA UMETSU DOS SANTOS,MESÁRIO / 020*****-90,RAFAELLE ESTRELA LOPES,MESÁRIO / 023*****-17,RAFISA NUNES DAS CHAGAS,MESÁRIO / 026*****-99,RAIANE MARIA ALVES MATEUS,SECRETÁRIO / 042*****-60,RAIANY EMANUELLE DOS SANTOS SILVA,MESÁRIO / 011*****-33,RAIARA DE CASTRO BARBOSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 601*****-91,RAIMUNDO NERES DE ARRUDA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 502*****-04,RAIMUNDO NONATO SOBRINHO,PRESIDENTE / 019*****-05,RAISA DE MORAIS SANTANA,SECRETÁRIO / 029*****-64,RAISSA DA ROCHA COSTA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 044*****-80,RAISSA MARIA ARAGÃO DA SILVA,SECRETÁRIO / 034*****-08,RAIZA STEFFANIE XAVIER DE CAMARGO,PRESIDENTE / 020*****-14,RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA,PRESIDENTE / 033*****-17,RAMON BRAITNER VIEIRA DA COSTA,MESÁRIO / 013*****-77,RAMON CORREA MOTA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 926*****-91,RAMON FRANCISCO FONSECA,MESÁRIO / 011*****-47,RANIELE CARLOS PEREIRA DE SOUZA,MESÁRIO / 887*****-20,RANNIER LUSTOSA DA SILVA,MESÁRIO / 220*****-97,RANUZIA MARIA PIMENTEL BRANDÃO,SECRETÁRIO / 993*****-06,RAPHAEL CARVALHO VIANA CAMPOS,PRESIDENTE / 141*****-63,RAPHAEL DA SILVA VIANA,SECRETÁRIO / 024*****-09,RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO,PRESIDENTE / 006*****-86,RAPHAELA CARBONELL TORRONTÉGUY MOTTA E SILVA,SECRETÁRIO / 714*****-34,RAQUEL ANNE DE OLIVEIRA VIANA,SECRETÁRIO / 787*****-15,RAQUEL BARROS,MESÁRIO / 029*****-27,RAQUEL BRITO CAETANO MIRANDA,SECRETÁRIO / 905*****-72,RAQUEL CARVALHO AGUIAR FREITAS,MESÁRIO / 721*****-87,RAQUEL CARVALHO DE ARRUDA,SECRETÁRIO / 721*****-15,RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 092*****-79,RAQUEL DALL IGNA,MESÁRIO / 723*****-00,RAQUEL DE ALMEIDA MARCAL,SECRETÁRIO / 998*****-49,RAQUEL FERNANDES DE SOUSA ,MESÁRIO / 774*****-15,RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA,PRESIDENTE / 979*****-04,RAQUEL GOMES ALVES MENDES,MESÁRIO / 022*****-10,RAQUEL LIMA DOS SANTOS RIBEIRO,MESÁRIO / 787*****-63,RAQUEL MONTEIRO MACÊDO,PRESIDENTE / 723*****-53,RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA IMPROISSI,SECRETÁRIO / 045*****-95,RAQUEL SAMPAIO REIS,MESÁRIO / 703*****-00,RAQUEL SOUSA GALVAO,PRESIDENTE / 723*****-68,RAQUEL URANI LIMA DOS SANTOS,MESÁRIO / 834*****-15,RAUNY ALVES DA SILVA MINETE,SECRETÁRIO / 018*****-20,RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA,MESÁRIO / 022*****-

31,RAYANE LOPES SANTANA,SECRETÁRIO / 021*****-01,RAYANE TAMARRARA ANDRADE DE LIMA,PRESIDENTE / 022*****-08,RAYANNE PAULLA DOURADO DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 041*****-97,RAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA,MESÁRIO / 030*****-07,RAYLLA ALBUQUERQUE SILVA,PRESIDENTE / 028*****-86,RAYSA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 038*****-19,RAYSSA APARECIDA CANTUÁRIO DOS SANTOS,MESÁRIO / 029*****-30,RAYSSA SOUZA LIRA GONZALEZ,PRESIDENTE / 030*****-47,REBECA DA SILVA ALENCAR,PRESIDENTE / 037*****-67,REBHECA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS,SECRETÁRIO / 002*****-31,RÉGIA CRISTINA MARRA,MESÁRIO / 610*****-15,RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA FERNANDES,MESÁRIO / 920*****-91,REGIANLEI GOMES DAMASCENO,SECRETÁRIO / 003*****-29,REGIANE BATISTA DE SOUZA,PRESIDENTE / 702*****-68,REGIANE MARIA CAÑADO DE ALCANTARA ARARIPE,PRESIDENTE / 022*****-70,REGILENE DA SILVA SOUSA,MESÁRIO / 463*****-53,REGINA APARECIDA RIBEIRO,PRESIDENTE / 294*****-53,REGINA DAMIANA DOS SANTOS RAUZIS,MESÁRIO / 473*****-20,REGINA DE OLIVEIRA BRITO FERREIRA,MESÁRIO / 623*****-00,REGINA LÚCIA BOQUADY BARROS SOARES,MESÁRIO / 773*****-53,REGINA MAGDA DA SILVA GUIMARÃES,PRESIDENTE / 972*****-97,RÉGINA SAUDÂNIA DE SOUSA ALVES,MESÁRIO / 728*****-15,REGINALDO MOREIRA CARDOZO,SECRETÁRIO / 027*****-14,REGINALDO SILVA SANTOS,SECRETÁRIO / 864*****-15,REGIRLANE SA MACEDO DE MORAIS,PRESIDENTE / 035*****-26,REGIVANIA DUARTE FRANCO,PRESIDENTE / 261*****-53,REINALDO PIRES MOREIRA,PRESIDENTE / 024*****-78,REINALDO SANTOS SOBRINHO,SECRETÁRIO / 887*****-34,REJANE DA COSTA NUNES MESQUITA,PRESIDENTE / 809*****-49,REJANE DE SOUSA MOURA,PRESIDENTE / 711*****-04,REJANE DE SOUZA LEDO SILVEIRA,MESÁRIO / 891*****-10,REJANE DOS SANTOS SOARES,MESÁRIO / 603*****-20,REJANE FERNANDES GOULART PAULINO,MESÁRIO / 017*****-05,REJANE LIMA MATIAS,SECRETÁRIO / 985*****-15,REJANE MARIA DE CARVALHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 000*****-10,REJANE PEREIRA DE ASSUNÇÃO,PRESIDENTE / 459*****-04,REJANE SHEILA SOARES BRAGA,PRESIDENTE / 016*****-73,REJANE SOARES MOREIRA BRITO,APOIO / 017*****-20,RELNGA VINUTO RIBEIRO,MESÁRIO / 062*****-80,RENATA ALVES DO AMARAL,PRESIDENTE / 723*****-20,RENATA CARDOSO BANDEIRA,MESÁRIO / 005*****-37,RENATA CARVALHO PAZ NOVAIS,PRESIDENTE / 826*****-04,RENATA COSTA DE ALMEIDA JACUNDÁ,SECRETÁRIO / 012*****-81,RENATA COSTA GARCIA,PRESIDENTE / 978*****-49,RENATA DE VASCONCELOS BARRETO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 852*****-87,RENATA FERREIRA REGO CARVALHO,PRESIDENTE / 005*****-90,RENATA FLORENTINO,SECRETÁRIO / 536*****-34,RENATA FORTE COSTA SAUER,PRESIDENTE / 712*****-68,RENATA GARCIA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 076*****-01,RENATA LUZIA DE SOUSA,MESÁRIO / 008*****-93,RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA,MESÁRIO / 602*****-87,RENATA PATRÍCIA BORGES CALDAS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 003*****-77,RENATA PEREIRA TORRES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 956*****-34,RENATA RAMOS GUERRA DA ANUNCIACÃO,SECRETÁRIO / 887*****-49,RENATA RODRIGUES ALEXANDRE,SECRETÁRIO / 723*****-68,RENATA RODRIGUES DA ROCHA,MESÁRIO / 931*****-91,RENATA RODRIGUES DOS SANTOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 012*****-30,RENATA TURBAY FREIRA,SECRETÁRIO / 045*****-74,RENATHA FELIPE FIGUEIREDO,MESÁRIO / 013*****-06,RENATO ALVES DE CARVALHO,MESÁRIO / 732*****-34,RENATO BORGES FERREIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 795*****-53,RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA,MESÁRIO / 025*****-00,RENATO LOPES BARBOSA,PRESIDENTE / 055*****-27,RENATO MARQUES DA ROCHA JÚNIOR,SECRETÁRIO / 986*****-34,RENATO MEDEIROS GOMES,MESÁRIO / 874*****-72,RENATO YUKIO SATO,MESÁRIO / 011*****-37,RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL,SECRETÁRIO / 013*****-48,RENNAN ROBERTH SOARES,SECRETÁRIO / 061*****-73,REYSON TAVARES DA SILVA,SECRETÁRIO / 022*****-82,RHAVENA DINIZ CABRAL,PRESIDENTE / 492*****-20,RICARDO ANDREA CONTINI,MESÁRIO / 012*****-37,RICARDO BATISTA MACHADO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 266*****-49,RICARDO CORRIERI DE MACEDO,MESÁRIO / 910*****-59,RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES,MESÁRIO / 705*****-72,RICARDO RIBEIRO,SECRETÁRIO / 814*****-53,RICARDO RODRIGUES FERNANDES,SECRETÁRIO / 015*****-86,RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA,MESÁRIO / 051*****-59,RICHARDSON KENNEDY ALVES DE AGUIAR,SECRETÁRIO / 393*****-39,RILLARY BERTOLINI FERRARI VITORINO,MESÁRIO / 023*****-39,RILMA PEREIRA DA SILVA,PRESIDENTE / 988*****-53,RINAYARA FREIRE ALMEIDA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 937*****-20,RITA DE CASSIA DE PAIVA SILVA MARCELLOS,SECRETÁRIO / 058*****-50,RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA,MESÁRIO / 780*****-20,RITA DE CASSIA MARTINS PATRÍCIO,SECRETÁRIO / 607*****-91,RITA DE CÁSSIA PAULA MACHADO TAVARES BARBOSA,SECRETÁRIO / 119*****-33,RITHELIE PIERAZO DA SILVA,SECRETÁRIO / 995*****-91,RIVÂNIA FERNANDES BRAGA ATAÍDE,SECRETÁRIO / 769*****-53,RNATO BENATTI SANTOS,MESÁRIO / 047*****-41,ROBERT BORGES DE ARAÚJO,SECRETÁRIO / 035*****-93,ROBERT DAMASCENO DA SILVA,SECRETÁRIO / 805*****-82,ROBERTA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS ABRANTES,SECRETÁRIO / 878*****-68,ROBERTA DE SOUZA COELHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 703*****-68,ROBERTA FIGUEIREDO DA SILVA,MESÁRIO / 952*****-49,ROBERTA RAQUEL ARAÚJO SANTOS,MESÁRIO / 311*****-53,ROBERTO

ANDRADE MONÇÃO,PRESIDENTE / 859*****-53,ROBERTO CASSIMIRO LIMA,SECRETÁRIO / 855*****-15,ROBERTO COSTA SCHIAVINI,MESÁRIO / 806*****-34,ROBERTO FERREIRA RABELO,SECRETÁRIO / 860*****-72,ROBERTO FLEURY BUENO,MESÁRIO / 105*****-82,ROBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR,MESÁRIO / 010*****-00,ROBENVANIA CARLA FLORENCIO,PRESIDENTE / 886*****-91,ROBSON ALBERTO SOARES,MESÁRIO / 370*****-53,ROBSON LINCOLN PINHEIRO E SANTOS,PRESIDENTE / 050*****-02,ROBSON RICARDO DELARRY LAURITZEN,APOIO / 713*****-20,ROBSON VIEIRA CAMÕES,SECRETÁRIO / 005*****-65,RODOLFO SANTOS ALVES ALMEIDA,PRESIDENTE / 022*****-01,RODRIGO ALVES ROCHA DE SOUZA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 700*****-91,RODRIGO DE AMARAL BARRETO,SECRETÁRIO / 722*****-91,RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 004*****-43,RODRIGO DOS SANTOS PESSOA,PRESIDENTE / 805*****-49,RODRIGO FERREIRA DE MENEZES,MESÁRIO / 046*****-08,RODRIGO LOPES ALMEIDA,MESÁRIO / 713*****-49,RODRIGO MACIEL RAMOS,MESÁRIO / 579*****-49,RODRIGO MENEZES DA SILVA,PRESIDENTE / 700*****-34,RODRIGO MOURA SCHEIDT,PRESIDENTE / 985*****-34,RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA,MESÁRIO / 722*****-49,RODRIGO VIEITES BORGES,SECRETÁRIO / 928*****-06,RODRIGUES JUNIOR DA SILVA,SECRETÁRIO / 972*****-87,ROGÉRIA GONÇALVES MENDES,MESÁRIO / 606*****-15,ROGERIO DE SOUSA MILHOMEM,MESÁRIO / 723*****-49,ROGÉRIO DOS SANTOS,MESÁRIO / 925*****-20,ROGERIO EUSTAQUIO DA SILVA,SECRETÁRIO / 239*****-49,ROGÉRIO LUCIO VIANNA JÚNIOR,SECRETÁRIO / 037*****-83,ROGERIO VIDAL DE SIQUEIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 619*****-04,ROMMEL HOLANDA BARBOSA,SECRETÁRIO / 787*****-20,ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA,MESÁRIO / 319*****-15,RÔMULO TADEU MONTEIRO,SECRETÁRIO / 921*****-15,RONALDO AMORIM DE SOUSA,PRESIDENTE / 726*****-04,RONALDO BRITO MORAIS,MESÁRIO / 055*****-57,RONAN FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA,SECRETÁRIO / 015*****-40,RONAN LIRA NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 089*****-45,RONAN MENDES ORNELAS,PRESIDENTE / 023*****-40,RONEI MENDES PEREIRA,APOIO / 063*****-06,RONEY FERREIRA DA CUNHA,PRESIDENTE / 899*****-53,RONILSA DE OLIVEIRA ALVES,PRESIDENTE / 860*****-87,ROSÁLIA DIAS DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 804*****-15,ROSÁLIA PEREIRA DA SILVA,MESÁRIO / 051*****-13,ROSANA BARCELLOS VIEIRA DUQUE,MESÁRIO / 015*****-10,ROSANA DE SOUZA RIBEIRO,SECRETÁRIO / 741*****-15,ROSANA DE TORRES QUINTANILHA,MESÁRIO / 879*****-59,ROSANA DIAS RODRIGUES,MESÁRIO / 978*****-97,ROSANA LIMA DE ARAUJO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 473*****-20,ROSANA LUCIA PEREIRA DE MORAES,MESÁRIO / 477*****-00,ROSANA MENDES GOUVEIA,MESÁRIO / 013*****-42,ROSANA MIRANDA LIMA,PRESIDENTE / 830*****-91,ROSANA PEREIRA DE MOURA,PRESIDENTE / 691*****-97,ROSANA RAMOS SANTOS VIEIRA,MESÁRIO / 538*****-72,ROSANE ARAUJO SILVA,MESÁRIO / 735*****-53,ROSANE DE LIMA OLIVEIRA,MESÁRIO / 608*****-34,ROSANE FERREIRA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 417*****-00,ROSANGELA APARECIDA CORREA,PRESIDENTE / 504*****-68,ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BRITO DE FIGUEIREDO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 339*****-20,ROSANGELA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 553*****-53,ROSANGELA FREITAS TEIXEIRA MATOS,MESÁRIO / 005*****-59,ROSÂNGELA GONÇALVES GASPAS,SECRETÁRIO / 825*****-34,ROSÂNGELA LAVRISTA SALMI DE CARVALHO,PRESIDENTE / 738*****-68,ROSANGELA MEDEIROS DA SILVA,SECRETÁRIO / 602*****-87,ROSANGELA NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 001*****-09,ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 905*****-53,ROSANGELA PEREIRA DE PAULA,SECRETÁRIO / 856*****-87,ROSÂNGELA PORTO DE ALCANTARA CARVALHO,SECRETÁRIO / 584*****-68,ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS,MESÁRIO / 704*****-72,ROSEANE ALVES DOS SANTOS,PRESIDENTE / 914*****-68,ROSEANE MARIA ALVES DA CUNHA,MESÁRIO / 012*****-95,ROSELANE DOS SANTOS CAMPELO,SECRETÁRIO / 726*****-34,ROSELY SARDEIRO COSTA GOMES DE ALMEIDA,PRESIDENTE / 504*****-49,ROSEMARY GADELHA BEIER,PRESIDENTE / 720*****-20,ROSEMARY TAVARES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 779*****-34,ROSENIR PEREIRA DA CRUZ,MESÁRIO / 939*****-34,ROSIANE DE SOUZA RODRIGUES SPINDOLA,MESÁRIO / 287*****-07,ROSIENE BOSPO DA PAIXAO,MESÁRIO / 005*****-35,ROSILDA DE MELO OLIVEIRA CLAUDINO,SECRETÁRIO / 578*****-91,ROSILDA RODRIGUES DA COSTA,SECRETÁRIO / 281*****-49,ROSILENA FERNANDES LIMA,SECRETÁRIO / 663*****-00,ROSILENE BEATRIZ LOPES,MESÁRIO / 773*****-53,ROSILENE CAMPOS DE CARVALHO,SECRETÁRIO / 392*****-15,ROSILENE CARVALHO,PRESIDENTE / 904*****-49,ROSILENE DE OLIVEIRA CORREA,PRESIDENTE / 606*****-15,ROSILENE FERREIRA,SECRETÁRIO / 056*****-60,ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 770*****-04,ROSILENE PEREIRA DE MEDEIROS,SECRETÁRIO / 579*****-25,ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO,PRESIDENTE / 023*****-13,ROSIMEURE MARIA LINS PRADO,MESÁRIO / 000*****-04,ROSINEIDE ALVES QUEIROZ,PRESIDENTE / 021*****-46,ROSINEIDE SILVA DE ARAUJO,APOIO / 807*****-15,ROSINETE ALVES DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 002*****-07,ROSSANA SANTOS DE CASTRO,MESÁRIO / 034*****-63,ROSYANE DE SOUZA SILVA,SECRETÁRIO / 001*****-97,ROSYANE SALLABERRY DE FARIAS,PRESIDENTE / 006*****-40,ROZANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,

SECRETÁRIO / 247*****04,ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA,PRESIDENTE / 006*****75,ROZILENE FERREIRA DIAS,MESÁRIO / 024*****00,RUANA VALERIA DA SILVA SANTOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 873*****72,RUBENS DE FREITAS FERREIRA,SECRETÁRIO / 900*****53,RÚBIA DANIELLE SOUZA E SILVA,MESÁRIO / 017*****13,RUBIAM TOLEDO GUSMAO GUILHEN,SECRETÁRIO / 887*****91,RUTE CANDIDA OLIVEIRA GOIS,SECRETÁRIO / 879*****68,RUTH BEATRIZ DE REZENDE,SECRETÁRIO / 052*****86,RUTH LIDIANE FERNANDES ROCHA,PRESIDENTE / 480*****49,RUTH MIGUEL DA SILVA,MESÁRIO / 727*****87,RUTH RIBEIRO DE SOUSA,PRESIDENTE / 717*****00,RUTILEIA CARNEIRO SANTOS,MESÁRIO / 795*****68,SAARA LUSTOSA RODRIGUES,MESÁRIO / 874*****20,SABRINA CRISTINA ALMEIDA SILVA,MESÁRIO / 062*****63,SABRINA FERREIRA DOS SANTOS,SECRETÁRIO / 006*****46,SABRINA RIBEIRO DE SENA,SECRETÁRIO / 036*****00,SABRINA VIEIRA AMORIM ALVES,PRESIDENTE / 016*****62,SABRYNE PEREIRA DE SANTANA,SECRETÁRIO / 007*****05,SALETTE POECK TEIXEIRA,MESÁRIO / 950*****91,SALMA FERREIRA DE SOUSA ALVES,PRESIDENTE / 879*****34,SALVADOR ANTUNES DA ROCHA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 016*****00,SAMA COELHO DE OLIVEIRA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 042*****82,SAMANTHA LALUZE BATISTA DE SOUZA,SECRETÁRIO / 002*****60,SAMARA ALVES DE ANDRADE,PRESIDENTE / 065*****05,SAMARA ASSUNÇÃO RODRIGUES,MESÁRIO / 878*****87,SAMARA DE SOUZA RODRIGUES,MESÁRIO / 012*****51,SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA,MESÁRIO / 002*****80,SAMARA RODRIGUES NERES DE SOUZA,PRESIDENTE / 058*****57,SAMARA SILVA COSTA,SECRETÁRIO / 036*****11,SAMUEL ALMEIDA FONSECA,SECRETÁRIO / 245*****91,SAMUEL MARTINS SANTANA,MESÁRIO / 728*****34,SANDRA ALICE FERREIRA DA SILVA ABREU,PRESIDENTE / 005*****07,SANDRA BARROSO SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 876*****72,SANDRA CALIXTO DA SILVA LANDIM,SECRETÁRIO / 951*****15,SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 386*****34,SANDRA DO COUTO RIBEIRO,SECRETÁRIO / 605*****53,SANDRA DOS REIS AMANCIO,MESÁRIO / 669*****04,SANDRA FRANCISCA DA CRUZ,MESÁRIO / 705*****78,SANDRA FRANCISCO DE PAULO,MESÁRIO / 723*****34,SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA,SECRETÁRIO / 012*****40,SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS,MESÁRIO / 701*****00,SANDRA RIBEIRO ALVES CUNHA SALLUM,SECRETÁRIO / 492*****44,SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 066*****41,SANDRA VALERIA SILVA ALBUQUERQUE,MESÁRIO / 658*****00,SANDRO DE CARVALHO TELES,PRESIDENTE / 013*****20,SANDRO FREITAS MIRANDA,SECRETÁRIO / 136*****03,SANDY LUGÃO DE SOUZA,PRESIDENTE / 032*****97,SARA ALVES CAVALCANTE DOS SANTOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 046*****16,SARA BORBA VIEIRA,PRESIDENTE / 799*****72,SARA BORGES LOPES DE SOUSA,APOIO / 882*****49,SARA CAMILO,MESÁRIO / 539*****53,SARA CRISTINA RODRIGUES,PRESIDENTE / 493*****53,SARA CRISTINA SILVA TEIXEIRA HOLANDA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 036*****36,SARA DE ARAÚJO FEITOSA DOS SANTOS,PRESIDENTE / 701*****87,SARA DOS SANTOS MOTA,SECRETÁRIO / 779*****20,SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA,SECRETÁRIO / 810*****87,SARA FERREIRA DE MIRANDA E BRITO SANTOS,MESÁRIO / 011*****39,SARA FROTA PORTELA,PRESIDENTE / 936*****82,SARA LUCIANA MARTINS,SECRETÁRIO / 075*****60,SARA NASCIMENTO SANTOS,SECRETÁRIO / 028*****08,SARA OLIVEIRA DA SILVA,SECRETÁRIO / 037*****21,SARA RAQUEL FERREIRA DA SILVA DA CUNHA,PRESIDENTE / 989*****34,SARAH AMARANTE GARCIA,SECRETÁRIO / 048*****00,SARAH DANIELA RODRIGUES DOS ANJOS,MESÁRIO / 023*****86,SARAH DANIELLE PEREIRA GONÇALVES LIMA,MESÁRIO / 028*****38,SARAH LIMA DAMASCENO,PRESIDENTE / 986*****91,SARAH RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS PAIVA,PRESIDENTE / 001*****56,SARAH TEIXEIRA DA SILVA MARCHESE,PRESIDENTE / 002*****03,SE DE CÁSSIA LOPES FURUYAMA,MESÁRIO / 003*****18,SEBASTIANA ALVES DE SOUZA,MESÁRIO / 628*****87,SEBASTIANA ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA,MESÁRIO / 020*****40,SEBASTIÃO CLAUDIO NUNES JUNIOR,MESÁRIO / 005*****85,SEBASTIÃO TOMÉ MOREIRA,MESÁRIO / 975*****00,SELMA GOUVEIA LIMA,PRESIDENTE / 005*****51,SELMA LEITEDE SOUZA,MESÁRIO / 154*****87,SELMA MARIA FERNANDES DE LIMA,MESÁRIO / 799*****20,SERGIA VIANA SILVA,PRESIDENTE / 586*****72,SERGIO JOSE DIAS,PRESIDENTE / 398*****34,SERGIO OLIVEIRA MATOS,MESÁRIO / 035*****80,SHAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA BRASILEIRO,SECRETÁRIO / 827*****49,SHEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA,MESÁRIO / 799*****72,SHEILA DOS SANTOS GODINHO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****55,SHEILA GONÇALVES LESSA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 697*****72,SHEILA LOIANNE ALVES DE LUCENA FONSECA,SECRETÁRIO / 011*****95,SHEILA MARA CHAVES RAMOS FRANÇA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 007*****73,SHEILLA. CRUZ CAMARGO,MESÁRIO / 958*****25,SHELEY CRISTINA CORRÊA DA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 030*****00,SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR,PRESIDENTE / 853*****20,SHELYANNE ANTUNES DE FIGUEIREDO,SECRETÁRIO / 699*****04,SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES,PRESIDENTE / 718*****91,SHEYLA MACEDO DE SOUSA,MESÁRIO / 351*****49,SHEYLA MARIA LIMA BELEM,PRESIDENTE / 605*****10,SHEYLA ROSE SOARES DA SILVA CALISTO,SECRETÁRIO / 428*****53,SHIRLEI APARECIDA PEREIRA,PRESIDENTE / 494*****00,SHIRLEI SILVA LUSTOSA CARVALHO,SECRETÁRIO / 029*****02,SHIRLEY COSTA GOMES,SECRETÁRIO / 805*****00,SHIRLEY ROCHA RESENDE,SECRETÁRIO / 016*****61,SHISLEY HONÓRIO CAIRES RIBEIRO,SECRETÁRIO / 050*****78,SHYNNAYDER LIMA TEIXEIRA,MESÁRIO / 852*****53,SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA,PRESIDENTE / 114*****10,SILAS FIGUEREDO BARBOSA LACERDA,PRESIDENTE / 007*****00,SILENE GUEDES MONTALVÃO,PRESIDENTE / 050*****82,SILENE PIRES INACIO,MESÁRIO / 693*****53,SILM PINTO GONÇALO AZEVEDO,SECRETÁRIO / 578*****53,SILMA HENRIQUE CARES,SECRETÁRIO / 017*****02,SILMARA SILVA GOMES,PRESIDENTE / 013*****29,SILVANA BATISTA DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 808*****53,SILVANA CRISTINA DA COSTA VIEIRA,SECRETÁRIO / 874*****68,SILVANA TEIXEIRA DE SOUSA,MESÁRIO / 619*****72,SILVANA VIEIRA MACHADO,SECRETÁRIO / 561*****04,SILVANE DE ABREU SOBRINHO RODRIGUES,SECRETÁRIO / 790*****72,SILVANEIDE ARAÚJO DE LIMA MARQUES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 024*****62,SILVANIA CUNHA DA SILVA,SECRETÁRIO / 659*****68,SILVANIA MAYRA DE CARVALHO,SECRETÁRIO / 579*****00,SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO,MESÁRIO / 018*****84,SILVIA CARDOSO DE LIMA,PRESIDENTE / 564*****53,SILVIA DIENER CAVALCANTI,SECRETÁRIO / 033*****76,SILVIA HELENA JONAS DE SOUZA,MESÁRIO / 196*****17,SILVIA HELENA LEONE POTZERNHEIM,APOIO / 803*****20,SILVIA LETÍCIA CORREIA,SECRETÁRIO / 902*****15,SILVIA LIBATO MATIAS DOS SANTOS,MESÁRIO / 009*****02,SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA,PRESIDENTE / 589*****34,SIMONE APARECIDA ALVES,PRESIDENTE / 606*****04,SIMONE AVELINA BERNARDES PINTO,MESÁRIO / 794*****53,SIMONE DIAS FERREIRA,SECRETÁRIO / 950*****34,SIMONE DIAS RODRIGUES STRAEHL GONÇALVES,PRESIDENTE / 697*****49,SIMONE DOS REIS DE SIQUEIRA,PRESIDENTE / 791*****49,SIMONE ELISABETH RODRIGUES,PRESIDENTE / 012*****60,SIMONE FRANCISCO MARTINS,SECRETÁRIO / 897*****87,SIMONE GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA,PRESIDENTE / 854*****68,SIMONE LIMA GOMES,MESÁRIO / 559*****68,SIMONE SABINO DA SILVA,SECRETÁRIO / 738*****72,SIMONE SILVA COSTA,PRESIDENTE / 997*****53,SIMONE TAVARES CARNEIRO,SECRETÁRIO / 007*****40,SIMONE VIEIRA DA SILVA VASCONCELLOS,MESÁRIO / 904*****53,SIMONY COELHO DA CUNHA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****90,SÍNDIA RODRIGUES OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 552*****87,SIOMARA SOUSA ESTEVES,MESÁRIO / 029*****94,SIRLENE FREITAS DA SILVA,SECRETÁRIO / 342*****91,SIRLENE GONÇALVES GOMES,MESÁRIO / 844*****04,SIRLENE GUMARAES VIANA,PRESIDENTE / 666*****20,SLANEY IRIS MORAES DE MENDONÇA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 444*****34,SOLANDIA PIRES PEREIRA,SECRETÁRIO / 524*****91,SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA,MESÁRIO / 842*****04,SOLANGE CHAVES CARDOSO DA SILVA,SECRETÁRIO / 300*****53,SOLANGE CLARICE DE LIMA,SECRETÁRIO / 321*****15,SOLANGE FERNANDES RIBEIRO,MESÁRIO / 621*****00,SOLANGE GOMES FERREIRA BARROS,PRESIDENTE / 716*****20,SOLANGE JESUS COSTA SILVA,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 715*****15,SOLANGE MARIA BEZERRA,SECRETÁRIO / 483*****00,SOLANGE MARIA NASCIMENTO VASCONCELOS,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 004*****50,SOLANGE MARQUES DO NASCIMENTO,SECRETÁRIO / 473*****00,SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS,MESÁRIO / 703*****10,SOLEANE SPINDOLA EMERICK DE RESENDE,MESÁRIO / 881*****20,SOLIANE MELO RIOS,MESÁRIO / 710*****68,SOLON DURANS JUNIOR,PRESIDENTE / 177*****22,SONIA AKIKO OZAWA,MESÁRIO / 985*****20,SÔNIA COSTA ALBUQUERQUE,SECRETÁRIO / 808*****87,SONIA DE AGUIAR,SECRETÁRIO / 722*****87,SONIA LUCIA BESERRA DA SILVA RIBEIRO,MESÁRIO / 698*****87,SÔNIA MACIEL BORGES ROCHA,SECRETÁRIO / 010*****19,SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA MACIEL,MESÁRIO / 333*****53,SÔNIA OLIVEIRA DE MORAES,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 808*****34,SÔNIA PIRES DO NASCIMENTO CANDIDO,MESÁRIO / 903*****04,SÔNIA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA,SECRETÁRIO / 210*****10,SÔNIA SANTANNA DE ARAUJO,PRESIDENTE / 624*****00,SONIA SANTOS DE CASTRO,PRESIDENTE / 027*****89,SONJA HAIANNY SANTANA FIOROTE,PRESIDENTE / 049*****79,SORAIA JESUS DA COSTA,SECRETÁRIO / 004*****26,SORAIA SANTOS OLIVEIRA MARINHO,PRESIDENTE / 004*****74,SORAYA AGUIAR SOUSA,MESÁRIO / 025*****17,SORAYA APARECIDA FERREIRA,MESÁRIO / 483*****49,STEFANIA SANDRELLI DUARTE,PRESIDENTE / 607*****68,STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE,PRESIDENTE / 022*****78,STEFANNE GALVÃO DE SOUSA,MESÁRIO / 042*****99,STEFANNY DE SOUZA PEREIRA CAMPOS,PRESIDENTE / 057*****30,STÉFANNY HONORATO LEANDRO,MESÁRIO / 804*****04,STELA BARBOSA DA SILVA,PRESIDENTE / 720*****20,STEPHANIE CAROLINE RIBEIRO,AGENTE DE INFORMAÇÃO / 002*****00,STÉPHANE COELI MACHADO E SILVA,APOIO / 047*****00,STEPHANE MACIEL DE OLIVEIRA,SECRETÁRIO / 013*****01,STEPHANY DA SILVA MENDES,MESÁRIO / 042*****81,STEPHANYE,MESÁRIO / 786*****68,SUANE PEREIRA OLIVEIRA,MESÁRIO / 709*****91,SUE HELLEN LANGAMER DE OLIVEIRA PEIXOTO,PRESIDENTE / 505*****49,SUELENE VIDAL DE CARVALHO ROCHA,MESÁRIO / 857*****20,SUELI DUTRA MARRECO,MESÁRIO / 017*****46,SUELI MUNHOZ LANUTTI,MESÁRIO / 919*****53,SUELLE FERNANDES DAS NEVES

LINA, SECRETÁRIO / 016*****90, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, MESÁRIO / 017*****86, SUELLEN NEVES DE GODOI, MESÁRIO / 721*****91, SUELLEN SILVEIRA RAMOS, SECRETÁRIO / 022*****09, SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, PRESIDENTE / 034*****12, SUELLEN TEZE DUARTE, MESÁRIO / 903*****34, SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, PRESIDENTE / 836*****00, SUELY CRISTINA MENDES FERREIRA, MESÁRIO / 720*****53, SUELY DA SILVA CLAUDIO, MESÁRIO / 619*****87, SUELY FÁTIMA PEREIRA, MESÁRIO / 023*****37, SUELY SOUZA DA SILVA, SECRETÁRIO / 786*****15, SUENA MARY DIAS DOS SANTOS, PRESIDENTE / 716*****00, SUENE GARCEZ BRITO, SECRETÁRIO / 049*****95, SUILZA SILVA DE SOUSA SANTOS GONCALVES, PRESIDENTE / 610*****15, SULAM NAZARIO DE OLIVEIRA BORGES, SECRETÁRIO / 682*****87, SULEI ALVES MARTINS MORAIS, PRESIDENTE / 671*****20, SULIANA SÁ DE AGUIAR DA SILVA, SECRETÁRIO / 020*****94, SULEYMA RAIANE DE BRITO RODRIGUES, PRESIDENTE / 016*****24, SUMAIA PEREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 579*****91, SUMAIA VALENTIM DIAS ALVARENGA, MESÁRIO / 416*****10, SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, SECRETÁRIO / 810*****72, SUSAN SILVA RUFINO, MESÁRIO / 010*****21, SUSANA RODRIGUES DE ANDRADE, SECRETÁRIO / 787*****53, SUSSARA MARTINS DE MACIEL, SECRETÁRIO / 696*****87, SUZ LUCAS MARTINS, SECRETÁRIO / 645*****72, SUZANA CRISTINA MIRANDA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 433*****72, SUZANA DE SOUSA OLIVEIRA, APOIO / 647*****25, SUZANA FERNANDES DE SOUZA, MESÁRIO / 727*****15, SUZANA PEREIRA MORAIS, PRESIDENTE / 024*****13, SUZANA SILVA DE CARVALHO, MESÁRIO / 013*****10, SUZANE PRISCILA QUINTINO ALVES DE LIMA, MESÁRIO / 036*****55, SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, MESÁRIO / 027*****02, SUZENI CARVALHO DE ALMEIDA, MESÁRIO / 301*****09, SUZI MARA FRASÃO HOKUYAMA, PRESIDENTE / 553*****04, SYLVIA HELENA LIMA DA GAMA, MESÁRIO / 853*****20, TACIANA SIMÕES DOS SANTOS, MESÁRIO / 003*****76, TACIARA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES, SECRETÁRIO / 035*****06, TAIARA SILVA DE SOUZA, MESÁRIO / 023*****90, TAILLANE PEREIRA DOS SANTOS, MESÁRIO / 984*****20, TAINÁ CATELLI, SECRETÁRIO / 006*****92, TAINA NEVES VIEIRA, MESÁRIO / 029*****16, TAIÍS OLIVEIRA DE SOUZA, PRESIDENTE / 008*****73, TAISSA BRAZ DA SILVA CUNHA, MESÁRIO / 333*****24, TAISSA VANESSA CASSIMIRO ALVES, PRESIDENTE / 736*****87, TALITA CUMI CHAVIER FERREIRA TORRES, MESÁRIO / 047*****07, TALITA DE OLIVEIRA LISBOA, PRESIDENTE / 031*****02, TALWANE VIEIRA CANGUÇU, PRESIDENTE / 879*****20, TÂMIA TELES DE MENEZES PEREIRA, MESÁRIO / 020*****85, TAMIRIS BEMFICA DA COSTA LIMA, PRESIDENTE / 036*****65, TAMYRIS SOARES VIANA JARDIM, SECRETÁRIO / 665*****49, TANIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 725*****04, TÂNIA BORGES FERREIRA, MESÁRIO / 324*****68, TANIA FERREIRA DE CASTRO, PRESIDENTE / 719*****15, TANIA LUZIA PAIVA GOMES DE JESUS, MESÁRIO / 051*****41, TANIA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, SECRETÁRIO / 573*****34, TANIA MARIA DUTRA SOARES, PRESIDENTE / 790*****15, TANIA REIS DO COUTO, PRESIDENTE / 035*****64, TARSO SANGLARD BOREL FERRAZ, SECRETÁRIO / 031*****93, TAT PEREIRA DOS SANTOS, MESÁRIO / 016*****04, TATHYANA DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE / 005*****78, TATIANA ÁVILA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 787*****20, TATIANA BARROS COSTA, SECRETÁRIO / 692*****91, TATIANA CAROLINA DOMINGOS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO / 670*****20, TATIANA CASTRO ARAUJO, MESÁRIO / 012*****12, TATIANA COSTA FIGUEIREDO, PRESIDENTE / 005*****02, TATIANA DA SILVA CARVALHO, MESÁRIO / 894*****25, TATIANA DE SOUZA SENA, PRESIDENTE / 833*****15, TATIANA GUSMÃO BARCELLOS, PRESIDENTE / 829*****72, TATIANA LEMOS DOS SANTOS, PRESIDENTE / 768*****87, TATIANA MENDONÇA BARROS, SECRETÁRIO / 958*****53, TATIANA RIBEIRO DE CERQUEIRA, SECRETÁRIO / 903*****91, TATIANA SILVA HIRAMATSU, PRESIDENTE / 700*****00, TATIANA STUDART RODRIGUES MARQUES, PRESIDENTE / 005*****03, TATIANA TRAVASSOS BEZERRA, SECRETÁRIO / 708*****04, TATIANE ALVES DE SOUZA DE LIMA, PRESIDENTE / 841*****20, TATIANE ALVES LIMA DE ANDRADE, PRESIDENTE / 341*****00, TATIANE BARROS LIMA, MESÁRIO / 832*****20, TATIANE BELÉM GOMES, APOIO / 984*****91, TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, PRESIDENTE / 727*****00, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, SECRETÁRIO / 723*****20, TATIANE DOS SANTOS FRAZÃO, MESÁRIO / 894*****91, TATIANE FERREIRA DA CUNHA, SECRETÁRIO / 047*****48, TATIANE FERREIRA DA SILVA, MESÁRIO / 002*****64, TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, PRESIDENTE / 000*****26, TATIANE ISAMARA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 018*****10, TATIANE IZIDORO BITTENCOURT, MESÁRIO / 001*****08, TATIANE KALINE DE SOUSA CALDAS, MESÁRIO / 699*****97, TATIANE MORAIS DOS REIS, SECRETÁRIO / 715*****91, TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, PRESIDENTE / 849*****49, TATIANNE DE OLIVEIRA MARTINS, SECRETÁRIO / 018*****52, TATIELLE DA SILVA SOUZA, MESÁRIO / 010*****93, TATIELLE PEREIRA CAVALCANTE MATOS, SECRETÁRIO / 899*****72, TATYANNE CHAVES CAIXETA, SECRETÁRIO / 017*****92, TAYANA DA SILVA CARVALHO, PRESIDENTE / 696*****63, TAYANNE DA COSTA FREITAS, SECRETÁRIO / 034*****60, TAYANNE RODRIGUES DE ARRUDA QUINTINO VIEIRA, SECRETÁRIO / 019*****48, TAYNARA DE OLIVEIRA CARDOSO MACHADO, MESÁRIO / 037*****16, TAYNARA RANYELLE VIANA LOPES, SECRETÁRIO / 006*****05, TAYRA SILVA MARQUES DE SOUZA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 017*****05, TAYSA

BRASIL SIQUEIRA MENDES, SECRETÁRIO / 832*****72, TELMA ALVES DOURADO DE PAULA, SECRETÁRIO / 512*****53, TELMA CONCEIÇÃO SOUZA, SECRETÁRIO / 635*****87, TELMA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO, PRESIDENTE / 335*****20, TELMA SILVA GOMES, MESÁRIO / 701*****00, TEOCLÉIA SOARES DE ANDRADE LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 849*****15, TEREZA APARECIDA SOARES LOPES, SECRETÁRIO / 865*****15, TEREZA DUTRA LANA, MESÁRIO / 787*****49, TEREZINHA ALVES BEZERRA, MESÁRIO / 183*****91, TEREZINHA APARECIDA SADY BARBOSA, SECRETÁRIO / 646*****15, TEREZINHA REJANE SANTOS, SECRETÁRIO / 723*****49, TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 009*****09, THA PEREIRA DA HORA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 026*****24, THABATA SANTANA ALVES, MESÁRIO / 065*****09, THAIANA FARIAS SAWADA, SECRETÁRIO / 047*****04, THAÍLA GABRIELA DOS SANTOS DE PAULA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 038*****23, THAINAN ROD DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 049*****42, THAIRONE EMANUEL ANDRIOLA CAMPOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 012*****54, THAIS ALVES BARBOSA, SECRETÁRIO / 668*****91, THAIS ALVES MOREIRA, PRESIDENTE / 022*****80, THAIS BATISTA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 694*****04, THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, MESÁRIO / 026*****37, THAIS DA SILVA ALMEIDA MOTA, MESÁRIO / 524*****91, THAIS DOMINGOS DE ARAÇÃO, PRESIDENTE / 956*****25, THAIS FERNANDES MORAIS MARTINS, MESÁRIO / 015*****35, THAIS FERREIRA SILVA VIANA, MESÁRIO / 004*****78, THAIS GARCIA AMANCIO, PRESIDENTE / 000*****94, THAIS GOMES DE CARVALHO MORENO, PRESIDENTE / 812*****87, THAIS LINHARES AGUIAR, MESÁRIO / 372*****59, THAIS MERCADANTE NEVES, MESÁRIO / 119*****11, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, MESÁRIO / 083*****18, THAIS PERIM KHOURI, PRESIDENTE / 002*****10, THAIS RAMOS PEREIRA, APOIO / 017*****02, THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE / 004*****06, THAIS RODRIGUES DO PRADO FREITAS, MESÁRIO / 045*****05, THAISA CRISTINE DE CARVALHO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 027*****54, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, PRESIDENTE / 709*****53, THAISMARIA ARA SILVA, SECRETÁRIO / 060*****05, THALES FILIPE AZEVEDO FERNANDES, SECRETÁRIO / 035*****09, THALITA ANDRESSA BARBOSA PAES LANDIM SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 018*****78, THALITA BEZERRA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 051*****42, THALITA LIMA RABELO, SECRETÁRIO / 019*****90, THALITA MOREIRA DE CASTRO, PRESIDENTE / 036*****00, THALITA SAMIRA DA COSTA SÁ ALENCAR, MESÁRIO / 823*****34, THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, APOIO / 069*****23, THALLITA BARREIRA DIAS, SECRETÁRIO / 690*****91, THAMARA CUPELLO DE MEDEIROS, SECRETÁRIO / 041*****57, THAMIRES GLÁUCIA COIMBRA DE SALES LOBÃO, MESÁRIO / 725*****91, THAMMY MAYARA COIMBRA DE OLIVEIRA, MESÁRIO / 003*****07, THATHIANNE RODRIGUES SILVEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 037*****28, THATHIANE APARECIDA DE SOUZA RABELO, PRESIDENTE / 703*****15, THATHIANE FERNANDES DA SILVA SOUZA, MESÁRIO / 036*****90, THATTIANE PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 012*****70, THAYLLA BALDUINO BERTACINI DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO / 036*****21, THAYNÁ PEREIRA DE SOUSA, MESÁRIO / 018*****56, THAYONARA SAMPAIO DE ALMEIDA, PRESIDENTE / 051*****38, THAYS GUTIANE DA SILVA, SECRETÁRIO / 045*****60, THAYS VIEIRA NASCI, MESÁRIO / 599*****34, THELMA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO, SECRETÁRIO / 024*****67, THIAGO ANDERSON DE JESUS LISBOA, MESÁRIO / 724*****04, THIAGO DE QUEIROZ ANDRADE, PRESIDENTE / 019*****66, THIAGO DE SOUZA LIRA, SECRETÁRIO / 705*****53, THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, PRESIDENTE / 005*****06, THIAGO GOMES FERREIRA, MESÁRIO / 998*****53, THIAGO HUMBERTO NUNES, MESÁRIO / 735*****72, THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS, MESÁRIO / 031*****70, THIAGO NORONHA GARDIN, SECRETÁRIO / 014*****61, THIAGO PEREIRA HONÓRIO, MESÁRIO / 007*****37, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, MESÁRIO / 033*****64, THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA, SECRETÁRIO / 036*****29, THOMAZ JEFFERSON SEVERO MARTINS, SECRETÁRIO / 009*****58, TIAGO ARAUJO CORREIA SILVA, SECRETÁRIO / 012*****65, TIAGO BOMFIM DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 056*****36, TIAGO BORGES LEAL, MESÁRIO / 041*****80, TIAGO DE SOUZA BARROS, MESÁRIO / 023*****28, TIAGO JÚNIO GONÇALVES DE SOUSA, MESÁRIO / 048*****39, TIAGO MERLLO PEREIRA, PRESIDENTE / 967*****04, TIAGO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE / 928*****20, TIAGO REGES DA SILVA, MESÁRIO / 954*****53, TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 025*****12, TIAGO RODRIGUES DE SOUZA, MESÁRIO / 034*****35, TIAGO TEIXEIRA SOUSA, PRESIDENTE / 722*****34, TINAIANE ALVES RUAS, PRESIDENTE / 711*****87, TIRZA QUIRINO ROZA, PRESIDENTE / 017*****78, TOMÉ VIEIRA LIMA, SECRETÁRIO / 584*****91, TOSHIO UCHIGASAKI, MESÁRIO / 946*****53, TUANY EMMANUELLE GOMES SILVA, MESÁRIO / 274*****15, UBRACY ALENCAR SILVA, MESÁRIO / 039*****86, UELES MONTEIRO SANTOS, PRESIDENTE / 564*****87, UENER DIAS DOS SANTOS, MESÁRIO / 551*****87, UIDERLANDIA DA SILVA QUEIROZ, MESÁRIO / 023*****96, UILMA GUEDES DO AMARAL, SECRETÁRIO / 921*****30, ULISSES FERNANDES MELO, PRESIDENTE / 549*****15, URAMAR SAMPAIO RIBEIRO FERREIRA, SECRETÁRIO / 368*****49, VADJÓ SALVINO SOUSA, MESÁRIO / 003*****09, VAGNER LUIS NUNES LINS, MESÁRIO / 714*****91, VAINÉ SOTTO MAYOR PEREIRA, PRESIDENTE / 700*****87, VAL APARECIDA

DOS SANTOS MARTINS GONÇALVES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 259*****-82, VALCIMAR GOMES DE ARAUJO, PRESIDENTE / 481*****-72, VALDA ELIZA SILVA LOPES, SECRETÁRIO / 649*****-72, VALDECI MENESES BARBOSA, SECRETÁRIO / 611*****-06, VALDECIRA DE CARVALHO DE PAULO, MESÁRIO / 829*****-68, VALDEMIR RODRIGUES, PRESIDENTE / 714*****-87, VALDERI BRAGA VIEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 190*****-34, VALDEZ MARQUES BATISTA, PRESIDENTE / 623*****-91, VALDILENE MENEZES BARBOSA VIANA, MESÁRIO / 564*****-20, VALDINEA APARECIDA TEODORO DA SILVA, PRESIDENTE / 805*****-25, VALDINEIA CHAVES MARQUES DO VALE, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 992*****-87, VALDIR PEREIRA JUNIOR, PRESIDENTE / 896*****-87, VALDIRENE ALVES CLARO, SECRETÁRIO / 663*****-20, VALDIRENE LUCIA BENTO, PRESIDENTE / 659*****-53, VALDIRENY DOS SANTOS PIRES, SECRETÁRIO / 719*****-49, VALERI DE LACERDA MOTA, SECRETÁRIO / 010*****-69, VALERIA ALMEIDA SALES, PRESIDENTE / 442*****-15, VALERIA ARAUJO MOREIRA, SECRETÁRIO / 839*****-00, VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 600*****-01, VALERIA BATISTA GAMA SANTANA, PRESIDENTE / 722*****-00, VALERIA BRITO GONÇALVES RAMOS, PRESIDENTE / 657*****-91, VALERIA CORREIA DA SILVA SOUZA, PRESIDENTE / 007*****-62, VALERIA DA CRUZ MORAES, PRESIDENTE / 647*****-91, VALERIA DE MESQUITA LOPES QUINDERÉ, PRESIDENTE / 213*****-91, VALERIA DO CARMO LEITE DE ANDRADE BARBOSA, PRESIDENTE / 008*****-00, VALERIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO / 819*****-06, VALERIA FERREIRA DE MENEZES, PRESIDENTE / 718*****-91, VALERIA FERREIRA SANTOS LESSA, SECRETÁRIO / 483*****-68, VALERIA FRANCIS DE CASTILHO DORNELAS, PRESIDENTE / 805*****-15, VALERIA GONÇALVES REGIS, MESÁRIO / 847*****-34, VALERIA LEITAO LIMA, SECRETÁRIO / 058*****-65, VALERIA MARIA RODRIGUES FECHINE, PRESIDENTE / 920*****-68, VALERIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 483*****-15, VALERIA RIBEIRO GUIMARAES FRUTUOSO, SECRETÁRIO / 042*****-07, VALQUENIA RODRIGUES PEREIRA, SECRETÁRIO / 900*****-34, VALQUIRIA ANTONIA DE MEDEIROS, PRESIDENTE / 085*****-30, VALQUIRIA RODRIGUES LIMA PAIVA, PRESIDENTE / 620*****-20, VALQUIRIA SANTOS NUNES, MESÁRIO / 358*****-15, VALTER RIBEIRO DA ROCHA, PRESIDENTE / 453*****-00, VAN PEREIRA BARBOSA, PRESIDENTE / 450*****-72, VANDA MAR APARECIDA DA SILVA, SECRETÁRIO / 726*****-15, VANDECLEIA FERREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO / 598*****-04, VANDERLAN BITTENCOURT RODRIGUES, MESÁRIO / 407*****-53, VANDERLIZA ALVES MAIA, MESÁRIO / 724*****-53, VANDERSON FRANCELINO DA SILVA, MESÁRIO / 001*****-05, VANEIDE FERREIRA SILVA, SECRETÁRIO / 715*****-91, VANESSA ARAUJO MARTINS, MESÁRIO / 004*****-20, VANESSA BESSA RODRIGUES, SECRETÁRIO / 226*****-19, VANESSA CARLA STÉFANO, SECRETÁRIO / 008*****-05, VANESSA DE SOUSA ALVES MONTEIRO, MESÁRIO / 714*****-30, VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MESÁRIO / 047*****-26, VANESSA DOS SANTOS MARTINS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 705*****-53, VANESSA FRANÇA CELESTINO, PRESIDENTE / 874*****-91, VANESSA FREITAS SILVA, APOIO / 013*****-43, VANESSA GOMES LOPES, SECRETÁRIO / 841*****-72, VANESSA JANAINA RODRIGUES ALMEIDA, PRESIDENTE / 005*****-76, VANESSA MARIA COIMBRA SANTOS, SECRETÁRIO / 036*****-39, VANESSA MARIA D'CARLOS NOGUEIRA NUNES, SECRETÁRIO / 921*****-04, VANESSA MARTINS FARIAS ALVES BOMFIM, MESÁRIO / 902*****-68, VANESSA MELO COUTINHO, SECRETÁRIO / 760*****-34, VANESSA MELO ROSENDO, APOIO / 221*****-40, VANESSA RIBEIRO DA SILVA, PRESIDENTE / 024*****-54, VANESSA RODRIGUES BENTO, PRESIDENTE / 009*****-25, VANESSA ROSA DE AMORIM, MESÁRIO / 019*****-61, VANESSA TAVARES DE MATOS, SECRETÁRIO / 884*****-49, VANESSA VÍDERO SILVA DUTRA, PRESIDENTE / 859*****-72, VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, PRESIDENTE / 765*****-68, VANGERLINA DIAS CARVALHO, MESÁRIO / 702*****-72, VANI ROSA BARBOSA DE PAIVA, SECRETÁRIO / 584*****-68, VÂNIA BEATRIZ PARREIRA, MESÁRIO / 002*****-56, VÂNIA DE JESUS BICALHO, MESÁRIO / 984*****-91, VÂNIA FARIAS DE SALES, PRESIDENTE / 646*****-91, VÂNIA MARQUES AMARAL, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 826*****-68, VÂNIA MENDES VIEIRA, SECRETÁRIO / 781*****-91, VÂNIA ROSA DO CARMO, PRESIDENTE / 985*****-20, VÂNIA XAVIER DA CRUZ, MESÁRIO / 022*****-81, VANICLEIDE PEREIRA LIMA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 222*****-68, VANILDA PERE PASS, SECRETÁRIO / 746*****-15, VANUSA CHAVES DOS SANTOS, MESÁRIO / 045*****-07, VANUZIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 799*****-15, VERA LÚCIA DA SILVA, PRESIDENTE / 340*****-91, VERA LÚCIA DA SILVA, SECRETÁRIO / 620*****-49, VERA LÚCIA GODINHO CARNEIRO, PRESIDENTE / 144*****-68, VERA LUCIA MACEDO, SECRETÁRIO / 829*****-68, VERA MÁRCIA FARIA DE SOUSA LISBOA, PRESIDENTE / 561*****-34, VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, APOIO / 851*****-68, VERALUCIA ALVES MARTINS, PRESIDENTE / 020*****-01, VERONICA BEMFICA BERNARDES, MESÁRIO / 087*****-09, VERONICA DA SILVA SANTOS LOPES, MESÁRIO / 793*****-68, VERÔNICA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA, APOIO / 573*****-68, VERÔNICA MARIA ARAGÃO LIMA, SECRETÁRIO / 013*****-61, VERÔNICA MARIA DA SILVA, PRESIDENTE / 819*****-59, VERÔNICA SILVA DE LIMA, SECRETÁRIO / 033*****-27, VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES, MESÁRIO / 012*****-44, VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, PRESIDENTE / 086*****-09, VICTOR DANIEL DA SILVA NEVES, SECRETÁRIO / 049*****-38, VICTOR DE LIMA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 054*****-58, VICTOR DE SOUZA E SILVA, SECRETÁRIO / 058*****-21, VICTOR GABRIEL SOUZA SANTOS, SECRETÁRIO / 040*****-03, VICTOR HUGO MARTINS DE BORBA, MESÁRIO / 004*****-76, VICTOR HUGO RODRIGUES DUARTE, SECRETÁRIO / 035*****-55, VICTOR HUGO SANTANA DA SILVA, MESÁRIO / 030*****-01, VICTOR LINS BATISTA, SECRETÁRIO / 026*****-03, VICTORIA REGIA LUCAS LIMA, MESÁRIO / 065*****-26, VICTORIA REGIA NASCIMENTO, PRESIDENTE / 690*****-72, VILMA BATISTA CARNEIRO CUNHA, SECRETÁRIO / 856*****-00, VINICIUS ANDRADE, MESÁRIO / 055*****-86, VINICIUS AUGUSTO XAVIER, MESÁRIO / 034*****-81, VINICIUS LOPES GOMES, MESÁRIO / 021*****-99, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE /

702*****-68, VINICIUS ZANETTI DA SILVA, MESÁRIO / 891*****-49, VIRGÍNIA DE SOUZA PONTES SANTOS, PRESIDENTE / 034*****-84, VIRGINIA FERREIRA DE CASTRO, APOIO / 940*****-91, VIRGÍNIA XAVIER DE SOUSA, MESÁRIO / 001*****-03, VITOR AUGUSTO ALVES MARIANO, PRESIDENTE / 559*****-06, VITOR EMÍLIO BARROS DE BRITO, PRESIDENTE / 068*****-93, VITÓRIA BEATRIZ SANTOS RODRIGUES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 047*****-81, VÍVÍ NOGUEIRA DE SOUSA, MESÁRIO / 004*****-89, VIVIAN DE ORNELAS SILVA, SECRETÁRIO / 957*****-20, VIVIAN DE QUEIROZ PAIVA DOS SANTOS, MESÁRIO / 006*****-70, VIVIAN PATRICIA GOMES NERES DIAS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 786*****-20, VIVIANE ANDRADE CAVALCANTE PIRES, MESÁRIO / 979*****-53, VIVIANE CARDOSO LOPES, MESÁRIO / 834*****-53, VIVIANE DAVI DE FREITAS ALENCAR, SECRETÁRIO / 088*****-99, VIVIANE GUIMARAES GALVÃO, SECRETÁRIO / 043*****-47, VIVIANE LIMA SOUSA, PRESIDENTE / 870*****-87, VIVIANE MUNIZ DA SILVA, SECRETÁRIO / 022*****-96, VIVIANE NUNES DA CUNHA, SECRETÁRIO / 013*****-38, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, MESÁRIO / 713*****-49, VIVIANE RODRIGUES RAMOS, MESÁRIO / 032*****-03, VIVIANE SANTOS SOUZA, SECRETÁRIO / 780*****-91, VIVIANE TATAGIBA CARNEIRO, MESÁRIO / 862*****-87, VIVIANE VIEIRA DE SÁ, MESÁRIO / 693*****-72, VIVIANE VILLA DE MACEDO, PRESIDENTE / 027*****-40, VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, PRESIDENTE / 564*****-72, WAGDO DA SILVA MARTINS, MESÁRIO / 357*****-15, WAGNER DANILLO POLISSENE CLIFFORD, SECRETÁRIO / 839*****-20, WALBERLENE A CAIANA, MESÁRIO / 874*****-97, WALDENE GOMES DOS SANTOS, MESÁRIO / 477*****-04, WALDIMEA CORRÊA PRADO CORDOVA, MESÁRIO / 855*****-53, WALDNEY FRANCISCO DE MATOS, PRESIDENTE / 081*****-05, WALISSON DE SOUZA CASTRO, MESÁRIO / 039*****-21, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, SECRETÁRIO / 602*****-53, WALMIRENE BARRIOLLO MONÇAO, SECRETÁRIO / 058*****-50, WALTER DE SOUSA SILVA, PRESIDENTE / 793*****-20, WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR, SECRETÁRIO / 376*****-68, WANDENOR SOARES DA SILVA, MESÁRIO / 289*****-34, WANDER LÚCIO BARRETO, MESÁRIO / 974*****-00, WANDERSON ALENCAR SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 033*****-13, WANDERSON PEREIRA VASCONCELOS, PRESIDENTE / 025*****-16, WANDERSON ROSALVES DE SOUSA, SECRETÁRIO / 026*****-00, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, MESÁRIO / 864*****-49, WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, PRESIDENTE / 031*****-51, WANESSA RODRIGUES BALDEZ, PRESIDENTE / 932*****-87, WANESSA VERAS DA SILVA DOS REIS, PRESIDENTE / 861*****-20, WARLIS GONÇALVES BOM TEMPO, MESÁRIO / 989*****-20, WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, PRESIDENTE / 613*****-87, WASHINGTON SOARES QUIRINO, MESÁRIO / 021*****-56, WEBERT LOPES ALVES, PRESIDENTE / 089*****-84, WELBER RUAN DE BARROS BORGES, PRESIDENTE / 041*****-04, WELEN APARECIDA SILVA CAVALCANTE, MESÁRIO / 054*****-30, WELERSON GONÇALVES VIEIRA, MESÁRIO / 700*****-00, WELLINGTON BORGES CAMARGO LIMA, PRESIDENTE / 042*****-08, WELLINGTON PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, SECRETÁRIO / 043*****-89, WELLINGTON ROCHA DA COSTA, SECRETÁRIO / 042*****-45, WELLYDA DUARTE DE SOUSA, SECRETÁRIO / 023*****-73, WELLYGTON JANUARIO RODRIGUES, MESÁRIO / 003*****-67, WELMA TIMÓTEO DA SILVA MATOS, SECRETÁRIO / 516*****-53, WELNA PEREIRA DA SILVA NEIVA, MESÁRIO / 005*****-79, WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE / 042*****-90, WENDEL GEYSON LINHARES DE SOUSA, SECRETÁRIO / 828*****-49, WENIA GOMES DA MOTA, PRESIDENTE / 040*****-02, WESLEY CONCEIÇÃO NERY, MESÁRIO / 035*****-92, WESLEY FERREIRA ALVES, MESÁRIO / 001*****-51, WESLEY PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 721*****-97, WESLEY SANNDYS ROMANO ALMEIDA DA SILVA, PRESIDENTE / 060*****-64, WESLEY SANTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 028*****-43, WEVERTON BORGES MELO, PRESIDENTE / 340*****-34, WILDENEY GOMES RODRIGUES DE AMORIM, MESÁRIO / 251*****-04, WILEIDE VIEIRA DE MORAIS DA CRUZ, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 636*****-49, WILKER ARYLDO XAVIER SANTOS, SECRETÁRIO / 182*****-91, WILLIAM CESAR DE ANDRADE, PRESIDENTE / 000*****-67, WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE / 031*****-86, WILLIAMARA CRISTINA DA CRUZ BASTOS, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 037*****-92, WILLIAN BORGES DE LIMA, SECRETÁRIO / 014*****-00, WILLIYAS MOREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO / 018*****-48, WILMA TAVARES BRAGA, MESÁRIO / 636*****-91, WILSON ALEXANDRE BERNARDO, PRESIDENTE / 297*****-91, WILSON PEREIRA PINTO, MESÁRIO / 016*****-59, WISLAYNE PEREIRA ALVES, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 042*****-82, WIVIANNE LOURENNA SILVA RODRIGUES, MESÁRIO / 060*****-21, WYARA SOARES TEIXEIRA, MESÁRIO / 523*****-20, WYLLANE PEREIRA DE FARIA, PRESIDENTE / 011*****-66, YACIARA MENDES DUARTE, PRESIDENTE / 740*****-49, YARA DE BRITO DOS SANTOS, PRESIDENTE / 980*****-87, YARA MARIA CONRADOS DOS SANTOS, MESÁRIO / 883*****-91, YELNNIA ELYZE FONTES FARIAS, PRESIDENTE / 027*****-73, YLANDIA SOARES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 024*****-00, YNDIARA MAÍSA SILVA GOUVEIA, PRESIDENTE / 620*****-00, YONA FEITOSA CALADO, MESÁRIO / 034*****-66, YRLA MARIANE FERREIRA MELO, PRESIDENTE / 723*****-87, YURI GOMES RODRIGUES, MESÁRIO / 053*****-03, YURI HENRIQUE DE CARVALHO, AGENTE DE INFORMAÇÃO / 035*****-58, YURI MENESES LINHARES, MESÁRIO / 741*****-34, ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO / 351*****-20, ZELIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, MESÁRIO / 498*****-53, ZÉLIA SEVERO CAVALHEIRO, PRESIDENTE / 698*****-68, ZENALIA NASCIMENTO DE ANDRADE GOMES, SECRETÁRIO / 730*****-68, ZENAUDIA LEÃO DA SILVA MONTEIRO, MESÁRIO / 728*****-72, ZENILDA DE OLIVEIRA ESCORCIO, APOIO / 797*****-10, ZENILDA GONÇALVES MARTINS, MESÁRIO / 992*****-30, ZILNETE FERNANDES ALVES, SECRETÁRIO /

2. O candidato selecionado na forma deste Edital deve consultar dia, horário, local de treinamento e região administrativa que irá atuar no endereço eletrônico <https://eleicao.sejus.df.gov.br/?busca-voluntario=true>.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Vice-presidente do CDCA/DF

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO -SRP 02/2023 - UASG 926354

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF

PROCESSO: 00056.0000.1188/2023-91.

OBJETO: Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo (areia, cimento e pó de brita), os quais serão utilizados na Oficina de Concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento do pregão acima cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND DE MEDIDA	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL
01	AREIA, tipo: lavada, granulometria: fina - Material granular, agregado miúdo constituído por grãos minerais, de dimensões e propriedades adequadas, sem forma nem volumes definidos, constituído de grãos sílicoquartzosa, inertes e resistentes, provenientes de rios, jazidas e de cava, isentos de impurezas e de matéria orgânica, devendo ser, após a extração lavados e classificados, bem como atender as características físico químicas e granulométricas de acordo com as normas brasileiras	M³	50	ABV CONSTRUCOES LTDA	01.911.452/0001-98	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
02	CIMENTO extra forte, CPV ARI, conforme NBR 16697. Alta resistência. Secagem rápida. Indicado para artefatos de concreto, blocos estruturais e pré-moldados. (COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)	SACO 40KG	1829	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	29.573.676/0001-56	R\$ 33,90	R\$62.003,10
03	CIMENTO extra forte, CPV ARI, conforme NBR 16697. Alta resistência. Secagem rápida. Indicado para artefatos de concreto, blocos estruturais e pré-moldados. (COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)	SACO 40KG	71	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	29.573.676/0001-56	R\$ 33,90	R\$ 2.406,90
04	PÓ DE BRITA. Granulometria 3,16"	M³	220	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	29.573.676/0001-56	R\$ 102,90	R\$ 22.638,00
VALOR TOTAL							R\$ 92.798,00

Brasília/DF, 30 de agosto de 2023

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 24/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo SEI nº: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); e Processo SEI nº: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guarã, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA- GUAR, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 5.699.342,43 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a ~15,48% do valor total contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 36.810.648,51 (trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), passa a ser de R\$ 42.509.990,94 (quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil novecentos e noventa reais e quatro centavos). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor da empresa BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, no valor de R\$ 2.849.671,21 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0780/2023, emitida em 31/08/2023, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. Sobre os recursos remanescentes, na ordem de R\$ 2.849.671,22 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), estimados a serem demandados no exercício de 2024, estes deverão figurar no próximo instrumento de planejamento plurianual em fase de elaboração, para vigorar na gestão governamental do Período de 2024-2027, devendo constar notadamente das alocações a serem previstas no Projeto de Lei Orçamentária para o Ano de 2024, em respeito ao princípio da continuidade no contexto

organizacional da Administração Pública, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100.0000.000 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9511/2022. PARTES: CAESB X ELETROL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. ASSINATURA: 01/09/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Tadeu Sampaio Souza.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 086/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00028241/2023-40. Pregão Eletrônico nº 158/2023 - CAESB. ASSINATURA: 04/09/2023. CONTRATANTE: aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgoto, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: RWA PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA, valor R\$ 1.749.915,40 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) para os lotes 01, 02, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29; PREMOLDADO BETIM LTDA, valor R\$ 1.698.246,60 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para os lotes 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 21 e 22. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pelas: RWA PREMOLDADOS E CONSTRUCOES LTDA: Rôntônia Aparecida Gonçalves da Silva Laurentino; PREMOLDADO BETIM LTDA: Ronaldo Roberto da Costa Oliveira.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019498/2023-49. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 129/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação integral do Lote 06 da Ata de

Registro de Preço nº 003/2023-DU, compreendendo todos os itens referentes ao para fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal. LOTE: 06. VALOR: R\$ 4.803.000,50. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho 2023NE02302 Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 01/09/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00060-00562505/2020-00. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Hospital Regional da Ceilândia, localizado no endereço QNM 27, Área Especial 1, QNM 28, Ceilândia/DF. VALOR: R\$ 606.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Empenho: 2023NE02299. Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 31/08/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Wagner Mendes Bastos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00029349/2022-15 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, ficam declaradas vencedoras do certame as empresas: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.025.738/0001-10 – Lote 01 – R\$ 599.627,54 e Lote 02 – R\$ 533.791,21; SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.103.987/0001-87 – Lote 03 – R\$ 840.518,30 e Lote 05 – R\$ 1.035.731,90 e TVA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 09.366.582/0001-07 – Lote 04 – R\$ 967.049,07 e Lote 06 – R\$ 914.500,87. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto – Assinatura/licença do software Adobe Creative Cloud, para a elaboração de projetos gráficos, web e áudio visuais, em plataforma Microsoft Windows, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM e as áreas de engenharia da Companhia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 271.911,64 - Processo nº 00112-00025751/2022-12. Data e horário da licitação: 20 de setembro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

Espécie: Ocupação do Box 06 do Pavilhão B-10B. Prazo: de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento. Área útil de 278,25 m². Valor: \$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ R\$ 10.459,41 mensal. Objeto: permissão de uso para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados “in natura e/ou processados” no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do permissionário, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo nº

00071-00000515/2023-25. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2023. Partes: Permitente: CEASA/DF. Permissionário: Josué Alves de Oliveira. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente); Antonio Felipe Martoneto (diretor técnico-operacional), Augusto Pedro Silva (diretor de administração e finanças); pela permissionária: Josué Alves de Oliveira.

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

Espécie: Ocupação do Box 08 do Pavilhão B-10B. Prazo: de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento. Área útil de 278,25 m². Valor: \$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ R\$ 10.459,41 mensal. Objeto: permissão de uso para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados “in natura e/ou processados” no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do permissionário, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo nº 00071-00000516/2023-70. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2023. Partes: Permitente: CEASA/DF. Permissionário: Luciana Maria Cordeiro de Moura Zanetti. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente); Antonio Felipe Martoneto (diretor técnico-operacional), Augusto Pedro Silva (diretor de administração e finanças); pela permissionária: Luciana Maria Cordeiro de Moura Zanetti.

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU

Espécie: Ocupação do Box 09 do Pavilhão B-10B. Prazo: de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente instrumento. Área útil de 278,25 m². Valor: \$ 37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por m² de área útil ocupada, perfazendo um total de R\$ R\$ 10.459,41 mensal. Objeto: permissão de uso para a comercialização no atacado de produtos típicos, como hortigranjeiros, cereais e pescados “in natura e/ou processados” no sistema preconizado para o setor (e demais atividades de apoio nos termos do Regulamento de Mercado), de propriedade ou responsabilidade do permissionário, podendo ser revogado se as partes manifestarem mútuo interesse, com atualização anual e revisão quinzenal de tarifas. Processo nº 00071-00000517/2023-14. Data de Assinatura: 02 de Agosto de 2023. Partes: Permitente: CEASA/DF. Permissionário: Luciana Maria Cordeiro de Moura Zanetti. Assinaturas: pela CEASA/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente); Antonio Felipe Martoneto (diretor técnico-operacional), Augusto Pedro Silva (diretor de administração e finanças); pela permissionária: Luciana Maria Cordeiro de Moura Zanetti.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC

Processo: 00193-00001447/2023-44. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC, CNPJ sob o nº 04.764.724/0001-62 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização da Feira de Empreendedorismo Turístico e Criativo - FETUC, se dará nos dias 29, 30 e 31 de setembro de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano no Setor de Divulgação Cultural (SDC), Brasília-DF. O evento tem como objetivo realizar a Feira de empreendedorismo turístico e criativo do Distrito Federal, com entrada franca durante 3 dias com foco na inovação tecnológica destinado aos empreendimentos turísticos do Centro-oeste. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00515; Valor: 428.460,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29 de março 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Gustavo Augusto Moura de Sá, brasileiro CPF sob o nº 316.28X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E O AC EVENTOS LTDA

Processo: 00193-00001312/2023-89. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR

e o AC EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.056.528/0001-07 denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Inova Show – Conferência de inovação, sustentabilidade e mercado no Distrito Federal, que se dará nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2023, no Eixo Cultural Ibero- americano – Eixo monumental, próximo a Torre de TV, Brasília-DF. O evento tem objetivo realizar a Conferência Inova Show, de inovação, sustentabilidade e mercado, com foco nas inovações tecnológicas para os empreendedores e representantes da economia criativa do Distrito Federal. O projeto trará expoentes da inovação tecnológicas ligadas a área do entretenimento para palestras, bate-papos e rodadas de negócios. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00517; Valor: R\$ 698.815,00 (seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e quinze reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19 de abril 2024. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br. Signatários: ACI Barbosa de Carvalho, brasileiro CPF sob o nº 602.72X.XXX-XX e pela FAPDF, representada pelo Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001592/2023-25. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 153/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) evento "23ª Conferência Anual da Sociedade Europeia de Criminologia (23rd Annual Conference of the European Society of Criminology)", a ser realizado em Florença (Itália). NOTA DE EMPENHO 2023NE00549, Data: 04/09/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação, Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCIO JULIO DA SILVA MATTOS.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2023 - PIBIC PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS.

Processo: 00193-00001415/2023-49. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 148/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, SÉRGIO RONALDO GRANEMANN como OUTORGADO/COORDENADOR e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC, conforme proposta apresentada e aprovada por meio do Edital nº 04/2023. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00506, valor: R\$ 2.352.000,00; data: 16/08/2023; Vigência: a partir de sua assinatura até 18 (dezoito) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da assinatura: 30/08/2023; Signatários: pelo OUTORGADO/COORDENADOR SÉRGIO RONALDO GRANEMANN e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR; pela OUTORGANTE FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto da FAPDF.

Processo: 00193-00001417/2023-38. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 149/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, BERNARDO PETRIZ DE ASSIS como OUTORGADO/COORDENADOR e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UDF - Centro Ensino Unificado do Distrito Federal. OBJETO: Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC, conforme proposta apresentada e aprovada por meio do Edital nº 04/2023. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.9083.0010; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00512, valor: R\$ 1.008.000,00; data: 18/08/2023; Vigência: a partir de sua assinatura até 18 (dezoito) meses após a liberação dos recursos financeiros. Data da assinatura: 29/08/2023; Signatários: pelo OUTORGADO/COORDENADOR BERNARDO PETRIZ DE ASSIS e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF; pela OUTORGANTE FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto da FAPDF.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001602/2023-22. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 150/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO

PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) evento "13th International and Interdisciplinary Conference on Applied Linguistics and Professional Practice (ALAPP)", a ser realizado em Glasgow/Escócia. NOTA DE EMPENHO 2023NE00542, Data: 31/08/2023, Valor: R\$ 18.675,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS.

Processo: 00193-00001604/2023-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 151/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LORENA CARNEIRO ALBERNAZ como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) visita técnica para a Plataforma Bio2Mar, Observatório Oceanológico de Banyuls-sur-Mer, França, a ser realizado em França/Banyuls-sur-Mer. NOTA DE EMPENHO 2023NE00543, Data: 31/08/2023, Valor: R\$ 19.990,05. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação Substituto; como OUTORGADO/COORDENADOR: LORENA CARNEIRO ALBERNAZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00661 PROCESSO Nº 00150-00005402/2023-72

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, CNPJ nº 01.601.749/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "OPERÁRIAS DAS ARTES", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 255.536,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750293, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00662

PROCESSO nº 00150-00005396/2023-53. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a COOPERATIVA CENTRAL BASE DE APOIO DO SISTEMA ECOSOL NO DISTRITO FEDERAL BASE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 11.566.891/0001-64. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "LGBT EM AÇÃO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750289, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de setembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00663

PROCESSO nº 00150-00000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTERIO DAS CIDADES, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2023. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 7.259,93 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de setembro de 2023.

**EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP
EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS
COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura, torna público o edital na modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, advindo do processo 00150-00005527/2023-01.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais (personalidades, grupos ou entidades) ligados ao movimento hip hop que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF.

1.1.1 Serão premiados agentes culturais que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade, especificamente aquelas em ações de fomento, formação e difusão das expressões culturais do Hip Hop.

1.2 As candidaturas selecionadas serão premiadas, conforme autoriza o art. 17, II, do Decreto nº 38.933/2018, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

2. DO RECURSO PARA APOIO

2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).

2.2 Os valores bruto do benefício financeiro concedido a título de prêmio constam da lista de categorias relacionadas no Anexo I deste edital, sendo que será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

2.3 Todo o detalhamento da destinação da premiação está no Anexo I deste edital.

2.4 O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 90 (noventa) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 8 deste edital.

3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO

3.1 As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 06 a 21 de setembro, com o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado do FAC (www.fac.df.gov.br) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (www.cultura.df.gov.br), acompanhado da documentação listada no item 3.2.

3.2 Documentação para inscrição:

I - formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no site do FAC (www.fac.df.gov.br) e da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (www.cultura.df.gov.br);

II – cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento;

III - materiais que comprovem a atuação do candidato no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

IV – no caso de inscrição realizada por terceiro, deve haver carta de anuência da personalidade, grupo ou entidade indicada, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;

V – no caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura, que pode ser digital, das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo III deste edital;

VI - Comprovante de residência em nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme Anexo V.

3.3 O candidato à premiação pode se inscrever em até no máximo 2 (duas) categorias, mas após a seleção, cada candidato só poderá ser premiado em 1 (uma) categoria, devendo prevalecer a inscrição na qual lhe for atribuída a melhor avaliação, considerando os critérios de seleção estabelecidos no item 6 deste edital.

3.3.1 Na hipótese de apresentação de mais de 2 (duas) inscrições pelo mesmo agente cultural, somente serão analisadas as 2 (duas) últimas inscrições enviadas, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo na hipótese em que houver pedido de desistência de uma das inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

3.4 No caso de premiação em memoriam, na categoria "Personalidades", o valor do prêmio será pago ao procurador legalmente constituído para esse fim entre os herdeiros legais da personalidade premiada, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para receberem o valor previsto em edital.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;

Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

4.2 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na Etapa 1 será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

4.3 Não serão admitidas na etapa 1 as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

4.4 A Comissão de Seleção será formada por 8 (oito) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 4 (quatro) representantes da sociedade civil e 1 (uma) pessoa com deficiência que atue na área de arte inclusiva.

4.4.1 Poderão ser designados para atuar na comissão de Seleção:

I – membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

II – membros do Conselho de Administração do FAC;

III - pareceristas contratados mediante credenciamento;

IV – servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

V – convidados externos voluntários.

4.5 Os resultados das etapas 1 e 2 da seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

4.6 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC), a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

5.1 São motivos de desclassificação:

I. falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;

II. impedimento do candidato por ser servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da comissão de seleção;

III. impedimento do candidato por incorrer nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

IV. impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da Comissão de Seleção;

V. impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

VI. impedimento do candidato caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal ou que possua declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada conforme a seguinte metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 4,1 a 5 pontos

Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 a 3,9 pontos

Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 a 2,9 pontos

Não atendimento do critério - 0 a 0,9 pontos

CRITÉRIOS GERAIS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
A - Atuação da personalidade, grupo ou organização artística ou cultural no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas – considerando a categoria na qual está indicado(a), será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura hip hop do Distrito Federal.	5	4	20
B - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos – a análise irá verificar se as iniciativas realizadas pelo indicado promoveram ações e/ou contribuiu para a difusão e promoção de valores que contribuam no combate a preconceitos de gênero, étnico-racial, religioso, geracional, ou por orientação sexual e identidade de gênero.	5	2	10
C - Atendimento de populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade – análise sobre os elementos que comprovem se a atuação atende e/ou se o/a indicado/a faz parte de populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes, crianças, jovens das regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre outros.	5	3	15
D - Contribuição sociocultural que a atuação proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) em que atua.	5	3	15
Pontuação - Critérios Gerais			60

E - Tempo de atuação no segmento para o qual está indicado/a Até 5 anos, 2 pontos / Até 10 anos, 3 pontos / Até 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos	5	3	15
F - Intercâmbio de expressões artísticas e culturais: será avaliada a interação e diálogo do/a indicado/a com outras iniciativas ligadas à cultura hip-hop no Distrito Federal e/ou RIDE.	5	2	10
G - Proponentes residentes nas regiões de menor IDH conforme descrito abaixo (até 15 pontos) Grupo I - Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste/Octogonal. (3 pontos) Grupo II - Águas Claras, Arniqueira, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires. (11 pontos) Grupo III - RIDE, Brazlândia, Planaltina, Arapoanga, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II. (13 pontos) Grupo IV - Ceilândia, Fercal, Itapoá, Paranoá, Recanto das Emas, Água Quente, Santa Maria, São Sebastião, SCIA-Estrutural, Varjão, Por do Sol/Sol Nascente. (15 pontos) Pontuação máxima - 10 / Peso - 1 / Resultado - 10	15	1	15
Pontuação - Critérios Específicos			40
Pontuação Total			100

6.2 Além dos critérios gerais apresentados no item anterior, as inscrições serão avaliadas em relação a critérios específicos descritos, de acordo com a categoria na qual foi realizada a inscrição.

6.3 A pontuação final de cada candidatura será o resultado da média das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado através do e-mail premiosfac@cultura.df.gov.br.

6.5 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, D, E e F, sucessivamente.

6.5.1 Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base na idade do candidato, sendo premiado o mais velho.

6.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 30 pontos.

6.7 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação "zero" no critério A.

6.8 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

7. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

7.1 Na hipótese de o número de premiados para uma das categorias descritas no Anexo I deste edital ser menor do que a quantidade oferecida, os prêmios restantes poderão ser remanejados para premiação das candidaturas melhores pontuadas, mas não premiadas, devido à quantidade de vagas previstas inicialmente para categoria na qual está inscrito, conforme deliberação da Comissão de Seleção.

8. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 O candidato selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 20 dias, sob pena de perda do prêmio:

I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;

III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

b) não é membro titular ou suplente do CAFAC ou do CCDF;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011;

d) O grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

e) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC ou membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

f) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

8.2 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, as declarações de que trata o inciso VIII do item 8.1, devem ser assinadas pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente à personalidade, grupo ou entidade premiada.

8.6 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

8.7 Do resultado provisório de habilitação, a ser realizada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, caberá recurso fundamentado de inconformidade quanto à análise da documentação, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7.1 Nesta etapa, não será permitida a juntada de documentos adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

8.8 Os resultados provisório e definitivo de habilitação serão publicados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura.

9.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

9.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ouvido o Conselho de Administração do FAC.

9.4 O formulário de inscrição e as demais documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

9.5 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e do FAC (www.fac.df.gov.br).

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

9.7 Os recursos, impugnações e demais poderão ser enviados para o e-mail premiosfac@cultura.df.gov.br.

9.8 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

9.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.11 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail premiosfac@cultura.df.gov.br e telefone 3325-6267.

9.12 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

9.13 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ANEXOS: I - Descrição das categorias, II - Formulário de Inscrição, III - Carta de Representação, IV - Carta de Anuência, V - Modelo de Auto declaração de residência, VI - Declaração quanto às vedações do Edital serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no site do FAC (www.fac.df.gov.br).

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

EDITAL Nº 11/2023 - INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS DE BATALHAS DE RIMA

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura, torna público o edital na modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, advindo do processo 00150-00005778/2023-87, conforme as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a seleção de agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima.

1.1.1 Serão premiados coletivos de batalhas de rima que comprovem atuação de, no mínimo, 1 (um) ano no DF e/ou RIDE.

Categoria	Vagas	Valor por prêmio	Valor total
Batalhas de rima (coletivo)	20	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00

1.2 As candidaturas selecionadas serão premiadas, conforme autoriza o art. 17, II, do Decreto nº 38.933/2018, observadas as linhas de apoio descritas no Anexo I deste Edital.

1.3 Poderão ser contempladas neste certame batalhas de rima com ocorrência no Distrito Federal e/ou nos municípios da RIDE que fazem divisa com o Distrito Federal.

2. DO RECURSO PARA APOIO

2.1 O valor total deste Edital é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

2.2 O valor bruto do benefício financeiro concedido a título de prêmio, para as categorias relacionadas no Anexo I deste edital, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dos quais será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

2.3 O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 90 (noventa) dias a contar a primeiro dia útil subsequente à entrega da documentação de habilitação para recebimento da premiação, desde que não seja constatada nenhuma ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica premiada, considerando o disposto no item 8 deste edital.

3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO

3.1. As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado ou por um terceiro que o indicar, no período entre 06 de setembro a 22 de setembro, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, acompanhado da documentação listada no item 3.2.

3.2 Documentação para inscrição:

I - formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo II deste Edital, com acesso disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>);

II – cópia de documento de identificação com foto e data de nascimento;

III - materiais que comprovem a atuação do coletivo no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

IV – no caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo), por meio de seu CPF ou MEI, como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo do Anexo II deste edital;

V - comprovação de residência mínima de 02 anos no Distrito Federal e/ou RIDE, por meio de cópia simples do comprovante de residência ou de auto declaração de residência, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>)

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será composta das seguintes etapas:

Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, podendo ser solicitadas informações ou documentações complementares;

Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

4.2 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar na Etapa 1 será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

4.3 Não serão admitidas na etapa 1 as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.2 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

4.4 A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo pelo menos 2 (dois) representantes da sociedade civil.

4.4.1 Poderão ser designados para atuar na comissão de Seleção:

I – membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

II – membros do Conselho de Administração do FAC;

III - pareceristas contratados mediante credenciamento;

IV – servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

V – convidados externos voluntários.

4.5 Os resultados das etapas 1 e 2 da seleção serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>).

4.6 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Subsecretaria de Economia Criativa, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

5.1 São motivos de desclassificação:

I. falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;

II. impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da Comissão de Seleção;

III impedimento de grupos, coletivos ou entidades participantes por ter integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

IV. impedimento caso seja pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal ou que possua declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada conforme a seguinte metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 4,0 a 5,0 pontos

Grau satisfatório de atendimento do critério – 2,0 a 3,9 pontos

Grau insatisfatório de atendimento do critério – 0,1 a 1,9 ponto

Não atendimento do critério – 0 pontos

Crítérios gerais	Peso	Pontuação Máxima	Resultado
A - Atuação do coletivo: será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura do Distrito Federal.	3	5	15
B - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos – a análise irá verificar se as iniciativas realizadas pelo coletivo promoveram ações e/ou contribuíram para a difusão e promoção de valores que contribuam no combate a preconceitos de gênero, étnico-racial, religioso, geracional, ou por orientação sexual e identidade de gênero.	2	5	10
C - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade – análise sobre os elementos que comprovem o atendimento, por meio da formação do coletivo, a populações em situação de vulnerabilidade, tais como residentes em áreas de baixo IDH, populações quilombolas, povos de terreiro, indígenas, ciganos, sistema socioeducativo prisional, pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes, crianças, mulheres, comunidade LGBTQIQA+, jovens das diferentes regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre outros.	3	5	15
D - Contribuição sociocultural que a atuação do coletivo proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) na qual a batalha acontece.	3	5	15
Crítérios específicos	Peso	Pontuação Máxima	Resultado
E - Intercâmbio de expressões artísticas e culturais: será avaliada a interação dos coletivos com outras batalhas que ocorrem no Distrito Federal e RIDE e o diálogo com os diferentes elementos da cultura hip hop	2	5	10
F - Comprovação de regularidade: será avaliada a regularidade de ocorrência das batalhas de rima desenvolvidas pelo coletivo nos últimos 3 anos.	3	5	15
TOTAL	-	-	80

6.2 Além dos critérios gerais apresentados no item anterior, as inscrições serão avaliadas em relação a critérios específicos descritos no Anexo I deste Edital, de acordo com a categoria na qual foi realizada a inscrição.

6.3 A pontuação final de cada candidatura incorrerá sobre a média da pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Seleção.

6.4 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado através do e-mail cgdf@cultura.df.gov.br.

6.4.1 Junto à solicitação, deverá ser indicado o número de inscrição e o nome do coletivo.

6.5 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, C, D, F, B e E, sucessivamente.

6.5.1 Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base no tempo de atuação do coletivo, sendo premiada a batalha mais antiga.

6.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 25 pontos.

6.7 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação “zero” no critério A.

6.8 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

7. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

7.1 Na hipótese de o número de coletivos premiados para uma das categorias descritas no Anexo I deste edital ser menor do que a quantidade oferecida, os prêmios restantes poderão ser remanejados para premiação das candidaturas melhores pontuadas, mas não premiadas, devido à quantidade de vagas previstas inicialmente para categorial na qual está inscrito, conforme deliberação da Comissão de Seleção.

8. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 O representante do coletivo selecionado será convocado para apresentar a seguinte documentação, no prazo de 20 dias, sob pena de perda do prêmio:

- I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;
- III - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII - declaração de que:

- a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- b) não é membro titular ou suplente do CCDF;
- c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011;
- d) O grupo, coletivo ou entidade não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;
- e) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal.
- f) O grupo, coletivo ou entidade não possui integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

IX - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio, sendo que os pagamentos serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, conforme Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011

8.2 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

8.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

8.4 Nos casos de pessoas jurídicas, as declarações de que trata o inciso VIII do item 8.1, devem ser assinadas pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8.5 No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente ao grupo premiado.

8.6 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

8.7 Do resultado provisório de habilitação, a ser realizada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, caberá recurso fundamentado de inconformidade quanto à análise da documentação, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7.1 Nesta etapa, não será permitida a juntada de documentos adicionais nem alterações dos documentos já apresentados.

8.8 Os resultados provisório e definitivo de habilitação serão publicados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura.

9.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

9.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

9.4 O formulário de inscrição e as demais documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

9.5 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>).

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

9.7 Os recursos, impugnações e demais informações e questionamentos poderão ser apresentados no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ou via e-mail cgdf@cultura.df.gov.br, direcionados à Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural.

9.8 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

9.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.11 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail cgdf@cultura.df.gov.br ou através do telefone 3325-6267.

9.12 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

9.13 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ANEXOS: I - Categorias; II - Formulário eletrônico de Inscrição, III - Carta de Representação, IV - Modelo de autodeclaração de residência, V - Declaração quanto às vedações serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (<https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos/>).

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 62/2023

PROCESSO Nº 00150-00005402/2023-72.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.749/0001-57, neste ato representada por MARIANA FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "OPERÁRIAS DAS ARTES", a ser executado em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 255.536,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0293 ; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 255.536,15 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00661, emitida em 01/09/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: LUIS EUSTÁQUIO BRAGA - Matrícula nº 172.810-5 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO - Matrícula nº 158.509-6 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 01 de setembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARIANA FERNANDES.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388/2023**

PROCESSO Nº 00150-00004770/2023-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DORI PRODUCOES ARTISTICAS e CULTURAIS EIRELI - CNPJ nº 24.***.034/0001-01. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 389/2023

PROCESSO Nº 00150-00004909/2023-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Flávio Café de Miranda - CPF nº 015.***.981-83. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.498,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 509/2023

PROCESSO: 00150-00004798/2023-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00385/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Henrique Caixeta. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 509/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.950,79 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Pedro Henrique Caixeta.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 510/2023

PROCESSO: 00150-00004829/2023-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00387/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Karla Calasans de Mello. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 510/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Karla Calasans de Mello.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 511/2023

PROCESSO: 00150-00004864/2023-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Vinícius Facó Ventura Vieira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 511/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Vinícius Facó Ventura Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 513/2023

PROCESSO: 00150-00004809/2023-82; NOTA DE EMPENHO Nº 00386/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTÔNIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JÚNIOR. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 513/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao

Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 4.030,52 (quatro mil e trinta reais e cinquenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: ANTÔNIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURALTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 15/2023

PROCESSO Nº00150-00003130/2023-76.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 01 de setembro de 2023. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.115/2023

Processo: 00431-00033375/2022-54. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. DO OBJETO: Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo: Café da Manhã, Almoço e Jantar, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Planaltina, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 17.271.205,20 (dezesete milhões, duzentos e setenta e um mil duzentos e cinco reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00452, no valor de R\$ 259.673,12 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), modalidade 02-Estimativo, emitida em 11/08/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: GUSTAVO MARTINS DE GODOY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.640/2023

Processo: 00431-00009066/2023-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: fornecimento licenças da Suite de softwares AutoDesk Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC Collection) Standard e do BIM Collaborate Pro, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM), com garantia, atualizações periódicas e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo consultoria técnica, para transferência de conhecimento e desenvolvimento de Projeto Piloto. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 552.290,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.126.8228.1471.0076; ND: 33.90.40.06; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00487, no valor de R\$ 552.290,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais), modalidade 03-Global, emitida em 23/08/2023. DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, na qualidade de Secretário-Executivo, Substituto, de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais) em favor da Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para capacitação de 06 (seis) servidores desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES na realização de capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, cujo tema é "17º Pregão Week", que será realizado nos dias 23 a 27 de Outubro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, com valor total de inscrições R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme especificações no Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC (117904173) e Proposta Comercial (118890360). JÚLIO CESAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, Substituto.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Secretaria, Decreto nº 38.362/2017, resolve:

NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente provenientes de Programas Sociais geridos por esta SEDES/DF:

NOME	PROCESSO SEI	CPF
ANA CLEIDE NOGUEIRA MARINHO	00431-00012018/2022-52	***991.353.**
RUTINEIA DE SALES PINTO	00431-00000904/2023-14	***445.501.**
ELIELSON DOS SANTOS	00431-00021789/2021-50	***758.595.**
TATIANE SOARES DE AMORIM	00431-00026369/2022-41	***037.055.**
LUZILEIDE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	00431-00026268/2022-70	***104.761.**
LAUZINA RIBEIRO PAES LANDIM DA SILVA	00431-00013599/2022-40	***193.931.**
ANA LUCIA JORGE DE SOUZA	00431-00020385/2022-20	***609.341.**
FABIANA BORGES DA SILVA	00431-00026323/2022-21	***057.603.**
MARIA APARECIDA SERAFIM DE SOUZA	00431-00024682/2022-44	***214.391.**
AMAPOLA RODRIGUES LIRA DA COSTA	0431-000136/2016	***389.641.**
MARIA EDNA PEREIRA SOARES	00431-00025859/2022-20	***310.821.**
ANTONIO JOSE ARAUJO DA SILVA	00431-00016805/2022-73	***374.001.**
MAURICIO BATISTA DOS SANTOS	00431-00024422/2022-79	***673.245.**
ANA CELIA ARAUJO	00431-00024684/2022-33	***686.053.**
MARTA EMANUELLE FERREIRA SANTIAGO	00431-00007215/2022-50	***034.561.**
GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO	00431-00016518/2022-63	***956.361.**
MARCIELE DA SILVA FEITOSA	00431-00014307/2022-96	***269.193.**
MIRIAM FRANCISCA CARDOSO	00431-00014404/2022-89	***846.271.**
ARLENE MENDES JACOBINA	00431-00026472/2022-91	***059.751.**
NORMEIDE ROSA DE OLIVEIRA	00431-00013177/2022-74	***437.081.**

O cidadão deverá procurar pessoalmente a SEDES/DF, localizada na SEPN 515, Bloco B, 3º Andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, ou pelo telefone 61 33737168, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
Processo nº 00220-00002728/2023-11, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DE DATA da Tomada de Preços nº 01/2023 para o dia 11/09/2023 às 10:00 horas. Fica alterada a data limite de recebimento das propostas de até às 08:00 horas do dia 06/09/2023 para até às 08:00 horas do dia 11/09/2023. Os demais itens do Edital de Licitação permanecem inalterados, e, disponibilizados no site www.gov.br/compras, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal (<https://www.esporte.df.gov.br>) e no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, Térreo, Asa Norte - Brasília/DF; CEP: 70040-020 - Brasília/DF.

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMALAGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023

PROCESSO SEI Nº 00197-00002913/2023-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, e a Companhia de

Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. OBJETO: a integração de esforços entre os partícipes visando a construção e a implantação do Memorial Internacional da Água - MINA, complexo que conterá o Museu da Água, Centro de Estudos, teatro e área administrativa. O MINA será implantado e construído em imóvel cedido à Adasa pelo Distrito Federal, localizado no Setor Hoteleiro e Turístico Norte - SHTN, Trecho 01, Projeto Orla 03, próximo à Concha Acústica, conforme Processo SEI nº 00197-00001384/2023-13. RECURSOS FINANCEIROS: não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado por igual ou iguais períodos, se não houver denúncia ou rescisão, ou até a conclusão do objeto previsto na Cláusula Segunda. DATA DA ASSINATURA: 1º/9/2023. ASSINAM: Pêla Adasa: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Diretor-Presidente; Pêla Caesb: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Regulação e Meio Ambiente Substituto; TESTEMUNHAS: ROGÉRIO SHUMANN ROSSO, REGINALDO PEREIRA MIGUEL e GRAZIELLE BESERRA BORGES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00197-00003406/2023-80. Assunto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Técnica nº 5/2023-ADASA/AJL (121427373) e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, referente ao pagamento de 3 (três) inscrições no evento "XII Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, nos termos do inciso II, artigo 25 e inciso VI, artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Despacho nº 110, de 1º de setembro de 2023. Raimundo Ribeiro. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças - SAF, para as providências complementares. RAIMUNDO RIBEIRO.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

PROCESSOS SEI Nº 00094-00005939/2021-65. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa A EMPRESA AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.860.222/0001-70. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, SPDA, distribuição de energia, e demais elementos prediais civis, pertencentes aos Edifícios do SLU bem como serviços eletivos (pequenas adaptações em ambiente), com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas e veículos, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023-SLU/DF e a Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.524.996,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.90.39, FR: 100. O empenho inicial é de R\$ 127.083,00, conforme Nota de Empenho nº 2023NE01027, emitida em 14/08/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, caso haja interesse da Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que mantidas as condições exigidas na habilitação, sendo seu extrato publicado no DODF, às expensas do CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: TIAGO SOUZA BANDEIRA, FREDERICO AMORIM NASCIMENTO, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSOS SEI Nº 00094-00003212/2021-43 - 00094-00003883/2023-76. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 07.044.248/0001-01. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 41/2022, relativos a mão de obra, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica N.º 219/2023 - SLU/PRESI/PROJU e pela Nota Técnica N.º 55/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 957.301,08 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e oito centavos), e o valor estimado para 12 meses é de R\$ 11.487.612,96 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos). Após a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.005.154,61 (um milhão, cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e o valor estimado para 12 meses será de R\$ 11.918.294,73 (onze milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), a contar de 01 de janeiro de 2023. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 15.452.6209.2079.6118, FR: 114, ND: 33.90.39, Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O Presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2023 - SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00001083/2023-93. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO SA. SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "AGROPLAN - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PLANALTINA", a ser executado entre os dias 24 de agosto de 2023 a 24 de outubro de 2023, em Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.124.977,37 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 16.101 e 27101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0002, 23.695.6207.9085.0089 e 23.695.6207.9085.0084, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00326, 2022NE00327 e 2022NE00328, emitida em 24/08/2023, sob o evento nº 40097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 04038.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$300.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7411; nº 04190.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$500.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7471; nº 03182.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$200.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7661 e nº 04190.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$125.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7675. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo PROJETO SA. SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000928/2023-23. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR. DO OBJETO: Realização do projeto "FESTIVAL CRIOLINA", a ser executado entre os dias 25 de agosto de 2023 a 25 de março de 2024, no Setor Comercial Sul, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0067, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00331, emitida em 25/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00238.01, do Deputado Distrital Fábio Felix, no valor de R\$ 180.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7312. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, RAFAEL MORAES REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000919/2023-32. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO SA. SERVIR E AMAR. DO OBJETO: Realização do projeto "EXPOFAVELA INNOVATION BRASÍLIA 2023", a ser executado entre os dias 30 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023, no SESI LAB, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 349.997,79 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos noventa e sete reais e setenta e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0077, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00343, emitida em 29/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 03078.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$350.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7095. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo PROJETO SA. SERVIR E AMAR, BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2023 - SETUR (MROSC)**

Processo: 04009-00001092/2023-84. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONECTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto "ARENA NOIVAS", a ser executado entre os dias 16 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Setor de Divulgação Cultural, 05, Eixo Monumental - Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0325, 13.392.6219.9075.0281, 23.695.6207.9085.0093, 23.695.6207.9085.0081, 23.695.6207.9085.0089, 23.695.6207.9085.0066, 23.695.6207.9085.0001 e 27.392.6219.9075.0329, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00299, 2023NE00300, 2023NE00301, 2023NE00302, 2023NE00303, 2023NE00304, 2023NE00305, 2023NE00306, emitida em 16/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 03151.01, do Deputado Distrital Doutora Jane, no valor de R\$ 100.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7537, nº 00069.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R\$ 480.000,00, Ofício Eletrônico Nº 6016, nº 04052.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R\$ 300.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7412, nº 03207.01, do Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, no

valor de R\$ 50.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7525, nº 04190.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$ 50.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7551, nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$ 300.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7539, nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$ 300.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7539, nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$ 150.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7565 e nº 03281.01, do Deputado Distrital Jaqueline Silva, no valor de R\$ 100.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7586. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Estado de Turismo, e pelo INSTITUTO CONECTA BRASIL, EDUARDO DE LIMA MOREIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 004009-00001026/2023-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI. DO OBJETO: Realização do projeto "O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO", a ser executado entre os dias 18 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, na QNN 12 - Setor N - A/E - Ceilândia Sul - Brasília / DF - CEP 72220-120, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.705.998,10 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0071; 23.695.6207.9085.0070; 23.695.6207.9085.0076; 23.695.6207.9085.0066; 23.695.6207.9085.0001; 23.695.6207.9085.0077; 23.695.6219.9075.0306; 13.392.6219.9075.0278; 13.392.6219.9075.0328; 13.392.6219.9075.0280; 13.392.6219.9075.0321 e 13.392.6219.9075.0325, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00308, 2023NE00309, 2023NE00310, 2023NE00311, 2023NE00312, 2023NE00313, 2023NE00314, 2023NE00315, 2023NE00316, 2023NE00317, 2023NE00318, 2023NE00319 e 2023NE00320 emitida em 18/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares nº 03152.01, da Deputada Distrital Doutora Jane, no valor de R\$200.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7050; nº 03281.01, da Deputada Distrital Doutora Jane, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Ofício Eletrônico Nº 7089; nº 00419.01, do Deputado Distrital Daniel Donizet, no valor de R\$200.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7162; nº 03078.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$150.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7195; nº 00323.01, do Deputado Distrital Chico Vigilante, no valor de R\$150.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7576; nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$100.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7636; nº 03192.01, do Deputado Distrital Joaquim Roriz Neto, no valor de R\$200.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7617; nº 00089.01, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R\$80.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7660; 00110.01, do Deputado Distrital Jorge Vianna, no valor de R\$100.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7329; nº 03022.01, do Deputado Distrital Gabriel Magno, no valor de R\$50.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7709; nº 00086.01, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R\$200.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7119; nº 03266.01, da Deputada Distrital Paula Belmonte, no valor de R\$26.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7574 e nº 03151.01, da Deputada Distrital Doutora Jane, no valor de R\$50.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7564. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Estado de Turismo, e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001075/2023-47. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Realização do projeto "MEGA DRIFT BRASIL", a ser executado entre os dias 24 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023, na Arena BRB, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 554.958,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0089 e 23.695.6207.9085.0066, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00324 e 2023NE00325, emitida em 24/08/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo das emendas parlamentares: nº 04190.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R\$255.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7476 e nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R\$300.000,00, Ofício Eletrônico Nº 7563. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. Pelo Distrito Federal, KARINE AVELAR CÂMARA, na qualidade de Secretária-Executiva de Estado de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 04009-00001108/2023-59. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. DE ACORDO. Amparo legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: por inviabilidade de competição. Favorecido: ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), CNPJ nº 27.287.283/0001-50. Objeto: contratação de empresa para locação de espaço físico e respectiva montagem de estande incluindo plotagem e comunicação visual completa, modulado em área de 50m² para apresentação institucional e promoção do destino Brasília, no evento denominado 50ª ABAV Expo, a ser realizado entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023, no Riocentro, Rio de Janeiro-RJ. R\$ 167.950,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Ratifico, com fulcro no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53/2019 - SETUR/DF, e amparada nos termos dos artigos 25, "caput" e 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - UASG 457319**

PROCESSO: 04009-00000748/2022-61 Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a organização e realização de eventos no DF e locais de interesse da Secretaria de Estado de Turismo do DF - SETUR, visando todas as atividades de organização compreendendo: recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, material consumível, serviços gráficos, serviço de iluminação, decoração e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas, conforme as exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens do Grupo 01 à empresa: LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA, CNPJ 19.052.652/0001-06, com o valor total de R\$ 4.256.040,0000 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no e inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 (*)
Processo:0370-000105/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO COBRAPE/TOPOCART, constituído pelas empresas: COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS inscrita sob o CNPJ/MF nº 58.645.219/0001-28 e TOPOCART TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 26.994.285/0001-17, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução finalizando em 30/09/2023 e de vigência do contrato finalizando em 31/10/2023, com base na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, conforme informações constantes nos Despachos (SEI nº 120401803; 120588670; 121209339; 121328577) e demais justificativas constantes nos autos; 2.2. Em decorrência da publicação do Decreto nº 44.100, de 01/01/2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, cuja denominação ficou estabelecida como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e ainda em decorrência da finalização do Contrato de Empréstimo BID nº 2957/OC-BR, fato esse que ocasionou a alteração da Fonte de Recursos: 336 - Operações de Crédito Externas para a Fonte de Recursos: 100 - ordinário não vinculado, fica alterado o CNPJ da parte CONTRATANTE, passando do CNPJ nº 03.636.479/0001-45, para o CNPJ nº 34.346.776/0001-80. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 22.661.6207.5021.0003. Natureza da Despesa: 33.90.35 Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 31/08/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pelo Consórcio: SERGEI AUGUSTO MONTEIRO FORTES representante da COBRAPE e CLÁUDIO MÁRCIO QUEIROZ representante da TOPOCART.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 102.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3721ª sessão, realizada em 24/08/2023, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 545/2023, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de Escritura Pública contemplando o Distrito de Compra e Venda do imóvel urbano designado por Lote 02/32, Trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCE/SUL - Brasília/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, e a concomitante Concessão de Direito Real de Uso Sem Opção de Compra (CDRU-S), com preço público mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com base no valor de avaliação de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), sendo estipulada também a carência durante o prazo de compensação dos valores pagos no âmbito da Compra e Venda, na forma do art. 10 da Lei Distrital nº 6.888/2021, tendo como Concessionária a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal - OAB/DF - CNPJ nº 00.368.019/0001-95, nos termos do processo GDF/SEI nº 0111-001353/2006.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2023

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004124/2023-57
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de desktops completos e notebooks juntamente com o devido suporte técnico e garantia on-sitelo período de 60 meses.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 5.457.372,25 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data/hora de abertura:	21/09/2023, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003700/2023-49
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 13/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras complementares de infraestrutura - drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, estacionamentos em pavimento intertravado e meios-fios, paisagismo com graminhas e movimentações de terra, para o Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizados na Região Administrativa de Brasília - RA I
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	27/09/2023 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2023
CRISTIANO MENDES RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003693/2023-85
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 10/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura - drenagem pluvial, pavimentação asfáltica flexível, sinalização vertical e horizontal, calçamento e meios-fios para os lotes E, H, I, J, K, L e M da QI-07 (atual QI 21) do Setor de habitações Individuais Sul - SHI/SUL, localizados na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por solicitação do setor demandante, onde novo Edital, com nova data de abertura, serão oportunamente publicados no DODF e jornal de grande circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2023
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de terminais telefônicos digitais, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00003278/2023-03-TCDF. Valor estimado: R\$ 149.900,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.06 - Equipamentos e material permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 18/09/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**GHS IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na Área de 2,04ha com Matrícula 15.716 registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desmembrada da Fazenda Santa Bárbara, Brasília/DF. Processo: 00391-00008904/2023-95. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. GHS IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA.

NATIVA AGRÍCOLA LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Comércio e Depósito de Agrotóxicos, no Conjunto 02 Araponga, S/N, Lote 27, Quintas do Amanhecer III Planaltina, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00008516/2023-12. NATIVA AGRÍCOLA LTDA.

S/A CORREIO BRAZILIENSE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ: 00.001.172/0001-80 | NIRE: 53.3.0000129-4

SIG, QUADRA 02, Nº 340 – BRASÍLIA/DF

A diretoria da S/A Correio Brasileiro, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, nos termos do artigo 13, convoca os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 12 de setembro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) reforma do Estatuto Social. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

GUILHERME AUGUSTO MACHADO

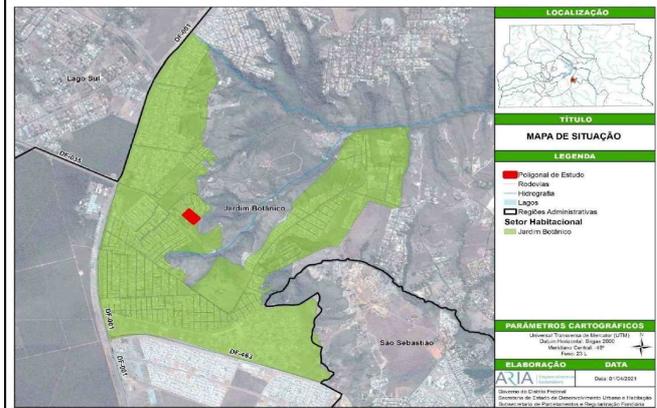
Diretor Presidente

LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS

Diretor Vice-Presidente Executivo

JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.469/0001-91, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 02ha.00a.00ca., desmembrada de área maior do Quinhão nº 17, dentro da Fazenda "Taboquinha", objeto da matrícula nº 25.388, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado QUINHÃO 17 DA FAZENDA TABOQUINHA – ÁREA 29, situado no Setor Habitacional Jardim Botânico - Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-055/2021, Memorial Descritivo MDE-055/2021 e NGB 055/2021 e NGB 173/2021. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 02 unidades imobiliárias (lotes), sendo 01 lote para Residência Exclusivo (RE 2) e 01 Equipamento Público (INSTEP). As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 16.854,915m², restando 3.086,122m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP, áreas verdes e áreas públicas. O Decreto nº 44.518, de 15/05/2023, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 15/05/2023, aprova o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 23/2022 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

1.1. CROQUI DE SITUAÇÃO**COTE BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COTE Brasília Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 23.282.026/0001-75, por seu sócio administrador, convoca a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede da sociedade, localizada no SHIS, QI 5, Bloco D, salas 13/14, Edifício Hangar 5, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615-540, no dia 13/9/2023, quarta-feira, às 20h00 em primeira convocação, e às 21h30 em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: i) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; ii) alteração da estrutura de administração da sociedade; iii) definição de pró-labore para a administração/diretoria; iv) participação da COTE em outras sociedades; v) alteração das regras para pagamento de haveres no caso de falecimento de sócio; vi) consolidação do contrato social; vii) ratificação da compra, pela sociedade, das quotas de sócios retirantes. Brasília/DF, 31 de agosto de 2023.

DANIEL CARVALHO DE TOLEDO

Sócio Administrador

JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de posto revendedor de combustíveis, no Aeroporto Internacional JK, UC4087, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II**CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2023 - APAM/CMDPII**

O Colégio Militar Dom Pedro II informa que se encontra disponível no site do Colégio o Edital nº 004/2023 que trata da Contratação de empresa especializada em IMPLANTAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, com abertura prevista para 12 de setembro de 2023. Confira no site: www.cmdpii.com.br.

Brasília/DF, 01 de setembro de 2023

Ten.-cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS

Comandante do CMDPII

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA - SIAB**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital faço saber que no dia 16 de outubro de 2023, no horário de 10h às 18h, na sala do SIAB situado no SIA Trecho 2 lote 1.125 sala nº 10 no Ed. SESI – Brasília/DF, conforme estabelece o artigo 68 do Estatuto da Entidade, o presidente do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Brasília – SIAB convoca eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal com mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 2023/2027. Caso não seja atingido o quórum na primeira votação será realizada segunda votação no dia 18 de outubro de 2023; ou ainda terceira votação no dia 20 de outubro de 2023, sempre no mesmo local e horário. O prazo para pedido de registro das chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, cujo requerimento deve ser endereçado ao presidente do sindicato e ser entregue na secretaria da sede da entidade no horário das 9h às 17h30, acompanhado da documentação prevista no estatuto social. O quadro associativo é composto por 80 empresas associadas ao sindicato admitidas no mínimo há 06 (seis) meses antes da realização do pleito eleitoral. O pleito eleitoral será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social do SIAB e pela consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Brasília/DF, 04 de setembro de 2023.

PEDRO MORAES NICOLA

Presidente